IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

27 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO 5651

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 06
Decretos..... 06 a 09
Portarias..... 09
Gestão de Pessoas..... 09 a 14
Casa Civil..... 14
Governo e Finanças..... 14 e 15
Iprejun..... 15
Cijun..... 15 e 16
Dae..... 16
Escola de Gestão Pública..... 17
Promoção da Saúde..... 17 a 20
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 20 a 25
Infraestrutura e Serviços Públicos..... 25
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia..... 25 a 28
Fundo Social de Solidariedade..... 29
Educação..... 29 a 69
Cultura..... 69 e 70
Fumas..... 70

INEDITORIAL

Ineditorial..... 71 a 106

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 107 a 121

Prefeitura
de Jundiaí

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 068/2025 – Contratação de serviços de zeladoria, que compreendem os serviços para manutenção, recomposição de trechos de calçadas, pavimentos de praças, sarjetas, recomposição de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, nivelamento e consertos de poços de visita de galerias de águas pluviais, desobstrução e limpeza de Galerias, recomposição de muretas, muros e muros em gabião, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livre, playgrounds, pontes ou viadutos e serviços assemelhados, contemplando suporte tecnológico, incluindo soluções digitais e dispositivos eletrônicos, para a obtenção e processamento de dados direcionados à inspeção e garantia da qualidade dos serviços realizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Processo SEI Nº 18352/2025
I – O item 4.5. do Anexo I constante do Pregão eletrônico em epígrafe, passa a viger com a seguinte redação:
"**4.5**. Fica permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observado o disposto no item 8.7. do Edital, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.1332/21, sendo que deverão cumprir todas as exigências documentais. Tal medida visa a potencialização da concorrência, visto que a permissão aumenta o número de participantes na licitação, ampliando a competitividade do certame, beneficiando, assim, a administração na busca pela proposta mais vantajosa."
II – Ficam acrescidos os subitens 4.5.1. e 8.3.1.6. do Anexo I constante do Pregão eletrônico em epígrafe, conforme abaixo elencado:
"**4.5.1.** Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/21, para a habilitação econômica/financeira, o consórcio deverá apresentar capital social mínimo de 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação."
"**8.3.1.6.** Juntamente ao disposto no item 8.3.1.1., a licitante deverá apresentar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação."
III – Fica, ainda, suprimido o item 8.3.3.1.1. do Edital constante do Pregão eletrônico em epígrafe.
IV – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 14 de julho de 2025, às 09:00 horas**.
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.
V – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento das alterações acima para fins de participação no certame.
VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 068/2025, de 23 de maio de 2025, bem como do Termo de Rerratificação, de 03 de junho de 2025, no que não colidirem com o presente termo.

Jundiaí, em 26 de junho de 2025.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 – Execução de obra de implantação de acessibilidade na Clínica da Família e Pronto Atendimento Ponte São João, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica", até às 09:30 horas do dia 17 de julho de 2025.
Agente de Contratação responsável: AGATHA KARNER.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica - Éditais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, de 26 de junho de 2025.
ÓRGÃO: Município de Jundiaí.
INTERESSADA: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
OBJETO: Objetiva a presente licitação a prestação de serviços especiais de engenharia, para revisão do Plano de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Jundiaí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – ala norte do Paço Municipal, localizado no endereço: avenida da liberdade, s/nº - jardim botânico – Jundiaí/SP
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações – Concorrência ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas
Agente de Contratação Responsável: LEONARDO FERNANDES RELA
ENCERRAMENTO: 19 de agosto de 2025, às 09:30 horas.
ABERTURA: 10:00 Horas do mesmo dia.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - Fornecimento de MEDICAMENTOS (RILUZOL 50MG, INSULINA GLARGINA 100UI/ML (10ML) E OUTROS), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa MED PORTO COM DE PROD MED HOSP LTDA EPP, referente ao item 3 – (39.365) – INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 10 ML (cotas principal e reservada), do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 24 de junho de 2025
MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 70/2025
OBJETO: MODULO FONTE SMART BTC3012, MODULO POTÊNCIA BTC3012 SMART E OUTROS - UGMT.
RESUMO DOS ATOS
DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.
INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.
ITENS DESERTOS
3 - (130335) MODULO FONTE SMART BTC3012 - COTA RESERVADA
4 - (130336) CABO DE COMUNICACAO TIPO FLAT CABLE SMART BTC3012 - COTA RESERVADA
6 - (130457) GABINETE 12F PARA BTC3012 SMART - COTA RESERVADA
INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação das licitantes habilitadas vencedoras.
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/06/2025 10:22:29.
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 23/06/2025 11:22:29
- Não houve intenções de recursos.
RECURSOS
- Não houve recursos.
Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 70/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão das notas de empenhos às empresas abaixo:
QUADRO DE RESULTADOS
BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item(ns) :
2 - MODULO LOGICO SMART BTC3012 - Cota Principal - Marca: PRÓPRIA - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R$ 6.900,00 - Valor Total: R$ 13.800,00
5 - MODULO POTENCIA BTC3012 SMART - Cota Principal - Marca: PRÓPRIA - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R$ 5.100,00 - Valor Total: R$ 10.200,00
7 - CHICOTE DE ALIMENTACAO PARA BTC3012 SMART - Cota Principal - Marca: PRÓPRIA - Qtde: 7,00 - Valor Unitário: R$ 170,00 - Valor Total: R$ 1.190,00
8 - SUPORTE DE FIXACAO DE CONTROLADOR BRASCONTROL EM COLUNA - Cota Principal - Marca: PRÓPRIA - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R$ 640,00 - Valor Total: R$ 2.560,00
Valor Total: R$ 27.750,00
MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME - Item(ns):
1 - BOTOEIRA DE PEDESTRE INTELIGENTE PARA DEFICIENTES VISUAIS. - Cota Principal - Marca: SLYCOM - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R$ 1.379,00 - Valor Total: R$ 20.685,00
Valor Total: R$ 20.685,00

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte - Secretário Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2025
OBJETO: APARELHO TELEFONICO IP/VOIP - RP
RESUMO DOS ATOS
DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.
INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.
INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/06/2025 15:04:35.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 24/06/2025 16:04:35
- Não houve intenções de recursos.
RECURSOS
- Não houve recursos.
Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2025 à(s) empresa(s) abaixo:
QUADRO DE RESULTADOS
ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA ME - Item(ns):
1 - APARELHO TELEFONICO IP/VOIP - Marca: INTELBRAS - R$ 579,90/PECA

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas - Secretário Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 21556/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025
I - Objeto: Contratação de intervenção artística, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: SILVIA DONIZETI MARCELINO CNPJ: 28.541.281/0001-09.
IV - Valor Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
V - Prazo de Entrega: junho a novembro/2025.
VI - Justificativa: A presente contratação artística justifica-se pela natureza singular, exclusiva e peculiar da proposta apresentada. Tal singularidade é evidenciada pelo material profissional disponibilizado no Cadastro Municipal de Artistas, do qual o artista contratado faz parte.
A proposta oferecerá ao público uma experiência única, alinhada à essência das ações culturais e artísticas, valorizando a diversidade e a inovação no campo da arte.
Ressaltamos que o artista atende plenamente aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos.
O valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa e referências disponíveis.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal de Artistas.
O COLETIVO PRETAEU realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

Wiliam Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à SILVIA DONIZETI MARCELINO CNPJ: 28.541.281/0001-09 para intervenção artística do COLETIVO PRETAEU no valor de R$4.000,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 21601/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025
I - Objeto: Contratação de intervenção artística, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: SUELI PATELLI - CNPJ: 42.393.186/0001-36.
IV - Valor Global: R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: junho a novembro/2025.
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Unidade de Gestão conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
A Cia Literária Sueli Patelli realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seu material profissional disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

Wiliam Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à SUELI PATELLI - CNPJ: 42.393.186/0001-36 para o serviço de intervenção artística da Cia Literária Sueli Patelli no valor de R$1.500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 22087/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025
I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: HABITANTE FILMES LTDA CNPJ: 29.211.421/0001-43.
IV - Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
V - Prazo de Entrega: 27 de julho de 2025.
VI - Justificativa: A contratação do jurado Rauany Nunes Farias para o Festival de Curtas Metragens de Jundiaí – 5º Edição justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos filmes participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção audiovisual independente, valorizar a diversidade de narrativas e promover o acesso à cultura através do cinema.
A função do jurado será analisar criteriosamente os curtas-metragens inscritos, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, como originalidade, roteiro, direção, fotografia, montagem e relevância temática. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de cinema, audiovisual, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.
Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 5º Festival de Curtas de Jundiaí.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

Wiliam Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à HABITANTE FILMES LTDA CNPJ: 29.211.421/0001-43 para serviço de jurado de Rauany Nunes Farias no valor de R$2.000,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 19034/2025
Dispensa de Licitação nº. 037/25
I - Objeto: Fornecimento de açúcar refinado, pacote com 1kg, destinados às unidades escolares dos sistemas municipais e estaduais de ensino.

ADMINISTRAÇÃO

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
III - Contratada: VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (CPNJ: 59.217.881/0001-40).
IV - Valor global: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
V - Prazo de execução: 03 (três) meses.
VI - Justificativa: Considerando que o açúcar refinado é um item de extrema relevância na composição dos cardápios ofertados diariamente nas unidades escolares das redes estadual e municipal de ensino, sendo sua ausência prejudicial à qualidade e à regularidade da alimentação escolar fornecida aos alunos;
Considerando que a empresa vencedora da Ata de Registro de Preços, formalizada por meio do Pregão Eletrônico nº 59/24, apresentou reiterados problemas quanto à qualidade do produto entregue, o que inviabiliza a prorrogação de sua vigência, com término previsto para o dia 12/06/2025;
Considerando, ainda, que o novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº 65/25, encontra-se em trâmite, sem previsão de conclusão em tempo hábil;
Faz-se necessária, portanto, a contratação em caráter emergencial, uma vez que não há tempo suficiente para a realização de uma licitação eletrônica convencional, o que resultaria na desassistência dos alunos das redes de ensino.
Justifica-se, também, a realização da contratação de forma direta e não eletrônica, com base no disposto no § 7º do Decreto Municipal nº 32.568/23, diante da inviabilidade de cumprimento dos prazos exigidos para publicação e tramitação de uma compra eletrônica. Tal circunstância comprometeria a logística de recebimento, armazenamento e distribuição do produto a todas as unidades escolares no prazo necessário.
A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar os menores preços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº. 19034/2025.

(Cristiane Cusin Pupo)
Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição

UGE/GG
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R$ 76.000,00
Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO IX, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 116/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RONALDO GIMENES ANTUNES E OUTROS. PROCESSO: 13.550-3/16 E SEI Nº PMJ.0002629/2025. ASSINATURA: 20/06/2025. VALOR TOTAL: R$ 47.574,12. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS PITANGUEIRAS N.42, VILA SÃO BENTO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR II, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTRADA TITULARIDADE DAS CONTAS DE DEPÓSITO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 135/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. PROCESSO: 17.073-4/20 E SEI Nº PMJ.0007664/2025. ASSINATURA: 18/06/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 202.672,62. OBJETO: LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS TIPO MINI VAN OU SUV COMPACTO, ADAPTADOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 099/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO I, "B", C/C §1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: 03.958-8/22 E SEI Nº PMJ.0000769/2025. ASSINATURA: 18/06/2025. VALOR TOTAL: R$ 11.168.603,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO COM APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022. ASSUNTO: SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 293/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 09.809-7/22 E SEI Nº PMJ.0042287/2023. ASSINATURA: 19/06/2025. VALOR TOTAL: R$ 2.660,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS COUGH ASSIST MACHINE COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE ITENS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARA CRISTINA PANDOLPHI DODI E OUTROS. PROCESSO: 13.613-5/04. ASSINATURA: 24/06/2025. VALOR MENSAL: R$ 13.340,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ARQUIMEDES, LOTE 2, GLEBA C - CHÁCARA AEROPORTO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS - 5 - OESTE, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, §§2º E 3º, ART. 65, §8º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA ME. PROCESSO: 09.266-2/21 E PMJ.0041047/2024. ASSINATURA: 23/06/2025. VALOR TOTAL: R$ 1.198.284,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17618/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFA - ME VALOR TOTAL R$ 399,06 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 651/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 005/2025
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS RIO ACIMA, NESTA CIDADE, NOVO PAC - UGPS
DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.
INABILITAÇÕES
EMPRESA: STUDIO SABINO & SOUZA ARQ E CONST LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por não atender na integra o item 9.1.1.2.1. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o quantitativo mínimo exigido em Edital referente a parcela de maior relevância "Execução de armadura em aço - quantidade = 7.770,00 Kg
INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 18/06/2025 11:14:15. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 18/06/2025 12:14:15
Fornecedor: FRATELLA ENGENHARIA LTDA em 30/05/2025 15:16:11
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: RW ENGENHARIA LTDA EPP em 30/05/2025 15:28:50
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: S4 CONSTRUTORA LTDA em 30/05/2025 16:04:17
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: STUDIO SABINO & SOUZA ARQ E CONST LTDA EPP em 18/06/2025 11:19:14
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: FRATELLA ENGENHARIA LTDA em 18/06/2025 11:25:01
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: S4 CONSTRUTORA LTDA em 18/06/2025 11:38:02
Situação: DEFERIDO
RECURSOS
Fornecedor: FRATELLA ENGENHARIA LTDA em 04/06/2025 13:27:30
Situação: DEFERIDO
Fornecedor: S4 CONSTRUTORA LTDA em 04/06/2025 16:17:26
Situação: DEFERIDO
Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 5/2025 à(s) empresa(s) abaixo:
QUADRO DE RESULTADOS
LBD ENGENHARIA LTDA EPP - Item(ns):
1 - OBRA DE CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE, INCLUINDO O PROJETO - Valor Total: R$ 4.770.000,00, considerando o prazo de execução de 420 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025
OBJETO: Contratação de serviços de borracharia (balanceamento de rodas, conserto de pneus, troca de válvulas, montagem/troca de pneus, alinhamento de direção, vulcanização, cambagem e caster de roda) e de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves, médios, pesados e máquinas, pertencentes à frota municipal, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2025.
Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DECRETOS

DECRETO Nº 35.146, DE 04 DE JUNHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.530-8/1996, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública destinada a Equipamento Público 02, situada no Conjunto Residencial Anchieta, localizada na Rua João Carbonari Júnior, s/nº, neste Município, objeto da Matrícula 73.630 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS FLORES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 35.186, DE 25 DE JUNHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022005/2025, ----------

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, em conformidade com o previsto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal; ----------

CONSIDERANDO que é necessário estabelecer mecanismos de governança sobre o Plano, nos moldes do que preconiza o Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos no presente Decreto os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) relativo ao quadriênio 2026/2029.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, os órgãos da Administração direta e indireta observarão as diretrizes dispostas no Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que trata da política de governança da administração pública municipal.

Art. 2º Os Objetivos Estratégicos do PPA serão estabelecidos na Visão de Futuro e nos Programas Temáticos, que terão como referência indicadores sociais, econômicos, ambientais, entre outros selecionados, e suas trajetórias esperadas para o período de vigência, com o objetivo de avaliar os avanços na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no desenvolvimento sustentável da cidade.

Art. 3º Para o período 2026/2029 o PPA será estruturado em Visão de Futuro, desdobrada em Programas e Ações (projetos e atividades), criados de modo a contribuir para o atingimento dos objetivos estratégicos, observando-se os seguintes critérios técnicos quanto à formação dos Programas e Ações:

I - serão elaborados em conformidade com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, com alterações posteriores, do Ministério do Orçamento e Gestão e deverão definir claramente os objetivos que pretendem alcançar.

II - concebidos de forma interinstitucional e intersetorial, prevendo as articulações entre as Unidades de Gestão e devem ser classificados como:
a) temáticos: organizam as agendas de governo para a implementação das políticas públicas propostas; e
b) apoio à Gestão: organizam as atividades administrativas e orçamentárias como meio necessário para o alcance dos objetivos propostos.

III - conterão:
a) objetivos e metas programáticas para o período de vigência, mensuradas por indicadores de programas que permitam avaliar os resultados desejados;
b) ações correspondentes aos bens ou serviços necessários para atingir o objetivo do programa e mensuradas pelas metas físicas que compõem os indicadores de produto;
c) previsão de recursos e respectivas fontes de financiamento previstas para o período.

IV - as Ações serão formuladas na estrita medida em que se demonstrarem necessárias para o alcance do objetivo do programa a que estiverem vinculadas.

V - deverão estar alinhados aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), e que têm o Governo do Estado de São Paulo e os Municípios como signatários indiretos.

Art. 4º Para efeito do alcance da estrutura proposta serão consideradas as seguintes fases:
I - elaboração de diagnósticos setoriais pelos órgãos da Administração direta e indireta;
II - estimativa de receita para o período, definição de metodologia e cronograma;
III - definição dos objetivos estratégicos;
IV - realização de consulta pública;
V - realização de audiência pública;
VI - grupos focais temáticos;
VII - reuniões setoriais internas para definição de ações e projetos prioritários;
VIII - revisão das receitas orçamentárias pelo Departamento de Orçamento;
IX - consolidação do projeto de lei;
X - aprovação pelo Chefe do Executivo e entrega à Câmara Municipal.

Parágrafo único. A audiência pública e a consulta pública a que se referem este artigo serão conduzidas pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) com apoio e articulação da Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC), da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), da Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN) e da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (FTVTEC).

Art. 5º Durante o processo de elaboração do Plano compete:
I - à Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
a) desenvolver e apresentar a metodologia a ser utilizada na elaboração do plano;
b) apresentar aos demais órgãos os objetivos estratégicos do governo;
c) coordenar todo o processo de elaboração do plano e de detalhamento dos Programas e Ações a serem desenvolvidos pelos demais órgãos;
d) apresentar, por meio da Unidade Adjunta de Finanças, diagnóstico da situação econômica do Município;
e) estimar, por meio do Departamento de Orçamento, a receita orçamentária e seus parâmetros de cálculo para o quadriênio 2026/2029; e
f) dar forma e consolidar o Projeto de Lei do PPA 2026/2029.

II - às Unidades de Gestão, Fundações, Autarquias e Empresas Municipais e suas entidades coordenadas administrativamente e vinculadas:

DECRETOS

a) elaborar os respectivos diagnósticos setoriais;
b) observar as diretrizes estratégicas e compromissos contidos no Plano de Governo 2025/2028;
c) observar as diretrizes sobre planejamento urbano e ambiental contidos no Plano Diretor do Município - Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019;
d) validar as propostas de programas para o PPA, bem como seus objetivos e indicadores;
e) propor ações e respectivas metas, compatíveis com aquelas definidas nos planos setoriais aprovados em lei e prever necessidades de recursos financeiros, de acordo com as diretrizes e limites estabelecidos pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 6º Caberá aos Gestores municipais e dirigentes dos órgãos definidos no inciso II do art. 5º, deste Decreto, designar interlocutores qualificados para elaborar as propostas setoriais que irão compor o Plano Plurianual 2026/2029, bem como às correspondentes leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, sendo responsáveis por:

I - definir e promover o alinhamento das ações propostas aos programas e aos objetivos estratégicos do governo;
II - elencar, dentre os projetos e atividades propostos, as entregas prioritárias do órgão;
III - garantir a compatibilidade das metas programáticas do PPA com a Lei Orçamentária Anual e com os planos setoriais aprovados em lei;
IV - garantir o alinhamento do conjunto de ações propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Parágrafo único. Os Gestores das pastas deverão designar gestores orçamentários e de planejamento que, sob a supervisão dos Diretores dos Departamentos de Planejamento, Gestão e Finanças ou equivalentes, deverão compor a Rede Municipal de Planejamento, com a finalidade de elaborar, avaliar e monitorar os resultados das leis de planejamento e orçamento do Município.

Art. 7º Durante o período de execução do PPA, caberá:

I - às Unidades de Gestão e suas entidades coordenadas administrativamente ou subordinadas:
a) informar, quadrimestralmente, no Sistema de Monitoramento de Metas do PPA a execução de cada ação;
b) monitorar a evolução dos índices de eficácia do órgão, dos programas e suas ações no Painel de Monitoramento do PPA e demais sistemas de gerenciamento de programas e projetos que venham a ser implantados;
c) promover a avaliação sistemática dos resultados dos seus programas e ações;
d) propor as metas programáticas e metas físicas para cada exercício financeiro;
e) propor a revisão de indicadores e metas dos programas e ações sempre que necessário;
f) avaliar a efetividade das entregas previstas nos programas e ações;
g) monitorar a evolução dos indicadores relevantes à área de atuação junto ao Observatório Jundiaí.

II - à Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
a) coordenar o processo de estabelecimento das metas programáticas e metas físicas para cada exercício financeiro;
b) avaliar resultados, como ferramenta de apoio ao gerenciamento dos programas;
c) monitorar e avaliar a execução dos programas e ações, com a finalidade de aferir seus resultados e subsidiar o processo orçamentário anual e a coordenação das ações de governo, em articulação com as demais Unidades de Gestão;
d) gerenciar o Sistema de Monitoramento de Metas do PPA;
e) aprovar a revisão de programas e ações do PPA e consolidar suas alterações;
f) produzir relatórios anuais de prestação de contas da execução do PPA;
g) promover a transparência tanto no processo de elaboração como no monitoramento do PPA.

Art. 8º A Unidade de Gestão de Governo e Finanças poderá editar normas e instruções complementares a este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

RICARDO BENASSI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FÁBIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.185, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONV. Nº 12/2023, REF. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS COM LESÕES NEUROLÓGICAS, DOENÇAS NEUROMUSCULARES DEGENERATIVAS, MIELOMENINGOCELE, ASSOCIADAS OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SÍNDROMES. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0016434/2023. REF. SOLICITAÇÃO 432 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 367.684,09 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	367.684,09
	TOTAL....R$	367.684,09

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	367.684,09
	TOTAL....R$	367.684,09

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.187, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2018, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAPS III. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0030691/2024. REF. SOLICITAÇÃO 540 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.080,00 (TRINTA E SETE MIL E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 37.080,00

TOTAL....R$ 37.080,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.303.0191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 37.080,00

TOTAL....R$ 37.080,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.188, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS) . REF. SOLICITAÇÃO 541 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 806.865

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.579,80 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 7.579,80

TOTAL....R$ 7.579,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 7.579,80

TOTAL....R$ 7.579,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.190, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA RESTAURO DO COMPLEXO FEPASA. PROCESSO SEI PMJ.0013186/2025. REF. SOLICITAÇÃO 542 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.391.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6954	MC/IPHAN/RESTAURO DO COMPLEXO FEPASA	
	R$	185.000,00
	TOTAL....R$	185.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JUNHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019137/2025, ----------

R E S O L V E autorizar GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública localizada na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600, para a realização do evento corrida de rua denominado “CARDIO NOTURNO”, no dia 28 de junho de 2025, das 17h00 às 23h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 27 de junho, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 29 de junho, das 08h00 às 15h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1050, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0021659/2025	CHRISTIANE SANTOS BARBOSA PEIXOTO	Educador Infantil	40 (quarenta)	10/06/2025
PMJ.0018899/2025	DAIANE BESERRA SILVA	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	21/05/2025
PMJ.0018464/2025	GABRIELA MIRANDA FLORENCIO	Técnico de Enfermagem	90 (noventa)	13/05/2025
PMJ.0017685/2025	GISELE DA SILVA LASZLO	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	25/05/2025
PMJ.0018240/2025	JUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	120 (cento e vinte)	21/05/2025
PMJ.0018902/2025	ROSEMEIRI JACYNTHO	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	23/05/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0025788/2024	ADILSON VIEIRA DA COSTA	Guarda Municipal	60 (sessenta)	26/06/2025
PMJ.0042026/2024	ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	40 (quarenta)	02/06/2025
PMJ.0006681/2024	ALESSANDRA SGUILARO OLIVATO	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	15/06/2025
PMJ.0031071/2024	CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO	Professor de Educação Básica II	90 (noventa)	01/06/2025
PMJ.0008461/2025	DAGUIMAR LUIZ ANTONIO	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	04/06/2025
PMJ.0011318/2025	EDNA DE FATIMA DA SILVA	Agente de Serviços Operacionais	10 (dez)	27/05/2025
PMJ.0036573/2024	EDSON RODRIGUES DE CASTRO	Pedreiro	30 (trinta)	16/06/2025
PMJ.0008386/2025	ELIANA APARECIDA RUEDA PINCINATO	Educador Infantil	90 (noventa)	09/06/2025
PMJ.0003597/2025	FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI	Médico	120 (cento e vinte)	12/06/2025
PMJ.0012749/2024	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS	Professor de Educação Básica I	15 (quinze)	20/06/2025
PMJ.0029131/2024	GISLAINE CRISTINA DE SA	Professor de Educação Básica II	90 (noventa)	04/06/2025
PMJ.0012389/2025	KEUSI DOS SANTOS REIS	Cozinheira	60 (sessenta)	03/06/2025
PMJ.0035174/2024	LUCIANE FLORES DA SILVA	Educador Infantil	30 (trinta)	25/06/2025
PMJ.0043644/2024	MARCIA FERRAREZI BOTREL	Educador Infantil	40 (quarenta)	10/06/2025
PMJ.0006489/2025	MARGARETE APARECIDA MARIA	Cozinheira	30 (trinta)	18/06/2025
PMJ.0037984/2024	MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	31/05/2025
PMJ.0004260/2025	MARLI BENEDITA DO CARMO RODRIGUES	Educador Infantil	120 (cento e vinte)	18/06/2025
PMJ.0034639/2024	MICHELLE BASTO	Assistente de Administração	12 (doze)	02/06/2025
PMJ.0001747/2025	MILENA MENARDO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	10 (dez)	28/06/2025
PMJ.0005660/2025	MONICA TAVARES TEIXEIRA	Médico	120 (cento e vinte)	19/06/2025
PMJ.0015214/2025	PATRICIA NOGATA ARAUJO	Professor de Educação Básica I	10 (dez)	18/06/2025
PMJ.0010614/2025	PAULA GOMES LIMA DE LACERDA	Médico	03 (três)	25/06/2025
PMJ.0029718/2023	RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	30 (trinta)	28/06/2025
PMJ.0038644/2023	SANDRA REGINA PRADO CEZAR	Professor de Educação Básica I	120 (cento e vinte)	30/06/2025
PMJ.0006364/2025	SELMA RODRIGUES PINTO FERREIRA	Cozinheira	20 (vinte)	30/05/2025
PMJ.0035784/2024	SILVANA BISPO DE OLIVEIRA FELIX	Técnico de Enfermagem	120 (cento e vinte)	09/06/2025
PMJ.0021158/2024	VALDECIR FERREIRA ALVES	Carpinteiro	90 (noventa)	02/06/2025
PMJ.0004793/2025	VANESKA SHARON DINIZ	Assistente de Administração	90 (noventa)	18/06/2025
PMJ.0010293/2025	VIVIANE APARECIDA DA CUNHA SANTIAGO	Educador Infantil	90 (noventa)	25/05/2025
PMJ.0010327/2025	WELLINGTON REGIS DO VALLE	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	30/06/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 1052, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
9548-7/2019	GERSON MELEIRO NUNES	01/07/2025	31/07/2025
15988-5/2020	BEATRIZ MINGOTTI ZORZI	02/07/2025	01/08/2025
31957-2/2019	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	14/07/2025	13/08/2025
15490-2/2015	MARCELO DE LIMA	17/07/2025	16/08/2025
4514-4/2019	CARLA MICHELY FREIRE MEDEIROS	21/07/2025	20/08/2025
14819-3/2020	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	21/07/2025	20/08/2025
22197-6/2019	LIDIA PEREIRA BECATE	21/07/2025	20/08/2025
3333-8/2020	MARIANA LEITE BORCARI	21/07/2025	20/08/2025
29870-1/2019	ROSANA ALVES LOURENÇO LIBA	21/07/2025	20/08/2025
24085-1/2019	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO	21/07/2025	20/08/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 1053, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.1688/2023	ALINE GABRIEL BANDEIRA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.17230/2023	ANDRE LUIS SOLCI	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.24665/2022	ANDREA BOIM RUIZ HELLMUTH	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18590/2025	ANGELA APARECIDA BRITES	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.22294/2025	ARIANE DA SILVA SANTOS	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.41619/2024	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.20999/2022	BRUNO MAZZUCO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ. 26540/2024	CICERO SOARES DE BARROS	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.22297/2025	DENISE LUJAN BROLLO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18575/2025	DJALMA BRAGUIN	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.7326/2023	EDNA PINTO DE MOURA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.19684/2025	ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.9250/2022	FERNANDA LIA RODRIGUES FRANÇA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18571/2025	GIOVANNA PESSINI	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.20905/2025	GUILHERME DEBROI DE CAMPOS	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.7764/2023	IVONE MARIA MARQUES	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.38404/2023	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18740/2025	JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA PESSOA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.27939/2023	KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.14468/2023	LILIAM APARECIDA FERNANDES	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18579/2025	LUANDA DE ABREU FIGUEIRA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.185702025	LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.15632/2023	MARCIA ATTIZANE GENAI DE ARES	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.23473/2024	MARCIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.20929/2025	MARCIA SILVEIRA LIMA FELTRIM	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.16852/2023	MARCIO ALVES DE ARES	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.31442/2023	MARCOS AUGUSTO S MAGALÃES BRESSAN	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.22323/2025	MARCUS FELIPE TARCISIO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.25867/2022	MARGARETE FIRMINO DE HOLANDA	01/07/2025	31/07/2025

GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.21653/2025	MICHELE PRISCILA VAZ DE LIMA YAMAMOTO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18561/2025	NOE DE TOLEDO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.11135/2022	ORLANDA MORAIS DA CRUZ	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.21244/2025	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.41148/2024	POLYANA TIEMI TAKANASHI	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.15708/2024	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.15403/2022	ROBERTA KELI AMADIO SILVA CAETANO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.15628/2023	TACIANE CRISTINA SALARO DA SILVA	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.18746/2024	TAILANE ZIDORIO	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.01220/2024	VERA LUCIA DA LUZ	01/07/2025	31/07/2025
PMJ.21891/2024	HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA	02/07/2025	01/08/2025
PMJ.22380/2022	JULIANA NASCIMENTO	02/07/2025	01/08/2025
PMJ.2556/2023	LAIS DE GODOY GONÇALVES	02/07/2025	01/08/2025
PMJ.34349/2024	MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	02/07/2025	01/08/2025
PMJ.18606/2025	SABRINE BARROS MILITAO	02/07/2025	01/08/2025
PMJ.18598/2025	EVERTON SANTOS DA SILVA	04/07/2025	03/08/2025
PMJ.2643/2025	JOSÉ RONALDO SILVA	04/07/2025	03/08/2025
PMJ.18700/2025	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	04/07/2025	03/08/2025
PMJ.18735/2025	CAROLINE MANOEL GONÇALVES	04/07/2025	03/09/2025
PMJ.14578/2025	ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME	05/07/2025	04/08/2025
PMJ.15944/2025	RODRIGO DE OLIVEIRA	05/07/2025	04/08/2025
PMJ.18601/2025	ANDRE DOS SANTOS	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.16857/2023	CESAR DE SOUZA	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.18707/2025	FERNANDA DITONI DA SILVA SANTOS	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.24579/2023	GISELE DE CASSIA GOUVEIA CARLOS	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.7967/2024	GLACE MARY PATRICIA GOMES	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.19855/2024	LIGIA DEL ARCO PIGNATTA CUNHA	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.40206/2023	MAURICIO MOREIRA JUNIOR	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.15659/2023	MIRIAN DE FATIMA VITOR	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.14036/2022	PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.19422/2024	THAIS FERNANDA PUPO GERMINI	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.18565/2025	VANDERLEI DA SILVA	07/07/2025	06/08/2025
PMJ.19405/2024	LOURIVAL PORTO JUSTA	08/07/2025	07/08/2025
PMJ.22773/2025	ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.22289/2025	ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.22679/2022	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.32317/2023	EMERSON DOS ANJOS SILVA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.22349/2022	JOANA ILA GUEDES BOLOGNANI FRANCO	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.01491/2024	MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.02959/2024	MARCIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.158792024	NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA	10/07/2025	09/08/2025
PMJ.20201/2022	ALESSANDRO TOMAS	12/07/2025	11/08/2025
PMJ.20693/2025	ELAINE BARROSO DOS SANTOS GARCIA	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.5908/2023	ELIANE APARECIDA SILVA	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.19375/2024	GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.20944/2025	ICARO HENRIQUE SANTOS	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.24141/2022	JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.21589/2023	MAIRA DELGADO RICCI	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.25042/2022	PALOMA PACHECO	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.11111/2025	RENATO CESAR CECATO	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.18549/2025	RITA DE CASSIA PASSATUDO RISSI	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.22395/2022	SILVIA CRISTINA BERTASSE JERONIMO	14/07/2025	13/08/2025
PMJ.32311/2024	ALESSANDRA FRARE	15/07/2025	14/08/2025
PMJ.17878/2024	CLAUDIO NASCIMENTO CARDOSO	15/07/2025	14/08/2025
PMJ.10908/2023	ELIANA BORGES DE CAMARGO	15/07/2025	14/08/2025
PMJ.18608/2025	MARA CRISTIANE ZANON CARNEIRO	15/07/2025	14/08/2025
PMJ.25110/2022	ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	15/07/2025	14/08/2025
PMJ.17309/2023	RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO	16/07/2025	15/08/2025
PMJ.25751/2024	ALDA DA CRUZ PINHEIRO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.11062/2023	ALEXANDRE MESSIAS	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21314/2025	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.14805/2021	ANA PAULA DE MENEZES ROSA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.31583/2024	ANA RITA MULLER	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.7158/2022	ANDREA DE SOUZA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.40848/2023	ANDREIA SUPRIANO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.18384/2022	ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.15829/2022	ANGELAINE SOARES DOS SANTOS	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.24123/2024	BETHANIA FERNANDA FELIX DA SILVA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20712/2025	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.37280/2023	CELIA BARBOSA SASSI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21486/2025	CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.27371/2023	CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21241/2025	DINALVIA APARECIDA SOUZA SANTANA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.14559/2022	EDILAINE RODRIGUES AGUIAR MARTINS	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20730/2025	ELAINE DE PAULA PIMENTEL	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.13433/2022	ELIANA REGINA PEDRO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.31316/2023	ELIZABETE ANTUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.34787/2024	FABIANE VAZZOLER	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.34346/2024	GLAUCO ANDREAZZI FRANCO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20960/2025	ILTOMAR GONÇALVES	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.13209/2021	INACIA CRISTINA CRUZ PEREIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21574/2024	IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21741/2022	JANAINA GONÇALVES DE SIQUEIRA MOTA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20979/2025	JEENE DENYZ OLIVEIRA DA SILVA ZAGRI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.16827/2023	JOCELI MARIA MIGUEL B LOPES	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20966/2025	JULIANA KAMETAMI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21285/2025	JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN CARDOSO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20740/2025	KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21299/2025	KATHIA REJEANNE MARTI BOLSARI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.17842/2024	KATIA ATTIZZANE GENAI PACHECO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21305/2025	KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.14570/2022	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20697/2025	LUCIANA APARECIDA CARVALHO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20972/2025	LUCIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.16392/2025	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.14005/2022	LUCIENE MAIA GUALDA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20725/2025	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.22554/2024	MARCIEL DA SILVA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20722/2025	MARIA ZELIA DOMINGOS DA SILVA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.24319/2024	MARIANA PORTRONIERI DA CUNHA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.2651/2023	MARISA DIAS GOMES BRANDUM	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.14012/2022	MARISTELA CRISTINA MARTINS GRANDO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20964/2025	MARTHA CAMPOS DO COUTO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.22583/2024	MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20719/2025	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20946/2025	PATRICIA KELLY MENDONÇA LOURENÇO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21238/2025	PAULA BARBOSA D'AVILA PEREIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21312/2025	RAQUEL MENDES VALDO	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.16757/2023	RAQUEL TOLEDO MUNHOZ	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.39854/2023	RENATO RODRIGUES CABRINI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21291/2025	RITA CECILIA SANCHES	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.11160/2022	ROSENILDA FRANCISCA M LOPES	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21236/2025	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20982/2025	SILVANA AMORIM PICINI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20974 /2025	SIMONE DA SILVA SANTOS DELANHEZI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.13297/2021	SUELI AGOSTINHO DA SILVA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.0493/2025	SUELI MACHADO ROSSI	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20952/2025	TATIANE APARECIDA SERAFIM PAZ LEMOS	21/07/2025	20/08/2025

GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.11163/2022	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20706/2025	VANDERLEIA GARCIA MENDES UEHARA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.21435/2025	VANIA GONÇALVES ANZOLIN	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.16834/2023	VIVIANE CARNEIRO CAMPOS COSTA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.31606/2023	VIVIANE MOURA BRAATZ VIEIRA FERREIRA	21/07/2025	20/08/2025
PMJ.20734/2025	OCIMAR TADEU DE OLIVEIRA	21/07/2025	20/10/2025
PMJ.18160/2021	ANA CRISTINA MACHADO HENRIQUE	22/07/2025	21/08/2025
PMJ.14681/2022	DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA	22/07/2025	21/08/2025
PMJ.27516/2023	FABIO HENRIQUE ALVES	22/07/2025	21/08/2025
PMJ.20689/2025	VALDEREZ APARECIDA ALVES MAION	22/07/2025	21/08/2025
PMJ.17649/2023	ANA CLAUDIA RITTO	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.22676/2022	ANDREZA RODRIGUES LINS	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.25224/2022	DANIELE DE MOLA SPONCHIADO	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.26017/2024	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.27099/2024	FLAVIA MARQUES DE ARAUJO	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.19858/2024	MARCELA KNOX DA VEIGA	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.20684/2025	MARINES APARECIDA TREVIZAN	28/07/2025	27/08/2025
PMJ.18914/2025	GIOVANA TELLES IAFELICE	28/07/2025	27/09/2025
PMJ.25313/2023	LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	29/07/2025	28/08/2025
PMJ.18546/2025	TAIS TAVARES BARLERA	31/07/2025	30/08/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1057, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia DOUGLAS RODRIGO DA SILVA, para exercer o cargo de Orientador Social, junto a Unidade de Gestão de Assistencia e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 151/2025.

PORTARIA Nº 1058, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia ELISABETH CABRAL CORDULA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 70/2025.

PORTARIA Nº 1059, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia ERIC SCHMIDT JARDIM, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Gestão de Esportes e Lazer, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 233/2025.

PORTARIA Nº 1061, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) JULIA NIERO MODA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário a partir de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1062, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia JULIA NIERO MODA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos a partir de 02 de julho de 2025, e conforme a sequência autorizadora nº 149/2025.

PORTARIA Nº 1060, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia LUCAS LISBOA CORREA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 156/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N. º 238, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0010403/2025.**

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN)**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 239, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **nº 01.808-7/2022.**

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CARDIOLOGISTA.**

CLASS. GERAL	NOME
15º Lugar	SIMONE DAMASCENO COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N.º 240, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.545-4/2021.**

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO.**

CLASS. DEF	NOME
04º Lugar	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N. º 241, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0007787/2023**

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/ nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

CLASS. NEGRO	NOME
11º Lugar	TALITA DE SOUZA ARAUJO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 1043, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar o servidor JESUINO LUIZ FLORENCIO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular JEAN CARLO BERTOLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020012/2025.

PORTARIA N. º 1044, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar o servidor JOAO PAULO SOUSA ELIAS, ocupante do cargo de Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular LUBIA GAROFALO BONTURI, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0021955/2025.

PORTARIA N. º 1045, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar a servidora CAROLINE PRISCILA DO AMARAL, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular FERNANDA LIA RODRIGUES FRANÇA, em gozo de férias prêmio, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020349/2025.

PORTARIA N. º 1046, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Administração do Paço, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular CRISTIANE ALONSO PESSOTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Seção, publicada pela Portaria n° 163/2025, conforme consta no Processo PMJ.0020535/2025.

PORTARIA N. º 1047, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar o servidor SIDNEI RIBEIRO PINTO, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, durante o impedimento do titular MARCELO MORALLES ROVERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n° 195/2025, conforme consta no Processo PMJ.0019908/2025.

PORTARIA N. º 1048, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar a servidora NATALIA ISABELA MATTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, durante o impedimento do titular PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVAO, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n° 185/2025, conforme consta no Processo PMJ.0020513/2025.

PORTARIA N. º 1049, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Resolve designar a servidora SILVANA ARRELARO DA FONSECA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, durante o impedimento do titular GUILHERME DEBROI DE CAMPOS, em gozo de férias prêmio, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n° 190/2025, conforme consta no Processo PMJ.0021288/2025.

PORTARIA N. º 1054, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
Resolve autorizar a cessão do servidor JULIANO RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação Escola TVTEC Jundiaí, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010 e Convênio n° 01/2025 que entre si celebra o Município de Jundiaí e a Fundação Escola TVTEC Jundiaí, com ônus para o erário municipal, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0021439/2025.

PORTARIA N. º 1055, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
Resolve autorizar o retorno da servidora SONIA APARECIDA VETTORI,

GESTÃO DE PESSOAS

ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral - 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, a partir de 01 de julho de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0014869/2025, revogando especialmente a Portaria n° 1398/2024, no que couber.

PORTARIA N. º 1056, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Resolve autorizar a cessão da servidora MICHELLE BASTO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral - 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010 e Convênio de Cooperação, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a União, por intermédio do Juízo da 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, com ônus para o erário municipal, a partir de 30 de junho de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0014869/2025.

PORTARIA N.º 1063, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E reconhecer as licenças para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (dias)	DATA INÍCIO
PMJ.0021865/2025	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	Professor Educação Básica I	06 (seis)	11/06/2025
PMJ.0020392/2025	ANDRESSA LOPES WATANOBE	Educador Infantil	08 (oito)	29/05/2025
PMJ.0020170/2025	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANJEIRA	Professor Educação Básica I	14 (quatorze)	28/05/2025
PMJ.0020282/2025	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE	Professor Educação Básica I	09 (nove)	29/05/2025
PMJ.0021872/2025	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Educador Infantil	11 (onze)	27/05/2025
PMJ.0021860/2025	LEILA MARIA RODRIGUES MELO	Educador Infantil	08 (oito)	05/06/2025
PMJ.0020153/2025	LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA	Professor Educação Básica I	10 (dez)	26/05/2025
PMJ.0018811/2025	LUANA BLITE DUARTE	Cozinheira	10 (dez)	12/05/2025
PMJ.0020151/2025	NEIDE ALVES BALEEIRO SANTOS	Cozinheira	11 (onze)	20/05/2025
PMJ.0020144/2025	PATRICIA LOPES LORENZO	Educador Infantil	25 (vinte e cinco)	27/05/2025
PMJ.0021284/2025	ROSANGELA MARIA PEREIRA ARAUJO	Agente Serviços Operacionais	14 (quatorze)	04/06/2025
PMJ.0020141/2025	SIMONE BESERRA DE ARAUJO	Educador Infantil	11 (onze)	20/05/2025
PMJ.0020163/2025	TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME	Educador Infantil	18 (dezoito)	27/05/2025
PMJ.0020405/2025	TATIANA TEGA DA FONSECA POLO	Professor Educação Básica I	17 (dezessete)	02/06/2025
PMJ.0020394/2025	TENILLE GUIMARAES AGUIAR	Terapeuta Ocupacional	10 (dez)	26/05/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N. º 1064, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora LUCI TRINDADE LUCHESI, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de julho de 2025.

PORTARIA N. º 1065, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora STHEFANY DORIGON, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de julho de 2025.

PORTARIA N. º 1066, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Resolve conceder à servidora DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias Prêmio, no período de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo n° 7.030-4/2021.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 12/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA - AMARATI
Processo SEI 16434/2023
OBJETO: O presente Termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho, a partir de 15 de junho de 2025, e adita valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:O valor global de R$ 2.094.598,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 11/2025

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte

SEI 29345/2024 ARTUR FILIPE SANT ANA CARDOSO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 25 de junho de 2025
RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 17, 24 DE JUNHO DE 2025.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R$ 1.158,15 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do

Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal.
Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Munícipio.

Processo: SEI 18130
AIIM: 3729
CFM: 143021-1
CNPJ: 03.047.044/0001-65
Infrator: HP TEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Sócio Adm. HP TEC SERV. DE INFORMATICA LTDA

Processo: SEI 18127
AIIM: 3728

GOVERNO E FINANÇAS

CFM: 169882-5
CNPJ: 05.533.804/0001-70
Infrator: NOVO PACKING COM E SERVIÇOS LTDA
Sócio Adm. NAYLOR LOPES FLORENTINO

Processo: SEI 18124
AIIM: 3727
CFM: 114448-0
CNPJ: 22.405.031/0001-65
Infrator: CLEITON DE LIMA EPP
Sócio Adm. CLEITON DE LIMA

Processo: SEI 18112
AIIM: 3722
CFM: 123504-4
CNPJ: 26.607.058/0001-91
Infrator: GUSTAVO DELLA SERRA ME
Sócio Adm. GUSTAO DELLA SERRA

Processo: SEI 18106
AIIM: 3717
CFM: 146539-2
CNPJ: 41.628.028/0001-55
Infrator: NMEDINA RIBEIRO SERV. MEDICOS EIRELI
Sócio Adm. N MEDINA RIBEIRO SERV MED EIRELI

Processo: SEI 18083
AIIM: 3713
CFM: 138458-9
CNPJ: 35.071.544/0001-29
Infrator: MAC POSTURALLE FISIOT. E SAUDE LTDA
Sócio Adm. PAULO HENRIQUE COSTA

Processo: SEI 18082
AIIM: 3712
CFM: 164460-2
CNPJ: 44.255.367/0001-21
Infrator: DAIANE COUTINHO PILATES LTDA
Sócio Adm. DAIANE CRSTINA SANTOS COUTINHO

Processo: SEI 18072
AIIM: 3710
CFM: 146401-9
CNPJ: 37.995.702/0001-62
Infrator: LARA PALOMBO SOL IMOB E ADM LTDA
Sócio Adm. LARA PALOMBO DE SOUZA

Processo: SEI 19947
AIIM: 3702
CFM: 79517-8
CNPJ: 886.270.395-34
Infrator: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
Sócio Adm. GILMAR PEREIRA DOS SANTOS

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 01/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Processo: IPJ.0000181/2024
Assinatura: 29/05/2025
Valor Global: R$ 85.212,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais)
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial
Modalidade: Inexigibilidade nº 07
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 407/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN. CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONS ATUARIAL LTDA VALOR TOTAL R$ 222,30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORI DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024.

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 408/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONS ATUARIAL LTDA VALOR TOTAL R$ 56808,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORI DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do Iprejun

PORTARIA Nº 141 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ocorrido em 09/05/2025 à companheira KATLYN GOMES CABRAL, bem como sua filha menor a partir de 10/05/2005, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ocorrido em 09/05/2025 a sua filha menor a partir de 10/05/2005, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 690, SEI 0206136 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Processo Administrativo: CIJ.01833/2024. Chamamento Público nº: 01/2024. Credenciamento nº: 001. Objeto: Prestação de serviços de facilitação na aquisição de gêneros alimentícios, por meio de cartões magnéticos / eletrônicos, multibenefícios, bandeirados, com arranjo de pagamento aberto, dotados de *chip* de segurança para recargas mensais dos benefícios de vale alimentação e vale refeição, conforme quantidades e exigências previstas no termo de referência anexo I do edital que, como anexo, constitui-se parte integrante deste acordo. Valor Global Estimado: R$1.172.600,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência: 24/06/2026. Assinatura: 24/06/2025.

Jundiaí, 24 de junho de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 693, SEI 0206196 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Processo Administrativo: CIJ.01833/2024. Chamamento Público nº: 01/2024. Credenciamento nº: 001. Objeto: Prestação de serviços de facilitação na aquisição de gêneros alimentícios, por meio de cartões magnéticos / eletrônicos, multibenefícios, bandeirados, com arranjo de pagamento aberto, dotados de *chip* de segurança para recargas mensais dos benefícios de vale alimentação e vale refeição, conforme quantidades e exigências previstas no termo de referência anexo I do edital que, como anexo, constitui-se parte integrante deste acordo. Valor Global Estimado: R$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Vigência: 24/06/2026. Assinatura: 24/06/2025.

Jundiaí, 24 de junho de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 695/2025, SEI 0207365 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: Porta do Sol Agência de Viagens Ltda.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo SEI: CIJ.00716/2025.
Objeto: Prestação de serviços de intermediação de passagens aéreas e hospedagem para o Rio de Janeiro para 04 Colaboradores da CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.
Valor Global: R$12.709,76 (doze mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Vigência: A vigência do contrato se iniciará em 26/06/2025 até o retorno dos colaboradores da CONTRATADA.
Assinatura: 26/06/2025.

Jundiaí, 26 de junho de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 014/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TECSAN SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
Termo de Aditamento nº 040/2025 assinado em 13/06/2025, Processo DAE nº 3023/2024.
Objeto: Para execução da Manutenção Corretiva / Preventiva do tanque de Lodo, estrutura parcial do sistema de Tratamento de Água realizado na ETA – A, Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú, em Jundiaí-SP.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 128/2024 para acréscimo de 23,65% ao objeto contratado presumindo-se o valor total de R$ 159.861,06 e a prorrogação de 2 (dois) meses para o prazo de execução, bem como para a vigência.

24/06/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Aberto nº 006/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Contrato nº 058/2025, assinado em 09/06/2025, Processo DAE nº 4363/2024.
Objeto: Manutenções preventivas das instalações de média tensão em 18 unidades DAE S.A.
Prazo: 36 MESES.
Valor: R$ 1.131.000,00.
Classificação dos recursos: 8.4.2.08 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO)

23/06/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 118, DE 24 DE JUNHO DE 2025

LUIZ ROBERTO DEL GELMO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0001402/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância 2, designada através da Portaria DAE N.º 106 de 13/12/2024 por mais 90 dias, a partir de 30 de junho de 2025.

DAE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LOT METAIS LTDA.
Contrato nº 060/2025, assinado em 12/06/2025, Processo DAE nº 941/2025.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. para execução de adutora de água tratada Jardim do Lago x Castanho – IN22 – lote 3.
Prazo: 10 MESES.
Valor: R$ 75.330,00.
Classificação dos recursos: 9.1.1.98 – Gerência de Obras de Água (GOA)

23/06/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Contrato nº 059/2025, assinado em 12/06/2025, Processo DAE nº 941/2025.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. para execução de adutora de água tratada Jardim do Lago x Castanho – IN22 – lotes 1 e 2.
Prazo: 10 MESES.
Valor: R$ 5.825.950,00.
Classificação dos recursos: 9.1.1.98 – Gerência de Obras de Água (GOA)

24/06/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Licitação Fracassada
Modo de Disputa Fechado nº 21/2024

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Modo de Disputa Fechado nº 021/2024 Execução de obras de remanejamento de adutoras de água DN 300,250 e150 por MND-HDD 160/315mm e 400/560 (PEAD) e por método convencional (VCA), com tubos de ferro fundido DN 150 e 400mm, denominados trecho “6ª” – fase 2 – etapa 1 – rodovia João Cereser (SP 360), no município de Jundiaí/SP, de acordo com os descritivos, especificações técnicas e condições de fornecimento estabelecidas neste edital e seus anexos.

Jundiaí, 24 de junho de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 117, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1975-7/2025,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR a servidora INGRID JALE DA SILVA SALES para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE SUSTENTABILIDADE, retroagindo efeitos a 16 de junho de 2025.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Escola de Gestão Pública de Jundiaí

DECRETO Nº.35.189, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI EGP.0000062/2025. REF. SOLICITAÇÃO 3 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.128.0190.8575 ADIANTAMENTO DE DESPESAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 3.000,00
TOTAL....R$ 6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.128.0190.8507 GESTÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 6.000,00

TOTAL....R$ 6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º180, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/05/2025.

Autuado: CERAMICA GRESCA G2 LTDA
CNPJ: 52.215.621/0001-96
Atividade: - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
CNAE: 23.42-7-02
Processo nº: PMJ.0011955/2025

Auto de Infração nº I-02.2025.008 de 02/04/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-02.2025.009 de 29/04/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora NR-12 item 12.5.1

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-02.2025.009 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 181, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/05/2025.

Autuado: HIPERFORM EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 46.829.756/0001-49
Atividade: - Comércio atacadista de embalagens
CNAE: 4686-9/02
Processo nº: PMJ.0032565/2024

Auto de Infração nº I-02.2024.011 de 23/10/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº: P-02.2024.015 de 26/11/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso VII e XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12 itens 12.14,12.14.1,12.14.3,12.16,12.16.1 À 12.16.11.2

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-02.2024.015, bem como que a autuada demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação envolvida no acidente, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º182, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/05/2025.

Autuado: GILBERTO GOMES DO PRADO JUNIOR

CNPJ: 47.776.905/0001-11
Atividade: - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE: 82.19-9-99
Processo nº: PMJ.0001808/2025

Auto de Infração nº I-02.2025.001 de 28/01/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-02.2025.005 de 24/02/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora NR-12 Anexo VI - Itens 3, 3.2, 3.3, 4, 4.2.1 alíneas d, e, f, g, i, k, l, 4.3, 4.4, 6, 6.2, 6.2.1, Decreto 6.481/2008 Anexo I item 87

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-02.2025.005 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 183, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO ao Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/06/2025.

Autuado: CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.372.568/0001-21
Atividade: - Comércio varejista de material elétrico
CNAE: 47.42-3-00
Processo nº: PMJ.0010534/2025

CIENTE

De que consta junto ao expediente supracitado a seguinte autuação

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-02.2025.011 de 23/05/2025.

Por manter condições de trabalho que ofereçam riscos à saúde dos trabalhadores: periferias de laje e aberturas de sacadas sem proteção contra queda de altura; refeitório inadequado; alojamentos sem condições de higiene; fogão e botijão de gás em local inapropriado; falta de uso de equipamentos de proteção individuais pelos trabalhadores; betoneiras sem os devidos aterramentos; obra desorganizada e com acúmulo de entulho.

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora NR 18.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 184, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/06/2025.

Autuado: MANUFACTA FABRICACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.782.860/0001-97
Atividade: - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE: 31.01-2-00
Processo nº: PMJ.0044157/2024

Auto de Infração nº I-02.2025.002 de 27/01/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-02.2025.006 de 10/03/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, X, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora NR-12 itens 1.5.1, 12.5.2 alíneas d,f, 12.5.6 alínea b, 12.5.7, 12.5.8 alíneas a, b, 12.11.2.2 alíneas a, b, 12.11.3

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-02.2025.006 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 185, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO ao Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/06/2025.

Autuado: FIACAO FIDES LTDA
CNPJ: 50.391.150/0003-03
Atividade: - Fabricação de tecidos de malha
CNAE: 13.30-8-00
Processo nº: PMJ.0035505/2024

CIENTE

De que consta junto ao expediente supracitado a seguinte autuação

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-01.2024.004 de 16/12/2024.

Por manter condição de trabalho que ofereça risco à saúde do trabalhador ao não realizar as adequações na máquina juntador 1 e juntador 2, de acordo com o cronograma apresentado anexo ao documento “análise de risco” datado de 11/01/2024, com ações previstas até 18/03/24 solicitadas anteriormente por autoridade sanitária, em virtude do acidente ocorrido em 13/09/2023 com E. M. (iniciais).

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, X, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora NR 12, itens 12.5.9 e 12.6, e seus subitens.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 186, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/06/2025.

Fica pelo presente a empresa

Autuado: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 67.439.638/0002-85

Atividade: - Fabricação de produtos de carne
CNAE: 10.13-9-01
Processo nº: PMJ.0009698/2025

Auto de Infração nº 1854 de 25/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-06.2025.006 de 23/04/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, inciso I, 112 – inciso III e 122 – inciso VII e XIX. Associados a Norma Regulamentadora NR 12.

CIENTE

De que consta como INDEFERIDO, o recurso interposto ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º P-06.2025.006 pelos méritos que versam do processo administrativo sanitário em epígrafe.

Ainda, em cumprimento ao artigo 129 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série 517.548) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 187, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/06/2025.

Autuado: LK COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 49.462.664/0001-61
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE: 47.22-9-01
Processo nº: PMJ.0003098/2025

Auto de Infração nº 1868 de 25/01/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº: P-08.2025.004 de 14/02/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X, XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, Anexo VII itens 4.2 e 4.3

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-08.2025.004, bem como que a autuada demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação envolvida no acidente, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 195, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO ao Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/06/2025.

Autuado: RESTAURANTE TREVISAN JUNDIAI LTDA
CNPJ: 54.584.373/0001-86
Atividade: Restaurantes e similares
CNAE: 56.11-2-01
Processo nº: PMJ.0016334/2025

CIENTE

De que consta junto ao expediente supracitado a seguinte autuação

Auto de Infração nº I-08.2025.004 de 29/04/2025.

Termo de Interdição Cautelar nº C-08.2025.001 de 29/04/2025 do alojamento em condições precárias

Transgredir norma federais e estaduais que visam a promoção, prevenção e proteção à Saúde do Trabalhador pela organização ao manter situação que ofereça Risco à Saúde do Trabalhador, constatada por meio de inspeção sanitária no dia 28/04/2025, de condições degradantes e precárias do alojamento em que os trabalhadores ficam hospedados, pelos seguintes tópicos: - Bacia sinfonada das instalações sanitárias desprovidas de assento com tampo; - Instalações sanitárias mantidas em mau estado de conservação e em ausência de higiene; Instalações sanitárias desprovidas de parede e teto revestido por material impermeável pela observação de fungos e bolores; Instalações sanitárias não são dotadas de recipientes para o descarte de papéis usados (lixos); - Bacias sanitárias não tem disposição de papel higiênico para auxílio da realização das necessidades fisiológicas dos trabalhadores; - Compartimentos dos chuveiros com sujidade e em péssimo estado de limpeza e conservação, bem como constatação de fiação exposta nos chuveiros e a ausência de suporte para sabonete e toalha; - Locais de refeição no alojamento não possuem assentos e mesas para que os trabalhadores realizem suas refeições; Não constatação do fornecimento de água potável em recipientes hermeticamente fechados e Ausência de condições de conservação, limpeza e higiene pela constatação de sujeira e lixo; - Condições desfavoráveis para o acondicionamento e disposição de lixo urbano no local de refeição; - Presença de armazenamento de botijão de gás instalado na parte interna da edificação e adjacente ao fogão no local de refeição do alojamento; - Não manutenção dos dormitórios do alojamento em condições de conservação, higiene e limpeza; - Constatação de roupas de cama em desorganização e em sujidade no alojamento; - Constatação de camas superiores dos beliches carentes de proteção lateral e escada fixa à estrutura; - Armários dos quartos não dotados de sistema de trancamento e apropriado para a guarda dos pertences dos trabalhadores; - Constatação de fogareiro e micro-ondas nos quartos dos trabalhadores, fato que denota que os mesmos preparam suas refeições nos locais destinados para descanso; - Não garantia da coleta de lixo diária no alojamento e não averiguação da manutenção das instalações (paredes, teto, piso e escadas); - Não constatação de higienização diária das instalações sanitárias do alojamento; - Ausência do fornecimento de água potável aos trabalhadores por meio de bebedouro ou dispositivo similar; - Constatação de instalação elétrica ausente de isolamento de modo a não se evitar a ocorrência de acidentes como choque elétrico.

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 92, 122 – incisos VII, XIX. Associados a Constituição Federal, art. 1º inciso III e IV, art. 5º inciso III e art. 7º inciso XXII; Decreto-Lei nº 5.452/1943 art. 157 inciso I e art. 200 inciso VII e Portaria nº 3.214/1978, NR-24 itens 24.2.1, 24.2.3 alíneas “a”, “b”e “d”, 24.3.1 alínea “d”, 24.3.6 alínea “a” e “e”, 24.5.3 alíneas “g”, “h” e “i”, 24.6.1 alínea “e”, 24.6.3, 24.7.2 alínea “a”, 24.7.3 alínea “c”, 24.7.3.1.1, 24.7.3.2, 24.7.5, 24.7.5.2, 24.7.8, 24.7.9 alíneas “a” e “b”, 24.9.1, 24.9.1.1, 24.9.7 alínea “b” e 24.9.7.2.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso as autuações no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 249ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;
RESOLVE:
Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 23/2022 - Atendimento de Pessoas em Uso de Álcool e outras Drogas (Maluco Beleza).

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 14/2025 - Assistência Integral e Humanizada às Crianças e Adolescentes em Consultas de Especialidades.
Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 - Gestão e Operacionalização do SAMU/SAEC.
Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº 10/2023 - Prestação de Assistência Hospitalar.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 10 de 25 de junho de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL VISA Nº 192, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 03 de junho de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 075/2025, de Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Armazenar, manipular e comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme o Auto de Infração nº 073/2025, lavrado em 07 de maio de 2025.

RESTAURANTE JUNDIAÍ GRILL LTDA.
CNPJ: 49.612.115/0001-26
Endereço: Rua do Retiro, nº 2235, Jardim Paris, Jundiaí/SP
CEP: 13.209-201
PROCESSO Nº PMJ.0017450/2025.

Jundiaí, 26 de junho de 2025.
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 193, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 02 de junho de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 072/2025, pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento, Clínica odontológica sem Raios X, com ausência de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) emitido, conforme o Auto de Infração nº 066/2025, lavrado em 05 de maio de 2025.

CAMILA FERREIRA MARCONDES RAMOS
CPF: 399.841.878-45
Endereço: Avenida Francisco Nobre nº 1.020, Medeiros – Jundiaí/SP.
CEP: 13212-241
PROCESSO Nº PMJ.0017040/2025

Jundiaí, 26 de junho de 2025.
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 194, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 02 de junho de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 071/2025, de 10 (dez) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento prestador de serviços odontológicos com ausência de Boas Práticas no processo de limpeza e esterilização de instrumentais, evidenciado pela falta de protocolos ou procedimentos operacionais padrão na limpeza de artigos críticos, utilizando-se de embalagens sem data do processamento e validade, presença de sujidade e oxidação, armazenamento de materiais com invólucro violado e reprocessamento de materiais proibidos de serem reprocessados, conforme o Auto de Infração nº 065/2025, lavrado em 05 de maio de 2025.

CAMILA FERREIRA MARCONDES RAMOS.
CPF: 399.841.878-45
Endereço: Avenida Francisco Nobre nº 1020, Medeiros – Jundiaí/SP.
CEP: 13212-241
PROCESSO Nº PMJ.0017028/2025

Jundiaí, 26 de junho de 2025.
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 196, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso I, e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 23 de maio de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 067/2025, pelo motivo, a saber:

Por fazer armazenar e manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme o Auto de Infração nº 067/2025, lavrado em 06 de maio de 2025.

MARTINS E SANTOS DOCES LTDA (SODIÊ DOCES).
CNPJ: 20.539.061/0001-39
Endereço: Rua Professor José Tavares, n° 801, Vila Vianelo – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-140
PROCESSO SEI nº PMJ.0017021/2025

Jundiaí, 26 de junho de 2025.
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ-117/2025, de 25/06/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JUNHO de 2025, o seguinte benefício:

JUNHO/2025		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo	Celetista	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 25/06/2025 (35%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo

a 25/06/2025.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 111/2025.
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a realização de contrato de aquisição de licenças de acesso e assinatura pelo período de 3 anos dos livros digitais (e-books): "Embriologia Humana Essencial" e "Histologia & Microscopia Virtual", através da empresa Dental Press Ensino e Pesquisa Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 80.898.828/0001-48.
Valor Total: R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).
Dotação orçamentária: 51.12.364.197.8.512.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2025, de 26/06/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas no site eletrônico da Faculdade de Medicina de Jundiaí https://academico.fmj.br/selecao_simplificada, no período de **27 de junho** a **14 de agosto de 2025, inscrições** ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (um) cargo efetivo, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR,** com **carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana**, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime ESTATUTÁRIO com base na Lei Municipal Complementar nº 499, de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, na Disciplina de **ONCOLOGIA** do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
1.1. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da FMJ, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município até o dia do encerramento das inscrições.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de maio de 2025:

Categoria	Salário Base	Aux.Transp. (em pecúnia)	Aux. Alimentação (cartão)
Prof. Auxiliar	4.464,09	440,00	1.145,00
Prof. Assistente	5.760,90	440,00	1.145,00
Prof. Adjunto	7.486,55	440,00	1.145,00
Prof. Associado	8.620,22	440,00	1.145,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas da Disciplina de **ONCOLOGIA** do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, em todos os locais em que a Faculdade (matriz e filiais) mantenha, diretamente ou por meio de convênio, atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de **ONCOLOGIA.**

03. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica https://academico.fmj.br/selecao_simplificada no período indicado no item 01, mediante requerimento dirigido ao Diretor, e será acompanhado dos documentos descritos no item 05 abaixo, que serão digitalizados em PDF , bem como assinalada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, afirmativa de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da admissão não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária, mediante abertura de processo administrativo.
4.1. O candidato que tenha obtido o título de Mestre/Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, no ato da inscrição:
5.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*;
5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5.4. apresentar cédula de identidade ;
5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários;
5.6. não registrar antecedentes criminais;
5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no Conselho Regional de Medicina e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de **ONCOLOGIA** ou área afim.
5.8. possuir título de Residência Médica em **ONCOLOGIA** concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de **ONCOLOGIA** reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM.
5.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, de acordo com modelo anexo III deste edital;
5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
5.11. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;
5.12. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.
5.13. a FMJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.

6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados o Edital de deferimentos dos candidatos portadores de necessidades especiais.

07. DA BANCA EXAMINADORA.
7.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de **ONCOLOGIA** ou área afim; sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino.
7.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de **CLÍNICA MÉDICA**, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.
7.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de **Clínica Médica** serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.
7.4. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente concurso, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.
7.5. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do concurso.
7.6. Caberá à Banca Examinadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso a partir da segunda fase até a classificação final.

08. DA SELEÇÃO.
8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de **Clínica Médica** e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso.
8.2. A segunda fase do concurso será composta por prova teórica, dissertativa, abordando o tema sorteado no dia, dentre os 10 temas discriminados neste edital, no Anexo II, excluindo-se o tema sorteado para a prova didática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. A nota dessa prova terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
8.3. A terceira fase do concurso será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação, com duração entre 40 e 50min. A nota dessa prova terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
8.4. A quarta e última fase do concurso será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos. A nota de currículo também terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
8.5. Os critérios de avaliação das fases do concurso previsto no item 8.2, 8.3 e 8.4 são aqueles critérios objetivos previstos no anexo deste edital.

09. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.
9.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
9.1.1. As provas serão marcadas pela Diretoria da Faculdade em acordo com a Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis.
9.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.
9.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.
9.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do Departamento de **Clínica Médica** e de um representante da Secretaria Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do concurso, e o registro de ao menos 2 dias úteis antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretaria Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio, e o resultado será também publicado no site da Faculdade. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.
9.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.
9.1.6. A prova teórica será aplicada no mesmo dia do concurso, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo II deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante da Banca Examinadora, de representante da Secretaria Executiva e dos candidatos. A duração da prova será de no máximo 02 (duas) horas.
9.2. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE
9.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.
10.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.
10.2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.
10.3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:
I. Títulos acadêmicos;
II. Experiência acadêmica e assistencial;
III. Produção científica e literária;
IV. Atividades de extensão universitária;
V. Experiência em gestão nos últimos 10 anos.
10.4. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.
10.5. DOS PESOS DAS PROVAS:
I. A Prova Teórica terá peso 4 (quatro);
II. A Prova Didática terá peso 3 (três);
III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).
10.6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.
10.7. Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).
10.8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.
10.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.
10.10. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.
11.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:
11.1.1. Maior nota na Prova Teórica;
11.1.2. Maior nota na análise do currículo;
11.1.3 Maior nota na Prova Didática;
11.1.4. Maior Número de filhos;
11.1.5. Maior Idade.

12. DOS RECURSOS.
Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município

de Jundiaí.
12.1. Será admitido 01 (um) recurso para cada situação abaixo arrolada:
a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;
b) à aplicação das provas;
c) ao resultado das provas;
d) ao resultado final do concurso.
12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado neste capítulo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.
12.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.
12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.6. Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.
Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.
14.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem empossados no respectivo cargo.
14.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.
14.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.
14.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.
14.5. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocado no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.
14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.
Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais e pelas redes sociais da Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2025, de 26/06/2025

ANEXO I

Atribuições do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Descrição Sumária:
• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.
Descrição Detalhada:
• Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
• Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
• Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
• Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
• Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
• Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
• Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
• Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
• Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
• Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
• Participar da vida acadêmica da Instituição;
• Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
• Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
• Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento cientifico da FMJ;
• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2025, de 26/06/2025

ANEXO II

Lista de pontos para **provas teórica e didática** do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **ONCOLOGIA** do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ORDEM	TEMAS
01.	Avaliação e atendimento inicial do paciente oncológico.
02.	Rastreamento e diagnóstico precoce do câncer.
03.	Urgências oncológicas.
04.	Diagnóstico e manejo do câncer de mama.
05.	Diagnóstico e manejo do câncer de pulmão.
06.	Diagnóstico e manejo do câncer de cólon.
07.	Diagnóstico e manejo do câncer de próstata.
08.	Diagnóstico e manejo do câncer de estômago.
09.	Diagnóstico e manejo do câncer de cabeça e pescoço.
10.	Diagnóstico e manejo do carcinoma hepatocelular.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2025, de 26/06/2025

ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRICULUM VITAE dos candidatos ao concurso de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **ONCOLOGIA** do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

I.- Títulos Acadêmicos	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Graduação				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2. Especialização (ou Residência Médica)				
a) Área com título	0,75			
b) Área sem título	0,5			
c) Área afim	0,25			
3. Mestrado				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
4. Doutorado				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
5. Livre Docência				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
6. Pós-Doutorado				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
Máximo de Pontos	**3,0**			
Nota Média				

II.-Experiência Acadêmica e Assistencial	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Atividade de Ensino de Graduação.				
a) **Tempo de Experiência**				
≥ 7 anos completos	1,5			
de 3 a 6 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
2. Atividade na Pós-Graduação/ Residência Médica / Assistencial.				
a) **Tempo de Experiência**				
≥ 6 anos completos	1,5			
de 3 a 5 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
Máximo de Pontos	**3,0**			
Nota Média				

III.-Produção Científica e Literária	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Trabalhos Apresentados em Congressos/ Eventos Científicos nos últimos 5 anos				
a) **Nacionais**				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) **Internacionais**				
5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos nos últimos 5 anos				
a) **Nacionais**				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) **Internacionais**				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
3. Produção Literária nos últimos 10 anos				
a) **Livros Publicados** (1 ou mais)	1,0			
b) **Capítulos de Livros**				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) **Desenvolvimento de material didático nos últimos 10 anos**				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
Máximo de Pontos	**2,0**			
Nota Média				

IV.-Atividades de Extensão Universitária	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cursos à Comunidade.				
a) Facilitador/ Palestrante (0,1/ curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
2. Outras Atividades de Extensão.				
a) Coordenador/ Organizador (0,1/ curso)	0,4			
b) Participante/ Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
3. Atividades Extra Curriculares				
a) Representação discente/ docente	0,3			
b)Monitorias/ Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptoria	0,3			
Máximo de Pontos	**1,0**			
Nota Média				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			
4) Participação em Comissões	0,15			
5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25			
6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25			
Máximo de Pontos	**1,0**			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2025, de 26/06/2025

ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para Prova Didática do concurso de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **ONCOLOGIA** do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Estrutura do Plano de Aula	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
Subtotal (pontuação máxima)	**2,0**			
Conteúdo				
1. Domínio do tema	0,0 – 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
Subtotal (pontuação máxima)	**3,0**			
Procedimentos Metodológicos				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explanação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
Subtotal (pontuação máxima)	**2,0**			
Expositor				
1. Postura na condução da aula	0,0 – 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Dicção	0,0 - 0,6			
Subtotal (pontuação máxima)	**3,0**			
Nota da Prova Didática – NPD Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo Peso	**10,0**			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 120/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0021998/2025 para supressão de duas árvores na Rua das Petúnias, 67, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 14/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS EXPOSITORES DA "7ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS", EM PRIMEIRA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 11/2025 – UGDECT e dos autos do Processo SEI nº PMJ.00016866/2025, FAZ SABER que ficam as empresas relacionadas abaixo convocadas para confirmar participação na "7ª FEIRA DE NEGÓCIOS JUNDIAÍ EMPREENDEDORA" em primeira chamada.

PRIMEIRO FINAL DE SEMANA (29, 30 E 31 DE AGOSTO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
123 LEVE ME SNACKS LTDA	55761281000197
14.532.976 LILIAN VAZ BUENO QUIRINO	14532976000110
18.655.404 YVONNE GARRIT MENDES	18655404000189
20.075.331 ANDREA CRISTINA SIQUEIRA FRANCO SIMIONATO	20075331000106
20.436.613 ELAINE CRISTINA BOSSO DE LIMA	20436613000183
21.765.282 KLEBER WOLNEY RAIADO	21765282000198
23.906.062 MARCIA ROSA MATIAS MAURICIO DO VALE	23906062000162
26.793.458 JULIANA VEGLIONE RAMALHO	26793458000139
27.566.735 THAINARA DA SILVA ROSA SANTOS	27566735000133
27.656.293 ANA MARA FERREIRA	27656293000116
28.061.528 DANIELE MUNHOZ ALTOMANI	28061528000190
28.271.750 ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	28271750000117
28.507.423 MARIA ELISA DA SILVA RANGEL DE CASTRO	28507423000111
28.784.754 NAIARA PARRILLO RONDON	28784754000107
28.818.747 RENATA OLIVEIRA MORAES MELATO	28818747000170
29.018.268 GABRIEL DA SILVA VIEIRA	29018268000132
29.374.542 DANIELA ARAO SILVA	29374542000106
30.121.530 PRISCILA FRANCO DE MORAES	30121530000159
30.181.567 PATRICIA SOFFIATTI PANZARINI	30181567000172
31.676.974 JULIANE JORDAO VIEIRA SIMIONE CUNHA	31676974000113
32.034.382 ISABELA MARIA LOURENZON	32034382000160
32.090.512 LETICIA CARBONARI CORREA	32090512000182
32.697.481 GLAUCIA DANIELE TAFARELLO TEIXEIRA	32697481000122
33.077.202 CAIO FELIPE FERREIRA NUNES	33077202000190
36.894.957 ERIKA CRISTINA BARBOSA	36894957000176
37.026.695 ANA CLAUDIA MONTEIRO GUANDALINI ALVES	37026695000190
37.101.371 ALINE MARGARIDO SEGANTINI BARBOSA	37101371000170
37.386.863 LAURA LUCIA BEISIEGEL IOP	37386863000159
37.642.927 ERICA GIMONSKI	37642927000135
39.675.595 ANDRESSA ROSMAN	39675595000110
39.911.465 ANA MARIA FERREIRA	39911465000130
40.544.610 LUZIMEIRE DOS SANTOS LIMA	40544610000170
40.579.362 DANIELLE CRISTINE DA COSTA SILVA	40579362000101
40.728.931 SOPHIA MARTINELLI JOAQUIM	40728931000125
40.802.078 PETERSON MINSONI DE SOUZA	40802078000144
41.635.047 MARILIA BOSSO DE LIMA	41635047000109
41.901.001 MARCELO APARECIDO FERRACINI	41901001000194
42.241.247 ALINE RONCOLETTA ASSAF	42241247000140
42.690.295 EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID	42690295000115
45.095.158 ERYEN ALVES MAION	45095158000120
46.102.270 SAMIR AHMID ABOU ABBAS	46102270000104
46.220.815 DEBORA ANTAS GIBELLO	46220815000187
46.508.294 MARIA APARECIDA SOARES PRESTES	46508294000168
46.532.910 KATHERINA MELIN HOEHNE	46532910000116
46.966.970 BRUNA BELLEZZO CURADO MAREZE	46966970000147
46.981.923 MAURA JANE FONSECA VITORIO	46981923000172
47.135.060 ERICH CHRISPIM TORRES	47135060000185
47.191.186 RAFAEL DE MELO DEZAGIACOMO ANDRIOLE	47191186000177

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
47.642.692 ELIZETH MARCONDES FURLAN	47642692000135
47.899.339 ALINE CHRISTINE MATIAS DOS SANTOS	47899339000135
48.755.182 PATRICIA GOMES DO CARMO ELIAS	48755182000137
48.785.403 MARCIA APARECIDA DA SILVA	48785403000110
49.062.382 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LAFALCE	49062382000177
49.598.369 HELEN PETEAN ZANINI	49598369000137
49.880.629 ROSAMARI SIGNOR	49880629000162
50.050.081 MARIANE PINTO MATIAS PEREIRA	50050081000102
50.061.402 ANANDA RIBEIRO FERREIRA	50061402000174
50.184.149 ANA LAURA PAVANELLI WANKE	50184149000146
50.375.444 ELISABETE APARECIDA ROSSI GERVILLA	50375444000180
50.455.501 SONIA MARIA HENRIQUE	50455501000130
50.543.415 GLAUCIA APARECIDA MAZZEI	50543415000180
50.669.481 LILIANE CALEGARO NUSSIO LUMASINI	50669481000109
50.733.521 DENILCE LIZETE NEGRO KARNER	50733521000126
51.380.538 CLAUDIA CRISTINA SCARPELLI	51380538000100
51.395.897 ELIANE CATARINA PINHEIRO DOS SANTOS	51395897000130
51.606.934 TATIANE PEREIRA BUENO	51606934000102
51.679.268 ROSANGELA MARIA ROSA	51679268000132
51.713.453 ROSANA PASSOS UTRILHA CARDOSO	51713453000104
51.887.505 PAULA MARA TOMIM GOMES BAILAO	51887505000150
52.689.936 LUIZA BICHIR POLI	52689936000175
52.997.604 GABRIELA FANTATHO DE SOUZA	52997604000158
53.498.975 RAQUEL RODRIGUES QUIRINO	53498975000158
53.582.514 EVIE CARLA FRANCISCATTO	53582514000169
53.762.674 GLAUCIA MARIA CABRAL	53762674000190
53.894.375 LILIANE APARECIDA FORATI PEREIRA	53894375000109
54.159.417 GILMAR APARECIDO CARACHO	54159417000120
54.591.323 DANIELA DIAS DE TOLEDO LEITE	54591323000126
54.764.468 RAQUEL ALVES DE LIMA	54764468000181
55.268.634 EDILAINE ABREU DE CARVALHO	55268634000111
55.708.801 FERNANDA TAIS SILVA CILOTO PEREZ	55708801000106
57.024.320 SHIRLEY APARECIDA DE TOLEDO CORNETO	57024320000107
58.154.925 VIVIANE ACUYO CARDOSO	58154925000177
58.640.398 ANDREA CRISTIANE CABRAL OLIVEIRA	58640398000100
59.196.103 ANDREA PEDROZA DE SOUZA	59196103000111
59.326.050 LIVIA CHIORLIN	59326050000106
59.534.558 HANS CHRISTIAN FURRER	59534558000108
59.753.310 PATRICIA FORATI MANIA BRANDI	59753310000120
59.998.902 ARIANE CRISTINA ROVERI VICENTE	59998902000101
60.108.455 JANAINA ALVES DA SILVA	60108455000157
60.176.022 ZIAD TAOUK	60176022000139
61.135.564 ELIANE DA COSTA SINEZIO SILVA	61135564000126
61.439.262 LUCIANA APARECIDA TOSTA	61439262000141
ACTRIX COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS LTDA	43775368000134
ADALBERTO CASTRO MAGALHAES 96481870887	23553377000173
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS BOSCHINI 18065194885	40338676000104
ADRIANA ZOMIGNANI PERCIANI 27408433805	23943694000104
ALINE AGNES IEIRI	32929758000103
ANDRE RICARDO PIEROBOM CURADO 28257946869	29650523000165
ARCHELAIDE TUCCI PELLISON 13757688830	19113500000168
AROMAS DA TAH LTDA	41124368000149
BIA ANDREONI BRIGADEIRO GOURMET LTDA	50904527000119
BOLINHAS DE AMOR BRIGADERIA LTDA	30902210000136
CILENE APARECIDA DA SILVA RIOS 12303323835	29027377000116
CLEANE DA SILVA DINIZ 35099699871	48701920000163
CLEUSA NILZA DE LOURDES FUTCHIGAMI 06675295861	26420227000180
CREFFEE - BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	29140728000281
DANIELE APARECIDA ESTRADA 32487003863	47453157000136
DANIELLA FRANCA NAZARIO 21803240814	47064892000158
DEBORA CRISTINA IZZO FORNER 17207904851	14080475000140
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS PUPOVET LTDA	11552628000116
ECLAIR NARCISO FERIGATO	04140171000177
ENDORFINA DOCES LTDA	27825628000182
ERIKA CRISTINA MENEGUELLO 32364612845	48319712000102
EUNICE RIBEIRO DE SIQUEIRA VIEIRA 11921423811	46177699000160
FRANCISMEIRE STOPPA QUIRINO EMPORIO	57028107000165
FRIDA DAS CUCAS LTDA	59762592000121
GABRIELA DIAS DE ALMEIDA 37585044810	47073706000147
GIOVANA GOMES ELIAS 03738243941	24282481000133
GLAUCIA GABRIELA CASANOVA BARBOSA 27692730865	28128645000123
GOSTEI ESTAMPEI LTDA	49445830000111
HELOISA HELENA ALVES DE SIQUEIRA CALDEIRA 08630408880	32972349000181
HILMA FRANCA GOMIDES NAZARIO 06055016885	23902709000188
JAMESTOWN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	46779837000181
KRAKER BOLOS LTDA	34733068000100
LACAR COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	68982859000187
LARISSA ZOMINHAN SILVA 43689641870	48303145000198
MAISA APARECIDA PEREIRA MINGOTI 06467452801	41362208000138
MARIANA ARKCHIMOR	16825294000120
MARIZILDA DE OLIVEIRA FOLSTER 10800821823	18146424000124
PALHADINI LTDA	45385889000100
PAULA RAIADO FAGUNDES 44286606856	28417728000132
PERFUMAM COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	19349065000175
RAFAEL MORAES DOS SANTOS 36174687805	42449676000107
RAISA CRISTINA NUNES 23072888809	15743926000144
RCP LAZARINI COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA	05238915000153
SALVIA RAINHA LTDA.	05306028000175
SAMANTA BELLONI 22767011882	45216394000158
SANDRA PAULA SILVA DE MELO 25932892870	29171976000109
SCHEILA REJANE REGINATO SCODRO 25982539813	26567753000177
SILVANA CARNIO PASCON 14996037890	39952769000145
TATIANA ROBERTA FERRARI PESSINI 28419868884	47116706000187
THAIS FASHION LTDA	00469623000108
THAIS MARINA COSMO ZORZI 34117065890	48632341000106
VIVIANE BALLAND 28058075884	36443699000101
W CARNEIRO FIRSTWEB GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	26480969000109

SEGUNDO FINAL DE SEMANA (05, 06 E 07 DE SETEMBRO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
12.673.128 ANA MARIA MATOS DE CARVALHO	12673128000103
14.209.162 ROBERTO FELIPOZZI	14209162000149
14.914.520 LARISSA FERNANDA CAMARGO CAVOLI	14914520000114
14.925.653 VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	14925653000196
18.446.897 MARIA DA GLORIA ROCHA SILVA	18446897000147
19.783.019 DAIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	19783019000180
20.619.652 CLAUDIA DE TOLEDO	20619652000116
21.396.329 GIANE ROSA DE SOUZA AMBROSIO	21396329000193
22.639.236 ANDREA MARQUES ROSSINI	22639236000105
23.924.312 FRANCOISE CIBELE BENKO	23924312000197
24.238.782 MILENE VICENTIN FORTE	24238782000160
26.300.027 DANIELA APARECIDA BERTINO VENTURA	26300027000193
27.106.133 YORHAN LUCAS RODRIGUES VARGAS	27106133000101
27.426.179 ANDREA CRISTIANE SANTOS BALZANELLI	27426179000108
27.646.235 FERNANDA MENDES AZEVEDO BUSE	27646235000101
27.860.803 DIRLEI APARECIDA CAMPOS	27860803000172
29.704.340 TALITA APARECIDA FERREIRA ELDTH	29704340000185
29.778.237 JESSICA EMANUELA SILVA CAMPOS	29778237000180
30.344.004 LIDIANE MARQUES RIBEIRO GURGEL	30344004000158
33.595.325 LUANA MONTALVAO DOS SANTOS	33595325000113
34.103.305 ALINE CORRADINI SILVA	34103305000140

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
34.683.226 ANDRESSA DOS SANTOS PAULO TONOLLI	34683226000156
34.778.494 GUILHERME VAZ BUENO QUIRINO	34778494000151
34.874.181 CRISTIANO DE SOUTO LOURENCO	34874181000105
35.480.974 ERICA CRISTINA FRANCISCON ROSA	35480974000102
37.303.501 NATALYE CRISTY MEDEIROS DA SILVA	37303501000157
37.677.483 VIVIANE BELLEZONI	37677483000173
38.285.352 PAMELA NOGUEIRA FIGUEIRA	38285352000103
38.385.716 MILENA PEREIRA FORTES FARIA	38385716000127
38.497.507 ADRIANA GIRARDI	38497507000175
40.024.116 ALEXSANDRA QUEIROZ ALVES	40024116000185
40.428.406 PAULA EBERT HUGEN	40428406000194
41.435.229 SIMONE CERGOLI NAVIGLE	41435229000136
42.240.103 ROSEMEIRE DE PAULA BRASIL	42240103000179
42.577.923 FERNANDA ROSS FAGUNDES	42577923000150
42.799.034 PATRICIA PEREIRA BORGES	42799034000138
43.417.208 MARIANA DE LIMA GOMES	43417208000113
46.551.539 LUDMILA KORIZEK PEIXOTO ALVES DE LIMA	46551539000130
47.039.484 MAYARA DA SILVA SIQUEIRA	47039484000146
47.156.174 SABRINA TERESA D AMIGO CECHINI	47156174000101
47.374.169 RICARDO MAZZEI GONCALVES DE JESUS	47374169000175
47.394.331 LILIAN EMANUELE RODRIGUES	47394331000117
47.412.113 FRANK MAGRI CELIDONIO	47412113000168
47.670.920 LUANA STELA GUEDES SOARES	47670920000180
48.146.122 LUIZ ROBERTO MARTINS	48146122000117
48.587.656 MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	48587656000189
49.119.762 EDILEUSA MENDES DE SIQUEIRA CORCINI	49119762000109
49.744.319 VANESSA TAMEGA DALAQUA	49744319000110
49.761.490 KELLY CRISTINE RIBEIRO	49761490000138
49.860.983 MARCIA DE FATIMA BERGAMINI DE LIMA	49860983000125
49.916.576 CLAUDIA REGINA BUIOCCHI	49916576000192
50.045.600 ROSANGELA BERINI	50045600000144
50.290.494 MICHELE CRISTINA AGIANI	50290494000164
50.372.790 LUZENITE DOS SANTOS GARCIA DOMINGUES	50372790000104
50.375.471 GUILHERME BARROS PEREIRA	50375471000152
50.375.794 MARIA CECILIA BERRO	50375794000146
50.380.453 ELIANE ALVES RODRIGUES	50380453000169
50.391.500 MATILDE HELENA ROSSINI	50391500000170
50.452.703 CELIA REGINA FORMAGIN AGUIAR	50452703000129
50.472.849 LISLEY FRANCIELEN CAETANO SOUZA	50472849000136
50.551.368 ISABELLA CHRISTINA DE MARIA	50551368000116
50.732.162 NIRIS MORAIS BRETAS LEITE	50732162000192
50.749.468 IVANILDE FLORENTINO DA SILVA	50749468000151
50.847.950 PRISCILA MARY PEDRISA	50847950000124
51.033.761 ROSANE FATIMA GIROTTO MEIRELLES	51033761000180
51.484.454 INGRID LAYANE MESQUITA SILVA	51484454000116
51.724.682 LUCAS FERRAGUT ESPELETA	51724682000116
52.126.811 HEIDY CAROLINE RESENDE RODRIGUES	52126811000137
52.480.440 JULIANE CARDOSO	52480440000197
52.898.949 CAMILA JULIANA BENTINE	52898949000154
52.969.049 ROSILDA APARECIDA DA ROSA BETTIOL	52969049000150
53.245.405 MARIA LUIZA FERNANDES	53245405000156
53.509.060 SANDRA MARIA DOS SANTOS	53509060000109
53.606.734 MAYARA ANDRADE RODRIGUES	53606734000185
53.887.092 GABRIELA MARIA VALENTE	53887092000130
54.109.069 OLAOR SOARES DE LIMA JUNIOR	54109069000187
54.293.035 BRUNA CALLEGARI DE OLIVEIRA CRUZ	54293035000195
54.403.867 MARIA CECILIA DIAS	54403867000117
54.844.175 MAYARA YAINA DOS SANTOS	54844175000104
54.853.699 CRISTINE FRANCA CARDOSO PINTO	54853699000161
55.204.148 MARIA EDUARDA LOURENCO	55204148000130
55.473.533 ISABEL APARECIDA DA SILVA SANTOS	55473533000182
55.803.368 ISABELA GIMENEZ ROSA BETTIOL	55803368000180
56.079.853 ELISABETE APARECIDA FRIZARIN	56079853000115
57.952.986 DEOLINO LUSA	57952986000117
58.093.164 VALERIA REGINA DE ARAUJO SOUSA	58093164000190
58.190.873 TATIANE CRISTINA TROMBONI DE CAMARGO	58190873000194
58.661.530 JANAINA ALVES CAPPELLO	58661530000160
58.780.734 LUANA CAROL MENDES PALMA	58780734000110
59.571.138 JESSICA CAROLINE CONCEICAO	59571138000193
59.997.978 PATRICIA ZAMUNER LOURENCO	59997978000112
60.094.772 DENISE DE NARDI COSTA	60094772000161
60.113.143 ALINE DA SILVA SOUZA	60113143000131
60.968.808 SIMONE DE BARROS	60968808000199
61.113.240 LEILA SILVIA LOBO DE OLIVEIRA	61113240000197
A. P. BAVOSO ALIMENTOS	20345280000187
AMAURI PIERIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35239644000111
ANDREIA PEREIRA FORTES DE CASTRO 27280324835	32742941000197
ANTONIO FERRARI 17215722872	45475463000148
BRAVZ SABOR E ATITUDE LTDA	60557443000100
BRUNO LAZARINI 38813921810	29305211000114
CAMILLA BRAGA TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA	51207205000183
CARVALHO & BURDZICKI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	19117334000178
CASA DAS ESSENCIAS JUNDIAI LTDA	52627208000139
CENTINI PRODUCOES LTDA	54348696000170
CLAUDIA ALICE DE VIEIRA CARDOSO 10267424809	22655357000140
CRISTIANE DURAN STEFANI 27112958857	23954890000176
DANIEL PAULO DE SOUZA 13691528848	24541606000100
DARCI RENATO CESAR FRANCO ALMEIDA 33243793858	32526977000133
EDILEINE APARECIDA IZIDORO 11935882864	34953609000105
EMILIO DA SILVA CARVALHO 01949114546	34758346000175
EMOBBY ELECTRIC LTDA	47318445000188
FABIO LUIS GASTALDO LTDA	24468251000163
FELIPE DE OLIVEIRA GIAMBARTOLOMEO 44591163830	45411638000153
FERNANDA CRISTINA ANZOLIN DE MOURA 33693222851	38402323000184
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO SILVA	25368793000127
HUMAN HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	13670673000109
IVANI DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA 01604000821	43034764000100
IVETE YURIKO OKOCHI MATSUBA 06422972822	36395959000110
LUANA VIEIRA MENEGUELLO RONCOLETA 35010242826	29719040000170
LUCIA HELENA ESTEVAM 30662569873	33520349000103
LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO BUENO 12358580813	40856869000157
LUCIANE BOGAJO VISNADI 33762779821	25211981000147
MAGDA GENEZINI CERRA 24836814847	34785882000160
MARCEL RIBEIRO CONSULTORIA E COMERCIO VAREJISTA DE SEMIJOIAS LTDA	58493895000123
MARINA CANDIDA DA CUNHA FERNANDES 06085728883	45147537000117
MARISA FORNEL BUENO	68882281000197
MEIRE DELGADO MALAVAZZI DIONISIO 10008680876	42815921000152
MOHITI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51341205000171
NEOLIMPEZA LTDA	47364206000164
PATRICIA FARIA PRADO 27871472836	45518080000100
PATRICIA NALINI MARTORANO 24924880809	28775709000188
PAULA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS 35367294871	22950347000138
RICARDO DIAS FERRANTE 17066356802	34651027000166
ROSENEIDE FATIMA PERIN MARRETO 10239382862	18749790000178
SANDRA REGINA DOS PASSOS RIBEIRO 16747230833	29886770000165
SANDRA SCARASATI PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	35386164000183
SANTA IFIGENIA EM CASA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS JUNDIAI LTDA	52352741000135
SIMONI FIORINI TERAPIAS E SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA	48570989000103
SONUM MELHOR VIVER LTDA	51568718000110
TAIS F B NUNES	48777093000191
VENCOM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	52704771000163
YOLO FESTAS LTDA	55250185000184
ZULAINE FATIMA DE MORAES BISPO	12616138000107

PRIMEIRO FINAL DE SEMANA (29, 30 E 31 DE AGOSTO)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
32.242.652 LUCILENE FERNANDES SANCHES DA SILVA	32242652000129
32.859.426 ANA LAURA RIBEIRO	32859426000191
35.866.801 ORLANDO ROGERIO TORSO	35866801000119
40.113.767 LILIAN KATIA LOPEZ ROSALES	40113767000141
45.482.739 JULIA CANDIDO TAVARES	45482739000115
47.085.739 GIOVANNA LARA ROSSE DA SILVA	47085739000107
48.800.472 IVETE MACAN	48800472000155
49.627.871 ANA PAULA SENA DE CAMPOS	49627871000129
55.642.283 LUCAS FELIPE	55642283000167
60.119.967 LUCIA BERNADETE ANTUNES DE AZEVEDO MULLER	60119967000119
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	84911098000129
ALPHA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	47329533000185
BIOPREM CONHECIMENTOS E TERAPIAS LTDA	07335592000141
BRUNO DAVI KRETZMANN 40410312819	23595389000160
C G DE OLIVEIRA HIGIENIZACAODE ESTOFADOS	37560581000126
CARLOS EDUARDO CUNHA 34184321828	13909685000135
CPI CONTABILIDADE & AUDITORIA LTDA	68003250000119
DATACOMPANY CURSOS PROFISSIONALIZANTES E IDIOMAS LTDA	22643162000180
ENIO FERNANDES ENGENHARIA LTDA	41705042000105
FENIX REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA	60215271000196
FORT MENTE EQUILIBRIO FLUINDO LTDA	53282354000132
GISELE TONELLO BOMEISEL 21844753867	33418049000118
JAQUELINE ROSA FREITAS 34951200848	31682365000177
JESSICA SUE ELLEN FAUSTINO DOS SANTOS 39663192844	20626808000196
LEDI SOFTWARE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	36205233000178
LELLY CARVALHO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM IDIOMAS LTDA	07844206000147
LOMIG ELETRO COMERCIAL LTDA	54907902000135
LUIZ ANTONIO DE MELO PEREIRA 22730634827	21148596000141
MARIA EUGENIA MOSTERIO FRANCISCO 27484108820	45214490000167
MULTIPLOS SABERES APRIMORAMENTO TECNICO E INTELECTUAL LTDA	26420480000133
NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30917738000189
ORAL SAUDE CLINICAS ODONTOLÓGICAS EIRELI	08655247000158
SARZINI ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA	44060698000106
VALERIA PEIXOTO CENTRO DE ESTETICA AVANCADA LTDA	52000371000177
WF SERVICOS LTDA	50901679000168

SEGUNDO FINAL DE SEMANA (05, 06 E 07 DE SETEMBRO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
26.678.260 VANESSA SANCHES	26678260000104
30.119.197 DANILO ARAUJO SANTOS	30119197000143
40.490.959 RICARDO ALVES DOS SANTOS	40490959000177
43.713.571 JEFFERSON THIAGO BERTI FERREIRA	43713571000186
44.378.111 RICARDO MURILO DIAS	44378111000101
47.616.343 HELEN CRISTINA FAUSTINO TEIXEIRA	47616343000149
54.105.656 RENATA FERRETTI BEGIATO	54105656000106
56.891.631 JORGE LUIS GONCALVES	56891631000100
59.904.849 ALESSANDRE DE ANDRADE ROSA	59904849000132
59.929.551 YUMI WADA	59929551000187
ADRIANA PICCOLOTTO ANDRIOLI LTDA	29913976000137
C2L SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	39246926000105
CETEC - CENTRO TECNICO DE ENFERMAGEM LTDA	13077745000109
CLICK FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	33932460000107
DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO	43974216000160
DANIELLE BASUINO ALBUQUERQUE 43238336878	45443922000101
DOTOLI INTERM. E NEGOCIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	52666937000102
FAST BOX EXPRESS PREPARACAO LTDA	53419467000137
FFINATI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	5302869000104
HIROKADO ARQUITETURA LTDA	44802731000126
IRANI MACHADO DUTRA 03112053800	30599485000142

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JOSE CICERO BARBOZA DA SILVA 06948086950	20975789000103
L A BROKERS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	45361948000100
MAZZOLA CONTABILIDADE - ASSESSORIA EMPRESARIAL	04777531000146
NOBRE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	48401146000175
PALMIRA BULGARELI CIDADANIA ITALIANA LTDA	46196161000101
PARTNER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGAS DE MALOTE LTDA	32243698000162
PAULIELO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	51661911000109
PINCEL DIGITAL CRIACOES ARTISTICAS LTDA	10892077000177
TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	54463815000136
TIAGO COPETTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	48625608000138
UNA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	59076677000156
V VETOR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	60116289000130
W. AZZONI NETO ESTACIONAMENTO	22623547000186
WILSON HERNANDO FRANCA 16748175844	15366549000171

INSTITUIÇÕES
PRIMEIRO FINAL DE SEMANA (29, 30 E 31 DE AGOSTO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A AIDS INFANTIL	05659189000142
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ	08509647000155
ASSOCIAÇÃO PROJETO PRACINHA DOS DOGS	33521703000114
ASSOCIAÇÃO E CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAI	86872926000192

SEGUNDO FINAL DE SEMANA (05, 06 E 07 DE SETEMBRO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE A PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN	49305488000154
CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	51887826000155

FOOD TRUCK
29, 30, 31 DE AGOSTO, 05, 06 E 07 DE SETEMBRO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
23.902.734 IVE DE SOUZA NOBRE VIEIRA	23902734000161
40.394.341 FABIANA PALACIO SOARES DA SILVA	40394341000103
41.548.759 SANDRA LUZIA JOAO DOS SANTOS	41548759000190
44.013.883 MARINA HESSEL DOS SANTOS	44013883000140
48.988.490 JONY ABLA	48988490000102
ADRIANO RONCOLETA MARTINS 29618468895	32217152000137
ALEGRON PRODUCOES E EVENTOS LTDA	41921751000128
ALINI ALVES DE SIQUEIRA 32192589808	26065055000173
ELIANE FERREIRA GUEDES 36069798864	28464783000183
EXODOS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	35726760000165
FELIPE AUGUSTO PINSINATO COLUCCI LTDA	28932728000170
LAROCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	23586645000153
LUCIENE CORREA 22626111813	29340696000187
MENINOS DO ESPETINHO DA VILA LTDA	60972089000180
PATRICIA BEZERRA BRAGION 27082971800	23183377000129
PIETRA CATALANO SORBA SANTANA CHAGAS 41634668863	40259832000141
RUST CERVEJARIA E SIDRARIA ARTESANAL LTDA	39417006000102
SIRLEY GODOI BUENO HOMAN 03832453970	30404312000121
TANIA CAREZZATO MECHETTI 05221719827	44099250000104
THIAGO COSTA NOGUEIRA 36089547832	33935761000194

Jundiaí, 27 de Junho de 2025
HUMBERTO CERESER
Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a R NAVARRO TREINAMENTOS, com o objetivo de doação de curso de Controlador de Acesso.
Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006501/2025
OBJETO: Doação do curso de Controlador de Acesso, a ser disponibilizado aos munícipes atendidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí - FUNSS.
Assinatura: 07 de abril de 2025.

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 20, DE 25 DE JUNHO DE 2025

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a lista de espera dos candidatos inscritos pelo critério de classificação "por Renda" e lista de espera do Sorteio para um dos cursos de idiomas oferecidos pelo Centro de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", conforme o Edital UGE/DPGF n. 12, de 28 de abril de 2025, publicado na Imprensa Oficial dia 30/4/2025.

Faz saber, também, que, no período de 7/7/2025 a 1º/8/2025, havendo vagas, será realizada a chamada da lista de espera dos candidatos inscritos nas categorias "renda" e "sorteio". A efetivação da matrícula acorrerá por meio do link que será enviado pelo Centro Municipal de Línguas no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição (importante verificar as caixas de entrada e de lixo eletrônico/spam).

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá encaminhar, via "upload" no link fornecido, os documentos, relacionados abaixo:

-Cédula de Identidade – RG;
-Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
-Comprovante atual de residência em Jundiaí com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal);
-Comprovante da renda declarada na inscrição: carteira profissional, holerite ou declaração de renda com assinatura, contendo discriminada a renda recebida pelo candidato, mesmo que autônomo (para inscritos na categoria "renda");
-Holerite de funcionário da Educação da Prefeitura de Jundiaí (para inscritos na categoria UGE).
-Declaração médica da deficiência com CID (para inscritos na categoria Pessoa com Deficiência)

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SHEILA HAMBURG URTADO
Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Prof. Antônio Houaiss"

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 20 DE 25/6/2025

LISTAS DE ESPERA DE CONTEMPLADOS POR SORTEIO

ESPANHOL – MANHÃ

PCD
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

UGE
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

Sorteio Geral
Classif. Nome
1 JANAYNA PRISCILLA VIEIRA GUIMARAES
2 DAIANE DA SILVA HILARIO
3 THALISSA POLI NASCIMENTO

EDUCAÇÃO

4 IARA GARCIA SILVA DE CARVALHO
5 TANIA HIPOLITA HENRIQUE DOS SANTOS
6 LIZIANE KONSTANCE KALINOWSKI
7 LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA
8 ADRIANA MAZZUCO BONANÇA
9 ANA LAURA FERREIRA REBELLO
10 LETÍCIA SOARES DE LIMA
11 ALINE NARIMATSU CAPRETI
12 VAIL ACCORSI
13 MARIA LUIZA FERNANDES
14 ARI SILVIO LOVO
15 ELZA MARIA POLESSI GALHEGO
16 MARCIA GASPARETTO
17 GIOVANNA DE FATIMA LOMBARDO
18 ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
19 MÁRIO PETRIN
20 DIEGO DO NASCIMENTO SANTAROSA
21 PASCOALINA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
22 ROBERTA APARECIDA RIBEIRO
23 MARIA PAULA MARCICANO VICENTE
24 EDUARDO CRUANES FREIXO
25 KARINE ALVES BONFIM SILVA
26 VANIA APARECIDA TRESMONDE GIURIATI
27 GABRIELA DE OLIVEIRA BARBAROTTI
28 ÂNGELA MARIA MARTINS ACCORSI
29 JOSUÉ DA SILVA
30 LETICIA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS
31 LILIAN BAZILIO DE SOUZA
32 MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOVATTI
33 JOSE RICARDO BENTO
34 ARIANE BERNARDO
35 ANA CLAUDIA FOELKEL SIMOES
36 GABRIELLY PEREIRA LEOPOLDINO
37 DENISE SILVA NEVES
38 SUZANA GONCALVES RIBEIRO RULLI
39 ANA CLARA DE SOUZA SANTANA
40 VANESSA FERREIRA MOREIRA
41 JULIANA FALCÃO RODRIGUES
42 CELIO ANTONIO DE ARRUDA FILHO
43 RAFAEL CASTILHO RUSSO
44 GLAUCIA CELI FERREIRA RIOS
45 KAREN TATIANE GAIDO PIFFER
46 ALEX BASSO
47 DIOGO ANDRE RODRIGUES DE CASTRO
48 MARIANA NANNIN GALVANI
49 MARCELO VINICIUS BRANDO
50 ALAN CESAR TRINDADE DA SILVA
51 KARINE SANTOS DA COSTA
52 MARIA ELISA G. MORO
53 GUILHERME CASAROLI DE AGUIAR
54 PRISCILA ALVES FERNANDES
55 ADRIANA NAZARE SIQUEIRA SALES
56 LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA
57 PAMELA DE OLIVEIRA
58 FABIO LIMA DA SILVA

ESPANHOL – NOITE

PCD
Classif. Nome
1 ALINE ALVES DE ARAUJO
2 PATRICIA MIRABELLI RODRIGUES
3 RODOLFO MARETTO SALVADOR
4 DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIM
5 ADRIANA CRISTINA PRATES DE FREITAS
6 SENDY DA SILVA

UGE
Classif. Nome
1 JULIANA KAMETAMI
2 LUANA SERAFIM DOS SANTOS
3 CRISTINE FRANCA CARDOSO PINTO
4 FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO
5 DEBORA SIMONE SALLES
6 EVERTON TEIXEIRA
7 ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
8 ANA PAULA SALLES MENDES
9 ROSA MARIA PAVAN
10 SANDRA MARIA CORREA MELO
11 LUCIANA CAMARGO DA SILVA

EDUCAÇÃO

12 EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS
13 TATIANE BIEGAS TREVISOLI
14 JOSEFINA APARECIDA R. MARQUES BOTAN
15 APARECIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA
16 KELLY ROBERTA OTERO
17 FERNANDA FERREIRA LEONE

Sorteio Geral
Classif. Nome
1 DEBORA APARECIDA RABELO
2 PAULA CINTHYA OLIVEIRA BUZETO
3 SOPHIA DE OLIVEIRA GATTI
4 LUCAS EDUARDO DE LIMA IZAIAS
5 ANA PAULA PANTALEAO TIROLA
6 MARIA EDUARDA MEDEIROS FERREIRA
7 CAMILA MARZULLO
8 GUSTAVO BRANDÃO SCHENKEL
9 SOLANGE GOMES DE ARAUJO
10 ALESSANDRA ROBERTA TAVARES VEIGA
11 RAYANE MARIANO MACHADO DE MELLO
12 JÉSSICA GARCIA SANTOS
13 BIANCA AUDREI
14 CÉLIA DA SILVA NEVES
15 ELIS DIANA SOCOSSIUC SOUZA
16 LUANA ALVES MACIEL
17 GUILHERME DOUGLAS DA SILVA
18 LAIS CRISTINA BRANDÃO
19 MAYCON ROGERIO DE SOUZA
20 CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS
21 MARCELO RAULINO SILVA
22 YASMIN APARECIDA NOGUEIRA DE CASTRO
23 GIOVANNA GABRIELLI BRUNO
24 ARLETE ANTÔNIA TROMBINI
25 ALBA VALERIA PEREIRA TARALLO
26 JENIFER GÉSICA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
27 ROGERIO DOS SANTOS PASSOS
28 GIOVANNA ARRUDA FERREIRA
29 NAYÉLLE ROSA RÁLIO
30 VANESSA VAZ PAES DE BARROS
31 YURI RIGHI
32 EMILY XAVIER DOS SANTOS
33 PEDRO LEOPOLDO DE ANDRADE FILHO
34 LILIAN CAMARGO VENDRAMIN
35 DANIELE ARAUJO OLIVEIRA CAMPOS
36 LÍDIA SANDY OLIVEIRA LIMA
37 ANGELA MAURICIA DE JESUS NASCIMENTO
38 LAURA ORSI MACHADO
39 MONICA COBUCI
40 NATALIA LAIS DUARTE
41 THAIS FERNANDA LOURENCO
42 NIVALDO RIBEIRO GOMES
43 IARA FRANCISCA PEGORETTI CABRERA
44 FELIPE RIOS LIMA
45 MARTINELE MARQUES FONSECA
46 CRISTIANE FÁBIA DE CAMARGO
47 LAYLLA IORANY DE SOUZA MELO
48 LIGIA HELENA LOVATTI
49 MARY SANAE NAKAMUTA VERONEZE
50 SONIA REGINA SGARBOSA
51 FABIANE CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO
52 CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
53 RICARDO TERUO CHIULO MORITA
54 LEANDRO VEIGA
55 ANDRESSA CARMO SANTOS
56 NATASHA DE ANDRADE
57 FABIANO TEIXEIRA ALVES
58 MICHELE JANAÍNA DICK ROMANO
59 SARANA DE BRITO SANTOS
60 CESAR TADEU GUEDES JUNIOR
61 FRANCISLAINE APARECIDA ROVE SANTOS
62 LETICIA CAVAGLIERI
63 MARIA APARECIDA RODRIGUES
64 MAGDA SIMONE BUZATTO SANTOS
65 NICOLE CRISTINA DE ALMEIDA
66 GEOVANNA DE MELO
67 JULIANA BALDI DA SILVA
68 LUIS WAGNER GARCIA NEDICI
69 GIOVANNA OLIVEIRA DA SILVA
70 AMELIA APARECIDA LEME
71 JOSIMEIRE APARECIDA DA SILVA
72 CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA
73 NATAN VINICIUS CARIDI
74 ARTHUR PAVANI DE FREITAS
75 CASSIA MENDES COUTO
76 LUANA DE SOUZA RODRIGUES
77 SERGIO CARRIEL DE SOUZA JUNIOR
78 ABRAÃO BUARQUE DE MENESES SILVA
79 SALVADOR DA SILVA PEREIRA
80 PRISCILA CRISTINA CONTI
81 ERICA ROBERTA BERNARDO GOMES
82 VIVIANE ALEXANDRE DE BARROS NUNES
83 MICHELE ALVES MENEZES
84 ELOAH REIFF PERRI
85 PRISCILA COELHO
86 DÂNGELA FRANCILÉIA SOUZA ROCHA
87 RAISSA MARIA DA SILVA
88 CARLA DE SANTOS
89 SELMA CRISTINA DE SOUZA
90 FELIPE ROCHA DA SILVA
91 CAROLINE FOLSTER
92 BRUNA NALIFICO MACHADO
93 ANA LAURA DA ROSA PRATES
94 NATALIA APARECIDA FRANCO DELA COLETA FAR
95 ALEX MACHADO PEREIRA
96 NEILA FERREIRA BATISTA
97 ANA JÚLIA DA SILVA LEITE
98 HELOISA SAMPAIO LANDIM
99 RICARDO GOULART CORREA
100 MARIA CAROLINE DE CAMPOS TAVEIRA
101 ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS
102 ALEX SIMPLICIO DA SILVA
103 ELISANGELA FERNANDES COSTA LIMA
104 MELISSA ARIADNE LEITE ALVES
105 MELISSA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS
106 RENATO AUGUSTO LUPIANHI
107 WILLIAM BRANDÃO
108 MARILDA MONTEIRO
109 NATHALIA PUENTE SANTANA SILVA
110 DANIELE CRISTINE CARDOSO
111 ELIZABETH MARTINS SEGURA 11
112 MARISA POZZANI
113 FRANCISCA ELENICE SILVA DE OLIVEIRA
114 MARIA JULIA TEALDI LEONEL
115 MARCIA APARECIDA SOUZA SANTOS
116 SOPHIA VISNARDI
117 GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
118 DANIELA POSSANI
119 MIRIAN ELISA TENORIO
120 GIOVANI GUSTAVO ROSSI
121 TAINA DIAS DE ANGELIS
122 YAGO SARTORI DE CARVALHO
123 TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA
124 CLAUDIANO CARDOSO DA SILVA
125 LÍVIA PERSON GRANDISOLI
126 TATIANE DOS SANTOS CATHARIN
127 KLEBER MURILO SORANZ
128 NEWTON THIAGO LOPES
129 JÚLIA RIBEIRO
130 MAYARA ALVES PIMENTEL
131 SORAIA ALVES DA SILVA
132 ITAMARA OLIVEIRA SANTOS
133 MURILO SILVA
134 ODIRLEI DE FATIMA ESTIVAL
135 MARCIENE APARECIDA BONFIM ROSA
136 CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO
137 ISABELA CRUZ
138 LARISSA HELENA DA SILVA
139 JAQUELINE AMARAL GUGLIELMIN
140 EVELYN CAROLINE DE ASSIS
141 THIAGO JACINTO DE PÁDUA
142 CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS
143 JANSEN CABRAL CORREA DE LIMA
144 AGATHA OLIVEIRA FURLAN DE ALMEIDA
145 GISLAINE PAVANI
146 JULIANA SOLI RABELO
147 MARCIA GONÇALVES DE SOUSA
148 BRUNO FERNANDES
149 RAFAELA DA SILVA
150 YASMIN FELIPINI DA SILVA
151 BRUNO COSTA GODINHO

EDUCAÇÃO

152 WAGNER SILVA PINEZ
153 ADRIELY LUISA FAELIS JOAQUIM
154 TALITA PIRANA
155 THIAGO DOS SANTOS GOLÇALVES
156 ERICK FUKASHI YAMANE
157 ELISANGELA LOPES SILVERIO
158 GLAUBER FRANCA NAZARIO
159 WILLIAM
160 MAIARA DOS SANTOS SILVA
161 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
162 ALCIDES SAKAE IWAKAMI
163 EMILY MENEZES CHEVIS
164 LUIZA CAROLINE DAMASCENO
165 VICTOR HUGO XAVIER DE REZENDE
166 PAMELA LOPES PASSARELLA
167 CLAUDIA VENDRAMIN
168 RAQUEL SANNOMYA
169 DOUGLAS HENRIQUE CASTELLUBER
170 ANDREIA DE CASTRO CAIRE SILVA
171 EWERTON CASTORI GONÇALVES
172 ADEMIR POLLI
173 SAMANTA CASSIA VERTUAN
174 LAURENICE ROSSAFA
175 JOÃO PAULO DE SOUSA
176 RAQUEL ANDRELLO
177 SAMANTA DA SILVA
178 CLAUDIA ZORER YUNES
179 MARCELA CRISTINA FAVARO
180 GLAUCIA REGINA DE SOUZA
181 AROLDO RODRIGUES DA SILVA
182 JULIO MONTEIRO
183 CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
184 LUIZ FERNANDO FONTOLAM JUNIOR
185 RICARDO LUIZ DIDO
186 GABRIELA DO PRADO SANTOS
187 LARA COVINO
188 GUILHERME VITHOR DA SILVA GOMES
189 JULIA ISABELLY DE SIQUEIRA
190 SUSANA DE SOUZA MALTONI
191 FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS
192 GUILHERME AUGUSTO TONOLI
193 BEATRIZ NASCIMENTO
194 VALÉRIA CRISTINA DA SILVA ALVES
195 ELLEN YASMIN DE OLIVEIRA BASSI
196 ISABELLE MALITI GONGALVES DA SILVA
197 IEDA DE LARA MARQUES
198 GABRIELA DE MOURA FREITAS
199 REJANE RADAU
200 JOYCE ELLEN BERTONHA
201 MANOEL VASQUES FILHO
202 ANDRESSA PRISCILA RODRIGUES MENDES
203 ANA PAULA DE OLIVEIRA
204 MARIAH ALBUQUERQUE ROCHA MINSONI
205 DAVID LEANDRO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
206 INGARA CRISTINA DA SILVA
207 SOPHYA DANTAS CORREA LEITA
208 GIULIA FERREIRA DOS SANTOS
209 MARIA GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA ANTONI
210 AMANDA APARECIDA DA SILVA
211 CRISTIANE VIEIRA GOZZO DE SOUZA
212 JULIA REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS
213 GABRIELA ROBERTONI BONALDI
214 CLEIDE DE FATIMA MOTA
215 MARIANA SOUSA
216 ELIDA TAVARES CHIQUETO
217 ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
218 CAMIAL DOS SANTOS ZAMPIROM
219 CAMILA ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA
220 NATHALIA PRISCILA DE MORAES
221 MARIA VERÔNICA RAMOS DA SILVA
222 KELLY CRISTINA SILVEIRA CAMPOS
223 ANDRÉ PESINI R FERNANDES
224 GUSTAVO HENRIQUE ZAMBOTTO
225 JULIANA APARECIDA PUENTE PEPPE
226 FERNANDO GANDRA MONTEIRO
227 LAURA MARIA NUNES DE SOUZA
228 MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
229 MARCIO RICARDO DA SILVA
230 RENATA CRISTINA SAMPAIO
231 JULIANA MINGOTI SILVA
232 AFONSO DANTAS CORREA LEITE
233 SANDRA REGINA DE TOLEDO
234 BÁRBARA RAMOS DE SOUSA
235 JESSICA CRISTINA FAVARO
236 BIANCA FERNANDES DE ARAÚJO CORREA
237 ERIC JACQUES LUCIEN WINANDY
238 NAYARA DIAS SILVA
239 DENIS GEORGE DUBOVICKI
240 BEVERLI MENDONÇA PINTO

FRANCÊS - MANHÃ

PCD
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA.

UGE
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA.

Sorteio Geral
Classif. Nome
1 ELISABETE DE OLIVEIRA ROSA
2 MARIA CLARA CERVANTES
3 JULIANA TESSITORE FRANÇA
4 VALDETE ZORATE DOS SANTOS
5 PITTIANS HENRIQUE DA SILVA
6 ALANA DE OLIVEIRA BERNARDO ANTONIETTI
7 ROBERTO FUHR
8 VITORIA TEREZA ROSSI DELFINO
9 ROSANGELA CIAMPI
10 CLEIDE FERREIRA BORGES MARTINS
11 MARIANA APARECIDA DE ASSIS
12 PATRICIA BADARO KUHN SCAVONE
13 SABRINA GOTTSCHLISCH DA SILVA
14 MARIA INÊS LOPES MIRANDA FERREIRA
15 SÍLVIA MOREIRA DE SOUZA
16 FRANCISLAINE SANTIAGO
17 GABRIELA ANIBAL PASSARIN
18 ALDO FABIO VAIA
19 SILVIA GARCIA
20 KAUE HENRIQUE REZENDE DE FOES
21 ANA CRISTINA CLOSS ARAUZ
22 MARYANA ALVARENGA CARDOSO ALVES
23 ERYEN ALVES MAION
24 INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO
25 LUDMILA KORIZEK PEIXOTO ALVES DE LIMA
26 ALEXSANDRA CONCEICAO ZAMBOLI
27 JULIANA KELLI DE LEO
28 JAQUELINE CRISTINA FAVARO
29 ROSY SILVEIRA LEITE
30 MANUELA MATIELLO MONGELLI
31 ISABELLA LIARA DAMASCENA DA SILVA
32 MÔNICA GARCIA DE MORAES
33 RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE
34 MARCUS VINICIUS GOMES FARIA
35 GEOVANA SANTANA MERCÊS
36 LOREINNE MIRANDA DOS SANTOS
37 CAMILA ADOLFO MASSAIA
38 VÂNIA APARECIDA DO NASCIMENTO
39 CECILIA KRAFFT
40 SIOMARA CARNIO CABBIA
41 NATHALIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
42 BERNARDO KENJI SANTAREM IWAMOTO
43 MATEUS LUCAS DOVALLI DA LUZ

FRANCÊS - NOITE

PCD
Classif. Nome
1 LUCIANA CRISTINA DO AMARAL
2 JULIANA VIEIRA

UGE
Classif. Nome
1 MÔNICA APARECIDA DA SILVA
2 RENATA COSTA
3 ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO
4 LUCIANA MATAREZZI NEVES
5 GEOVANE DE FARIAS NUNES

6 VANESSA BRESASAN SAID
7 ESTER BROLO

Sorteio Geral
Classif. Nome
1 CARITA NUNES LACERDA
2 ANA CAROLINA LOPES DE SOUZA
3 ASNATE CALINE FERREIRA DE SOUZA
4 MARCELO STANKUNAVICIUS
5 DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO
6 ANNA LUIZA LOPES MENDES
7 PATRICIA DA SILVA PIRES ARAUJO
8 ISABELA ORTEGA NICIOLI
9 ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA FILHO
10 MARIELLANDREINA GARCIA PENA
11 MAYARA DE OLIVEIRA SEVILHA BOZELLI
12 MARCELO GONSALES
13 FELIPE APARECIDO DO NASCIMENTO
14 FERNANDA MENDES DE ALMEIDA
15 CARLA FERNANDES DA SILVA
16 DANIELLE FERREIRA LIMA DE SOUZA
17 PETER SCHNEIDER CASTRO
18 GLAUCIANA MARQUES PEREIRA
19 OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
20 FERNANDA EICHENBERGER
21 GISELE CHARLES ARANA SILVA
22 LEONARDO MARCELINO
23 BÁRBARA SILVA DOS SANTOS
24 EMILY SANTELLO DE CAMARGO
25 EDUARDO PASSADOR BRITO
26 BRUNO EMANUEL ALVES DE ALMEIDA
27 BRUNA FREITAS FARO
28 MERILYN GABRIELE SOUZA CABRAL
29 GRACIELE DE AGUIAR JACOB
30 IVAN LUIZ NEGRI
31 IONARA TALITA DO NASCIMENTO BARBOZA
32 LARISSA GABRIELA ALMEIDA SILVA
33 ANDRE LUIS TOSCHI
34 YASMIN RODRIGUES HORNI
35 GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO
36 MARIMAR ARLETE BRUNETTI
37 GEOVANNA MOREIRA DE LIMA
38 BERNARDO FERREIRA DE SANTANA CARVALHO
39 JOSÉ LUCAS DIAS ESTERCIO
40 GUSTAVO FLORENÇO DOS SANTOS
41 ELIZABETE CRISTINA BRAZ
42 FABIO ALVES PEREIRA
43 UIRACABA CYPRIANO
44 BEATRIZ CAROLINE BELINATTI DA SILVA
45 RENATO AUGUSTO ROSA
46 ANA CAROLINA DEL VIGNA MISSE
47 DANIELA GUARATINI DE CASTRO
48 YAGO AUGUSTO BICUDO
49 PATRICIA NAOMI DO AMARAL SAITO
50 BRUNO DODI NETO
51 LUCAS PESCADOR FERREIRA
52 GABRIELLE SIANGA PINHEIRO DO NASCIMENTO
53 PEDRO MACENA DE FRANÇA
54 RAFAEL DA SILVA LOURENÇO
55 ISADORA BARSANELLI COSTA
56 DAVID GONCALVES DA SILVA
57 ROSELY SOROLLA MANCINI
58 BEATRIZ RAPOSO
59 CHRISTIANO HIGUTO
60 ISABELLE FELIX FILHO
61 ISABELLA SARAIVA DE SOUZA
62 BIANCA LEITE DE MORAES QUESSADA
63 DAIANE THAIS MAGALHÃES
64 MIRIAM ALVES FONSECA
65 EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR
66 TELMA GOMIG CALLEJA
67 JANAINA ALVES DA SILVA
68 GISELE SOUSA
69 KARINE DE SOUZA SANTOS
70 LARA COSTA ROTELLI RAMOS
71 DENISE MEDEIROS PAES DE LIRA
72 LUCILIA JOANA CORREA RIBEIRO
73 CARLOS DANIEL DA SILVA LEITE
74 FABRICIO ROSSINI
75 GABRIELA MARIANO
76 SAMUEL DO PRADO
77 LAURA CAVALLI TAVARES
78 BIANCA LEONARDO BATISTA
79 JÚLIA BELA LUZ SAIUMI FERREJRA
80 JULIANA SOUSA PASSOS
81 DILMA KAROLINE ACORDI
82 MÁRCIA CRISTINA BARBOSA BARCELLOS
83 BEATRIZ LOPES CAPUTI
84 LUCAS MARINO VIVOT
85 PAMELA DE SOUSA FREIRE
86 LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA
87 REGINA ALVES DA CRUZ MELO
88 BRUNA RAMOS SCARELI
89 NEUMÁRIA FERREIRA LIMA
90 BIANCA DE OLIVEIRA BARBAROTTI
91 GABRIELA DUARTE
92 PATRICIA DE SOUZA RABELO
93 ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
94 JESSICA TAMIRIS ZANGARI
95 MURILO ROVERI
96 FREDERICO SILVA SANTOS NETO
97 DANIELLI MARCELLINO
98 GEOVANNA MONTEIRO DOS SANTOS
99 RENATA DE SOUSA GOMES CRUZ
100 CICERO HENRIQUE DA SILVA
101 GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
102 SANDRA RENATA DA SILVA
103 FLAVIA PERRE DEL ROSSO
104 JULIO ROBERTO BROMBAL MIRA
105 KELLY DE SOUZA VELEIRO
106 ERIKA FERREIRA
107 LUISA ACCORSI MOREIRA
108 MARIA CAROLINA MATSUMOTO
109 MARIA HELENA COSTALONGA
110 ALICE CAMARGO VILARES
111 YARA CAPPELLETTI RIZZARDI
112 PATRÍCIA LUCAS ZEBELE MESQUITA
113 KAIO CEZAR ANDRADE PEREIRA
114 ISABELLI CRISTINA PIFFER
115 MANUELA CAROLINE CORDEIRO DE REZENDE
116 VICTOR DE LIMA POCAY
117 TATIANA DE SOUSA MENDES GOMES NEDICI
118 MARCOS ROBERTO COTRIM BRITO
119 PEDRO CESAR DUARTE
120 GIOVANNA GOMES CARDOSO
121 LÁLIA VICTOR BARROS
122 LUANA SIMÕES DE SOUZA
123 MILENA MARIA MANTARRO
124 VINICIUS KINTSCHNER LOPES
125 TAMIRIS DE MORAES
126 JULIANA DALBELLO
127 ROSANA APARECIDA RIBEIRO BAGINI

ITALIANO - MANHÃ

PCD
Classif. Nome
1 TIAGO ALVES FEITOSA
2 FERNANDO MARTINI ROMANO
3 DAVI AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO

UGE
Classif. Nome
1 ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA

Sorteio geral
Classif. Nome
1 ROSA MARIA HOLINGER
2 VERIDIANA BRUNELLI
3 MAISA APARECIDA PEREIRA MINGOTTI
4 LILIAN AGUILAR TEIXEIRA
5 ANA PAULA TAKENO GONÇALVES VENDA
6 GABRIELA TASSO DE SOUZA
7 CARLA BULISANI OKUMURA
8 VALDER CELSO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
9 TEREZA EMILIA VIEIRA
10 ROBSON HENRIQUE RODRIGUES
11 ALINE ARAUJO PERONI
12 ANA CAROLINA COSTA PEDRÃO LEZDKALNS
13 MAGALI M CERIGATTO

EDUCAÇÃO

14 BRUNA PERON MURINI
15 CLAUDIA BARSANELLI COSTA
16 JOSÉ CARLOS DE LIMA
17 RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA YARID
18 OSMARINA CRISTINA TRONQUINI CAMPOS
19 SÉRGIO GARCIA
20 LUCIANA CAMPOS MACEDO
21 GUSTAVO ALVES CRIVELLARO
22 MÁRCIA CRISTINA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA
23 EMILIO CARLOS MASSAGARDI
24 LÍVIA PEREIRA RIBEIRO
25 ISABELA ESTIVAL SHINKADO
26 FERNANDINA MENEZES DA SILVA
27 RENATA APARECIDA MANOEL
28 THALITA DE ALMEIDA ZUMSTEIN
29 SAMIRA APARECIDA POSSANI
30 NAIARA LETÍCIA CAVOLI DE ALMEIDA
31 FABIANA DE SOUZA DIAS
32 LUIZ ANTONIO PAVANELLI
33 DAISY MAGIRI FINATI
34 JOAO LUIS PONZILACQUA
35 HELENA BERGAMINI LUCAS
36 CÉLIA APARECIDA FARIAS GUION
37 ROSEMARY PRODOCIMO DE AGUIAR
38 CLARICE DE SOUZA STASSI
39 VICENTE PAULO DA SILVA
40 KELLY GOBBI BIANCHINI
41 LUCIANA AMBROZIO FURLAN PADILHA
42 DIANA KARINA PISANIELLO CALLEGARI
43 FABIOLA CUNHA DE OLIVEIRA BOCATO
44 MARLENE APARECIDA PADOVEZI DE OLIVEIRA
45 ANGELI AP.DA SILVA CAVOLI
46 SILVIA GALDINO LIMA
47 KÁTIA DONATTI
48 OSMARINA CASSEMIRO DOS SANTOS DE GODOI
49 SIMONE MARIA MINUTTI DE OLIVEIRA
50 ANDREA RIBEIRO DA CRUZ ALVES BARBOSA
51 FLAVIO DONIZETTI DALMASO
52 THAIS BERALDO
53 JULIANA BARBOSA DA SILVA
54 CARLOS LINHARES ARRUDA
55 VALERIA BERGAMASCHI
56 IZABELE CAROLINE DA SILVA
57 LIVIA ARAUJO NICOLETI
58 SUELI APARECIDA MATTOS BIASI
59 WALMIR BETELI
60 JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA
61 JAMES CARLIMBANTE
62 SILMARA APARECIDA CORTEGOZO
63 CRISTIANE REGINA LOMBARDI
64 MARIA TERESA DREZZA UNGARO
65 OSWALDO NARCISO ROCHA
66 DANIELA CRISTINA TASSO
67 LIAMARA MOGENTALE
68 JAMES CARLIMBANTE
69 RINALDO JOSE SANTOS
70 DÉBORA COSTA DE CASTRO I. G. THOMAZESKI
71 ALEXANDRE GOMES MASOTTI
72 FABIANE BOAVENTURA SALESI
73 LUCAS JOSE DESIDERIO
74 ADRIANA DAS GRACAS CENSI RIBEIRO
75 ALESSANDRA OLIVATO
76 RAIRA PRADO
77 CÍNTIA STENICO POMPERMAYER
78 LILIAN DA SILVA SOARES DE LIMA
79 FRANCINE BERGAMINI LUCAS
80 FERNANDA DEL FABRO FERRÃO FIORINI
81 ANDREA CRISTIANE SANTOS BALZANELLI
82 TATIANE CARDOSO DOS SANTOS FRANCA
83 THAIS FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FOR
84 THAIS A FINI LORDELO
85 LUCAS GOMES JUNCIONI
86 VITÓRIA GONÇALVES DA COSTA
87 VIVIANE VIEIRA CORDEIRO DA SILVA
88 ALANA HILARY BARBOSA
89 TALITA APARECIDA MARCONDES
90 JOAO FLAVIO DE OLIVEIRA
91 MARIA DAS GRAÇAS LOPEZ DE OLIVEIRA VIANA
92 LAIS DE CAMARGO SOUZA
93 AMANDA PAULA ALVES
94 ANGELA MARIA VIOTI ZUIM
95 GABRIELE DOS SANTOS BRAS
96 MARCOS ANTÔNIO DOVALLI DA LUZ
97 SILVANA GASPARI LO MONACO
98 MÔNICA CAMARGO CRUVINEL CAVALARI
99 MARCIA DE FATIMA BERGAMINI DE LIMA
100 JULIA PEDRÃO LEZDKALNS
101 ANDREA DE CASSIA LOPES DA SILVA RAMOS
102 RAUL GABRIEL OLIVEIRA
103 NAIR ANTONIO
104 SILVANA APARECIDA DO AMARAL CACCERE
105 JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE MORAES
106 MARIA AUGUSTA VIEIRA CREMONESI
107 LEANDRO AUGUSTO PINTO
108 MARIANA FIORINI
109 ANA ROSA DEBASTIANI
110 CLAUDIA CORREA FUZETTO
111 LUCIANA ROSSI DE LIMA
112 NATALY DA SILVA RIBEIRO CAMARGO
113 WALCHIRIA ROCHA DE LIMA
114 FERNANDA MARIA CAETANO
115 BRUNA DE SOUZA ZAFALON
116 ROBERTA PEREIRA
117 VANDA MARIA DA SILVA FINCO
118 JEFFERSON VINICIUS MAINI ZORZI
119 MARIA EDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO

ITALIANO – TARDE

PCD

Classif. Nome
1 ANGELICA FERNANDES DE AGUIAR
2 CAMILA CASAROLI DE AGUIAR
3 MARIANE ALICE BUZZO
4 CASSIA PANTANO DIAS FERREIRA
5 VICTORIA DOMINGUES ORLANDI
6 ANA RAQUEL MERIGHI DAMASCENO
7 JOSE LUIZ RIZZIERI
8 MÔNICA MAINI ZORZI

UGE

Classif. Nome
1 ANA CLÁUDIA PAULIELO
2 MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA DA SILVA
3 CAROLINA RICCI
4 THAYANE BEATRIZ CARBONERI
5 ELZA APARECIDA COLOMBO
6 GABRIELA CAMILO DA SILVA
7 LEANDRA AZZONI CODOGNO

Sorteio geral

Classif. Nome
1 SHEILA CRISTINA DOS REIS MORI
2 VALDIRENE TRESMONDE
3 DENISE BRUNHEROTO
4 MÔNICA ARANTES OLIVATO
5 LEONARDO KAWAHARA CANANI
6 MICHELLE MENCARINI GARCIA
7 ADRIANA REGINA VALENTE
8 CRISTIANE APARECIDA MARTIN
9 ALESSANDRA CAMARGO DEBATIN BENTINI
10 ROSELY TONINI PEREIRA
11 FABIANA VICENTE DA SILVA ARAÚJO LOTTO
12 VANJA LUCIA MIRANDA
13 ELIANA SOUZA DA COSTA
14 MARIANA BARRETO MONTEIRO NUNES
15 THAÍS REGINA MENIGLIM ELIAS
16 TATIANA REIS DE ALMEIDA
17 LUCIANA REIS RODRIGUES
18 ANGELA MURIEL FUMACHI
19 MARIA CAROLINA TORRES LIBERATO
20 PLINIA MARIA LONGO DE ABREU
21 JULLIAH FERRELLI LOURES RODRIGUES ALVES
22 ROGÉRIO FERNANDO PERINI
23 HERMINIA APARECIDA BALBUENA
24 LÍVIA SIQUEIRA PASSARIN
25 FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZAO
26 LUIZ SÉRGIO MAZALLI DOS SANTOS
27 MONICA LILIAN PINTO
28 ROBERTA VALDO

EDUCAÇÃO

29 VIVIANE DE SOUSA CARELLI BERNARDO
30 DARLI REANE
31 KATIA SIMONE DONOLA
32 APARECIDA MENDES RODRIGUES
33 JOSE MOSCARDI
34 CRISTIANE BARSANELLI
35 ADILSON FELIPE ARGENTONI
36 CAMILA DE MORAES
37 RENATA BATAGLIA GALLI
38 ROSA DE FATIMA PERIOTTO KAAM
39 MARIANGELA DE ALMEIDA
40 SELMA REGINA BORTOLINI SILVEIRA
41 DANIELA ANDRESA FINCO
42 NICOLE PELICIARI BERGAMINI
43 JAIDE APARECIDA ROSSI DA SILVA
44 SANDRA MAURA MACEDO BUENO DE OLIVEIRA
45 SONIA CHARELI
46 STELLA LOMBARDI SILVA
47 PAULO HENRIQUE PERASSOLLI
48 ADRIANA MARIA CALANDRELLO PESSOTTO
49 SUZETE APARECIDA MENSATO NACHBAR
50 WLADIMIR DEBASTIANI
51 TREISSE DE OLIVEIRA FRANCISCHINI
52 JESSICA FIGULANI FAQUIM
53 RONALD ZOMIGNANI
54 MARINA GOMIG LOURENÇO
55 SIOMARA BRUNINI MARCONDES CESAR
56 FABIOLA STRAMANDINOLI PANTAROTO
57 MATHEUS RIOS BUSO
58 BRUNO D E ALMEIDA TOLDO
59 MARIA DE FÁTIMA BERGAMINI MASTANDREA
60 ADRIANA PERRONI BALLERINI
61 ROSANA MARIA RUTA MARIN
62 RAQUEL SPINA
63 ISABELLA CHRISTINA DE MARIA
64 FRANCISCO CARLOS NUNES
65 SILMARA APARECIDA CARLOS NONATO
66 LUIS JEFFERSON DE OLIVEIRA
67 TATIANE CRISTINA HOFFMAN
68 SONIA APARECIDA POLITO
69 NADIR CORRÊA
70 PATRÍCIA VIEIRA GOZZO NIVOLONI
71 DAVI MARQUES DA COSTA
72 PRISCILA GAIA
73 ROBERTA AGARBELLA CEZARETTO
74 ARTHUR RAMOS SOUSA
75 MARIA DAS GRAÇAS BRUNI
76 LARISSA KAREN MAIOLI MENES
77 DANIELE FERNANDA DA CRUZ SIQUEIRA
78 MARIANGELA AIELLO PRESTES
79 LIDIANE ANDREATTI AIELLO
80 LILIAN BRASIL SILVA FREITAS
81 RÔMULO YATIM PANTAROTTO
82 GABRIELA VALDO PINTO
83 GABRIEL DE ALMEIDA TOLDO
84 ANA APARECIDA DI PALMA ALBARELLO
85 SONIA APARECIDA EVANGELISTA
86 CARMEN SILVIA BORELI GALVES
87 GLAUCIA REGINA ALMEIDA SOUZA MARTINECK
88 MARIA LENITA ROSSI LEMES
89 SOPHIA OLIVEIRA BOCATO
90 CARLA DANIELE LEAL DOS SANTOS
91 FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA
92 CICERA SOUSA MARTINS
93 LILIANE M SIQUEIRA PASSARIN
94 ALEXANDRE LUÍS CARIGNATO CENSI
95 CARLOS EDUARDO MARIN
96 ARIADNE LUCIA CERCHIAI PERINI
97 VICTÓRIA MARIA GOMES
98 ANA CAROLINA ALVES GUEDES SILVA
99 TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES
100 BIANCA FUMI AYRIZONO
101 JOSIAS SOARES DA SILVA
102 NÍVEA ANGELINA RODRIGUES RAMOS
103 ELORA MAYA CARBONERI DA SILVA
104 ADRIANA HELENA SCARPELLI FAGARAZ
105 MARIA INÊS POLESI BERTUCCI
106 ERIKA BERGAMINI MASTANDREA
107 FABIO LUIZ SALUSTIANO PINTO
108 GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR
109 ALEXANDRE IENNE
110 ISABELA BRAGA OLIVEIRA
111 MARIA VALERIA SIMIONATO
112 GISELE GARCIA
113 SOLANGE APARECIDA GAMBALI BEZERRA
114 RAPHAELA MENIGLIM
115 TATIANA VASQUES GIACOMELLO
116 ISAAC BENFICA UCHOA
117 LIVIA PIMENTA
118 RAFAELA GIROTTE SAMPAIO
119 CAROLINE GRASSI FRANCO DE MENEZES
120 HUGO LEONARDO ERNESTO
121 SOLENI DE SOUZA PRADO
122 VANESSA CRISPIM NOGUEIRA
123 THAÍS MELLO CARDOSO
124 ELISANGELA DA CUNHA LIMA BERNARDI
125 NATHIARA LINO DA SILVA
126 PAULO ANTONIO FRITELLI
127 CELESTE ZANATTA FERRARI GARCIA
128 MARIA ELISA BRIGANTTE DE OLIVEIRA IENNE

ITALIANO – NOITE

PCD

Classif.	Nome
1	DEBORAH MARIA DE CASTRO SILVA
2	VANESSA D AGUIAR PRESOTTO
3	MAICOM PAZOTTO
4	JORGE RUBENS DIAS
5	SILVANA APARECIDA DA ROCHA
6	PAULO CESAR DE MELO
7	ANTONIO CARLOS MOMESSO
8	JULIANA DA COSTA MANSO SIQUEIRA
9	FERNANDA MARA LEITE DE MORAIS
10	RODRIGO MEDICI
11	SIMONEANDREACAMARGO
12	ADRIANA MARIA ROSA
13	GABRIELLA DESTRO BORGES
14	JULIANA SERRAL GOMES

UGE

Classif.	Nome
1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
2	NAYARA SBARDELATTI
3	JOSELAINE DAS G BISETTO ALMENDRO
4	CHIARA CAGNAN CHAVES
5	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS
6	SANDRA MARIA REDUCINI COSTA
7	REBECA TAIS BARDI
8	JOSÉ RUBEM GOMES LEAL
9	MICHELE DE ASSIS NEGRI
10	DAIANE APARECIDA VALLI
11	ANA JÚLIA NOCITI LOPES FERNANDES
12	EDILAINE BORGHI
13	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO

Sorteio geral

Classif.	Nome
1	GLAUCO ARDUINO
2	DOUGLAS APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA
3	RODRIGO DEFANTE
4	PAULO SERGIO FONTOLAN
5	MATHEUS VINICIUS PEDROSO MICHELETTO
6	DJALMA BENEDITO DOS SANTOS
7	RENATA ALVES FEDELE
8	PATRICIA CRISTINA BOSCATTO BARBOSA
9	PAULO ALVES MONTEIRO
10	MARIANA BLATTNER MENDES
11	GIOVANA GARCIA
12	GIOVANNA MONTEOLIVA
13	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA
14	CINTHIA CARLA FUSCO
15	NATHALIA FAVARO
16	JOSÉ MAURÍCIO LEONE ALVES CUNHA DE CASTR
17	FÁBIO DE OLIVEIRA CASERTA
18	VINICIUS FINICELLI
19	BENÍCIO DE BARROS MARINO URA
20	LARISSA JENIFER DA SILVA
21	ALZIRA GENTILE TONETTI
22	FABRÍCIO JAHN PEUKERT

EDUCAÇÃO

23 ADRIANA BACARO FACANALI
24 ANA CAROLINE AGUIAR
25 TATIANE ALVES DE ALMEIDA
26 GISLENE ALVES DE SOUZA MEDICI
27 SILVIA MANTOVANI LOSQUI
28 ALMIR CALEGARI
29 VITÓRIA REGINA MAHANA BEZZAN
30 GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA
31 FLAVIO APARECIDO NASCIMENTO DE SOUZA
32 GABRIEL BONJORNO DA SILVA
33 NAJARA D'ELIA DE PAULA
34 LAURA BIANCHINI
35 VALDIR CARLOS DE OLIVEIRA
36 FABIO AUGUSTO MARCHIORI
37 EMERSON LUIS LOPES
38 FABIANA APARECIDA GONÇALVES
39 GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
40 FABIANA LOURENÇON MORAES
41 THAÍS CALORE PEREZ
42 JOANNA CONDINI DA SILVA
43 DANIEL VICTOR PINHEIRO
44 FERNANDA SUENSON MARTARELLA D ANGIERI
45 MARIA SILVIA DE MORAES VICTOR
46 RENAN BINDANDI DOMINGUES
47 PAULO EDUARDO CAMILLO
48 FELIPE TONINI GUIDO
49 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
50 MARLI AMELIA DIAS
51 THAÍS SANTONI SILVA ANDRIOLE
52 JOAO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
53 SOFIA BARDI BAGNE
54 VANESSA CRISTINA DE SOUZA
55 LUCCA GUERREIRO LOPES
56 CLAUDIA SUELY BORGES
57 THAYNÁ REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS
58 HELOISA APARECIDA ROVERI
59 VICTOR CARRIBEIRO BOCATO
60 LUCIMARA DE ASSIS AZEVEDO SANTOS
61 IZABELE CRISTINE MARCIANO DE MEDIROS
62 GIOVANA THOMAZI ANHOLON
63 CAROLLINE POSSATO ALMEIDA
64 MARIANA DE LIMA MOURÃO
65 MARIA NILZA SAVIETTO DE CAMARGO
66 MARCELO GARDIN
67 WESLEY HENRIQUE SOLLA
68 MICHELE CRISTINA SILVA
69 SANDRO ROBERTO CEOLIN
70 ANA CLARA SELLES MARTINS
71 HELOISA RIBEIRO
72 RAPHAEL ZAMATARO
73 MÁRCIA APARECIDA MAZZEI
74 AMANDA CRISTIANA GAMBINI
75 CAROLINE FERNANDES BARROS
76 JULIANA MING MARTINI NARESSI
77 EMILLY NATHALY MACENA RIBEIRO
78 VICTOR MARINO BRANDAO
79 MARISA ADELIA BIANCO
80 NEIDE FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
81 VANESSA VALEZZI
82 ROSANIA DAMIN DE SOUZA PEIXOTO
83 RENATA THOMAZ CARDOSO
84 GIOVANA FERNANDA SOUZA BETELI
85 SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA
86 IZABELA LATORRE
87 PAULA CROCI COSTA
88 PEDRO WESLLEY ALVES SOARES
89 MILTON ALVES MACHADO JUNIOR
90 RENATA DETTO ZUCHETTO
91 VINICIUS GABRIEL ALVES
92 HIGOR FERREIRA DA SILVA
93 MARIANA TORELLI
94 ALICIA MARIA
95 SILMARA NUNES VANELLI
96 DANILO FÁBIO DOS SANTOS
97 ANA CLARA MORGON E SILVA
98 GABRIEL DORASSI
99 LUCAS DE SOUSA SILVA
100 ERICA REGINA DE BRITO RODRIGUES
101 MARIA ELOISA ALVES CRUZ PANIZA
102 JOSÉ HENRIQUE LOSQUI
103 ISABELLY GUIMARÃES DOS SANTOS
104 MARIA FERNANDA MANTOVANELLI
105 LARISSA DE ARAUJO MACHADO
106 ALYCE OLIVEIRA DE SOUZA
107 MAURICIO SOUSA CHIESA
108 MICAELA VIEIRA HADIDA
109 GLEYSIELLE CINTHIA DE SOUZA
110 ILIA FERRAZ SANTOS
111 REGIANE RODRIGUES ROSSINI
112 ISABELA GOMES SARTORI DE OLIVEIRA
113 LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA
114 BEATRIZ SILVA
115 AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA
116 NIDIA MARIA BOMEISEL ROSSI DELLA NINA
117 SANDRA REGINA FERREIRA BAPTISTELLA
118 SUSANA DESIDÉRIO
119 LUCIANA APARECIDA ZAGO
120 ISADORA GUIMARAES
121 MEIRE ANACLETO DE PAULA SANDUVETTI
122 ANDRÉ LUÍS BEZZAN
123 QUENIA ORLANDI
124 JENER FERNANDO LEITE DE MORAES
125 EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO
126 CASSIANO BOMK LUCHINI
127 RAFAELA MARTINI NARESSI
128 LETÍCIA HARADA
129 CLAUDINEIA GOMES ROMAO DOS SANTOS
130 NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS
131 MARIA APARECIDA CUNHA
132 FELIPE CASCAIOLI DE MORAES
133 ARI CARVALHO DE ALMEIDA
134 ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
135 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
136 KARINA DIAS RODRIGUES
137 VALDILEI ROGERIO AMOROSO
138 KARINA DE OLIVEIRA CHAGAS
139 IVO LEONARDO DE SOUSA
140 SAMANTHA SASHA DE ANDRADE
141 DULCEMARA DOS SANTOS
142 FABIO SAVOY
143 ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
144 MARINETE LIMA PEREIRA
145 IZABELA APARECIDA
146 CAMILA AGOSTINHO
147 MATHEUS HENRIQUE SATURNINO DE SÁ
148 EVANDRO HENRIQUE DA SILVA
149 SILVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
150 ALINE CRISTINA GUIZZO
151 TALITA ODARA CERVI
152 PRISCILA HESPANHOL
153 DEBORA THAIS MORASSUTI SANTIAGO
154 VALDETE AP. PEREIRA GONÇALVES IENNE
155 LAURO DE PAIVA
156 PRISCILA DO PRADO FARINA
157 CAROLINE ALVES DANIEL
158 DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO TONHOQUE
159 MARCELA BICHARA RATIER
160 WILLIAM DA SILVA FELIX
161 ARIANE CLINI DE ARRUDA
162 MARCOS VINICIUS CAMPAGNOLLA
163 SIMONI DONHA SASSÁ CARVALHO
164 GIOVANNA PEREIRA RIBEIRO
165 CÉLIA CRISTINA ULIANO HERMKENS
166 CRISTIANO SIMÃO SANTIAGO
167 ALISSANDRA DE CASTRO BERNARDINI
168 GABRIEL FERNANDES VIEIRA
169 HELDER BONICIO BATTISTINI
170 CARLA DALL OCA TOZETTI ZORZENON
171 ELEM CRISTINA VILELA
172 BEATRIZ FERRARI POMILIO
173 DANIEL CARDOSO PEREIRA
174 AGNALDO ALESSIO
175 DHESLEY LEONARDO ALVES SILVA
176 JULIA VITORIA SUDELI PAGOTTO
177 CARLOS ALENCAR FURQUIM
178 GUILHERME SIMPLICIO MELATO
179 MARIA CAMILA PAOLA DOS SANTOS
180 ANA PAULA MIRANDA BARBOSA MASSAO
181 DAIANE GRACE CAMARGO VILA
182 RENATO SUMARIS SARAGOV

EDUCAÇÃO

183 KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
184 GIOVANNA SABINO FRANCISCHETTI
185 NATHALIA DOS SANTOS
186 ITALO RUBEM PATUCCI
187 ALEXANDRE ROSA DE LIMA
188 FELIPE SANTOS BATISTA
189 ENELLA GIULIA VERA CALLEGARI
190 GABRIEL ISHII ZAMATARO
191 LUIZA AMARAL GURGEL
192 CAMILA VASCONCELOS PATUZZI
193 MATHEUS HENRIQUE ALVES MOREIRA
194 GUILHERME PESSINI
195 LUIZA GOUVEIA YARID
196 MARCO ANTONIO CAVICHIO
197 RODRIGO ERETIANO PINHEIRO RIBEIRO
198 MARIA JOANA LOPES BRANDAO
199 SUZANNA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MARON
200 LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
201 MARCELLA DA SILVEIRA PRADO
202 CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO
203 AMANDA DA SILVA
204 CLAYDE APARECIDA LEITE FUSCO
205 FRANCINE RONCHI
206 DAIANE DOMINGUES
207 JULIANA SIMÕES CASAGRANDE
208 CARLOS ROBERTO FANCHINI
209 LUIZA CALANDRELLO PESSOTTO
210 ELIZEU DE SOUSA SANTOS
211 TATIANA CRISTINA BRANDO ZAMBOTTO
212 DANIELE GARBIM EGYDIO
213 NICOLY CHRISTINA DONIZETTI DA SILVA
214 BRUNA TEIXEIRA MARON
215 SHAYANE SANTIAGO DO NASCIMENTO ROSA
216 SIMONE GONCALVES SILVA FONTOLAM
217 KARIM PARDINI
218 MARCO AURÉLIO BERGAMINI
219 ANA PAULA DA SILVA
220 ANGELA MARÍA ROVERI DA SILVA
221 JOSENAI ODETE PIETROMONACO DE OLIVEIRA
222 ANA CAROLINA CRISTOFORO MARTHO
223 PAULA VIRGINIA DA SILVA MORAES
224 LUCAS EUGENIO DE ANDRADE SILVA
225 LEONARDO GONZAGA DA SILVA
226 ALICE DE OLIVEIRA
227 LUCAS BALASTREIRE ANGELO CAUMO
228 DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE
229 AMANDA DE ABREU SILVA
230 FABIANO FACANALI
231 MARLY APARECIDA VANINI
232 RENATA PACHECO RISSO VIEIRA
233 MAIRA DELGADO RICCI
234 ROBERTO JOSÉ TESTA
235 NATTALY APARECIDA LEAL DA FONSECA
236 ANDRÉ LEITE DE SIQUEIRA
237 ELISABETH FEDELE
238 ALINE GABRIELLE VOLTOLIM
239 VALMOR GETULIO TONETTI
240 RONALDO LAURENTINO
241 MARIA ROSANGELA DA SILVA GASPARI
242 LUIZA CAMARGO LOPES
243 IVONETE SANTOS SOUSA
244 RENATA SCANDOLERA
245 DIEGO MANTOVANI OLIVEIRA
246 CAUÃ DANILLO BONANDIN FRIGATTO
247 MARISA MARZOCCHI TOMAZZETO
248 LARISSA CAROLINE CABRAL
249 ROSANGELA MAGGI DODI
250 ANDREA GUADALUPE ESCALONA GRIMALDI
251 MARISA PEREIRA DOS SANTOS
252 ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS
253 JAIME MATTIUZZO FILHO
254 OTÁVIO ATTIE VIEIRA
255 DANIEL VITOR TAAVARES DA SILVA
256 LINECKER SCARPELLI DENARDI
257 VIVIANE BRESCANCINI RABELO
258 ALLYSSAM DI MELANY NIEROTKA MAGALHAES
259 RENATO CREATO
260 ARIANE BULGARELLI
261 LETÍCIA MENDES ROSSINI
262 ROMARIO MARON JUNIOR
263 FABIO RINCON GALVES
264 JULIANA MARCHESIN FERNANDES
265 CAROLINE DOMINGUES DE FARIA
266 ROBERTA GABRIELA MARTO MINGOTE
267 LUIZ AIELLO
268 JULIANE M DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO
269 FÚLVIO DELLA NINA
270 CÉLIA REGINA TRIPICCHIO
271 ISABELLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA
272 ANTONIO MERIS BAPTISTELLA
273 BRUNA PISSOCHIO
274 DERIK SILVEIRA DE NORONHA
275 SANDRO DE SOUZA QUESADA
276 RAFAEL VINCENT PERITO
277 LÍVIA CAPPELLETTI
278 DANIEL BATISTA DE BRITO MOTA
279 LETÍCIA VELOSO SANCHES
280 TATIANI DE OLIVEIRA

INGLÊS MANHÃ

PCD
Classif. Nome
1 SILVIA REGINA BERNE
2 PATRICIA JOSE DE LIMA
3 CAROLINNE DE CARVALHO
4 SUELI MIO VICENTIN
5 LARA PEREIRA SANCHEZ GIMENEZ
6 CLÁUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO

UGE
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA.

Sorteio Geral
Classif. Nome
1 YASMIN VITORIA GARCIA
2 JOYCE MARIEL DE CAMARGO CARNEIRO
3 VIVIANA EUGENIA GUALTIERI
4 ROSANGELA SANCHEZ DE FRANCESCHI
5 ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS
6 MIGUEL DA COSTA PRIANTE SIQUEIRA
7 NICOLLY ALVES DA SILVA
8 JOANA ANGELICA DE FRANCA
9 CARMEN NAVARRO DE SOUZA
10 LIDIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
11 ANA FRANCISCA DE MACEDO
12 NILSA AFONSO
13 ISABELLY PEREZ DINO
14 TIAGO BELLEZONI DE SOUZA
15 MARCELA VITORIA VASCONCELOS DOS SANTOS
16 EMANOEL DE CARVALHO MOURA
17 MAÍSA PIRES ROCHA
18 FRANCISLI GUITARRARI DE CASTRO PONTES
19 LUIZ CARLOS MORAES
20 CRISTINA DE OLIVEIRA DELIBERALLI
21 ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA LUZ
22 ELEN CRISTINA DE FREITAS SILVA
23 ANA LUIZA QUIRINO DURAN
24 ANDRESSA CRISTINA TALIARO
25 GABRIELLY DOS REIS UMBELINO
26 ENZO FRANCCESCO PALLARO KUMMER
27 RENATO AUGUSTO FERRO
28 JENIFER RODRIGUES GABRIEL
29 LUCIANA APARECIDA MELLE JORGE
30 EMILLY LEAL COQUEIRO
31 JESSICA DE ARUJO RODRIGUES
32 GIOVANNA CLEMENTE MEDEIROS
33 MÁRCIA FIORINI ZANINI
34 VIVIANE DA SILVA RAMOS
35 TAINÁ FERNANDA GOTTARDO BERNARDES
36 JOSE AIRTON GOMES
37 KAROLINE BARBOSA ISHHI OHORI
38 LARISSA JESUS SANTOS CERDEIRA DE
39 SILVANA DA SILVA SANTOS
40 OLÍVIA DE ANDRADE SILVA
41 INDALÉCIA APARECIDA PAIM DE SOUZA MORAES
42 SARA CAIRES DE LIMA DIAS
43 ANDREIA PEREIRA FORTES DE CASTRO
44 LUAN FERNANDES RAMOS

EDUCAÇÃO

45 EMANUELI YOLANDA MONTEIRO RODRIGUES SILV
46 TANIA REGINA SILVEIRA BENEZATO
47 HEMILLY DUARTE DE LIMA
48 REGINALDO FRANCISCO MARQUES SILVA
49 BRUNA GRAZIELLE ASSEMPÇÃO GAZZOLA
50 ANA APARECIDA VALLI
51 JULIANA CRISTINA CYPRIANO POLTRONIERI
52 ALYNE RACKEL CAVALCANTE SANTOS
53 DAVI MARIN RODRIGUES
54 LUCAS DE MORAES GARCIA
55 GUSTAVO TRINQUINATO CARVALHO RODIO
56 NADIR DE FATIMA COSTA
57 YASMIN KETTYLIN DA SILVA
58 VALÉRIA ALVES SIQUEIRA
59 IRENE APARECIDA DA COSTA VIEIRA
60 SAMUEL RODRIGUES BARBOSA
61 JHULLY DA SILVA SOUZA
62 SANDRA SANDORA BOCCHIO
63 ADRIANA MORENO WURZBACHER
64 DANIELA DA SILVA
65 ELIANE NUNES FARAH
66 PIETRA INOCENCIO DE ALMEIDA
67 CINTIA TABATA SOARES GENEROSO
68 ROSANGELA UMBELINA DOS SANTOS PEDRO
69 SONIA MARIA BOA LANÇA
70 CATIA VANSAN GONÇALVES
71 MARIA ELISA DE OLIVEIRA AHN
72 GABRIELA DOURADO DOBELIN
73 CARINA ROSSI
74 MIRIAM DOMINGOS MEDEIROS
75 RAPHAELA FERREIRA NOLASCO DA COSTA
76 WILSON DE SOUSA NOGUEIRA
77 FERNANDO DE ABREU CONCHADO
78 FLAVIANE MARIA MIURIN WEST
79 VITORIA JOBSTRAIBIZER
80 TAWANY LINDOLFO GOMES
81 FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO
82 VINICIUS GAMA FRANCA CABRAL
83 KARINA SANCHES DO NASCIMENTO
84 DIANA DE OLIVEIRA FRANCA ROSTOM
85 LIANA PAULA OLIVI POIANI
86 GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES
87 KATIA IRENE DE OLIVEIRA
88 MIRIAM CRISTINA DA SILVA
89 ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
90 AMANDA SANTOS BOGGIO
91 YARA PETRINI
92 MARCIA CANDIDO DE OLIVEIRA REDEZUK
93 PAULA MALHEIROS PINHEIRO AUGUSTO
94 VITOR MANOEL PACHECO GRUBERT
95 VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO
96 MÁRCIO HENRIQUE PARMA
97 NATANIA LUIZA DE ALMEIDA
98 TATIANE SILVA SELES
99 WILLIAM DA SILVA
100 CARLOS ROBERTO ALVES
101 MARIANA MARTINS ACCORSI DE CAMPOS
102 ANA PAULA DE SOUZA MORENO
103 RENATO NAVARRO
104 ANGELA MARIA
105 TAINÁ DOS SANTOS FUHR
106 LUCIANA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA
107 THALES RENAN AUGUSTO MARTINS
108 TATIANE DE CAMPOS
109 MARIA DOLORES MACANO
110 MARCELO FELIX DA SILVA
111 ANA BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA
112 THAIS HELENA SZOKE LA MOTTA
113 MARIA CLARA PUPO LIMA
114 PRISCILA MARIA MENDES ALVES
115 VICTORIA PIETRA BURKE KOHLER
116 CLÁUDIO EDUARDO MOREIRA
117 VANILDA VIACAVA SIGOLI
118 MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS
119 LUDMILLA CRISTINA DE MOURA SOARES
120 ANNE CAROLINE DA SILVA SANTIAGO
121 KARINA FRANCISCO DOS SANTOS
122 ANDERSON RODRIGO JACINTO DA SILVA
123 SABRINA LEITE DOS SANTOS
124 KETELIN FERNANDA DE SOUSA LUZ
125 ROBERTA FOIZER SPELTA
126 TATIANA MAYUMI GOTO MARTINS
127 ROBSON AUGUSTO MUGNES DINIZ
128 MARIANE ALCANTARA RIBEIRO
129 INDIARA DA SILVA SOUZA
130 ANNA ARACY DA SILVA LIMA
131 SELMA TOSHIKO URATA
132 ANA LAURA DENIGRES
133 EMILY PINHEIRO DURAES
134 ISABEL APARECIDA CAZONI FAVARO
135 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
136 REBECA GIOVANNA GADIOLLI LUCENA
137 THAÍS BRITO DA SILVA
138 EVELYN SANTOS PINHEIRO ALVES
139 MATHEUS DE BRITO AMOROSO
140 ANGELINA CURY
141 CLEBERSON HENRIQUE CARMO LANG
142 MARLENE SENHORINHA BALDUINO MARTINS
143 SABRINA DANIELA LOPES
144 VICTOR HUGO HONORIO
145 MAYARA TALITA SALES LEITE
146 BEATRIZ BARROS AQUINO

INGLÊS TARDE

PCD

Classif.	Nome
1	ALINE DE OLIVEIRA MULLER
2	MATHEUS RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
3	SABRINA REGINA DE MORAES PEREIRA
4	JOAO PEDRO CAMPOS LUSVARDI
5	THAINA NOGUEIRA MATTIASSI
6	NATALI GUIMARAES DIAS
7	EDUARDO YOSHIO LEITE
8	ANABELA DE SOUSA LEIBHOLZ
9	MARCIA ADRIANA VITORINO
10	LUCIANA T XIMENES

UGE

Classif.	Nome
1	PÁSCOA MARLI FRONER BIGUZZI
2	YASMIM JULIATTI MAXIMO
3	LAIS ELAINE PUGA
4	GEDALVA VIEIRA DA SILVA
5	ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO
6	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA

Sorteio Geral

Classif.	Nome
1	TÂNIA REGINA ANTÔNIO DUARTE
2	MAYARA ALVES OLIVEIRA
3	ERICA FLORA DE LIMA
4	MARIA LUIZA CUNHA DOS SANTOS
5	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA
6	RAFAELY CORREA CARLOS
7	LÚCIA DE FATIMA RODRIGUES DE SORDI
8	MARIA EDUARDA RAMIRO BOTELHO DE CARVALHO
9	MEIRE CRISTINA GOMES DE MATTOS
10	RENE GUILHERME LOURENÇO DUARTE
11	RAFAELA PIMENTEL MALVA
12	EDUARDO LIMA SERANTONI
13	GABRIELA WOIJCZAK HERNANDES
14	ANA PAULA CASSAVARA
15	GISLAINE ELISABETE GIAROLLA
16	MICHELLE RODRIGUES DE MORAIS
17	DINAH ESTELLA GIRO
18	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
19	LIGIA FERREIRA BRITO
20	RAFAELA MELANIE DA SILVA PINTO
21	GUSTAVO GEDRO DA SILVA
22	MARIA JULIA DOS SANTOS FERREIRA
23	VIVIAN DA MOTA GONCALVES
24	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS
25	ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA
26	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FARIAS
27	ARLÉTE CREAZZO REGINATO
28	FERNANDA DE JESUS CABRAL
29	RENATA APARECIDA DE MENDONCA
30	DANILO HERNANDES
31	DIANA MARIA DE FÁTIMA

EDUCAÇÃO

32 BEATRIZ FERNANDA MICHELOTI
33 HERON SMITH CARDOSO
34 TERESA CRISTINA TOLEDO CIPRO
35 SARAH VITÓRIA DE FREITAS MELO
36 HELENA SANTOS BOLLA
37 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
38 KAIQUE BRIALES MENIZ FRANCELIN BATISTA
39 LUIGGI MASSAYUKI NAKASHIMA
40 GUSTAVO LIMA BERNARDI
41 KIMBERLY POLIANNE GONÇALVES
42 HENRY TAKESHI LEITE
43 FRANCINEIDE DE CARVALHO GRANJEIRO
44 FELIPE DONIZETI DE OLIVEIRA
45 GIOVANA LOPES FARIAS
46 ELAINE ANTONIA DEGRANDE PASCHOALIN
47 JULIANA SOARES SILVA
48 ERIC HARADA
49 PAULA RODRIGUES SANTOS
50 LARISSA ROIK MARQUES
51 LEDA BOTELHO GONÇALVES NETO
52 JULIA CARRIEL GOMES
53 SINDY PAOLA AGUIRRE SUAREZ
54 HELVIO FERNANDO GUEDES
55 BRUNO DE TOLEDO CÉSAR ARON ARGENTO
56 SOPHIA KAROLINNY DA SILVA SALES
57 MARIA LUIZA RABELO
58 TICIANE MATTIASSI MARETTI
59 MARIANE MORAIS DE SA
60 VANESSA MORAES SILVEIRA DA SILVA
61 CAIO DA SILVA LUIZ
62 NATHALIA MINGOTI
63 BRENDA DE FATIMA MLAKER GONÇALVES MORRET
64 THAYS GABRIELLY ARAÚJO PINA
65 ANA SARAH DA SILVA RIBEIRO
66 MARCELA ALVAREZ SAVIOLI
67 NADJA DE MELO SILVA
68 MARIA EDUARDA GONÇALVES
69 ARLETE GABRIELLI CYRIACO DE ALMEIDA
70 ISADORA DE CAMPOS SANTANA
71 MIGUEL ANDRADE DE MORAIS
72 VIVIANE ALVES MACHADO
73 PRISCILA
74 BRUNO FELIPE SANCHES DO NASCIMENTO
75 MONIQUE THAIS FAUSTINA NASCIMENTO FERREI
76 MICKAELA CRISTINA VIRISSIMO RODRIGUES
77 MARIA CLARA DA SILVA VIOTTI
78 MARIANI CAMARGO LOPES
79 GIOVANNI TIBURCIO GIANNI DE CARVALHO
80 HELOYSA HELENA LOPES AMARAL
81 FABIO ADRIANO DE OLIVEIRA
82 CINTIA MEIRA PRADO
83 MELISSA GALDINO DOS SANTOS
84 BEATRIZ APARECIDA DOMINGUES
85 LUCINEY MENDONÇA THIEGUE
86 INGRID FERNANDA RAMOS JOSE
87 JHEILIMI VITÓRIA GONDIM RIBEIRO
88 VANESSA SANCHES DEVEZE LOURENÇON
89 BEATRIZ APARECIDA BARBAIS
90 ANELISE RIBEIRO DA SILVA
91 MEIRE DE FÁTIMA LUCAS
92 LOISE MARIA DE OLIVEIRA
93 FATIMA VALERIA CORREA DA LUZ
94 REBECA SANTOS DE SOUZA
95 IVA BURRIN
96 LUCAS AMORIM SILVA
97 NADIA OLIVATO
98 JULIA FERNANDES SENA CRUZ
99 FABIANA ANTONIA MACEDO LUCHETE
100 INGRID BEATRIZ DIAS SILVA
101 JOAO VITOR SUHR BIASIN
102 MARIA LUIZA ZACHETIN BEDIN
103 BRUNA SANTOS MICHELMAN DE CARVALHO
104 LIDIANE FRANCELLINO NUNES
105 MARIA MAURA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES
106 JANAINA SILVA MOURA
107 NERI ALVES DE SOUZA ZAFFANI
108 DAVI JOSÉ MACHADO
109 BRUNO DE MACEDO LOBO
110 PATRICIA CRISTINA MONTEIRO SANTOS
111 EMANUELLY VITÓRIA DE JESUS RAMOS
112 MARCELO DO AMARAL GURGEL XAVIER
113 ANA CAROLINA BOAVENTURA RODRIGUES
114 YASMIN PEREIRA ALVES
115 ISRAEL PEREIRA DA SILVA
116 SANDRA BRASIL DANGELO
117 SARA DE MORAES MESQUITA
118 HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO
119 JENNIFFER MARIA SIQUEIRA DE TOLEDO
120 CRISTIANO NABAS
121 RACHAEL CAMARGO BADARO
122 LUCIANA FERREIRA RAGAZZON
123 CAROLINE LOPES FARIAS
124 NEUSA BASÍLIO
125 MARIA JULIA DE BARROS RODRIGUES
126 CLAUDIA MONTEIRO
127 ENZO PEREIRA MALAGUTTI
128 GIOVANE RIBEIRO DA SILVA
129 CAUÃ BATISTA RAMOS
130 MÁRCIA CRISTINA SUITER MALPAGA
131 TAISSA BERTOCHE
132 FILIPE ALVES MACHADO
133 ALINE BARBOSA FERRAZ
134 EDUARDO LEONARDO BARBATO DOS SANTOS
135 DANIELA ALVES MÜLLER
136 EVANIA MARIA SEGURA Y GRIOLES BORGES
137 EMILLY GABRIELLY DONATO SÁ
138 MELYSSA SATIRA SILVA
139 VANDIRA DE ARAUJO DELGADO
140 JOAO PEDRO BONIN GALVAO
141 NICOLE NAOME SILVA GONÇALVES
142 ARTHUR PIOVESAN FONSECA
143 ROSELI TEODORO
144 KARINNE JOSE JEAN PIERRE
145 DENYSE MARIA BITENCOURT VACCIOLI
146 LUIZ FELIPE DA SILVA
147 LUCAS DE LÚCIO CARDOSO RAMALHO
148 NICOLAS RAMOS SETRA DE OLIVEIRA
149 CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA
150 ALEXIA LIMA GONCALVES
151 GUILHERME DEL PASSO DA SILVA
152 MYLENA DE SÁ LIMA
153 MARIA LUIZA CONTESINI
154 REBECA OLIVEIRA DE MARCHI
155 FLAVIA REGINA BRESSAN MOURA
156 ANA JULIA DA SILVA JANUÁRIO
157 MARIÁ TEODORO DE OLIVEIRA
158 MARIA EDUARDA APARECIDA DOMINGUES
159 MAURO D'ANGELO
160 PEDRO JOSE AMORIM PINTO
161 MARIA DE LURDES MARTINEZ SOLDÁ
162 DEBORA SOARES LOPES
163 SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI
164 ELISABETE SANTOS TENÓRIO DA SILVA
165 NICOLY ALMEIDA RODRIGUES
166 PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
167 MARY ELLEN AP FANDEVEDA
168 FÁTIMA DE ALMEIDA SEPULVEDA
169 BEATRIZ RODRIGUES DA SILVEIRA
170 ANA LAURA TORLAI ALVES
171 ANTHONY MIGUEL DA CRUZ PEREIRA
172 LETICIA BALDUINO MARTINS
173 FELIPE MODESTO
174 EVANDRO J BALBUENA
175 MARIA ALIETE DE OLIVEIRA
176 MARIA DE LURDES OLIVEIRA
177 NEIDE DE CERQUEIRA FERREIRA OLIVEIRA
178 GIOVANNI HENRIQUE DE LIMA
179 GIOVANNA SOUSA DE SOUZA
180 RAYSSA GABRIELI DOS SANTOS
181 SORAYA BARRETO DE OLIVEIRA PEREIRA
182 TATIANE APARECIDA CONCEICAO
183 MIKAELY VIEIRAS ROCHA
184 JOSIANE TERSIGNI SILVA
185 NATALIA FOIZER SPELTA
186 KARINA MACIEL CENACHI
187 PRISCILLA LARRUBIA
188 MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
189 MONIQUE MIRANDA BENISSE
190 EDNÉA AP MACEDO DE CARVALHO
191 PATRICIA NASCIMENTO LINS DE LEMOS

EDUCAÇÃO

192 MARIA DE FÁTIMA DO MONTE C. MACIEJEZACK
193 ISABELLA VITÓRIA DE LIMA
194 CAROLINA VIEIRA TOMANIK ADOLPHO
195 ROSIANE CONSTÂNCIA RIBEIRO FAVA
196 ADRIANA DE TOLEDO CESAR
197 IVONETE MOREIRA GOMES TEIXEIRA
198 GUILHERME MELO DE CASTRO
199 ANTONIO EUGENIO ADAMI
200 MELISSA VITÓRIA DUDA DO SANTOS
201 GIOVANNI MEDEA GODOY
202 JOÃO PEDRO RAPOSEIRO ROMERO
203 RAYSSA ALVES MARRA
204 ALINE THAIS DE SALVI
205 ELOISA DAIELA DE OLIVEIRA INDIANO
206 JULIA TEODORO GAVIOLI
207 ALEXANDRE BAGINI
208 BRUNO MIGUEL DA SILVA VIOTTI
209 JOSÉ DE SOUZA MORAES
210 INEZ MARIA NASCIMENTO
211 GIORDANO BRUNO GARBI MONTEIRO
212 PRISCILA MAMEDE
213 SARAH PRATES MEDEIROS
214 MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO
215 SILVANA DE MORAES
216 CAMILA CAROLINA FERIGATO
217 JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO FERREIRA
218 GABRIELLE CORREIA MUNHOZ MOLINA
219 ROSA ANGELA VOLPATO VANZEI
220 MARINETE DA FONTOURA GARCIA
221 ANDREZA GASPAR RIBEIRO
222 CÉSAR DE MELO LUZ
223 HILLARY MARTINS SANTOS
224 VITÓRIA VIEIRA DE QUEIROZ
225 CAMILA SAMPAIO
226 JAQUELINE DA SILVA SOARES DE MATOS
227 SAMUEL DE OLIVEIRA GRACIANO
228 DANILO DA SILVA ROCHA
229 LILIAN JUSSARA BARIANI
230 EDILENE RAMOS DOS SANTOS HOFMAN
231 MATHEUS JUSTINO DA SILVA
232 FELIPE VITORINO DE ARAUJO
233 BRUNA GEOVANE PAIVA GOMES
234 GEOVANNA CAROLINE DA COSTA SILVA
235 NÚBIA CARLA LELIS CORDEIRO
236 VIVIANE PÈREIRA SANCHEZ GIMENEZ
237 LUCAS DEPINÉ SANTOS
238 FLAVIA DE LIMA BAGGIO
239 MARIA FLÁVIA DA SILVA JANUÁRIO
240 HENRIQUE DEVEZE NASCIMBENI
241 CARLOS ALBERTO DE SOUZA
242 GEVERSON RYAN SILVA CORDEIRO
243 VLADIMIR GOMES
244 PAMELLA MAYARA SABINO COSTA
245 RAFAEL AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO
246 GABRIELE DE MORAES PEDROSO
247 LETICIA DA SILVA
248 ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON
249 LARISSA ROBERTA SILVA FLORIANO
250 KAROLLINE ALMEIDA CARRARO CESÁRIO
251 ENZO PIETRO COSTA
252 ADRIELLY DOS SANTOS CAMARGO
253 NAYARA OTTENIO BARTOLOMEU
254 BRUNA CAROLINE DOS ANJOS ALVES ANDRADE
255 SARA PAGANELLI BANDEIRA DE MENEZES
256 ELIETE SILVA FERREIRA MATOS
257 LUIZA DIONISIO LOPARDO
258 CREUSA REGASSINI
259 LETÍCIA CAMPOS TONON
260 ZILDA VANCINI
261 SILVIA HELENA GALVÃO DA SILVA DIAS
262 LEONARDO SANTOS PERRONI MARIOTTI

INGLÊS - NOITE

PCD

Classif.	Nome
1	MARIA JOSÉ CARNEIRO OLIVEIRA
2	SILVIA REGINA ALVES
3	RAFAEL PREVEDEL PINHEIRO DE AQUINO
4	DOUGLAS ALEX DE OLIVEIRA
5	ALESSANDRA APARECIDA BIASI
6	ADRIANA SANTOS DE FLÓRIO BAPTISTA
7	RENATO SOUZA BARBOSA
8	RENAN VINICIUS NASCIMENTO
9	PEDRO HENRIQUE SOARES DOS REIS
10	VANDEL MARCOS PERINE
11	CLÁUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO
12	ALESSANDRO FABIANO HONORIO
13	RODRIGO FERNANDES DA SILVA
14	JUCELIA LIMA DOS SANTOS DA SILVA
15	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
16	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS
17	WESLLEY MORAIS PEDROSA
18	EDER LOURENÇO RODRIGUES DE MELO
19	GABRIEL MONTEIRO ZAVATTA
20	ISABELA BUENO DOS SANTOS
21	MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA
22	JOÃO PEDRO MARETTO

UGE

Classif.	Nome
1	SUZANA CORREIA DA SILVA
2	FLAVIA SIMOES DE MOURA
3	VANIA ODETE DE MORAIS
4	ELAINE NUNES MACIEL DA SILVA
5	REBECA MARTINS BARBOSA
6	QUEILA GOMES TRINDADE
7	MARISA BALASTREIRE ANGELO
8	CLEBER VALDECI DA SILVA
9	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA
10	SILVANA COSTA RAMOS
11	MARISTELA MARIA DE CARVALHO
12	FABIANE KAIP S SUHR
13	ANDREA FACHINELLI SILVA
14	PÂMELA CRISTINA ARAÚJO DOS RÊIS
15	DÉBORA FERNANDES GARCIA
16	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO
17	KEZIA CARVALHO VIDAL
18	TANIA VILELA DA SILVA
19	RAQUEL DE JESUS BRAZ
20	NATHÁLIA FERREIRA CRANCHI
21	JOSIELE MOREIRA BIASIN
22	JUSCELINA JOSE DE SOUZA
23	ELAINE APARECIDA GALVÃO
24	LUANA DA SILVA ALMEIDA
25	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
26	GUILHERME ALBERTINAZZI FERRACINI
27	NANCI ROSANGELA CALTRAN FLAUZINO
28	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
29	DENISE REGINA DOMINGUES
30	ALESSANDRA MELCHIOR CAETANO DA SILVA

Sorteio Geral

Classif.	Nome
1	ELIAS ALVES RIBEIRO
2	GIULIA VITÓRIA GOMES
3	PAULO ALEXANDRE DE MELLO
4	PIETRO HENRIQUE PEREIRA
5	PEDRO AUGUSTO MIAM ZABOTTO
6	DEBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS
7	MARIA REGINA BERTOLDO FRAZAO
8	JAQUELINE DE SOUZA SANTANA
9	JANAINA INFANGER
10	HEILY CRISTINA DE ABREU RODRIGUES
11	VICTÓRIA BATISTA PADILLA
12	PAMELA DO AMARAL SILVA FELIZARDO
13	NATHAN RODRIGUES LOPES
14	TATIANA DE JESUS ROSA BRITO
15	TAMIRES PEREIRA DE SOUSA
16	LILIANE VICENTE FABI DE OLIVEIRA
17	MARIA GABRIELLE DELMINO SILVA
18	IAN STANKUNAVICIUS
19	ARIANE ALBERGONI
20	PRISCILA SILVA PAINCO DO NASCIMENTO
21	LOURENA CERQUEIRA DA SILVA
22	GABRIELLY APARECIDA DOS SANTOS
23	SILVIA GOMES DE DEUS NEVES
24	FABIANO DE PAULA SILVERIO
25	DEBORA BARBOSA DA SILVA
26	CLAUDIO ANDRE MORTAGO

EDUCAÇÃO

27 VICTÓRIA COSTA BERNARDO
28 ANGEL DENIS CAROLLA
29 MARIA APARECIDA DE MELO
30 CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTOS
31 ADRIANA BRENNA FERNANDES DE OLIVEIRA
32 VÂNIA PETRONILIO DA SILVA BARBOZA
33 HELOISA SANTOS DE OLIVEIRA
34 ISABELLA VITORIA RAPHAEL
35 JÚLIA CRISTINA SOUSA CANINEO
36 ISABELA GAZOLA PINHEIRO
37 ANDRESA MARIA LIMA FERREIRA
38 JACINTO ANTONIO CAUMO
39 DAIANE VANJURA FLORO
40 KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA
41 MARA BRESCHI
42 KEVIN GIANINY MARQUES
43 MAYCON EDUARDO MENESES BARROS
44 AMANDA PONTES RIBEIRO
45 ANDRE SILVA DE MATOS
46 MARIA EDUARDA MOREIRA
47 AMANDA GIOVANNA HONORATO TEIXEIRA
48 NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA
49 SIMONE CRISTINA PARDO DO NASCIMENTO
50 LUANA SERAFIM LEALDINI
51 DAIANA CRISTINA AMADOR QUIRINO
52 GISELE DEMARCHI
53 JULIANA CERIONI
54 JHONNY SOTA FELICIONI
55 QUELI APARECIDA CAVALCANTE LINHARES
56 CINTHIA CRISTINA CESARIO
57 PAULINA RODRIGUES GOMES
58 NATALIA ARAUJO COSTA
59 WELLINGTON DONIZETI EUSTAQUIO DOS SANTOS
60 CAROLINE BENASSI
61 HENRIQUE SALVAIA NETO
62 ANA PAULA MIYAMOTO
63 RAFAEL PAIVA BATISTA
64 WALTER TRINDADE VAZ
65 GABRIEL LOPES FREITAS MAZZUCATTO
66 WALERY DANIELI BARBOSA FARIA
67 MARIANE ESTIGARRIBIA DE MORAMO
68 LUCIANA VITORINO DOS SANTOS
69 ALINE MORENO SIMÕES
70 MARIA EDUARDA RODRIGUES
71 PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI
72 CLAUDINEI MIGUEL DE LIMA
73 JÚLIA MESQUITA PLATINETTY
74 NELSON DE SOOUZA FERNANDES
75 VANESSA GRAZIELA SILVA
76 DANILO RODRIGUES DE CASTRO
77 ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO
78 FRANCIELE DOS SANTOS
79 MARINALVA BORGES
80 RODRIGO AUGUSTO DA SILVA
81 CELIO PEREIRA DE RESENDE
82 ADENILTON DE SOUZA PEREIRA
83 NÁDIA THALYTA DUENHA SOARES
84 NATÁLIA SALVIANO BESSA
85 GABRIELA RIBEIRO MONTEIRO
86 NATALIA SOUZA NUNES BATTINSTIN
87 VANESSA BARROS NONATO
88 BEATRIZ TALITA DA SILVA MORAES
89 ALINE ALVES LOPES LEAL
90 VICTORIA SILVETSRONI ZANCHIN
91 SOLANGE APARECIDA KADI
92 LUCAS DE MORAES KERBER
93 NICOLLY CARVALHO DA SILVA
94 LUCCAS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS
95 ANA PAULA RONQUI
96 ERICKSON DE SOUZA
97 HOMERO GUARISE NETO
98 MICHAEL DE LIMA SILVA
99 GEIZA MARTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA
100 FELIPE DOS SANTOS PIRES
101 LARISSA TEIXEIRA GOMES SILVA
102 SERGIO FREDERICO DA SILVA FILHO
103 MICHELE CAROLINE GEREMIAS
104 CELIA ALEGRO
105 BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE DE SOUZA
106 GIOVANA VITORIA RAPHAEL
107 SUELLEN MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DAHER
108 JONAT CASIMIRO RODRIGUES
109 MARCOS NERI
110 DIANA GUIMARÃES LARA
111 IULI MARI POLIZELLI
112 NAIARA SANCHES CONSENCIO
113 KATE CRISTINA SOUZA AZEVEDO
114 ANGELA THAIS BARBOSA
115 SARAH NEVES DE MEDEIROS
116 BIANCA SANTANA
117 VALÉRIA SALVI
118 ELIZANGELA PEREIRA DE LIMA
119 ANAMARIA MROCHEN
120 TASSIA CRISTINA AGUIAR
121 BRUNO HENRIQUE MACEDO DO NASCIMENTO SILV
122 FLAVIO APARECIDO RIOS
123 LARISSA DIAS CANHEDO MARQUES
124 THAIS SANTOS SOUZA
125 SAULO DE TARCIO BOAVENTURA
126 MARTA LIZONEIDE DA SILVA
127 FRANCISCA LEITE SALVIANO DA SILVA
128 ANA KAROLINE DE SOUSA RIBEIRO
129 ANA JULIA BEGA TOLEDO
130 LEIA SANTANA DOS SANTOS BRITO
131 YASMIN DE OLIVEIRA COSTA
132 ANA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA SANTOS
133 FRANCIELE MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA
134 RAFAEL ESTEVAM TRINCA
135 FERNANDO SEBRIAM PEREIRA
136 SUZIELEN GLEICIANE CAMPOS
137 TÁBATA DE ARAÚJO IGLÉSIAS
138 ISABELLY KESPERS
139 ANDERSON DIAS
140 LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA
141 ROGERIO CANDIDO DE OLIVEIRA
142 CAMILA BELO DA SILVA
143 ERIBERTO DA SILVA OLIVEIRA
144 DOMINGOS GOMES FERREIRA
145 SARA REGINA DE SOUZA
146 TIAGO BORGES
147 SILVIANE FIGUEREDO
148 EDINILSON LOPES
149 DANIELA BUSATTO GAINO
150 MAIRA BORGES RAMOS DE SOUSA
151 GABRIELI DOS SANTOS SILVA
152 MARYNARA YASMIN DA SILVA GUESSO
153 BRUNA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
154 CÁSSIO RODRIGO SOARES DO PRADO
155 DIEGO GELSON FARIAS
156 ALESSANDRO LUIS BERTIN
157 GILBERT PAULO VIANA
158 ÉZIO APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO
159 PAULO HENRIQUE LIMA VICENTE
160 CASSIANO SCARABELIN
161 DANDARA SANCHES DA SILVA
162 ESTER MARIANO
163 FRANCISCO CARLOS BATISTA
164 GIULIA TOZETTI ZORZENON
165 VANUZA CABRAL SANTOS
166 DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
167 PEDRO HENRIQUE BALZANELLI
168 MARIANE DE FREITAS
169 GUILHERME AUGUSTO SCHIAVO
170 JULIANE MARIANA GILIO PEREIRA
171 AGATHA SERA
172 HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
173 LAÍS NAIARA BONELLI PICINI
174 GISELE AMARAL SANTOS
175 JOICE KIYONO
176 TATIANE SANTOS SENA
177 KAYKE BISPO SILVA
178 MARISANGELA ALVES DE ARES
179 LETICIA DAYANE DOS SANTOS GODOY
180 MILENA NAYARA DE JESUS
181 GENEZA DE GUADALUPE PINHEIRO
182 RONDELY PEREIRA DE LIMA
183 TAYNNÁ SALES DE MELO SILVA
184 EDINOLIA ROSA DE JESUS FREIRE
185 JOICE CARVALHO DOS SANTOS
186 TIAGO RAFAEL OLIVEIRA SAVIETTO

EDUCAÇÃO

187 VITOR GIASSETTI MALATESTA
188 SUELY DE OLIVEIRA VEIGA E SANTOS
189 DAVID HENRIQUE MARTINS
190 ARIELE COSTA
191 JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO
192 JEAN APARECIDO DE SOUZA SILVA
193 MIRIAM DE SOUZA MELLO
194 JÉSSICA MENEZES CUNHA
195 MANUELLA ARAUJO MESSIAS
196 JAQUELINE APARECIDA BISPO SILVA
197 ERICA DOS SANTOS DE BRITO
198 JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA
199 HELTON JONES PACHECO
200 EVELYM EPIFANIA GOMES SILVA
201 DIEGO DAL ROVERE MORENO
202 RODOLFO LOPES DA SILVA
203 JULIANA JOYCE DE LIMA
204 EMMILY GOMES MARTINS DOS REIS
205 MARLISE VENDRUSCOLO
206 CRISTIANE APARECIDA PERONE DE LIMA
207 CAUA JOIA MONDO
208 YASMIN ALVES RODRIGUES
209 FABIO DLS SANTOS NEVES
210 SOLANGE APARECIDA LONGHI PAIVA
211 LETICIA MAIA CARRION
212 GRAZIELLY FERNANDA DA SILVA
213 APARECIDA TATIANE DE OLIVEIRA MELO
214 GIOVANA LAURA DOS REIS RUSSO
215 SANDRA APARECIDA DE MOURA
216 NICÉIA DE LACERDA MONTEIRO AMARAL
217 BRUNA ALINE TREVISOL
218 LARISSA
219 VINICIUS FERLINI MORALLES
220 THALITA MARIA DUARTE
221 EDUALDO DE SOUZA
222 ADRIANE MAIA CARRION
223 RINALDO PINTO DE OLIVEIRA
224 JONATHAN SANSALONE PACHECO ROLIM
225 CRISTINA MARIA FONTES PARRA
226 THAIS LUCENA
227 CAMILA PAULINE STEFFEN GEWEHR
228 MICHELE
229 EMILLY MORAES DE OLIVEIRA
230 GABRIELA OLIVEIRA MARQUES
231 ALINE DOS SANTOS SOBRAL
232 CAMILA OLIVEIRA SILVA
233 SIMONE AMARAL ROCHA DA SILVA
234 LUIZA POLLI
235 REMILANES GOMES DE OLIVEIRA
236 JOICE MIRELLY NUNES FERREIRA
237 ELI DE SOUZA SANTOS
238 PRISCILA RODRIGUES PESSOA
239 VITÓRIA DE LIMA COSTA DA SILVA
240 ISLEIDE LIRA DIAS DA SILVA
241 MARIA EDUARDA SANTOS VAZ
242 THIAGO LOPES
243 CAIO TOSI CALORE
244 ABNER HENRIQUE DUENHA SOARES
245 MARCOS LOPES SILVA
246 BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA
247 LEANDRO MARAN RODRIGUES DE PAULA
248 ROZENI PEREIRA DAMASCENA
249 ANA THAYS SILVA VITAL
250 KELVIN HENRIQUE DE SOUZA CRUZ
251 THAIS DA SILVA BARIS DOS SANTOS
252 GABRIEL ARAÚJO PINHEIRO
253 OSÉIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
254 ALEX SANDRO DAS NEVES SOUSA
255 KAROLINE BOLMANN GARRIDO
256 MARIANE DE OLIVEIRA BORGE
257 CÁSSIA BRITO DE SOUZA
258 CARLO HENRIQUE GOMES FONTES
259 JANAINA MARIA DOS SANTOS SILVA
260 JOÃO VÍTOR SEVERINO DA SILVA
261 KARINA FERNANDA SILVA THORRESSAN
262 MIRIAN KELLY SILVA MEIRELES
263 JESSICA FERNANDES MIGUEL
264 MATHEUS DE CARVALHO LIMA
265 ARIANA ROLDAN DE ALMEIDA
266 RENATA LUCIA MORA DE SIQUEIRA
267 MIGUEL SILVA SACHETO
268 BIANCA SILVA DE LIMA
269 LORENZO HENRIQUE ALVES
270 LISANDRA BALÇANELLI
271 LUANA PICINI MECA
272 IANDRA THAISE SOUZA CAMPOS
273 MARIA DE FATIMA SOARES
274 DEVANIR DIVINO LIMA
275 JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI
276 ANA JÚLIA MARCHESIM DOS SANTOS
277 ISABELLE VITÓRIA DOMINGOS DAVID
278 JORGE LUÍS FERREIRA LUZ
279 LARISSA BONVECHIO
280 HENRIQUE JOSÉ ALVES LIMA
281 GUILHERME MEDEA TONSMANN
282 MICHELLI CRISTINA COMINI PASSILONGO
283 MARIA MARTA SAMPAIO DE SOUSA SILVA
284 RAQUEL SANTANA RIBEIRO DA SILVA
285 SARAH AUREA BERNARDES DE FREITAS
286 MARIAH EDUARDA RIBEIRO
287 MARCIO TADEU AVERSANO
288 GABRIELE VIEIRA LIMA
289 KAIQUE MOURA
290 SONIA REGINA DE ARAUJO
291 LUCAS DE OLIVEIRA MATOS
292 MELISSA VIDULIN DECANINI
293 CARLOS NATAL OMETTO
294 CARLOS DANIEL DA SILVA LEITE
295 GEOVANI MARTINS FIRMINO DE JESUS
296 REGIANE BEZERRA DE ARAUJO
297 GABRIEL STUCHI CAMPOS
298 AUDREY CECCATO DE CARVALHO
299 TATIANA DE OLIVEIRA
300 LUISA APARECIDA BIASINI
301 GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
302 MURILLO AUGUSTO TISCHER
303 ALEXANDRE DE FRANÇA LIMA
304 GABRIELA FONSECA
305 BRUNA PAVAN
306 LEANDRO JOSÉ ROCHA REIS
307 ANA LUCIA DE LIMA SILVA
308 PATRICIA NASCIMENTO LINS DE LEMOS
309 NELSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
310 ROSANGELA APARECIDA DOS REIS
311 FRANCIELEN OLIVEIRA
312 LAIZ TIZATO AZEVEDO
313 HENRIQUE DE FREITAS
314 ELAINE DOMINGAS SANTANA
315 ELAINE VIEIRA SANTOS DE CARLI SILVA
316 GILBERTO TAVARES
317 GIOVANNA MARIA DOURADO ALVINO
318 LUCIANA DE CARVALHO FERREIRA
319 MATHIAS GONÇALVES CASTRO DE SOUSA
320 EMERSON FELIPE DE MELO SANTIAGO
321 SILMARA COSTA RAMOS
322 IVANICE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
323 JARDEL CARVALHO SANTANA
324 JANAINA ALVES FERREIRA
325 ALEXANDRE TEIXEIRA ALVES BARCARO
326 EMANUEL COELHO MARQUES
327 WELLINGTON SANCHEZ PIFFER
328 ARNALDO CESAR DA SILVA FONTES
329 JANAINA APARECIDA MORAES DA COSTA
330 EDUARDO MORA MAGALHAES
331 PAULO ROBERTO DE CARVALHO
332 SAMUEL ANTÔNIO PIRES
333 SAMANTA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO
334 ILMA DOS SANTOS GOMES
335 GEISA ASSUNTA BORGES
336 ALINE FERNANDA DE FREITAS BATISTA
337 MURILO DE OLIVEIRA ARRUDA
338 ALEXANDRE ALCARAZ GUARINI
339 ELISABETE REGINA BRUNEELI SANCHEZ
340 FERNANDA MARIA COUTO DAS VIRGENS
341 LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA NAVARRO
342 CAROLINE BASTAZINI
343 RENATA MARINO BRANDAO
344 SANDRA REGINA MATEUS GONÇALVES
345 PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO
346 VERA LUCIA GIAMPIETRO

EDUCAÇÃO

347 THAIS LIANE DE SOUSA MOURA
348 JÚLIA COSTA NASCIMENTO
349 GUILHERME SILVA DE SOUSA
350 GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA
351 CAIO VINICIUS FERRAZ DO PRADO
352 MAYARA CRISTINA PERIN
353 FLÁVIA MARCOS DE ANGELI
354 HELOISA SANCHES SILVA
355 ROBERTA FERNANDES ROSSI
356 LUANA SEVILHA DE SOUZA
357 JOSÉ FLADEMIR DE SOUZA SILVA
358 ELIZANE CRISTINA RODRIGUES PANGIONI
359 LIDIANE DA SILVA XAVIER
360 FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ
361 EDISON LUIZ BERNARDI
362 GABRIELA FERREIRA DE MACEDO
363 NATHALLY CINDY DOS REIS
364 OSVALDO PRADO
365 MIRIAN DE SOUZA PIRES
366 DANILLO CORREA DA CUNHA
367 MARIA EDUARDA RAMAZOTTI
368 KELLY CRISTINA POLTRONIERI
369 HADASSA CECÍLIO ANACLETO
370 VIVIANE GOMES MAIA
371 CLAUDIA MALERBA GARONE
372 LILIANE FERREIRA SPÓSITO
373 ALICIA DE CARVALHO CANDIDO
374 RASLEI DAVISON DE SOUZA NASCIMENTO
375 MAXWEL CARMO BERNABÉ
376 FRANCIELE DOS SANTOS
377 JOAO PAULO SOARES JUNIOR
378 MARIA LETICIA FREIRE LOTIERZO
379 EMANUELLE BUENO QUEIROZ BELINI
380 WAGNER FERNANDO MOMESSO
381 ALESSANDRO PEREIRA DE CAMARGO
382 ROSICLEIA DOS SANTOS COSTA
383 MARIANE PAES BORGES
384 TATIANE DA SILVA TEIXEIRA
385 GUSTAVO GONCALVES DE PAULA
386 BEATRIZ FERRARI DE MORAIS
387 RAFAEL RIBEIRO
388 PAULO OTÁVIO BUCI FONTANA
389 JAQUELINE RUTE SOARES COSTA
390 FRANCESCA THOMAS
391 THAMIRIS BARROS GAMA
392 MARINA AKEMI MIYAZAKI
393 PAOLA FREITAS
394 ISLAINE CRISTINA SCHUINDT BATISTA
395 IARA DAIANE FERNANDES SANTOS
396 ELIANA MARQUES RIBEIRO
397 LARISSA SANTOS DE ASSIS AYALA
398 TATIANE DOS SANTOS FERREIRA
399 NATHALIA DOS SANTOS MUNIZ
400 KAREN BEATRIZ BENEDICTO
401 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
402 GILMAR DA SILVA ALMEIDA
403 ROBSON DOS SANTOS SILVA
404 JOSEVANI CORREIA
405 GUSTAVO BRAGA DE OLIVEIRA
406 NATHALIA BENINE SILVA
407 ANDERSON ALEXANDRE DE ABREU
408 LARISSA MENDES SEMOLINI
409 CAROLINE MACHADO FLORÊNCIO
410 PAULO JONATAS TELES DE MELO
411 LEANDRO PEREIRA LEME
412 JULIANA MADEO
413 EZEQUIEL JUNIO SANTOS DA ROSA
414 ESTEPHANY ELEODORO VITOR
415 MARIO MARCOS ARRUDA
416 TAMIRIS TAMIERIS SEVERIO
417 ELIANA PIERINA
418 ELISA DOS SANTOS SENA
419 ANA LAURA PARRA BORÇAL
420 MIKAEL AUGUSTO DOS SANTOS AMARAL
421 AGATHA CRISTINE OFEMAITER ALVES
422 BRUNA DE ALMEIDA SANTOS
423 CARLA ISADORA CANCELA DE JESUS
424 FERNANDO HENRIQUE DIAS SANTOS
425 FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
426 YNGRID FURRIEL DE CARVALHO
427 GLAUCIA PAIXÃO ZAVATI
428 MAHMOUD SHAWKAT HATEM ALSLMAN
429 ALEX MARTINS DE OLIVEIRA
430 OLIVER JUNGES NEGRETTI
431 CINTIA REGINA GODOI FAVERO
432 GUSTAVO SCHELOTAG SOARES
433 CAMILLY VITÓRIA VIANA
434 SANDRA HELENA MIGUEL
435 JULIA VITORIA OLIVEIRA DE JESUS
436 LEONARDO MARTINS SILVA
437 LEONARDO GROSSI TURQUETTO
438 LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI
439 LUANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
440 JENNIFER REGINA FOGAGNOLLI
441 LUANA CAMILA GUT
442 ALAN PHILIPPE MACHADO
443 GABRIELA GIMONSKI
444 GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO
445 PATRICIA
446 ANGELA MARIA ALMEIDA COSTA
447 ARIANE RODRIGUES DE SOUSA ALVES
448 JULIA ROBERTA SALGADO DE MORAIS
449 ELITON FRANCA VIEIRA
450 LUCAS CARPANI
451 ROSALINE CARLA ARAGAO
452 CINARA RÚBIA DE OLIVEIRA
453 JULIANA THEODORO DA SILVA
454 RENATA PRADO
455 JEAN CARLOS LOIOLA PORTES
456 EMERSON JUNIOR DE SANTANA ARAUJO
457 SANDRA REGINA MAIO DA SILVA
458 HENRIQUE CORREIA DOS REIS
459 TAMIRES MAZARO CANDEIAS
460 HYAGO RAFAEL DA SILVA ROSA
461 THIAGO UEHARA
462 NILSON GOMES DE SOUSA
463 WESLEYANE MOTA NEVES LOPES
464 ALEX SANDRO LUCAS
465 DEISE APARECIDA CAVICHIOLLI
466 VITORIA GRIZZO SANCHES
467 DANIELA DE OLIVEIRA ROCHA
468 GEOVANA ANÍZIO DE LIMA
469 MAYARA GONÇALVES CAVALCANTE
470 EVERTON MALONE MARTINS FREITAS
471 CLOVIS ALVES DOS SANTOS
472 YASMIM DE OLIVEIRA
473 PEDRO RODRIGUES FRANCISCON
474 DEVERSON DA SILVA MACHADO DA HORA
475 LÉA BRUNELLI SANCHEZ
476 SABRINA IZALTINO DE ALMEIDA
477 DEBORA DIAS FLAUSINO VIANA
478 GIOVANNA SILVA
479 ADOLFO LUIZ DE AGUIAR
480 PIETRO FLAUSINO VIANA
481 FRANCIELE FERREIRA DA ROCHA
482 CAROLINE ALVES DOS SANTOS
483 ALEXANDRE GALDENCIO DOS SANTOS
484 ALAN DERACO
485 GUSTAVO ANTONIO FIORE
486 TIFANY SANTOS SENA
487 DANIEL FURTADO MIRANDA
488 JÚLIA NEVES DA CRUZ
489 NAIARA SANTOS DA SILVA
490 EDUARDO EDSON DE ARAUJO CUNHA
491 VITÓRIA ARANTES RAMPIN
492 MELISSA MARINO BRANDÃO
493 GUSTAVO MELLO SOARES FONTANA
494 TATIANY SOUSA DE QUEIROZ
495 MARIA LUIZA POLIZELLI GASPARAZZO
496 ELAINE CRISTINA MOURA
497 ANA ANGELICA ANDRADE CORTONEZI
498 VANESSA ALVES DA COSTA
499 GISELIO GUIDI
500 ANDALUZA MARLAND
501 DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
502 CINTIA GOIS PATURI VITOR
503 ROMINA CONCEIÇAO GLOBEKNER OHOE
504 PEDRO MORAIS SILVA
505 INGRID CAMILA MACHADO
506 MARGARETE ALVES DE ARAÚJO

EDUCAÇÃO

507 ROZILVA S A SOUZA
508 GABRIELA CAROLINA PUPO
509 SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
510 PAULO NORBERTO ROVERI
511 LUCIANA DE CÁSSIA FERREIRA COSTA MARQUES
512 FREDI ROLDAN
513 TAIS PRISCILA RODRIGUES BERNARDES SILVA
514 MARIANA DINIZ GONÇALVES
515 YASMIN SILVA GUIARI
516 ISABELLA BRITO BROLESI
517 MARISTELA CRISTINA SOAVE
518 ANDRÉ VEIGA DA SILVA
519 ANDRESSA CAROLINE FINARDI FEITOSA
520 JOSÉ LUCAS LINO DOS SANTOS
521 GABRIELA REGINA DE PAULA
522 ADAILSON NEVES DE BRITO
523 MARIA CLARA MONTEIRO DE MACEDO
524 ASHLEY NATHALIA DE OLIVEIRA
525 THAIS FERNANDES LODOVICI
526 JAIRO DE CASSIO PEREIRA
527 CAMILA PIMENTA PEREZ
528 LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO
529 CELSO SOARES DE BRITO
530 JUAN PATRICK DA SILVA
531 APARECIDO DA SILVA
532 ERIC AUGUSTO TORRES
533 GERSON GIANNI DE CARVALHO
534 YASMIN BIANCA SANTOS
535 NATHALIE MORAIS DA SILVA
536 GIOVANNA JÚLIA PIZOL
537 ROBSON CARVALHO DE LIMA
538 MARLON JOSÉ ANTONIO PRAXEDES PEREZ RAMAL
539 VITOR HUGO DO NASCIMENTO
540 VALDENICE ARAUJO SILVA
541 LUANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
542 JOSE NILTON BATISTA DE OLIVEIRA
543 BEATRIZ FAGUNDES MOURA
544 ALEXYA CECCATO DE CARVALHO
545 ABRAÃO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA
546 DANIELE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
547 SARAH PEREIRA DE MELO PADILHA
548 RAFAELA FLORO ROSA
549 MOACIR FIORESE JÚNIOR
550 SERGIO HIDESHI YOKOGAWA
551 AMILCAR PELISOSLI
552 CRISTIANE COELHO GOMES
553 ANDERSON ROCHA LUDOVICO DE MENESES
554 ALEX AUGUSTO FELICIONI
555 LUCIANO CALIARI AVELAR
556 ALESSANDRA VOELZKE PASSARIN
557 ROSANGELA ALBINO IZALTINO
558 DAYANA SANTOS
559 DAVID GOMES MONTEIRO
560 JOSE MARIA DE ALMEIDA
561 CLAUDINEIA DE LIMA ABE
562 ISABELA CRISTINA BARBOSA CARVALHO
563 DAVI ALEIXO GONÇALVES
564 GUSTAVO SILVA DOMINGOS
565 ISABELLY BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
566 ERICK ROGER DOS SANTOS
567 ALESSANDRA CALEGARO
568 ERICA CRISTINA LEME SANTOS
569 JULIANA MILANI DA CRUZ
570 SARA FERREIRA DE MATOS
571 MARIANA BORIN DE SOUZA
572 ARTHUR QUINTINO DE ALMEIDA
573 MARCIA APARECIDA SILVA E ROCHA
574 FILIPE AUGUSTO ARRUDA DE MIRANDA
575 VINICIUS TIMOTEO DE MAMEDE
576 VIRGÍNIA LIMA DE PAULA
577 GILMARA DONIZETI MARIANO DA SILVA
578 GERSON LUIZ
579 LEANDRO DAMASCENO FERREIRA
580 JULIA BEATRIZ CALDAS DE ALMEIDA
581 WALKYRIA GABARAO
582 SUZANA MARILLAC MARCAL
583 SUZANE CECILIA
584 ALISON ESTOPA
585 EVELLYN AISHA DOS SANTOS BALDUINO
586 ADAIANA FERREIRA GANDRA
587 IVAN AUGUSTO GASPARAZZO
588 MURILO PIRES ARAÚJO
589 PEDRO MUNIR AIUB ESTOPA
590 JAQUELINE DE JESUS BRITO
591 CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS
592 LUCCA FRIGO NASCIMENTO
593 LUZENILDE MOURA SILVA
594 AMANDA DOS SANTOS ANASTACIO
595 EDISON BUENO
596 CASSIANO
597 GEYZA ACENCIO EICHEMBERGER
598 LIVIA CAROLINE DOS ANJOS
599 DANIELA IEDA DOS SANTOS
600 JOICE DIROÁ DA SILVA
601 ANA JULYA MALAQUIAS CORRÊA
602 KAREN GABRIELA BRITO GONÇALVES
603 ELAINE ROMUALDO
604 MATHEUS BERTIPALHA GIROTO SILVA
605 DIEGO AUGUSTO TORRE
606 ALINE PEREIRA OLIVEIRA
607 ROSANA TEODORO
608 LIDIANE ALVES DE LIMA E SILVA
609 CÁSSIA PATRÍCIA CARNEIRO SANTARÉM
610 GIOVANNI PEDRISA AFARELLI
611 EMILI KARINE PEREIRA DIONISIO
612 NIVALDO GONÇALVES
613 THAMIRES F CAMPOS
614 ALEX FERNANDO FURQUIM BORBUREMA
615 PETRA GIOVANNA PAISCA PEREIRA
616 GABRIEL MEDEIROS FREITAS VAES
617 HEMILENE DAIANE DA SILVA VICENTE
618 ALEX
619 MARIA ALICE DE BRITO AMOROSO
620 RICARDO TOLEDO BRAGA
621 MARCIA DE JESUS RIBEIRO
622 ANA CAROLINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
623 ARIEL RAMOS RODRIGUES
624 CAUÃ MAIA DE LIMA
625 QUELI CRISTINA POVEDA GOMES
626 SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES
627 LILIAN APARECIDA DONATO
628 RAFAELA DE OLIVEIRA BISSOLI
629 MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA
630 ISABELLA ROBERTA SOUZA GOMES
631 CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS
632 ANA CAROLINA DA SILVA

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 20, DE 25/6/2025

LISTA DE ESPERA
CATEGORIA "POR RENDA"

CURSO ESPANHOL
Período – MANHÃ

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

CURSO ESPANHOL
Período – NOITE

Classif. Nome
1 GUILHERME ARAKAKI RODRIGUES DE OLIVEIRA
2 PÂMELA MALDONADO ALEXANDRIA
3 MAYRA CRISTINA PEDROSO DE JESUS
4 FLAVIANE VICTORIA DOS SANTOS DANTAS
5 LIVIA FAVARO
6 BEATRIZ RODRIGUES DUENHA FORTUNATO
7 NATHALIE BARBOSA DOS SANTOS
8 TIAGO DA SILVA PINHEIRO
9 GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
10 LETÍCIA GOMES MARTINS
11 ISABELA BENFICA DE BARROS
12 MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
13 DAPHINY BRENDA GONÇALVES LINS
14 FERNANDA DE SOUZA RAMALHO
15 GIOVANNA PARIZOTTO
16 STEFANIE YASMIN SOUZA PINTO
17 CAMILA DIAS DA SILVA
18 TAYNA GIMENES MAULAZ LUZ

EDUCAÇÃO

19 MARIA GORETE DOS SANTOS CAMARA
20 CINTIA SILVEIRA ARRUDA
21 ELIANE CRISTINA BRUNETTI
22 ALLANIS DA SILVA DOURADO
23 MILENA NEIVA CALEGARI
24 JONAS ANGELO DOS ANJOS SILVA
25 NATALIA ELISA PICCOLO
26 LETICIA ALMEIDA MAZETO
27 MAGALI APARECIDA DE SOUZA MARTINS
28 PATRICIA APARECIDA BELLINAZZI
29 ALESSANDRA SALETE BERTIN
30 BEATRIZ CRISTINA PRADO PIERRO
31 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
32 YASMIN CAMILA LEDRA CUNHA
33 TAMIRES HOFFMAN
34 JOSEANE DE FATIMA MODESTO GEVEGI
35 KAYLANE THAINA SEREM DOS SANTOS
36 LEONARDO HENRIQUE DE BARROS
37 CAROLINE TAVARES DA SILVA
38 CAROLINE MARQUES
39 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
40 NATALIA RIBEIRO DE SANTANA
41 TATIANA RITA PEREIRA
42 MARCIA CARRENO
43 GLEYSSE CRISTHINA DE SOUZA

CURSO FRANCÊS
Período – MANHÃ

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

CURSO FRANCÊS
Período – NOITE

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

CURSO ITALIANO
Período – MANHÃ

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

CURSO ITALIANO
Período – TARDE

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

CURSO ITALIANO
Período – NOITE

Classif. Nome
1 YAN SOUZA STASSI
2 EMYLLY ISABELLE SODRE BAPTISTA
3 RARYANE EDUARDA TEZOTTO
4 ALEF ANTONIO NASCIMENTO LIMA
5 MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCO
6 MARCIA SELIPRANDI DA CUNHA
7 RAFAEL DELVECCHIO
8 CRISTIANE RAQUEL DELFINO
9 THAÍS HELENA PIZARRO DE LORENZO
10 LILIANA CLAUDIA CARBONARI
11 CARMEN LUCIA BOAVENTURA
12 ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA
13 JENNIFER CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS
14 DANIELE PAULA BOLONHA DA SILVA

CURSO: INGLÊS
Período - MANHÃ

Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

Curso: INGLÊS
Período - TARDE

Classif. Nome
1 ISAQUE NERY MOURA
2 SCARLETY PRISCILA SILVA MACEDO CARDOSO
3 ALANA MARIA BARBOZA
4 LAURA LUCIA BEISIEGEL IOP
5 THAIS EVANGELISTA REINALDO
6 SAMARA BRITO NASCIMENTO DA SILVA
7 KEYTY VITÓRIA DOS REIS
8 JOÃO VITOR CRUZ DE FREITAS
9 GRAZIELI CARVALHO DORIA
10 LARA SANTANA COELHO
11 GIOVANA DOS SANTOS FERREIRA
12 DONIZETT FERREIRA JUNIOR
13 FELOMENA MAXIMIANO SILVA DE SA
14 LUANA GUIMARÃES BENEDICTO
15 CAIO GUSTAVO DA SILVA PASCHOAL
16 NICOLLAS GRACIANO DIAS
17 BRUNA NIELE CORDEIRO LEITE
18 ALEX HENRIQUEZ COSTA
19 CLAUDIA EMIKO SHIBATA COSTA
20 RAFAELLE CRISTINI MORAES BATISTA
21 KÊNNIA ELIZABETH NUNES FAGUNDES
22 SAMUEL COSTA SANTOS
23 GABRIELA CARVALHO DA SILVA
24 LUDIMILA MORAES
25 FELIPE GOBO PAIVA
26 ENZO TELES DE MATOS
27 CLÁUDIA LIGIA NOGUEIRA
28 MAURO DOS SANTOS
29 VICTOR GABRIEL FRANCA
30 LUCAS LEARDINE CORREIA
31 BIANCA ROSSI DE OLIVEIRA
32 DARICK ALEXSSANDHER PEREIRA DELGRANDE
33 GIOVANA DA SILVA MATOS
34 FRANCIANE APARECIDA BAPTISTA FERREIRA
35 SANDRA LANDINO HANSER
36 SOPHIA FERNANDA DE OLIVEIRA
37 LARA BASÍLIO SOUSA
38 VITORIA GABRIELLY PRADO VIDER
39 MISLENE PEREIRA PRADO
40 MATHEUS ARAUJO TREVISAN
41 ISABEL SANTOS DE MORAIS
42 ANA CRISTINA SILVA DE JESUS

Curso: INGLÊS
Período - NOITE

Classif. Nome
1 ALAN CONTE DOS SANTOS
2 ADRIANA RITA DOS ANJOS
3 FRANCISCO DA SILVA TRAVASSOS FILHO
4 CAROLINE BATISTA SANTOS
5 ELIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO
6 CINTIA BUSATO AMBROSIO
7 ADRIANO DE LIMA ALVES
8 IVAN SALES DA CRUZ
9 RAYSSA JULIA SOUZA RODRIGUES
10 RYAN CASTELHANO DA SILVA
11 ELTON DOS SANTOS PEREIRA
12 JÚLIA VEIGA PEREIRA
13 GRAZIELA ROBERTA CUSTÓDIO DE CAMARGO
14 MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTO
15 ANA CAROLINA SILVA DO CARMO
16 PALOMA LUISA SOARES DA SILVA
17 PRISCILA DOS SANTOS MICALLI
18 ANA JÚLIA DE SOUZA CAVALCANTI
19 BYANKA CAROLINNE ROCHA SILVA
20 LETÍCIA APARECIDA DANTAS BORBOREMA
21 ELLEN MENEZES
22 PRISCILA DOS SANTOS MAGNANI
23 PALOMA MANUELA DE SOUZA
24 ANA CLARA DE SOUZA GOZO
25 ESTEFANY SUÊNIA DE DEUS
26 ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO
27 SONIA DALBO DE LIMA
28 STEFANE DE MEIRA NUNES
29 MARIA ANUNCIADA BARROS DE ARAÚJO
30 EMILIANA BRUNELLO DE OLIVEIRA
31 ISABELA MORAES RONCOLATO
32 FLÁVIA DA COSTA RODRIGUES SOUZA
33 MANOEL HEITORDE ARAÚJO BARROS
34 ALINE APARECIDA GOTARDO DE MATOS
35 HOSANA TRINDADE DA SILVA
36 CAMILA MELLONI

37 SHEILA PEREIRA DA SILVA DE ABREU
38 JANE COUTO INSFRAN DE OLIVEIRA
39 REINALDO BARBOSA DA SILVA
40 HENRIQUE PEREIRA CABRAL
41 DAIANNY STEFANE MARQUES DA SILVA
42 MANUELLA DOS REIS
43 RENATA CRISTINA DA SILVA DOS REIS
44 PRISCILA LARA DE ALMEIDA
45 ALVARO DOS SANTOS GUSTAVO
46 VITORIA ALVES BARBOSA
47 PAULO RENATO DE ALMEIDA FILHO
48 BIANCA SILVA DIAS
49 BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA
50 FRANCISCA LIDIANE NASCIMENTO OLIVEIRA
51 FLÁVIO GONÇALVES
52 LAÍS RIBEIRO DE ARAUJO
53 PATRICIA BUENO QUEIROZ
54 PALOMA BIANCA QUEIRANTES
55 RAFAELA FERREIRA TOMAZ
56 GIULIA MORENO RAQUEL
57 RENATO DOS SANTOS MOREIRA
58 ELAINE SANTOS DA SILVA
59 ANNA MARIA MARSON
60 TAILDA CRISTINA ARAUJO
61 MARTA ALVES AZEVEDO
62 JULIENE APARECIDA SILVA
63 PIERRE HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
64 JOSELEIDE SEVERINA SANTOS
65 PABLO ISAQUE DOS SANTOS MOREIRA DE DEUS
66 GRAZIELA VARGAS DE SOUSA
67 TATIELY DE SOUZA SILVA
68 CAMILA MARIA BORDINI LIMA
69 BEATRIZ FERREIRA DAMASCENO
70 JÚLIA VITÓRIA MALITI DE SOUZA
71 VITOR AUGUSTO CESAR SILVA
72 BIANCA JAMILLE BARBOSA VIEIRA
73 IVANI FERREIRA DE BRITO
74 JANAINA GOMES PULCHERIO
75 PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS
76 MIRIAN PEREIRA DA SILVA
77 DANIELI APARECIDA REIS SANTOS
78 EDUARDO MIRANDA LIMA
79 MARINALVA GOMES FERREIRA MARTINS
80 NATAN EMANUEL ALVES CARDOSO
81 MARIA DINAH SILVA
82 CESAR RICARDO ORTEGA MARQUES
83 MIRIAN ALVES DE LIMA
84 NINA DRIEDJA DE SOUZA GORYUP FEHER
85 GABRIELA MONIQUE LOPES FERREIRA
86 LAIS REGINA TOGNON
87 YASMIN MORENO CARNEIRO MARTINS SERRA
88 GUSTAVO VINICIUS SILVA CHAVES
89 ANDERSON DOS SANTOS SANTIAGO
90 EDUARDO BRAGA MAGNANI
91 MAIANE SOARES SILVERIO
92 DANIEL LEMOS FRAUZINO
93 ANA CAROLINA BOAVA CANDIDO
94 KAREN CRISTINA MARQUES BORGES
95 VICTORIA LUIZA BASSO
96 EVELIN LESSA BARBOZA
97 GIOVANNA VITORIA MODA SILVA
98 VERONICA APARECIDA DA FONSECA
99 RAQUEL REGINA DE SOUZA
100 BRUNA DE CASTILHO PEREIRA LIMA
101 MARCIO DANTAS DE FIGUEIREDO
102 ALESSANDRA INACIO DE MORAES
103 MARIA EDUARDA MARIANO DE FREITAS
104 FERNANDA PEREIRA MARTINS
105 CLARA SALES PINHEIRO
106 ROSANGELA FAUSTINO AMANCO
107 VICTOR HUGO BONIFÁCIO SILVA
108 GLEDSON JUNIOR NICACIO DE OLIVEIRA
109 PIETROL LEAL GOMES
110 PIETRO LEAL GOMES
111 GABRIELA BUENO ROCHA
112 BIANCA ANDREA FAUSTO DE VASCONCELOS
113 ROBERTA FAUSTINO TAVARES
114 THAIS BARROS BASSI
115 ELLEN GRAZIELLE COUTO KROL
116 NICOLI RODRIGUES FERREIRA
117 THAINARA CRISTINA AMORIM DA SILVA
118 LETÍCIA GABRIELLI SOUSA COIMBRA
119 MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE MENDES
120 FERNANDA SERRA RAMOS
121 OSMAR ALEXANDRE BUENO
122 EDISON RAUL DE SOUZA FRANCA
123 JAQUELINE APARECIDA VAZ PINTO
124 RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
125 LUCIANO DE JESUS NUNES
126 ADRIANA MARQUES DE SOUZA DOMICIANO
127 GIOVANA DE JESUS OLIVEIRA
128 LARISSA DA SILVA VILAÇA
129 TANIA CRISTINA RODRIGUES
130 KAIO DE PAULA SILVA PERINE
131 ALICY MROCHEN COPETTE
132 VITORIA FERNANDES BRITTO
133 CAMILA FRANCA NAZARIO
134 ADRIANA BRASSAROTO CABOLI
135 ANTONIO CARLOS DE SOUZA PRADO
136 LEANDRO SCHWARTZ
137 SONIA COSTA RAMOS SCIAVELLI
138 ADILA ARAUJO BATISTA
139 LUANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
140 KATHYA CRISTINA HERMKENS
141 ELAINE SOLER PINEZ
142 BEATRIZ TOZIM SCARPIM
143 MATEUS KAUAN DA SILVA PEREIRA
144 SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA
145 SOLANGE SILVA SERRA
146 LUIS GUSTAVO MARGIOTI
147 GIOVANNA COLLINI VAZ
148 DEBORAH FERRARO
149 NICOLE MONTEIRO DIOGO
150 SUELEN LILLIAN DE FARIA OLIVEIRA
151 JOAO VICTOR CECCATTI RIBEIRO
152 NEUZA DE JESUS SOUZA
153 BRUNA LIMA
154 ISABELLE DA SILVA PEREIRA
155 CRISTINA VANCATO MARCIANI
156 PAULO RICARDO MELO DE FRANCA
157 CAROLINA CECCATTI
158 JULIETE DOS SANTOS CERVELIN
159 CAIO SALVIANO ALVES
160 CARINE SALVIANO DA SILVA
161 THAIS CAROLINE CESAR SILVA
162 THAMIRES OLIVEIRA RUFINO
163 EDIVONE MARIA DE SENA
164 RAPHAEL MATHEUS NICOLA
165 SUE ELLEN VIERIA BRANDÃO
166 MARCIO CAETANO BARBARINI
167 FLAVIO ROGERIO PICCOLO
168 ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
169 REGIANE DE FRANCA GONCALVES
170 JULIANA NOGUEIRA BORELLI

EDITAL UGE/DPGF Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------
Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 3, de 07/01/2025, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas.
Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 29 de abril a 25 de junho de 2025.
Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/05/2025.
Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 29/04 a 25/06/2025 - Ano Letivo 2025

#	ALUNO	DN	GRUPO	PERÍODO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ABDOU JABBAR TOURE	10/07/2024	BERCARIO 1	TARDE	MARA BRAUN II
2	ABNER DAMASO DE SOUZA	17/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
3	ADRYAN HEITOR MEDEIROS DA SILVA	15/01/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
4	AEGON COSTA DOS SANTOS BONFIM	11/08/2023	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
5	AGATHA MONTEIRO MOREIRA RODRIGUES	03/04/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
6	AGATHA SOPHIA SOARES MACHADO SILVA	31/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
7	AGNES MARQUES BATISTA	23/07/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
8	AKIONY IBRAHIM ALVES FROES	14/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
9	ALANA ISABELY DE MACENA	18/04/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
10	ALANA SOARES FERNANDES	29/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
11	ALICE ANTONELLA CECCONELLO DA SILVA	23/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	JARDIM ESCOLA
12	ALICE CABRAL DE ARAUJO	01/02/2023	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
13	ALICE CATANZARO SANTOS	01/03/2023	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
14	ALICE DOS SANTOS LOPES	28/06/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
15	ALICE ISABELLE SOUSA REIS	27/12/2021	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
16	ALICE MAITE RODRIGUES FERREIRA	13/09/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
17	ALICE PAIVA SOARES	12/02/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
18	ALICE VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	03/05/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
19	ALICE XIMENES DO NASCIMENTO	21/05/2022	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
20	ALICE YASMIM RODRIGUES CASEMIRO FANHONI	07/11/2022	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
21	ALICE ZORZI CHIAPARINI	25/07/2022	GRUPO 2	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
22	ALICIA CAMPOS FELIX	20/05/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
23	ALICIA HELENA DESTRO MARCELINO	07/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
24	ALVARO JAHFAR CONCEICAO RODRIGUES	09/04/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
25	ALYCE VITORIA CANDIDO SIQUEIRA	10/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
26	AMANDA SAYURI CATARDO MURATA	25/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
27	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	31/01/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
28	ANA CLARA RODRIGUES LOPES	26/02/2023	GRUPO 2	MANHA	BRINCAR E APRENDER
29	ANA CLARA SILVA CASTRO	09/05/2021	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
30	ANA ELISA ROZZON	18/02/2024	GRUPO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
31	ANA JULIA AZEVEDO DOS SANTOS	19/03/2024	GRUPO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
32	ANA LARA MARQUES SANTOS	02/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
33	ANA LAURA GARCIA ZEFERINO	17/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
34	ANA LIZ COSTA SOUZA	02/04/2023	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
35	ANA LIZ SANTOS SILVA	04/07/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
36	ANA LIZ SILVA BASTO	08/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
37	ANA LUISA CARDOSO DE SOUZA	11/03/2025	BERCARIO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
38	ANA LUZIA BERNABE SALLES	26/05/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
39	ANALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
40	ANALICY DE FRANCA ALVES	30/08/2021	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
41	ANALU VIEIRA ALVES	30/04/2021	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
42	ANDRE FELIPE DE SOUZA	02/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
43	ANNA LIZ GIANONI ALVES DONADEL	15/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
44	ANNA LU FRANCO MARTINS	09/04/2022	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
45	ANTHONY FELIPE DE CASTRO MOURARIA	08/01/2022	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
46	ANTHONY GABRIEL FERREIRA BENTO	03/03/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
47	ANTHONY GABRIEL GIURIATI	24/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	PICOLE
48	ANTHONY JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	29/12/2024	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
49	ANTHONY SILVA DE SOUZA	26/01/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
50	ANTHONY VIEIRA OLIVEIRA	18/02/2023	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA III
51	ANTONELLA BEATRIZ SOUZA SANTOS	02/02/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
52	ANTONELLA DE OLIVEIRA AMARAL	25/01/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
53	ANTONELLA DE OLIVEIRA FREITAS	23/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
54	ANTONELLA FELIX STEFANUTTO	27/02/2024	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
55	ANTONELLA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA	21/04/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
56	ANTONELLA SCARPELLI CORREIA	08/02/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
57	ANTONNY ORTIZ SILVA	16/11/2023	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
58	ANTONY ALVES CARDOSO PINHEIRO	10/07/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA

EDUCAÇÃO

59	ARIELLA FERREIRA SILVA	04/06/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
60	ARTHUR ARAUJO E SILVA	25/04/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
61	ARTHUR DA SILVA NEVES	01/11/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
62	ARTHUR DE MELO GOMES	12/12/2021	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
63	ARTHUR DOS SANTOS LISBOA NOVAIS	15/07/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
64	ARTHUR FELIPE BISPO ANNINO	19/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
65	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	12/06/2022	GRUPO 2	MANHA	CASINHA KIDS
66	ARTHUR GERRARD VIEIRA CHAGAS	23/12/2023	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
67	ARTHUR MARAFON	05/12/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
68	ARTHUR MARTINS DE MELO LINHARES	16/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
69	ARTHUR MENDES KALMAR	06/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER I
70	ARTHUR OTAVIO LISBOA FERNANDES	09/02/2023	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
71	ARTHUR PAULOSSI DE CAMPOS VICTORINO	29/09/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
72	ARTHUR ROCHA LOBO	20/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
73	ARTHUR RODRIGO MARQUES TALIARO	06/03/2023	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
74	ARUNA ALVES MOURA	30/12/2021	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
75	ATHENA PERES BARBOSA VENTURINI	16/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
76	AURORA BELA DARLOTT LOPES GALI	05/03/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
77	AURORA FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
78	AURORA GOMES NERES REIS	11/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
79	AURORA SALINAS RIBEIRO	04/09/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
80	AYLA DA SILVA MAIA	16/04/2022	GRUPO 2	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
81	AYLA DE SOUSA OLIVEIRA	19/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
82	AYLA LOPES	28/07/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
83	AYLA PIETRA CAETANO DOMINGOS	05/09/2023	GRUPO 1	MANHA	ESPACO FELIZ
84	AYLAH ALVES DE MORAIS MARTINS	08/05/2021	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
85	AYLLA VALENTINA MESSIAS SILVA	02/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
86	AYSHA HELENA LOPES	28/07/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
87	AZLIN LORENA CARVALHO DA SILVA	22/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
88	BEATRIZ BARBOSA MENDES	23/02/2024	GRUPO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
89	BEATRIZ BOLMANN GARRIDO	22/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
90	BEATRIZ MARQUES MAZUCO	23/07/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
91	BENICIO BITTENCOURT DA SILVEIRA JUNCIONI	17/05/2024	BERCARIO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
92	BENICIO BUENO DOS SANTOS	02/07/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
93	BENICIO HEITOR NICACIO LIMA DA SILVA	07/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
94	BENICIO ZAFANI	30/03/2022	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
95	BENJAMIM VIEIRA DOS SANTOS	05/06/2024	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
96	BENJAMIN CARNIEL	08/03/2024	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
97	BENJAMIN CASTRO DE SANTANA	13/03/2024	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
98	BENJAMIN DE MOURA SANTANA	14/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
99	BENJAMIN DIONIZIO SILVA AGUIAR	13/02/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
100	BENJAMIN DOLAVALE ALVES	26/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	MARA BRAUN II
101	BENTO CHAVES DO NASCIMENTO	14/02/2022	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
102	BENTO JOSE MARTINS DOS SANTOS	24/03/2023	GRUPO 2	MANHA	PICOLE
103	BERNARDO CALEFE SIMOES	13/03/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
104	BERNARDO CANDIDO SILVA	27/03/2022	GRUPO 3	TARDE	TUTTI BAMBINI
105	BERNARDO FERREIRA SARMENTO	15/10/2023	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
106	BERNARDO LIMA DE SANTANA	20/07/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
107	BERNARDO MACIEL PERKINS	30/09/2021	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
108	BERNARDO MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	11/10/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
109	BERNARDO MORAES	06/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
110	BERNARDO MOURA DA SILVA	07/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA I
111	BERNARDO OLIVEIRA	08/01/2023	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
112	BERNARDO SANTANA SILVA	27/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
113	BETINA PIRES TEXERA	22/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
114	BRAYAN HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	24/09/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
115	BRAYAN HENRIQUE PODUSCHCO MUMGUBA	26/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
116	BRENO LIMA DA SILVA	16/12/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
117	BRYAN CIPRIANO DOS REIS	04/02/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
118	BRYAN LUCCA SOUSA DE ARAUJO	16/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	INOVAR

EDUCAÇÃO

119	CAIO RUSSO FERREIRA	21/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
120	CALLEB DE LUCCA SILVA SENA	31/07/2024	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
121	CARLOS DANIEL SILVA DOS REIS	11/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
122	CAROLINE ARAUJO BATISTA	30/03/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
123	CASTIEL OLIVEIRA	03/01/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
124	CATARINA AZEVEDO SOTRATI	14/10/2021	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
125	CATARINA DIAS BATISTA	20/10/2022	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
126	CATARINA RODRIGUES IORIO	23/07/2024	BERCARIO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
127	CATARINA VEIGA FORTES	19/05/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
128	CECILIA CASTELANNO DOS SANTOS	13/02/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
129	CECILIA LIMA SILVA	02/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
130	CECILIA MENDES GOIS	28/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
131	CECILIA MOTA DOS SANTOS	22/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
132	CECILIA QUIRINO FERNANDES DE PAULA	13/07/2023	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
133	CECILIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	20/02/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
134	CECILIA SEUANES CAMAROTTO	04/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
135	CHARLES BARRETO DO PRADO	05/12/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
136	CHARLOTTE CABRAL JULERATE DE OLIVEIRA	15/04/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
137	CHIARA BOLDRIN DE MELO PAIAO DOS SANTOS	08/07/2024	BERCARIO 1	MANHA	CASINHA KIDS
138	CHLOE CARVALHO CESAR	18/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
139	CHLOE CHRISTINA LOUIS	26/12/2023	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
140	DAMIAN ANTONIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ	03/02/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
141	DANIEL OLIVEIRA MARTINS	13/11/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
142	DANIEL PEREIRA DE AGUIAR	27/11/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
143	DANIELLY BESSA FERREIRA	26/01/2023	GRUPO 2	TARDE	BRASILEIRINHOS II
144	DAVI CHAVES SANTOS	16/11/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
145	DAVI DE SOUZA PEDULLA	09/12/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
146	DAVI FERREIRA DE SOUZA	05/04/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
147	DAVI LEITE DE ALMEIDA DA SILVA	10/05/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
148	DAVI LUCAS ARAUJO PEREIRA	27/04/2023	GRUPO 1	MANHA	LIGNUN
149	DAVI LUCCA DA SILVA PONTES	28/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
150	DAVI LUCCA DE LIMA BISPO	09/04/2023	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
151	DAVI LUCCA DOS SANTOS	09/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
152	DAVI LUCCA OLIVEIRA PESSOTTO	01/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
153	DAVI LUIZ DA SILVA MENDES	29/01/2024	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
154	DAVI MATHEUS PROENCA SANTANA	30/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
155	DAVI MIGUEL DA SILVA REIS	12/01/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
156	DAVI ROBERTO PEREIRA	04/08/2023	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
157	DAVI SANTOS FLORIM DE OLIVEIRA	14/04/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
158	DAVI SCARDOVELLI ZABINI	05/02/2024	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
159	DAVI SILVA CAVALHEIRO	09/01/2024	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
160	DAVY LUCAS BARBOSA	23/06/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
161	DAVY LUCCA KIRSTY DE ARAUJO	14/02/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
162	DENIS GUSTAVO PASCHOAL	26/03/2022	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
163	DEUSDEDITH BOAVENTURA NETO	26/06/2023	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
164	DOROTHY SABRIANA NORELUS	15/02/2023	GRUPO 2	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
165	DYLAN HENRIQUE TRINQUINATO LAPINHA	01/01/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
166	EDSON FERNANDES DA SILVA	19/01/2023	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
167	EDUARDO CARDOSO DE AMORIM	28/06/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
168	ELENA MACEDO SILVA	24/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
169	ELIEL ALVES GUEDES	04/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
170	ELIELTON ALVES GUEDES	04/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
171	ELISA HILARIO DOS SANTOS FELICIANO	19/06/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
172	ELLEN GABRIELLA DANTAS DA SILVA	28/12/2022	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
173	ELLIE SOPHIA SALLES FERREIRA	23/02/2024	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
174	ELLOAH GABRIELE DOS SANTOS CARDOSO	04/01/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
175	ELLOAH VICTORIA OLIVEIRA MARTINS DE SA	19/07/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
176	ELOA FERNANDA FERRAGE FELIPE	05/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
177	ELOA SOUZA SOILO	08/02/2024	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
178	ELOA VITORIA DA SILVA SANTANA	08/03/2022	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

179	ELOA VITORIA MOREIRA MANACERA	17/01/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
180	ELOAH CRISTINA MANTOVANI MOREIRA	27/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
181	ELOAH VITORIA DE MELO	27/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
182	ELOAH VITORIA DOS SANTOS LENTZ	08/11/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
183	EMANUEL ALVES GONCALVES	04/06/2022	GRUPO 2	TARDE	BRASILEIRINHOS II
184	EMANUEL AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA	25/03/2022	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
185	EMANUELLE DOMINGUES DE MORAIS	31/12/2024	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
186	EMANUELLY CAROLINE ALVES VAZ ROMERA	11/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
187	EMANUELLY FIGUEREDO DA SILVA	21/09/2023	GRUPO 1	MANHA	ESPACO FELIZ
188	EMANUELLY FONSECA VIANA	20/05/2022	GRUPO 2	MANHA	CAMINHO DO SABER II
189	EMANUELLY VITORIA FERREIRA CARVALHO	24/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
190	EMILLY VITORIA APARECIDA MORATO	27/01/2025	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
191	EMILY FERREIRA ROSMANN	25/06/2023	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
192	EMILY VITORIA GONCALVES DOS REIS	02/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
193	EMMANUEL MICHELOTTI MENDES	25/12/2024	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
194	ENRICO JUVENAL DE OLIVEIRA	01/04/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
195	ENZO GABRIEL SEZARIO	17/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
196	ESTELA CAROLLINE ORTEGA DE ALMEIDA	29/10/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
197	ESTHER EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	09/02/2023	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
198	EVA SOARES MELO DOS SANTOS	10/11/2021	GRUPO 3	MANHA	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
199	FELIPE DE LIMA SALLES	30/07/2023	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA I
200	FELIPE EMANUEL DE PAULA VEIGA AUGUSTO	14/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
201	FELIPE GIARETTA SOUZA	22/07/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO CRIANCA I
202	FELIPE LORENZO FLORENCIO DA SILVA	26/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
203	FELIPE MOREIRA MESSIAS	17/01/2023	GRUPO 2	TARDE	LIGNUN
204	FELIPE RAMIRES RIBEIRO	17/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
205	FELIPE SALES SANTOS	29/08/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
206	FILIPE CARVALHO DE SOUSA	03/11/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
207	GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	03/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LIGNUN
208	GABRIEL HENRIQUE SILVA	02/06/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
209	GABRIEL LUCA RODRIGUEZ DE CARVALHO	10/06/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
210	GABRIELA SANTOS BARION	01/01/2023	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS
211	GABRIELLI DE LIMA ROCHA	20/11/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
212	GABRIELLY EMANUELLY CARDOZO DO AMARAL	07/07/2021	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
213	GAEL BARROS RODRIGUES	23/12/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
214	GAEL BUENO CASELATO	29/10/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
215	GAEL FELIX DE JESUS	18/05/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
216	GAEL FERNANDO LIRIO OLIVEIRA	22/08/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
217	GAEL HENRIQUE COSTA ARAUJO	19/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
218	GAEL HENRIQUE FARIA DE SOUZA	28/06/2022	GRUPO 2	TARDE	CAMINHO DO SABER II
219	GAEL LIMA GONCALVES	03/10/2024	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
220	GAEL RAMOS CHIQUETTO	27/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	INOVAR
221	GAEL SEVERO DA SILVA	08/09/2023	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
222	GAEL SILVA PEIXOTO	25/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
223	GAELL MARQUES BARBOSA	19/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
224	GIULLYA IZABEL HERNANDEZ SANTOS	30/08/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
225	GRAZIANE DE SOUZA LIMA	28/11/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
226	GUSTAVO HENRIQUE PALHARES ROCHA	09/05/2021	GRUPO 3	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
227	HEITOR AMORIM TICHER	06/03/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
228	HEITOR CESAR DOS SANTOS	08/11/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
229	HEITOR DA SILVA SAVELLI	07/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
230	HEITOR FERREIRA MELO	30/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
231	HEITOR GOMES DE ALMEIDA	14/07/2023	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
232	HEITOR HENRIQUE ANZOLIN	13/08/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
233	HEITOR HENRIQUE MOREIRA NATALINO	18/03/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
234	HEITOR ISAAC ANTUNES NEVES	07/04/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
235	HEITOR LIMA DE BARROS	17/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
236	HEITOR MIGUEL MARTINS CLEMENTE	19/06/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
237	HEITOR POLINI DE OLIVEIRA	12/05/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
238	HEITOR SOARES DE CASTRO	19/07/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI

EDUCAÇÃO

239	HEITOR SOUSA ALFANO ARANHA	28/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
240	HEITOR VIEIRA ALVES	14/10/2023	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
241	HELENA COSTA DE ALMEIDA	16/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
242	HELENA DE FRANCA SILVA	10/11/2023	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
243	HELENA GOBI MOREIRA	22/11/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
244	HELENA GOMES DE JESUS DIAS	28/10/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
245	HELENA MARTINE TEZZAN	25/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN II
246	HELENA MARTINS RIZZIERI	20/12/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I
247	HELENA NOEMY ALVES VIEIRA	21/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
248	HELENA OLIVEIRA BEZERRA	13/10/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
249	HELENA RAMOS LEMOS DE FREITAS DOS ANJOS	05/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
250	HELENA RODRIGUES DUARTE	02/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
251	HELENA SOFIA DA SILVA SOUZA	11/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
252	HELENA SOLIANNO DE SOUZA	30/08/2023	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
253	HELENA VITORIA MATIAS DE ALMEIDA	01/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
254	HELOISA DE PAULA LIMA	02/12/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA I
255	HELOISA DIAS DE CARVALHO	10/05/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
256	HELOISA GABRYELLA ALVES BEZERRA	23/12/2021	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
257	HELOISA LOPES DA SILVA DIAS	22/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
258	HELOISA RAPHAELLY BARROS TAVARES	04/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA I
259	HELOISA RIBEIRO FARIA	23/10/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
260	HELOISA SANTOS SAVIAM	22/05/2021	GRUPO 3	MANHA	AO PE DA LETRA
261	HELOISA SOPHIA DE BRITO PEREIRA	11/12/2021	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
262	HELOISA SOUZA LOPES	29/02/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
263	HELOISA TRINQUINATO SILVA	29/08/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
264	HELOISA VITORIA MOURA ANJOS	15/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
265	HELOYSA ALVES	22/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	CASINHA KIDS
266	HENRIQUE MOREL PEREIRA	10/02/2023	GRUPO 2	MANHA	ESPACO FELIZ
267	HENRIQUE RIGO GUERRA	16/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
268	HENRY COSTA MEIRELES	21/02/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
269	HENRY GABRIEL MARQUES VENTURA	18/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
270	HENRY KAEL RODRIGUES SANTOS	26/02/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
271	HENRY LEVY VITAL DA SILVA	27/06/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
272	HENRY LORENZO FERREIRA PIMPINELLA	06/07/2022	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
273	HENRY OTAVIO BENTO	11/07/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
274	HENRY SPINA DE OLIVEIRA	14/07/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
275	HENRYCO MATHIAS BORGES	21/03/2024	GRUPO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
276	HYTALO GABRYEL OLIVEIRA DE JESUS	22/01/2024	GRUPO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
277	ISAAC CAETANO RIBEIRO	24/09/2023	GRUPO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
278	ISAAC CUNHA PEREIRA	06/10/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
279	ISAAC DADAUTO VAZ	31/10/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
280	ISAAC DIONIZIO SILVA AGUIAR	13/02/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
281	ISAAC MOREIRA NARCIZO	19/06/2023	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
282	ISAAC OLIVEIRA RODRIGUES	29/07/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
283	ISABELA FERNANDA DE MOURA PAZ	14/12/2023	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
284	ISABELA FERREIRA TERENCE SCHINCARIOL	20/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
285	ISABELA REIS FAGUNDES	31/10/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
286	ISABELA RIBEIRO LIMA	28/02/2024	GRUPO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
287	ISABELA VIEIRA JOHANSEN	06/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
288	ISABELLA DE LIMA TUDELA	22/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
289	ISABELLE SIMOES CHAGAS	18/09/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
290	ISAC GABRIEL ARAUJO PIRES DA SILVA	31/07/2021	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
291	ISAC ROCHA RODRIGUES NETO	16/11/2021	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
292	ISADORA FLORIANO ANDRADE	19/04/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
293	ISADORA SANTOS SILVA	31/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
294	ISIS FERREIRA LOPES	22/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	INOVAR
295	ISIS GALVAO RIBEIRO DA SILVA	10/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
296	ISIS MONARA BARBOSA	27/07/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
297	ISIS VITORIA SILVA DEL PASSO	29/10/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
298	ISIS ZOMIGNANI MARQUES	26/04/2023	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

299	ITALO ALVES DE ALENCAR	02/10/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
300	ITALO CANGIANI DA SILVA	01/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
301	ITALO GABRIEL MASCENO	21/02/2022	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
302	ITALO JOY DANTAS ROCHA	27/05/2023	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
303	ITALO MIGUEL DA SILVA	17/02/2023	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
304	IVY AURORA TRIBOSSI DA COSTA	30/07/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
305	JADE MANOELA TEIXEIRA LIMA	14/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
306	JADE VIEIRA MOURAO	05/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
307	JAMAL JOSHUA PIMENTA DE ANDRADE	27/01/2022	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
308	JOAO AUGUSTO PHOLIO	02/01/2023	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
309	JOAO HENRIQUE CORREA DA SILVA	17/12/2022	GRUPO 2	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
310	JOAO LUCCA BINGAZZOLLI ALVES	03/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
311	JOAO LUKAS MORAES SANTOS	29/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA I
312	JOAO MARCELO AMORIM FURTADO	04/11/2022	GRUPO 2	MANHA	SEMEAR
313	JOAO MIGUEL DE SOUZA PEIXOTO	24/06/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
314	JOAO PAULO MASSELA DE SIQUEIRA	30/04/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
315	JOAO PEDRO ALMEIDA LOPES	28/10/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
316	JOAO VINIERI CUSTODIO DE SOUZA	09/12/2023	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
317	JOAQUIM FELIPE DA COSTA AFONSO	18/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
318	JOAQUIM LOURENCO BASTAZINI	05/03/2023	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
319	JOAQUIM MENDES COUTO OLIVEIRA	03/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
320	JOAQUIM MIGUEL ESCARAVAJAL FERNANDES	16/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
321	JORGE FAVERSANI DE PAIVA	03/07/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
322	JOSE GUIMARAES NETO	18/02/2024	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
323	JOSE MIGUEL NEVES DOS SANTOS	29/02/2024	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
324	JOSEPH MOGRO FLORES	21/09/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
325	JOSUE MENDES DA SILVA	25/12/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
326	JULIA FARIAS DIAS	11/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
327	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	01/12/2023	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
328	JULIA VITORIA ABREU	19/06/2021	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
329	KATARINA FELIPINI LOIOLA	12/10/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
330	KAUAN VICTOR CUSTODIO DA SILVA	26/07/2022	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
331	KAUANNY CRISTINY SANTIAGO NUNES	23/02/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
332	KAUANNY VITORIA ALVES DOS SANTOS	17/12/2022	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
333	KEVIN VINICIUS SOARES DA SILVA	13/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	BALAO MAGICO
334	KEYRRISON RITCHELLY ROCHA DA SILVA	05/07/2021	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
335	KYARA DOS SANTOS MORA	18/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
336	LARA FERNANDES LEITE	19/11/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
337	LARA LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	21/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I
338	LAURA BAPTISTA PEIXOTO DA SILVA	24/12/2021	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
339	LAURA BUENO BALLERO	17/02/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
340	LAURA DIAS MARTINS	18/05/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
341	LAURA GABRIELLY DE OLIVEIRA COSTA	22/06/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
342	LAURA GABRIELLY DE SOUSA	30/06/2022	GRUPO 2	MANHA	BRINCAR E APRENDER
343	LAURA GOMES CAMPOS	30/10/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
344	LAURA LAIS DA SILVA FREITAS	14/09/2022	GRUPO 2	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
345	LAURA LOPES GOMES	07/03/2023	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
346	LAURA MARIA BRANDAO LOPES	28/12/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
347	LAURA MENDES CALGARO	28/11/2023	GRUPO 1	MANHA	FUTURA
348	LAURA MOREIRA DE ANDRADE	05/08/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
349	LAURA PARAZZI ATTISANO	21/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
350	LAURA RODRIGUES SOUZA	27/09/2023	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
351	LAURA SOFIA OLIVEIRA DA SILVA	23/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
352	LAURA VIRGINIA ARRUDA DA SILVA	13/07/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
353	LAVINIA KAROLINE SILVEIRA MARTINS	15/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
354	LAYSLA VICTORIA SILVA VALERIANO	24/09/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
355	LEO FLORIANO ANDRADE	08/04/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
356	LEONARDO PELLEGRINI DE ALMEIDA RIBEIRO	30/12/2022	GRUPO 2	TARDE	FUTURA
357	LEONARDO SCOTT MOREIRA MARINHO	18/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
358	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/05/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II

EDUCAÇÃO

359	LEONARDO VIEIRA SILVA	24/07/2023	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
360	LEONIDAS DA CRUZ MARTIN	14/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
361	LEVI ALVES RIBEIRO	21/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
362	LEVI FRANCO CANDIDO	19/01/2024	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
363	LEVI HENRIQUE SOUZA DE GODOI	08/04/2023	GRUPO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
364	LEVI JENCKEL MARTINS	17/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
365	LEVI LUCAS DA SILVA RUFINO	31/03/2022	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
366	LEVI ZILLO FERREIRA	17/01/2024	GRUPO 1	TARDE	ESPACO CRIANCA I
367	LEVY LIMA DOS SANTOS	10/11/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
368	LIA VASCONCELOS BALDE	10/12/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
369	LIAN GAEL HERNANDEZ SANTOS	16/05/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
370	LIV RAVENA SANTOS KOHLER	26/05/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
371	LIVIA AMARAL GALDINO	28/01/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
372	LIVIA BATISTA BARONI	23/06/2023	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
373	LIVIA COPETTE ZORZI	05/10/2024	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
374	LIVIA CORDEIRO DOS SANTOS	20/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
375	LIZ CARNEIRO DE ALMEIDA	30/09/2021	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
376	LIZ DA SILVA CARDOZO	24/05/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
377	LIZ FERREIRA TOLLER	03/04/2022	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
378	LIZ FINARDI FEITOSA DOS SANTOS	27/03/2023	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
379	LIZ RODRIGUES PEREIRA	11/02/2025	BERCARIO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER I
380	LORENA ALVES NASCIMENTO	27/06/2022	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
381	LORENA FRANCA DA SILVA	22/08/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
382	LORENA GABRIELLE BARRETO	29/01/2024	GRUPO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
383	LORENA MARIANI SILVA BENTO	23/05/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
384	LORENA MENDES FERNANDES	12/12/2024	BERCARIO 1	TARDE	PICOLE
385	LORENA SOARES DE MORAIS	19/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
386	LORENZO MIGUEL EVARISTO DE LIMA	04/03/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
387	LORENZO PESCUMA MARQUES	02/01/2023	GRUPO 2	TARDE	CAMINHO DO SABER I
388	LORENZO SIQUEIRA SOUTELLO	10/02/2023	GRUPO 2	TARDE	BRINCAR E APRENDER
389	LUA HELLENA ALVES OLIVEIRA	30/05/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
390	LUAN BORGES LOURENCO	25/06/2023	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
391	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA VICTORINO ALVES LIMA	07/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
392	LUCAS RODRIGUES DE MATTEO	17/03/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
393	LUCCA GUSTAVO ALVES MACHADO	15/04/2023	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
394	LUCCA MANUEL MENDES REZENDE	18/10/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
395	LUCCA RODRIGUES LOPES	05/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
396	LUIS FELIPE DE CARVALHO RAMOS	14/09/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
397	LUISA LIMA DE MORAIS	17/08/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
398	LUIZ GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	20/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
399	LUIZ MIGUEL PERNOMIAN VIDAL	08/08/2022	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
400	LUIZA COUTO MOURAO	07/11/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
401	LUIZA DA COSTA GABRIEL	22/12/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
402	LUIZA MARIA MARTINELLI SANTOS	02/05/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
403	LUIZA MARTINS DA SILVA	06/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
404	LUIZY FARIA DE ALMEIDA	16/12/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
405	LUNA STELLA BORGES GONCALVES	31/10/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
406	LUNA VIEIRA MENDONCA	29/01/2022	GRUPO 3	TARDE	SEMEAR
407	MAITE FALCAO DE ALMEIDA	26/10/2022	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
408	MAITE FERREIRA XAVIER	20/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
409	MAITE GABRIELY FIRMINO NOGUEIRA	26/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
410	MAITE GOMES NUNES FARIA	24/03/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
411	MAITE LIZ ARAUJO SILVA	26/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
412	MAITE MALDONADO RODRIGUES	30/12/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
413	MAITE MONICO DE ABREU BRITO	05/11/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
414	MAITE ROVELSI ALVES	11/06/2021	GRUPO 3	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
415	MAITE SANTOS SILVA	04/07/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
416	MAITE VITORIA SOUZA DE MORAES	22/03/2023	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
417	MANUELA AGUILAR FERREIRA	13/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
418	MANUELA CRISPIM ROSALEN	25/09/2022	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB

EDUCAÇÃO

419	MANUELA DE FIGUEIREDO MENDONCA	21/05/2021	GRUPO 3	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
420	MANUELA MARQUES DOS SANTOS	28/10/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
421	MANUELA RODRIGUES GOMES	15/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
422	MANUELLA COMPARONI DOS SANTOS PEREIRA	08/11/2021	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
423	MANUELLA GABRIELI FERREIRA	11/02/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
424	MANUELLA GREGIO CIAMPA	09/03/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
425	MANUELLA HELOYSA LACERDA DE ASSIS	01/07/2021	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
426	MANUELLA RIBEIRO AMARAL	02/05/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
427	MANUELLA RODRIGUES DA SILVA	06/09/2023	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
428	MANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/01/2025	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
429	MANUELLA VITORIA PIRES COLODO	17/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM
430	MARIA AGATHA PEREIRA DO NASCIMENTO	29/11/2021	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
431	MARIA ALICE BEZERRA DA SILVA	14/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
432	MARIA ALICE DE LIMA	01/07/2022	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
433	MARIA ALICE FERREIRA	10/04/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
434	MARIA ALICE GARCIA ZEFERINO	17/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
435	MARIA ALICINEIA MARIANO RODRIGUES DE SOUZA	02/07/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
436	MARIA ANTONELLA ANDRADE BUENO	24/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
437	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	06/07/2023	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
438	MARIA CECILIA DOS SANTOS FELEX	10/12/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
439	MARIA CLARA CARVALHO ANDRADE	19/07/2023	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
440	MARIA CLARA DA COSTA VENDRAME	30/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
441	MARIA CLARA NEGRI DE SOUZA	15/06/2023	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
442	MARIA DA MATA RIGOLO	09/06/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
443	MARIA FLOR DE OLIVEIRA	09/08/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
444	MARIA GUILHERMINA ZANIATTO CLETO	28/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER I
445	MARIA ISADORA BARBOSA DA SILVA	23/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
446	MARIA ISIS DOS SANTOS MENEZES	22/11/2023	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
447	MARIA JULIA BARBOSA PONTES	27/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
448	MARIA JULIA BEZERRA DA SILVA	14/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
449	MARIA JULIA CARRA	06/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	PICOLE
450	MARIA JULIA DE JESUS SILVA MARQUES	10/02/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
451	MARIA JULIA NASCIMENTO TOMAZ	27/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
452	MARIA JULIA SILVA MIGUEL	17/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
453	MARIA LUISA GOUVEIA	18/05/2024	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
454	MARIA LUIZA DA SILVA	10/12/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
455	MARIA LUIZA FRANCO DE GODOY	16/01/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
456	MARIA LUIZA GOMES DOLCE DE OLIVEIRA	13/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
457	MARIA TERESA SALES MIURIM	03/03/2023	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
458	MARIA VALENTYNA CHINCHINCOW DUARTE	28/03/2024	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
459	MARIAH CANGIANI DOS SANTOS	01/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
460	MARIAH LUCIA MIRANDA	25/11/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
461	MARIANA CARDOSO BORIERO	05/12/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
462	MARINA CASTANHARI PEREGO	30/09/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
463	MATEO DIAS FERREIRA	14/02/2024	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
464	MATHEUS NASCIMENTO	28/07/2023	GRUPO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
465	MATHEUS RODRIGUES PASSOS	17/09/2023	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA III
466	MATHEUS VIEIRA CORDEIRO	31/01/2022	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
467	MATHIAS SARAIVA CASTRO SOUSA	29/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
468	MATTEO DE LUCA NARCISO	16/06/2022	GRUPO 2	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
469	MATTEO FIORINI LOPES	01/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
470	MATTEO LUCCA SANTOS DIAS	26/08/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
471	MATTEO VELOSO SARTORI	03/05/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
472	MAYA ALVES BABBONI SILVERIO	19/02/2024	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
473	MAYA ELOA BARRETO	08/06/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
474	MAYA ELOA BARRETO NOVAES	19/08/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
475	MAYA FERNANDA SILVA SANTOS	15/02/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
476	MAYA MONTEIRO	03/06/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
477	MAYA SANTOS MENDES	03/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
478	MAYA SOFIA DE SOUZA RAMOS	21/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE

EDUCAÇÃO

479	MAYSA ISABEL SILVA OLIVEIRA	06/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
480	MELINA SPADRIZANI DOS REIS	15/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
481	MELISSA QUATROQUE DA SILVA	28/05/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
482	MELLINDA DE OLIVEIRA FERNANDES	12/01/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
483	MIGUEL ARAUJO AMORIM	09/01/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
484	MIGUEL ARAUJO SILVA DIAS	06/01/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
485	MIGUEL BORGES GOIS BARBOSA	11/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
486	MIGUEL EGIDIO RIBEIRO DOURADO	19/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
487	MIGUEL FAUSTINO DE ALCANTARA	02/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
488	MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA NERIS	14/07/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
489	MIGUEL MARQUES RIBEIRO	30/07/2023	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
490	MIGUEL RODRIGUES LEONEL	15/11/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
491	MIGUEL SANTIAGO BERTO ALVES DA SILVA	09/05/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
492	MILENA DE OLIVEIRA	08/03/2022	GRUPO 3	MANHA	ALPHA KIDS
493	MOISES HENRIQUE DA SILVA MATTA	29/08/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
494	MOISES JOSE DOS SANTOS CARDERELLI	07/03/2023	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
495	MURILO ACCORSI ASTOLFI PERIN	23/07/2023	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
496	MURILO FERNANDES OLIVEIRA	21/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
497	MURILO LEITE MARTINS	01/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
498	MURILO PATRICIO TAVARES	26/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
499	NATAN DE OLIVEIRA MANCINI	29/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
500	NATHAN SANTANA DUBINIAK MARCELINO	19/11/2023	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
501	NATHANAEL BARBOSA DE JESUS	20/02/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
502	NICOLAS ANHOLAO	13/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
503	NICOLAS BERNARDO SOARES APARECIDO	10/08/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
504	NICOLAS DONIZETTI COSTA SILVA	12/04/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
505	NICOLAS MARQUES GARCIA SILVA	13/06/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
506	NICOLAS THOME NEVES LEAL	20/08/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
507	NICOLLAS CHAVES LIMA	12/03/2023	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
508	NICOLLAS ROCHA CAMIZAO	08/02/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
509	NICOLLY EMANUELLE NUNES DE SENA	20/12/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
510	NOAH DE OLIVEIRA CORDEIRO	27/01/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
511	NOAH DEL COL CHAVES	17/03/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
512	NOAH FELIPE NUNES	10/06/2024	BERCARIO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
513	NOAH GABRIEL MARCIANO FARIAS	28/10/2023	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
514	NOAH MAROTO CARDOSO	17/04/2022	GRUPO 2	MANHA	LIGNUN
515	NOAH MENDES GOMES	20/11/2024	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
516	NOAH MIGUEL DA SILVA PERANDINI	28/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
517	NOAH MORAES ALVES	05/08/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
518	NOAH ONGARO PROVENCALI SIQUEIRA	06/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS II
519	NOAH RAVI CAMARGO PIRES	22/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
520	NOAH SCALLI DE OLIVEIRA	22/10/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
521	OLIVER BUENO LUZ	15/09/2022	GRUPO 2	TARDE	TURMINHA DA PIQUITITA
522	OLIVER JOSUE LEOPOLDINO	31/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
523	OLIVER MIGUEL GOMES COUTINHO	20/03/2023	GRUPO 2	MANHA	LAPIS NA MAO
524	OLIVIA ANARILIO DE GODOY	29/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
525	OLIVIA RODRIGUES TORRES	18/05/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
526	OTAVIO CAVALARO RAVAZZIO	05/02/2025	BERCARIO 1	TARDE	INOVAR
527	PABLO LORENZO MARCONDES DE SOUZA	12/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
528	PAOLLA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
529	PATRICIA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
530	PEDRO CARDOSO STANELLI	07/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
531	PEDRO DE OLIVEIRA COLASANTO	15/12/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
532	PEDRO FAUSTINO DE ALCANTARA	02/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
533	PEDRO HENRICK LIMA DE CASTRO	02/07/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
534	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA	06/04/2023	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
535	PEDRO HENRIQUE RAMALHO FERREIRA	28/03/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
536	PEDRO HENRIQUE SANTOS BARROSO	29/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
537	PEDRO OLIVEIRA DE LIMA E SILVA	12/02/2024	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
538	PEDRO SILVA AMORIM	17/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I

EDUCAÇÃO

539	PEDRO UTIYAMADA BEGALLI	19/12/2021	GRUPO 3	MANHA	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
540	PEROLA BIANCA COSTA	04/05/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
541	PIETRO CANDIDO PEREIRA	18/11/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
542	PIETRO GABRIEL ALCANTARA	09/12/2022	GRUPO 2	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
543	PIETRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	30/05/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA
544	PYETRO BENICIO BARBOZA OLIVEIRA	30/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
545	PYETRO HENRIQUE FRANCESCHINI	01/04/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
546	RAEL AZEVEDO	27/04/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
547	RAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	29/06/2021	GRUPO 3	TARDE	SABER KIDS
548	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	13/06/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
549	RAFAEL DA COSTA MATURANA FILHO	24/01/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
550	RAFAEL REBUCCI ALVA	10/12/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
551	RAIANNY REIS FERREIRA	13/12/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
552	RAMYLLER AMARAL FERREIRA	01/02/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
553	RAVI DA SILVA ALVES	04/05/2023	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
554	RAVI DE OLIVEIRA SILVA	10/10/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
555	RAVI GONCALVES FRANCELINO	15/02/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
556	RAVI HENRIQUE ALVES DE CAMPOS	28/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
557	RAVI LEAO DA SILVA	01/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
558	RAVI LUCAS SOUSA BRITO	15/08/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
559	RAVI LUCCA SANTOS LIMA	30/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
560	RAVI MARTINS PESSINE	02/02/2022	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
561	RAVI MENDES CLER	13/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
562	RAVI NASCIMENTO COELHO	16/12/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
563	RAVI OLIVEIRA	19/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
564	RAVI VIEIRA SILVA	21/08/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
565	RAVY DOS SANTOS ALVES	04/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
566	RAVY FELIPE MACIEL DOS SANTOS	27/09/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
567	RAVY LACERDA DE MENDES	25/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
568	RAYLSSON JOAO DA SILVA SANTOS	08/11/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
569	REBECA VITORIA DOS SANTOS	14/04/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
570	REBECCA BARBOSA SILVA	21/12/2023	GRUPO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
571	RHAVI LUCCA SILVA DOS SANTOS	29/09/2022	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
572	ROMAN LEONARDI SENA	17/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
573	ROMEU PESSOA DOS SANTOS	19/08/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
574	RYAN CARLOS SOUZA PEIXOTO	18/05/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
575	RYAN CHOUVENSLEY NORELUS	04/07/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
576	RYAN DOS SANTOS ARRUDA	17/10/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
577	RYAN EDUARDO DE SOUZA ALVES	02/07/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
578	SAMANTHA MANUELLY PALINI SILVA	04/12/2022	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
579	SAMIRA DE PAULA SEGURA	27/05/2023	GRUPO 1	TARDE	SABER KIDS
580	SAMUEL FERREIRA SILVA	10/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
581	SAMUEL GOBI VITORINO	29/12/2022	GRUPO 2	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
582	SAMUEL HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	09/12/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
583	SAMUEL HENRIQUE DE LIMA VICENTE	23/07/2023	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
584	SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	02/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
585	SAMUEL ISAC OCTAVIANO SILVESTRE	25/11/2023	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
586	SAMUEL MATOS MERCURIO	08/07/2024	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
587	SAMUEL PAIXAO DOS SANTOS ALVES	26/06/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
588	SAMUEL RAVI DA SILVA	13/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
589	SAMUEL SANTOS PAIVA	19/03/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
590	SAMUEL VINICIUS ALVES DOS SANTOS	24/06/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
591	SARA BEATRIZ TENORIO SANTOS	13/12/2024	BERCARIO 1	TARDE	TURMINHA DA PIQUITITA
592	SARA ERNST	16/06/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
593	SARAH VALENTINA FIRMINO	26/07/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
594	SARAH VITORIA DOS SANTOS LIMA	07/03/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
595	SAULO SOUZA MENDES	01/04/2024	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
596	SERENA TREVISAN RIBEIRO	21/02/2024	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
597	SOFIA BARBOSA MARTINS	15/07/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
598	SOFIA DE PAULA EGYDIO	24/12/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE

EDUCAÇÃO

599	SOFIA DOS SANTOS GONDIM	25/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
600	SOFIA GABRIELA LEME DE SOUZA	04/10/2021	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
601	SOFIA GATERA	21/07/2024	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
602	SOFIA ROSSI	04/01/2024	GRUPO 1	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
603	SOPHIA LEMES CLEMENTE	19/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	CASINHA KIDS
604	SOPHIA MARQUES LAZZARETTI	09/05/2023	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
605	SOPHIA QUAIATI MENDES CARDOSO	21/11/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
606	SOPHIA RODRIGUES RIBEIRO	02/05/2024	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
607	SOPHIA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	17/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
608	SOPHIE RAMELLO DE SOUSA	04/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
609	STELLA LUIZA DOS SANTOS NUNES	02/11/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
610	STEPHANIE MOISE	04/02/2022	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
611	SYMON EGSTER DE OLIVEIRA	14/09/2023	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
612	TAMARA ESPERANCA MANUEL MENGA	31/05/2021	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
613	TAYAN VINICIUS MORAIS DUARTE	12/09/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
614	TAYLOR GABRYEL FERREIRA	21/06/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
615	TEREZA ANGELO DE OLIVEIRA	14/09/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
616	THALES DA SILVA SANTOS	30/12/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
617	THEO BENICIO GERALDO DE BRITO	08/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
618	THEO BENIGNA MAIDA	18/08/2024	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
619	THEO HENRIQUE RODRIGUES DA ROSA	03/10/2021	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
620	THEO JOSE TECCHIO LEVADA	18/04/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
621	THEO KUCHENBECKER MOURA	20/11/2021	GRUPO 3	TARDE	JUJUKINHA I
622	THEO LIBA RAMOS	07/10/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
623	THEO WILLIAM DA SILVA	16/10/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
624	THEODORO GONCALVES YOVERA	03/12/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
625	THEODORO JOSE LIMA MAGALHAES	30/01/2025	BERCARIO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
626	THEODORO SEGANTINI	10/07/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
627	THIAGO ENRICO ANDRADE	26/04/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
628	THIERRY CARVALHO FLORENCIO	04/11/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
629	THOMAZ MIGUEL ZAHRA CUNHA	16/09/2021	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
630	VALENTIM DIAS DA SILVA	13/01/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
631	VALENTIN SANTOS RAMOS	22/01/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
632	VALENTINA BERTACCO RIBEIRO	27/08/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
633	VALENTINA CARVALHO MAFRA	01/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
634	VALENTINA DUARTE FRANCA	19/05/2023	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
635	VALENTINA SILVA SANTOS	27/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
636	VALENTINA SOFIA ALVES COSTA	23/04/2021	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
637	VICENTE COSTA GODOY BINOTTO	23/12/2023	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
638	VICENTE MARTINS DE LIMA	19/09/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
639	VICENZO GIMENES ADOLFO	13/12/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
640	VICTOR FERREIRA FLORIANO	08/08/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
641	VICTOR HUGO FEITOZA DA SILVA	23/08/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
642	VIRGINIA KAPFENBERGUER BEJES	14/11/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
643	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	12/08/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
644	VITORIA SOPHIA DA COSTA LIMA	23/02/2023	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA III
645	WENDY LARA URIONA FREITAS	26/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
646	YAGO CAIO CELESTINO DOS SANTOS	16/01/2022	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
647	YAN MIGUEL SANTANA DE FREITAS	15/03/2023	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
648	YARA FERREIRA SEQUINI DE SOUZA	23/05/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
649	YARA MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	29/01/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
650	YNGRID VITORIA RODRIGUES GREGORIO	28/12/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
651	YOHANA CARNEIRO LIMA	01/12/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
652	YSIS HELOAH SOUSA DOS SANTOS	22/10/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
653	YUDI GUIO TUNO	15/11/2021	GRUPO 3	MANHA	AO PE DA LETRA
654	YURI GABRIEL GOMES CAMPREGHER	03/06/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
655	YURI GARCIA SIQUEIRA	18/07/2021	GRUPO 3	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
656	ZOE TEODORO CURTI	03/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	INOVAR

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	FERNANDA BARBOSA SIMOES	23/12/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	GEAZI GONZAGA MARTINS	27/04/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	GIOVANA GONZAGA MARTINS	27/04/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	AYLA GUIMARAES DE MATTOS CANALE	12/11/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ALICE SENCIARELI FERNANDES PINHEIRO	15/06/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	MIGUEL PALTRINIERI DE SOUZA	30/03/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

AMANHECER

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAFAELA LEME MARTINS	22/04/2023	AMANHECER	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LEONARDO GONCALVES	31/01/2024	AMANHECER	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

AMORINHA KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	ANTHONY MIGUEL DE OLIVEIRA REZENDE	26/10/2023	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral

ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	RAVY GAEL DOS SANTOS	12/06/2023	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MATTEO OLIVEIRA GOMES	13/04/2023	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUNA LIMA COELHO	19/11/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
2	HELENA OLIVEIRA DA CONCEICAO	27/08/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIANA DE CASTRO MELO	11/05/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
4	MARYA ISABELLY MARQUES CUNHA	02/05/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA CLARA ROSA DE CARVALHO ALVES	17/08/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
6	MAYA ELOA BURNIER	11/11/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
7	SAMUEL ELIDIO MAGALHAES	24/04/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
8	MELISSA TAVARES BARLERA	18/01/2025	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
9	ISIS CACCEFO CAMARGO	12/08/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
10	JOAQUIM RIBEIRO SILVA	13/12/2024	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
11	GABRIELA MAIA DE SOUZA	28/03/2025	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS

BERCARIO 1 - Integral				
1	PEDRO MASSON CHIARAMONTE	19/05/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
2	ROMEU SILVA VIEIRA	16/06/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
3	DYLAN SIMON SOUZA	16/07/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
4	AGATHA SIMON SOUZA	16/07/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
5	CATARINA FIGUEIREDO GONZALEZ	14/06/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
6	SAMUEL DE FIGUEIREDO	30/08/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
7	ITALO JOSE DOS SANTOS CALDAS	22/11/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
8	CAUA COIMBRA FERREIRA	25/02/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
9	DAVI LUIZ MENDES VIEIRA	01/09/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
10	DAVI CAMILO DOS SANTOS CARVALHO	24/01/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
11	HELENA CASSALHO TOLEDO NASCIMENTO	23/12/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
12	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	14/04/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
13	CLARA BONILHA CORREA	01/03/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GABRIEL GARCIA MASSUCATO	25/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI LUCCA SANTANA SANTOS BORGES	05/11/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

ARTISTAS E ARTEIROS

3	JOAO PEDRO CARRENA LUCIANO	03/08/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
4	LORENZO ABDEL LATIF ROSSI	22/09/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
5	ALANA ALVES AUTULO	29/03/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
6	LAURA UNGER DA SILVA	27/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
7	LUCCA DE OLIVEIRA CUNHA	09/03/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	AGATHA DUARTE FRANCO	06/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	MARINA ARAUJO REBOCHO	31/05/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ARTHUR GABRIEL DE SOUZA REIS	08/08/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	DAVI MOURA DE OLIVEIRA	06/12/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	JOAO LOURO REIS	08/02/2024	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ESTER IENNE GAZITO	02/01/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	DAVI JOSE DOS SANTOS	08/03/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA JOANA FRANCA VAZ	03/09/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral

BABY KIDS II

GRUPO 2 - Integral				
1	HELOISA TRINDADE XAVIER	29/08/2022	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral

BALAO MAGICO

BERCARIO 1 - Integral				
1	THEO ALVES DE OLIVEIRA	12/06/2024	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
2	ZION ELESBAO	10/12/2024	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
3	RYAN GOMES SILVA	12/12/2024	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
4	EDUARDA FERNANDES LIRA	17/02/2025	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA ALICE EVARISTO BARBOSA	07/11/2024	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
6	NICOLAS GOMES CANDIDO	13/03/2025	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
7	THEODORO MENDES REIS	02/12/2024	BALAO MAGICO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LAVINIA PERUGINI RODRIGUES SANTOS	02/11/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
2	MARIANA PERUGINI RODRIGUES SANTOS	02/11/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
3	ANA LUISA GUIMARAES SOUZA	22/11/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE VITORIA GENEROSO PESQUEIRA	28/12/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
5	MAYA DE BRITO COIMBRA	02/02/2024	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA CLARA SOARES HENRIQUE	24/10/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
7	HELENA SOARES HENRIQUE	24/10/2023	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral

BRASILEIRINHOS

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELISA NODARSE CALIXTO	25/11/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
2	EMILE LOHANNY ALMEIDA DOS SANTOS	07/09/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
3	ALICE COSTA	01/12/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
4	ELIZA SOUSA DA SILVA	27/06/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
5	MAITE ARAUJO SANTOS	04/01/2025	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
6	KEVEN RYAN PRUDENCIO BEZERRA	26/05/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
7	HEITOR BARBOSA PEREIRA	03/03/2025	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
8	PIETRO BARBOSA PEREIRA	03/03/2025	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
9	ISABELLA PAES OLIVEIRA BILIATO	07/12/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AYLA LOPES CAMPOS BARBOSA	23/12/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
2	PIETRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	29/12/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HELOA GASPARINO DE OLIVEIRA	04/08/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

BRASILEIRINHOS

2	ARTHUR MIGUEL DE SOUZA	03/12/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
3	ARTHUR LOPES DOS SANTOS ALVES	29/11/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
4	MELISSA SOPHIA DA SILVA SOUSA	23/03/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MANUELA CYRILLO ROVERI	17/01/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	LAURA SOARES MASCHIETTO	17/09/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	TERESA HERMAN PATEZ	22/06/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	INACIO BARA CARBONE	01/08/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	HELENA MOLONHONE BOAVENTURA	18/07/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	LAURA MOREIRA GUIMARAES	08/02/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
7	JULIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15/01/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	CECILIA LOURENCON BUENO	16/07/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	LEON REIS GIORDANO DE FREITAS	06/04/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	ISAAC MARCONDES DO PRADO	18/08/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	MAYA FERREIRA CRANCHI	14/07/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	CATARINA ZAMPRONIO POTENTE	17/11/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	JOANA MOSCHEN PORTZ CASSIS	23/02/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	MARIA VALENTINA PRIMO	17/09/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	MATEUS HENRIQUE COSTA SASSI	19/11/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	GIOVANNA MANZATO SACRAMONI	11/05/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	HELENA PALONE DEFALCO	08/09/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	ISAAC FILIPPINI DE ANDRADE	20/11/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	LUCAS BARROS CUSTODIO	12/06/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	MATTEO PAULO CASTILHO FORMIS	19/11/2021	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER I

BERCARIO 1 - Integral				
1	HENRY COUTO KROL	11/02/2025	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
2	YHAN LUCCA CANDIDO DE CAMARGO	06/03/2025	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAGNUS MARTINS SCHWARTZ	25/05/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
2	HELBERT VICENTE NANINI DE ANDRADE	27/07/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
3	LEVI AKIRA LEITE OKUMURA	19/08/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
4	SAMUEL DE SOUZA COSTA	12/07/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
5	LUCAS GABRIEL WOLFF DE MELO	08/06/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
6	FELIPE RODRIGUES BRAZ	04/10/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
7	CECILIA PRIMO BANNWART	23/09/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
8	JHONATAN RICHARD OLIVEIRA CAMARGO	09/05/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
9	MANUELA BORGES DE CASTRO	14/06/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
10	ISABELLE CARBONARI SILVA	16/05/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
11	PEDRO HENRIQUE SANTOS PADILHA	25/04/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIA CLARA DE ALMEIDA SANTOS	15/10/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
13	ALICE PAULO DO NASCIMENTO	14/11/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
14	GIOVANA TRICARICO SPERA	22/06/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
15	FRANCISCO FRANCO HIPOLITO	10/01/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
16	MARIA HELENA BARROS PEREIRA	11/07/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
17	AYLLA VICTORIA DA SILVA DAMACENO	08/10/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
18	ANTONELLA MIRANDA BERTACCO	23/01/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
19	MATHEUS GABRIEL PERON	05/04/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

20	MARIA HELOISA DE JESUS MARQUES	23/01/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
21	LEVI PRADO BARBOSA DE ALMEIDA	06/09/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LUI AOYAMA	26/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
2	ESTEVAO MIZAEL LECHADO DOS SANTOS	27/08/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
3	RAUL BOSCO LEMOS	29/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
4	JULIA ALVES FINARDI	21/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
5	LAURA ALVES FINARDI	21/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
6	EMANUELLY ALVES GOMES	16/02/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
7	LUCAS FERREIRA DA SILVA	06/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
8	LAURA DIAN FERREIRA	11/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
9	BEATRIZ GOUVEIA BATISTA	01/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
10	MARIA NARDONI FECHER	19/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
11	JOAQUIM NARDONI FECHER	19/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
12	NATHAN MENDES ALVES MOREIRA	03/07/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
13	MANUELA HENTZ GASPARINI	16/03/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
14	NOAH LIAM GOMES DE SOUZA	13/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
15	ITALO SILVA SANTOS	20/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
16	SAMUEL RAMOS SOUZA	09/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
17	SOFIA VITORIA SANTOS PETTINATI	18/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
18	BERNARDO DANIEL SILVEIRA SANTOS	15/02/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
19	AUGUSTO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA CASALE	11/07/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
20	MARIA ISIS MARTINS DO NASCIMENTO	12/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
21	MURILO RODRIGUES BEZERRA	23/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
22	YASMIN FERNANDES SILVA	22/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	KAUE MACIEL DA SILVA	10/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
2	ELIAN RAEL OLIVEIRA MACHADO DE CARLI	24/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
3	YASMIN CECILIA GUIMARAES DA SILVA	08/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIZ ESTHER DOS REIS PREMOLI	03/10/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	MIGUEL TAVARES	26/06/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	LUCCA CUSTODIO DE SOUZA	09/06/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	VITOR HUGO CAETANO CAMARGO	20/12/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	MANUELLA MELQUIDES MARIANO	05/07/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	AURORA DE SOUSA MARIANO	01/04/2025	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	LUIZ EDUARDO PANHAN LATORRE	03/01/2025	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	MELINA TORRES MARTINS	07/04/2025	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MAYA ELOA GONCALVES SANTOS	01/07/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	ANA HELOISE CALLEGARO ALVES	08/04/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NICOLAS OLIVEIRA BAPTISTELLI	10/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LAURA SOUZA SILVA	12/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	NOAH CUSTODIO AMORIM	29/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR HENRIQUE SILVA SOUSA	05/03/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	GUSTAVO BARRETO DUCATTI	21/03/2023	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	EMILLY MELISA PIZOL GIMENES AMARAL	01/11/2022	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EM	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	BERNARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	20/07/2022	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EM	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

CURUMIM

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANDREY MARTINS	23/11/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
2	VALESCA AZEVEDO AUGUSTO	12/11/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
3	BENJAMIM GAEL DA SILVA BARBOZA	13/01/2025	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
4	AGATHA EMANUELLY RAMALHO DOS SANTOS	10/09/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
5	OLIVER FERREIRA SANTOS	21/01/2025	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
6	LIZ MURIEL FERREIRA RHUY	05/07/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
7	ANA JULIA TELES CALDERAM	24/03/2025	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
8	YURI MELO NASCIBEM	11/01/2025	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR JESUS DOS SANTOS	24/01/2024	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
2	ELISA PRATES RIBEIRO	24/08/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
3	KAIQUE EDUARDO PEREIRA LIMA	29/07/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
4	MATHEUS FELIPE CARDOSO ESPIRITO SANTO	12/11/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
5	MIGUEL CHRISPIM CONCEICAO	22/05/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
6	NAELLI GONCALVES DE OLIVEIRA	09/08/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LEONARDO DAVI TEXEIRA	28/10/2022	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral
2	HELOISA MOTA UMIJI	24/01/2023	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral

ESPACO CRIANCA I

GRUPO 1 - Integral				
1	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	03/04/2023	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
2	NOAH MARTINS DE SOUZA	02/08/2023	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
3	JOAO PEDRO MUZILHO TONETTO	20/07/2023	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
4	ISAAC CUESTA LOPES	16/02/2024	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MATHEUS GABRIEL MARSOLA SILVA	23/09/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 2 - Integral

ESPACO CRIANCA II

GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE LAIS SILVA CARPI	04/04/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 2 - Integral

FADAS E MAGOS I

GRUPO 1 - Integral				
1	ANTHONY PASCHOAL PACHECO TEIXEIRA	03/09/2023	FADAS E MAGOS I	GRUPO 1 - Integral
2	LEONARDO MORAES FERREIRA NUNES	15/02/2024	FADAS E MAGOS I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BENICIO BEZERRA DOS REIS	10/02/2023	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ENRICO VIERI SILVA	21/02/2023	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Integral				
1	ENZO GABRIEL LUIZ DE FRANCA	20/12/2021	FADAS E MAGOS I	GRUPO 3 - Integral
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	ELIZA EMANUELLY GOMES DA SILVA	28/06/2021	FADAS E MAGOS I	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	LOUISE ALVES BATISTA	05/04/2024	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	BERNARDO LOPES LIMA DA SILVA	01/12/2024	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA LUIZA OLIVEIRA DERMANN	06/03/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
4	PEDRO SOUSA AGUIAR	25/03/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
5	VINICIUS MUNIAN CARVALHO DA CUNHA	29/01/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
6	DAVI CASTANHO DA SILVA	07/04/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
7	MAVIE ANDRADE PEDROSO	06/12/2024	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MAITE TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

FADAS E MAGOS II

2	MIGUEL TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
3	BRAYAN RIQUELME ARAUJO FRANCO	07/09/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
4	AUGUSTO DE DEUS PEREIRA	15/09/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
5	PEDRO LUCCA DE MELO PADILHA	25/02/2024	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
6	MURILO DE JESUS SILVA	24/08/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
7	ANA ELISA MARINHO SOARES	05/03/2024	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RAQUEL SILVA FERREIRA	31/07/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
2	YAN LOPES SOUSA	08/02/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
3	SOPHIA MENDES ROCHA	22/08/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral

FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	CECILIA BERTIE SILVA	23/06/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
2	ISIS GRAZIELLY RODRIGUES FERNANDES	06/07/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
3	VITOR GERMANO DA SILVA	19/04/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
4	HEITOR BRITO RIBEIRO	18/05/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
5	CECILIA QUEIROZ RIBEIRO	08/01/2025	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
6	ARTHUR CRESCENCIO CAMARGO	08/11/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
7	LARISSA IENNE DE CAMARGO	27/12/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
8	SAMUEL VERGILIO SILVA	29/04/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
9	JULIA AUGUSTA SATURNINO DE SOUZA	01/08/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
10	KALEL GONCALVES FONTES	18/02/2025	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
11	HIRO TADASHI ALVES	04/12/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIA HELENA SEVERINO DE MIRANDA	23/10/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
13	ISIS DE ALMEIDA SOUZA	04/02/2025	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	13/01/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
2	VALENTINA ANDRADE GOMES DE QUEIROZ	13/03/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
3	HEITOR VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO	01/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
4	JOSE EDUARDO CASSIANO PONTELLI FILHO	29/02/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
5	PEDRO AUGUSTO GUEDES NOVAES	20/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HELOISA DE FRANCA DA SILVA	30/09/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
2	VALENTINA DOS SANTOS SILVA	16/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	NOAH MESSIAS GARCIA LIRA	31/08/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 3 - Integral

HELENA GALIMBERTI EMEB

GRUPO 3 - Integral				
1	EMANUELLY IKOMA PEDROSO FERREIRA	31/05/2021	HELENA GALIMBERTI EMEB	GRUPO 3 - Integral
2	CHLOE DELA LIBRA MENDES	28/07/2021	HELENA GALIMBERTI EMEB	GRUPO 3 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	STELLA VITORIA GARCIA	02/11/2024	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	LIV RAMOS LUIZ	20/10/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
2	LOUISE ALVES DE SOUZA	25/01/2024	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
3	MIGUEL FREITAS SOARES	23/12/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
4	JOAO LUCAS NEVES CITRON	22/11/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LARA ARAUJO PEREIRA	01/08/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral

IMAGINARIO KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARINA SERRANO MASCARENHAS	03/07/2024	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

IMAGINARIO KIDS

2	OLIVER PEREIRA BENEDICTO	24/10/2024	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	MAYA MANOEL CORRADINE	05/01/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	BENICIO SAITO MICHELON	20/01/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	LUA MARIA VIEIRA POLLI	06/08/2024	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	ISADORA ANTUNES SANDANIEL	02/04/2024	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ALICE TORRES ANDRADE	22/03/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral				
1	ALICE GIUSTI FANELA	15/06/2023	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	CLOE SAITO MICHELON	09/06/2023	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	JULIA TANIGAWA MARCAL	21/01/2024	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	CAIO TANIGAWA MARCAL	21/01/2024	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral

JARDIM ESCOLA

GRUPO 1 - Integral				
1	DANIEL RIOS CECATO	18/11/2023	JARDIM ESCOLA	GRUPO 1 - Integral
2	ANA CLARA ALVES DA SILVA RODRIGUES	16/02/2024	JARDIM ESCOLA	GRUPO 1 - Integral
3	GIOVANA SILVA VAZ GUIMARAES	20/12/2023	JARDIM ESCOLA	GRUPO 1 - Integral
4	HELLENA GOMES BARBOSA	18/11/2023	JARDIM ESCOLA	GRUPO 1 - Integral

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	AUGUSTO ROSA GUERRA	07/01/2024	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
2	OLIVER MIGUEL VIOLA MARTINS	01/06/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
3	ENZO GABRIEL GOMES DE SOUSA	18/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
4	JOSE RAVI DE OLIVEIRA SOUZA	17/10/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
5	HENRY GAEL DANTAS RESENDE	26/03/2024	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
6	ANNA VITORIA GUIMARAES SOUZA	04/05/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
7	ANTONY GABRIEL SIQUEIRA QUIRINO	14/06/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
8	HENRY GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	03/06/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
9	LIAM ALMEIDA ESPINA	30/09/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
10	GAEL FELIPE DE CASTRO MOURARIA	10/02/2024	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
11	GUILHERME HENRIQUE ROSSI VIDAL	21/02/2024	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
12	GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	06/03/2024	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	CAETANO COLASANTA DE ASSIS	30/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA ESTHER SAMPAIO RAMOS	19/09/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	RAVI LOPES PEREIRA MEDEIROS	06/07/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

JUJUKINHA I

GRUPO 1 - Integral				
1	ISABELLA CASTRO PEDRO	30/05/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
2	GAEL GABRYEL MENDONCA RIBEIRO	05/05/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
3	NOAH MATTEO ALVES OLIVEIRA	09/05/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	REBECA GIOVANNA MOTA ALVES	11/08/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	MANUELA LAUREANO VERAS	21/05/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
2	JOAO LUCCA DE OLIVEIRA BARBOSA	09/05/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
3	SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	30/07/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
4	LUAN GAMA DOS SANTOS	14/10/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
5	ANTHONY INACIO LIMA	20/02/2025	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Data: 26/06/2025

Hora: 10:05:59

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

JUJUKINHA II

1	TEO LADEIA TAVARES	10/01/2024	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
2	HENRIQUE SOUZA DIAS	13/02/2024	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BRAYAN GABRIEL NUNES	25/07/2022	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral

KINGS KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	REBECA CRISTINA MARIANO	30/04/2024	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	NOAH FERREIRA DOS SANTOS	29/12/2024	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	ARTHUR HEINRICH DA SILVA SCHLEDORN	29/04/2024	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	ISADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	24/09/2024	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	JOAO PEDRO SOUSA ROCHA	19/11/2024	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GABRIEL GOMES BERNARDO	20/05/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	SARA DE FAVERI OLIVEIRA	20/10/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	RHAVI MARCO CARVALHO PONATH	22/06/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	DAVI YUKIHIDE MATAI NUNES	19/09/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	DAVI SANTOS SILVA	17/05/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	RAFAEL DOS REIS BERGAMO	16/03/2024	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	SOPHIA ALVES DA SILVA	13/01/2024	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	NATHALY TRINDADE GALDINO	27/11/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	MATTEO GOMES DIAS	21/08/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	HELENA VITORIA NEVES REIS	04/04/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	RYAN ANDRADE NEVES	27/03/2024	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
12	DOMINIC TRENTIN PINTO	30/01/2024	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
13	ICARO GIOVANNE GONCALO DA SILVA	23/10/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	VERONICA OMISOLO	14/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	DAVI CARDOSO MONTEIRO	12/04/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	LUCAS SANTOS NOGUEIRA	20/06/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
4	MAYA TAVARES ZAMPIERI FALCADES	09/05/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
5	MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA	27/02/2023	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
6	RAVI DE CASTRO	26/01/2023	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
7	BENICIO MAKAWETSKAS FERNANDES	25/07/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
8	GIOVANNA GABRIELLEN MONTEIRO GREGIO BALSANELI DODO	09/06/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral

LIGNUN

GRUPO 1 - Integral				
1	CELINE CORREIA CARDOSO	24/11/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
2	MIGUEL SOUZA PANTALEAO	16/11/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
3	PEDRO SOUZA PANTALEAO	16/11/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
4	BENJAMIN PESSOA ALEIXO	17/01/2024	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral

LUCIRIO VALLI EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LEVI TENORIO COVAS DE SOUZA	16/04/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	AGATHA GABRIELLY COSTA DOS SANTOS	05/11/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	VINICIUS HENRIQUE DE ARAUJO SUDRE	01/04/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	LAURA CAMPOS	31/12/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	HELENA GAMBINI PICCIANO	10/02/2025	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	ISADORA CAROLINE FERREIRA CLEMENTE	22/08/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	RAUL GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA	25/11/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	ISAAC LOPES DE ARAUJO	27/02/2025	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	IZADORA CRISTINA VIEIRA NUNES	20/02/2025	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA JULIA LAGO FERREIRA	25/02/2025	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ENZO GABRIEL MOREIRA SILVA	11/06/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	GUSTAVO PEREIRA DE CAMARGO	07/08/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

MAE MEIMEI

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAYLLA MENDES DE OLIVEIRA	25/05/2024	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MELYSSA MIKAELLY MARQUES	30/07/2023	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ETHAN HUGO DOS REIS PEREIRA	06/02/2025	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
2	OLIVER LOSSANI DA SILVA	04/02/2025	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
3	JADY SILVA FRANCA	22/01/2025	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
4	LUIS FELIPE FIGUEREDO COSTA	31/01/2025	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA	03/01/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
2	THALLYS LEVI SILVA CRUZ	26/11/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
3	MURILLO ANTONIO MALAQUIAS SCHINDEL OLIVEIRA	10/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
4	WALENTYNA TEIXEIRA	29/07/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
5	PEDRO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS	14/04/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
6	GABRIEL SOUSA	22/01/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAVINIA GABRIELLY RODRIGUES SILVA	25/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
2	HELOA CARVALHO AGUIAR	07/11/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
3	JULIA GINO PAINCO	01/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
4	JOSE ITALLO FIRMINO DE LIMA	14/09/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELISA GABRIELLY DA ROCHA	10/06/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
2	MAITE CONDINI IGNACIO	22/07/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
3	DAVI CARDOSO RIOS	27/01/2025	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
4	ZAYA SOARES DE OLIVEIRA	17/05/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
5	ISAQUE DE CAMPOS KRAMER	11/09/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
6	LORENA GONCALVES RODRIGUES	19/11/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
7	RHAVI MARIANO NERIS GALVAO	18/07/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
8	DAVI DIAS DE SOUZA	04/12/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
9	MATHEUS RAMALHO SILVA	10/08/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
10	GAEL RODRIGUES BOTIGNON	03/08/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
11	HELENA BARBOSA SANTOS	03/12/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
12	MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA	21/02/2025	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	BENJAMIM HONORIO DA SILVA	01/01/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
2	CAETANO COSTA DE OLIVEIRA	02/01/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
3	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA ROZA	30/01/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
4	RAUL DETONI DE OLIVEIRA	23/03/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LORENA QUILELLI LOPES	01/10/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
2	MEL FERREIRA MACENA SILVA	25/01/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
3	ANTHONY GABRIEL SOARES VIEIRA	25/03/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
4	AYLLA LETICIA ALVES DOS SANTOS	20/04/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
5	HELENA SILVA SANTOS	14/09/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	13/05/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral

MEU PRIMEIRO PASSO

BERCARIO 1 - Integral				
1	KEVIN CAINA DA SILVA CUNHA	28/06/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

MEU PRIMEIRO PASSO

2	THEO HENRIQUE PEREIRA SOUZA DA SILVA	08/09/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
3	ANTONELLA SEMEAO DE ALMEIDA	08/06/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
4	IAN UEDA AMARAL	26/08/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
5	DAVI LUCCA DE CAMPOS MARTINS	11/10/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
6	LUIZ DANIEL MARQUES GONCALVES	02/10/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
7	ANTONY FERREIRA DIAS DE GODOY	12/09/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
8	EDUARDO FELICIO MARCONDES	02/01/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
9	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	14/04/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
10	GAEL LUCCA ARAUJO DIAS	05/12/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
11	LEVY GABRIEL DA COSTA RODRIGUES	21/01/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	JOAQUIM BERTOLI	25/03/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral				
1	LAVINIA LUZ ROCHA AKIM	30/12/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
2	FELIPE CESAR JORQUERA VARELA	24/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
3	MAVIE GODOY GREGORIO	09/02/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
4	ANNA GRANISO HONMA	20/09/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
5	ESTHER EMANUELLY MARTINS IGLEJAS	11/07/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RAVI ALBANO	31/10/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ANNE MIKAELLY SOARES FERNANDES	13/06/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 3 - Integral

MINHA CASINHA

GRUPO 1 - Integral				
1	VITOR COSTA MACHADO	11/07/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RHUAN WILLIAM MARTINS MORAIS	21/06/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
2	ISABELLA SOUSA BUENO	03/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral

NAMAN TAYAR PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	MIGUEL SANTOS SILVA	30/12/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	AYLA DE MATOS HONIRIO	15/12/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	LUNNA ISABELLY DE SOUZA SANTOS	07/10/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	ZAYA ANTONELLA MATOS TAVARES	24/05/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	SOPHIA MANUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	04/04/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	THEO PIETRO BISPO DE OLIVEIRA	11/03/2025	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	RHAVY MIGUEL DOMINGOS DE CARVALHO	12/05/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	REBECA PEREIRA DE ALMEIDA	02/06/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ANTHONY GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	21/02/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	ANTHONY RAVI DA SILVA	31/05/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	OLIVIA FERNANDES FRANSOLIN	03/03/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	THEODORO DE ALMEIDA VIEIRA	01/05/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	VALENTINA ANDRADE PAES	05/11/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	LEONARDO CARNEIRO DANIEL	23/11/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVI MIGUEL ALVES DA SILVA	26/07/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	ANTONY FERREIRA	12/05/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	LUNA LIZ PEREIRA MOTA	07/01/2025	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	MALU MARTHO PANTANO	12/04/2025	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	EMANUELY MELO DE SOUZA	04/06/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	GUILHERME SANTOS MATHIAS	23/10/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LORENZO FELIPE PONTES ALVES	19/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

4	HELENA SANTOS LAURINDO	27/09/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ADRYAN MATHEUS TAVARES DA SILVA	20/04/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	HELENA RAMOS RIBAS	02/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA HELOISA MARTINS LIMA	04/07/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral				
1	RHAVI LUCCA MARTINS DA SILVA	22/07/2024	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
2	RAVI MIGUEL RODRIGUES	09/02/2025	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
3	HENDRYK VINICIUS LIMA FERNANDES	01/01/2025	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
4	YRIS GABRIELLY FERNANDES GOMES	05/02/2025	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
5	RUAN LUCAS SILVA DE LIMA	23/03/2025	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
6	MARIA JULIA CASSIANO EUFLAUZINO	07/08/2024	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LORENZO JUNIOR TORRES PEREIRA	05/01/2024	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
2	ANA ALICE DA SILVA VASCONCELOS	18/09/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
3	OLIVER PHILIPPE MARTINS	30/01/2024	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
4	AUGUSTO VINICIUS SALDANHA SANTOS	09/03/2024	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BENJAMIN LEITE DA SILVA	26/04/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUCCA FERRARETI GERALDELI	03/03/2025	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
2	GAEL LUCCA DOS SANTOS PAZOTTO	27/02/2025	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JETRO VERCOSA ALBUQUERQUE FILHO	23/10/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

BERCARIO 1 - Integral				
1	MELINDA SILVA MARTINS	30/08/2024	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	VICENTE LEITE DE FARIA LIMA	02/12/2023	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
2	ANNA CLARA DE SOUZA RUIVO MELO	30/01/2024	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral

PINGO DE GENTE

BERCARIO 1 - Integral				
1	SAMUEL PRODOCIMO FERREIRA	09/05/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
2	GABRIEL SOUZA DOMINGUES	05/08/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
3	BEATRIZ TEIXEIRA CASSONI KOCH BRAGA DELIAS	22/10/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
4	DAVI TEIXEIRA CASSONI KOCH BRAGA DELIAS	22/10/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
5	ANTONELLA ZULPO	13/10/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
6	ANTONELA RODRIGUES PINHEIRO	30/11/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
7	ARTHUR DE ALMEIDA BORREGOS	13/11/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
8	ADAM ACUIO PORFIRIO	07/05/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
9	HELENA ALENCAR RAMOS DE OLIVEIRA	19/02/2025	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
10	CECILIA TOSTA DA ROSA	05/03/2025	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
11	OLIVIA NOGUEIRA ESTEVES	06/11/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
12	DAVI CORREA OLIVEIRA DE CAMARGO CUNHA	14/08/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
13	LAVINIA TRINDADE DE SOUSA	20/06/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JULIA ANDREOTTI RIGOLDI	28/12/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
2	ALOY HEBERT GATTO	08/04/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
3	ELISA GONCALVES VITORIO	17/04/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAO AUGUSTO MORAIS ROVERI	21/01/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

Data: 26/06/2025
Hora: 10:05:59

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	DERICK SANTOS TORRES	08/08/2024	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	RAFAEL YOSHIAKI OLIVEIRA ISSIDA	07/12/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BRAYAN HENRIQUE PEREIRA	12/04/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 2 - Integral

SABER E APRENDER

GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR HONORIO	23/03/2024	SABER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral

SABER KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	RAVI DUTCH FREITAS PEREIRA	24/09/2023	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	MATHEUS JOAO CONTE	05/07/2023	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	LUA MARINS MONTAGNOLI	06/07/2021	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARIA JULIA SANTOS LOPES	16/04/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	LARA MORAES SOUZA	12/04/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
3	BENTO AUGUSTO PITAN DUARTE	27/07/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
4	ISAAC SOUZA PEREIRA	02/09/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA VITORIA DA SILVA MURARI	05/01/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
6	AYLA PLACIDO DA SILVA	15/05/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
7	LUCCA BIASI MUNIZ	01/09/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA ALICE LOURENCO MOURA DE SOUSA	18/08/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
9	EDUARDO NASCIMENTO CASTRO	14/12/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
10	LAURA DOS SANTOS PAIVA	20/05/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
11	ANTONELLA GOMES PEREIRA	10/04/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
12	LEONARDO FERREIRA PIPOLI	07/12/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
13	ELISA OLIVEIRA CARNEIRO	03/02/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MICHAEL OLIVER ETIENNE	19/04/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	CECILIA PERON SILVA	24/11/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
3	GHAEL DE LIMA PEREIRA	23/01/2024	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
4	RODOLFO LUIS BERNARDINO JUNIOR	08/04/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
5	IAN BRANDINO DE OLIVEIRA	27/06/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
6	OTAVIO FERREIRA PROENCA	31/08/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
7	GABRIEL LEAO GUAGLIANO	29/03/2024	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
8	LEONARDO SOARES DE VICTOR	09/09/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
9	RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO	16/04/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
10	MARIANA CARNEIRO SILVA ROGERIO	24/01/2024	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HENRIQUE TRINDADE SILVA	06/03/2023	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
2	GIOVANA ISABELA SOUZA MINGOTE	16/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral

TURMINHA DA PIQUITITA

BERCARIO 1 - Integral				
1	SAMIR SAD SANTIAGO DE ASSIS SANTAROSA	17/06/2024	TURMINHA DA PIQUITITA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISAAC SANTIAGO GOMES DE SOUZA	14/06/2023	TURMINHA DA PIQUITITA	GRUPO 1 - Integral

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 26/06/2025

AC - Controle Acadêmico

Hora: 10:05:59

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2025

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	ESTER ALBUQUERQUE FERREIRA	29/04/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	ALICE FERREIRA COIMBRA	18/06/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	ESTER QUEIROZ SOARES	24/01/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA	23/08/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	AGATHA STELLA PEREIRA DA SILVA	25/12/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	AYLLA ELIZABETH RODRIGUES SILVA	28/10/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	PEROLA EMANUELLY CHAGAS BENEVIDES	22/07/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	BEATRIZ VITOR OLIVEIRA SILVA	29/03/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	LEVI NUNES COLASANTA	30/01/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	DAVI LUCCA LIMA BALBINO	13/05/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	NICOLAS DA SILVA LIMA	18/04/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	HENRY GABRIEL PEREIRA BERCILIERA	16/03/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ANTHONNY GABRIEL SILVA FORTE	20/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	KALLEB FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	10/09/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	LAURA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	22/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	NOAH RAVI CERATTI	09/06/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	HEITOR DA SILVA MARCIANI	23/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	DAVI QUIRINO AMERICO MOREIRA	03/02/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

CULTURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

No 24º(vigésimo quarto) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala Estrada de Ferro Sorocabana (B1), localizada no Espaço Expressa (Avenida União dos Ferroviários, 1760), nos termos do artigo 6º do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí (COMPAC), sob a direção da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini.

1.COMPOSIÇÃO DA MESA
A reunião foi presidida pela Vice-Presidente e Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiro e 1º Secretário Odair José Guimarães e o Conselheiro e 2º Secretário Ivan Henrique Gottardo.
Os demais Conselheiros e Conselheiras presentes assinaram a lista de presença ao final da reunião. Aqueles que justificaram a ausência encaminharam comunicação ao grupo e estão indicados com a certificação de "ausência justificada". Os ausentes sem justificativa estão indicados como "ausente" e estão sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Para os titulares substituídos por suplentes, consta "substituído(a) pelo(a) suplente".

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes pelos secretários, que, no uso de suas atribuições (art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS
A Vice-Presidente, no uso de suas atribuições (artigo 16, inciso I, do Regimento Interno), deu início à ordem da reunião conforme estabelecido pelo artigo 19 do Regimento Interno.

I. EXPEDIENTE

1. Encaminhamento e-mail sr. Leonardo S. de Menezes (residência Vila Torres Neves - Rua Visconde de Mauá, 116)

2. Encaminhamento e-mail sr. Luís Marchi (Vila Operária São Jorge - Rua Joll Fuller, 145)

3. Complexo CICA – Regularização e Contrapartidas

II. PALAVRA AOS CONSELHEIROS:
Aos Conselheiros, foi aberta a palavra, que não foi requerida.

CULTURA

III. ORDEM DO DIA
Destinado a análise e discussão dos assuntos previamente pautados.

1. Residência na Vila Torres Neves – Sr. Leonardo

O Conselheiro Fernando Maranha Peche apresentou e leu e-mail do Sr. Leonardo, proprietário de imóvel na Vila Torres Nevves, solicitando participação na próxima reunião ordinária, prevista para 1º de julho de 2025, com o objetivo de expor sua situação e buscar soluções para a regularização de seu imóvel, cujo processo encontra-se paralisado desde 2022.
O imóvel apresenta problemas estruturais e a pendência com o COMPAC tem gerado prejuízos ao proprietário. O Conselho ressaltou que, para discussões técnicas, a presença do responsável técnico seria importante. Foi consenso que o interessado poderá se manifestar na próxima reunião, quando o tema será pautado.

2. Projeto na Vila Operária São Jorge – Sr. Luís

O Conselheiro Fernando informou que o proprietário, acompanhado de sua arquiteta, apresentou alternativas ao projeto anteriormente rejeitado por incompatibilidade com a preservação da edificação original. O novo projeto, segundo o interessado, busca preservar a fachada frontal. O Conselho aprovou sua presença na próxima reunião para apresentação formal.

3. Complexo CICA – Regularização e Contrapartidas

A Conselheira Viviane Galiano relatou que o empreendimento localizado no Complexo CICA vem operando com diversas atividades sem alvará, gerando pressão para a regularização. O processo envolve transformação de uso (industrial para comercial/serviços), regularização de demolições não autorizadas e definição de contrapartidas ao dano causado ao patrimônio protegido pelo IPPAC (Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiaí).
Foi rememorado que, à época, o COMPAC deliberou pela exigência de contrapartidas ao empreendedor, visto que houve perda patrimonial (telhado com estrutura de madeira) em um dos galpões. Tentativas de compensação por meio da cessão da torre do relógio foram inviabilizadas juridicamente, optando-se por contrapartida financeira. Viviane contextualizou as últimas tratativas e apresentou proposta atualizada de contrapartida, divididos entre EIV e da contrapartida pelos danos ao patrimônio. O valor será destinado ao Fundo Municipal de Política Territorial, com rubrica específica para uso exclusivo em patrimônios públicos municipais históricos, conforme o Plano Diretor.

Os projetos pautados devem ser:

Reforma do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, sugerida como prioridade, podendo receber integralmente os recursos, com vistas à revitalização do centro histórico e implantação da sede do “Gabinete do Centro”.

Projeto de Segurança Viária, previamente apresentado e aprovado, com foco em acessibilidade, segurança de pedestres e controle de fluxo de veículos no interior do espaço do Complexo CICA.

Projeto de restauro da fachada e padronização da publicidade e das cores, segundo projeto já apresentado pela arquiteta Tatiana Domingos para o Complexo CICA

Projetos de acessibilidade no Complexo Fepasa – Espaço Expressa.

A deliberação será feita em reunião ordinária futura.

4. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a ser discutido, eu, Joyce Chiquini, Vice-Presidente do COMPAC, encerrei a reunião às 21h30 e lavrei a presente ata, que será disponibilizada para leitura e assinatura dos Conselheiros.

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

1) Mesa Diretora
- Joyce Chiquini – Vice-Presidente
- Odair José Guimarães – 1º Secretário
- Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário

2) Representantes do Poder Público (Art. 8º, Inciso I, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:
1. Fernando Maranha Peche (PMJ/UGC) – presente
2. Maurício Ferreira (PMJ/UGC) – presente
3. Jader Frank Britto da Silva (PMJ/UGPUMA) – presente
4. Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente
5. Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA) – presente
6. Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – ausência justificada

Suplentes:
- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC)
- Tatiane Cristina Silva (PMJ/UGPUMA)
- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA)
- Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA)
- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA)

3) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES (Art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:
1. Joyce Chiquini (IAB) - presente
2. Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino - SP) - presente
3. Carlos Alberto Polonio (OAB) - ausência justificada
4. Adriana Perroni Ballerini (FATEC) - ausência justificada
5. Tatiana Elizabeth Domingos (UNIP) - ausência justificada
6. João Carlos Valentin (Sindicato do Comércio Varejista) - ausência justificada

Suplentes:
- Nicolli Mano Folino Ferracina (IAB) - presente
- Daniele Jorge Batista de Sousa (Diretoria de Ensino - SP)
- Gisela Andrade Vieira (OAB)
- Marfisa Oliveira Cacau (PROEMPI)
- Vago
- Vago

4) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE (Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:
1. Ana Isabel Ferreira Rebello - presente
2. Vago
3. Ivan Henrique Gottardo – ausência justificada
4. Luan Henrique Linhares Vieira - ausência justificada
5. Ronaldo José Monteiro - ausência justificada
6. Willian Luiz de Assis Souza - presente

Suplentes:
- Aline Carla Alves Carvalho
- Carlos Eduardo Augusto Pereira
- Vago
- Vago
- Vago
- Vago

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 29, de 17 de junho de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 51-1/2019-1;
Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor **BENEDITO APARECIDO DE SOUSA SOARES**, Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **01 (um) mês de férias–prêmio em gozo, no período correspondente de 29/06/2025 a 28/07/2025.**

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/06/2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

CNPJ 64.029.101/0001-78

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência e diretoria da
Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por EDISON RYU ISHIKURA:10017258839

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.184.700	6.238.887	Empréstimos bancários	8	653.229	209.272
Contratos a receber	5	113.069	113.069	Fornecedores	9	794.413	256.385
Adiantamentos a colaborador		78.858	30.701	Obrigações sociais e trabalhistas	10	1.960.503	1.222.840
Adiantamentos a fornecedores		16.133	-	Obrigações fiscais		133.062	87.848
Impostos a recuperar		7.657	19.885	Provisões de férias	11	1.355.923	989.768
Bloqueio judicial	6	402.920	345.062	Parcelamento de impostos	12	486.663	278.092
Conta corrente entre projetos	7	2.868	748.190	Provisão para rescisão	13	1.275.313	1.224.544
Outros créditos		303.459	148.686	Valores a ressarcir entre projetos		-	748.190
		10.109.664	**7.644.480**	Contas a pagar		278.160	-
				Acordos a pagar		76.000	-
						7.013.266	**5.016.939**
Não circulante				**Não circulante**			
Imobilizado		4.600	4.600	Empréstimos bancários	8	1.282.318	-
		4.600	**4.600**	Parcelamento de impostos	12	130.188	430.188
				Outros passivos		144.119	154.162
				Acordos a pagar		304.000	-
				Provisão para demandas judiciais	14	87.232	111.336
						1.947.857	**695.686**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		1.923.196	324.678
				Superávits (déficits) acumulados		(770.055)	1.611.777
						1.153.141	**1.936.455**
Total do ativo		**10.114.264**	**7.649.080**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**10.114.264**	**7.649.080**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1.3	49.597.248	34.307.144
Contratos de gestão - Federal	1.3	3.614.569	2.259.100
Doações		122.679	1.312.093
		53.334.496	**37.878.337**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(20.797.941)	(14.606.970)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(17.694.246)	(2.946.431)
Prestadores de serviços médicos e laboratoriais	16	(5.329.283)	(10.776.644)
Prestadores de serviços de terceiros	17	(7.576.666)	(6.180.189)
Administrativas e gerais		(2.614.959)	(1.345.329)
Tributária		(229.147)	(271.000)
Bens de terceiros	3 (d)	(35.575)	(17.624)
Outras receitas		217	428
Outras despesas		(14.612)	(481.641)
		(54.292.212)	**(36.625.400)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(957.716)**	**1.252.937**
Receitas financeiras	18	242.953	374.777
Despesas financeiras	18	(55.292)	(15.937)
		187.661	**358.840**
Superávit (déficit) do exercício		**(770.055)**	**1.611.777**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)	**367.313**	**(92.635)**	**274.678**
Ajuste do exercício anterior	50.000	-	50.000
Superávit do exercício	-	1.611.777	1.611.777
Incorporação ao patrimônio social	(92.635)	92.635	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**324.678**	**1.611.777**	**1.936.455**
Ajuste do exercício anterior	(13.259)		(13.259)
Déficit do exercício	-	(770.055)	(770.055)
Incorporação ao patrimônio social	1.611.777	(1.611.777)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.923.196**	**(770.055)**	**1.153.141**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(770.055)**	**1.611.777**
Ajustes do exercício anterior	(13.259)	50.000
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação	-	4.600
Provisões para demandas judiciais	(24.104)	97.190
Variações nos ativos e passivos:		
Contratos a receber	-	16.926.044
Adiantamentos a colaborador	(48.157)	(29.208)
Adiantamentos a fornecedores	(16.133)	-
Impostos a recuperar	12.228	581.050
Bloqueio judicial	(57.858)	(66.916)
Conta corrente entre projetos	745.322	(748.190)
Outros créditos	(154.773)	(148.686)
Fornecedores	538.028	(1.039.622)
Obrigações sociais e trabalhistas	737.663	354.763
Obrigações fiscais	45.214	(64.176)
Provisões de férias	366.155	325.686
Parcelamento de impostos	(91.429)	171.360
Contratos a pagar	-	(17.039.113)
Provisão para rescisão	50.769	534.730
Valores a ressarcir entre projetos	(748.190)	748.190
Contas a pagar	1.560.478	-
Acordos a pagar	380.000	-
Outros passivos	(10.043)	(19.267)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.501.856**	**2.250.212**
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Captação de empréstimos bancários	1.835.245	-
Amortização de empréstimos bancários	(108.970)	(153.790)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**1.726.275**	**(153.790)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.945.813**	**2.096.422**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.238.887	4.142.465
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.184.700	6.238.887
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.945.813**	**2.096.422**

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

1.1 Objetivo social

A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde ("Entidade" ou "FÊNIX"), com sede social na Rua Diamante Preta, 47, Chácara Califórnia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, foi constituída em 23 de agosto de 1990, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos.

A Fundação tem como finalidade:

I. Observar os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, expressos no art. 198 da Carta Magna Brasileira e no art. 7° da Lei Federal n° 8080/90 – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde;
II. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, assistência médica e odontológica, informática, técnicas administrativas ou científicas, por meio de convênio, contratos, ou contratos de gestão, termo de cooperação técnica, visando preferencialmente a prevenção e detecção precoce de agravos a saúde humana;
III. Estimular o ensino e assistência, por meio de apoio material e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;
IV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área da saúde;
V. Fundar e manter centros de assistência à saúde;
VI. Promover em unidades de saúde fixas ou móveis, programas de assistência médica, coleta e realização de exames complementares de diagnósticos tais como exames de laboratório, tomografia, ultrassonografia, ECG/EEG (e outros exames análogos), endoscopia (e outros exames análogos), educação em saúde, com o apoio de voluntários e Agentes Comunitários de Saúde, visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde da comunidade, em consonância com o Sistema Público de Saúde, em suas áreas de influência;
VII. Gerenciar e operacionalizar serviços técnicos de saúde em suas diversas áreas no Atendimento na Atenção Básica, na Média, na Alta complexidade e na área Ambulatorial, com serviços de Clínica Médica, de Clínica Pediátrica, Neonatal e UTI Infantil e Adulta, de Ginecologista, Obstetrícia e Mastologia, de Ortopedia e Traumatologia, Gastrenterologia, Radiologia, Serviço de Buco Maxilo Facial, Serviço de Anestesiologia, Serviço de Dermatologia, Saúde do Trabalhador e afins;
VIII. Gerenciar os serviços móveis de atendimento de urgência e de remoção de pacientes através de serviços de UTI móvel e ambulância;
IX. Fomentar o desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa e Prevenção do Câncer;
X. Promover a gestão e terceirização de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas, abrigos e estabelecimentos similares, bem como contratar empresas para executar o mesmo tipo de serviço na área de saúde, sob a responsabilidade da instituição;
XI. Promover ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;
XII. Viabilizar, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados o financiamento para construção e restauração unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;
XIII. Realizar, patrocinar e promover cursos, conferências, seminários, debates, congressos, conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades;

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

XIV. Prestar serviços de apoio técnico, através de acordos operacionais ou de outra forma de ajuste, com instituições públicas ou privadas, tanto nacionais como internacionais na elaboração, avaliação e implantação de projetos sociais, desde que voltados para os interesses da instituição;
XV. Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objetivos da instituição;
XVI. Manter em seus quadros funcionais, residentes e estagiários em suas atividades operacionais, ambulatoriais e educacionais;
XVII. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coleta de exames visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde em suas áreas de influência;
XVIII. Publicar matérias de interesse cultural e editar livros, por meio de incentivos fiscais, municipais, estaduais e federais;
XIX. Atuar nos projetos educativos, com sensibilização e humanização no âmbito municipal, estadual e federal;
XX. Desenvolver atividades e projetos de saúde preventiva, voltados à preparação da pessoa adulta, da pessoa idosa, jovens, crianças, adolescentes, afrodescendentes, de gêneros e dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla), imunodeprimidos e convalescentes;
XXI. Promover a assistência à saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou com deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por meios e ações correlatas para atender as suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e intelectual;
XXII. Desenvolver programas e projetos voltados à Saúde dos Apenados, Saúde dos Afrodescendentes e Saúde dos Indígenas;
XXIII. Desenvolver programas e projetos de saúde que visem a preservação do Meio Ambiente, enfocando a preservação e recuperação do solo, ar, água, coleta seletiva de lixo, desenvolvimento sustentável e suas variáveis;
XXIV. Desenvolver programas e ações de educação e de saúde, incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e consumo de álcool e drogas ilícitas em Centros de Apoio ou Unidades Ambulatoriais, da própria organização ou de parceiros;
XXV. Executar outros serviços correlatos na área na saúde, com ênfase no Programa de Voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente e da sua família;
XXVI. Desenvolver, por meio da Escola de Saúde, cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento na área da saúde.
XXVII. Celebrar contratos, convênios e contratos de gestão com o poder público federal, estadual ou municipal para a gestão e implementação de programas, projetos em unidades de saúde, educação, cultura, lazer e de meio ambiente.

1.2 Filiais da Entidade

A Entidade possui as seguintes filiais:

- Filial 4 na Avenida Presbitero Manoel Antonio Dias Filho, 1558, Térreo, Parque Residencial Jundiaí, na cidade de Jundiaí, no estado de São Paulo;
- Filial 5 na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9, Sala 1318, Torre 2, no bairro Del Castilho, na cidade de Rio de Janeiro, no estado de Rio de Janeiro.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1.3 Contratos de gestão

(i) Contrato de gestão – Jundiaí-SP

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 002/2018, Chamada Pública n° 002/18, Processo n° 01.479-5/18 entre o Município de Jundiaí e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de 59 meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, sendo projetado o seu término para 30 de novembro de 2023. Em 21 de novembro de 2023 foi celebrado o Termo de Prorrogação, Aditamento XI e Rerratificação XIII para prorrogar o prazo de vigência disposto no contrato originário, por até 12 (doze) meses, a contar de 1 de dezembro de 2023, ou até a conclusão do novo certame, o que vier a ocorrer primeiro.

Em 27 de novembro de 2024 foi celebrado o Contrato nº 156/2024, Processo SEI PMJ.0039577/2024, Dispensa de Licitação nº 063/2024 entre o Município de Jundiaí e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, com início conforme Ordem de Serviço expedida pela Unidade requisitante, podendo ser prorrogado quantas vezes for necessário em razão da situação emergencial, até o limite de 1 (um) ano, a critério das partes, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

(ii) Contrato de gestão – São Gonçalo-RJ

Em 28 de abril de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 002/2022 – Procedimento administrativo n° 0163/2022 – Chamamento Público n° 002/2022, entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de doze meses, contados a partir do dia 28 de abril de 2022, sendo prorrogável por 4 períodos consecutivos, até o limite máximo de 60 meses.

(iii) Contrato de gestão – Pindamonhangaba

Em 21 de junho de 2024 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 113/2024, Chamamento Público nº 004/2022 - PMP 2634/2022 entre o Município de Pindamonhangaba do estado de São Paulo e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente gestão, operacionalização e gerenciamento dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão é de 06 (seis) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Início dos Serviços.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

Itens do imobilizado adquiridos com os recursos próprios são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(i) Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	686.357	3.694.344
Aplicações financeiras	8.498.343	2.544.543
	9.184.700	**6.238.887**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com as prefeituras municipais pelo serviço de saúde prestado à população.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

6 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

7 Conta corrente entre projetos

Valores a serem recebidos pelos projetos, apurados pela Prestação de Contas, que constituem um direito exclusivo dos Projetos em relação a Matriz.

8 Empréstimos bancários

Modalidade	Taxa de juros	Vencimento	2024	2023
Capital de giro	1,8% a 1,98% a.m.	nov/28	1.935.547	209.272
		Curto prazo	653.229	209.272
		Longo prazo	1.282.318	-

Movimentação dos empréstimos:

Saldo inicial	Captação	Pagamento	Saldo final
209.272	1.835.245	(108.970)	1.935.547

9 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	1.253.770	849.641
INSS a recolher	475.673	244.526
Rescisões a pagar	14.386	6.401
IRRF a recolher	52.523	29.421
FGTS a recolher	138.121	74.144
PIS a pagar	13.768	9.064
Férias a pagar	2.448	-
Outros	9.814	9.643
	1.960.503	**1.222.840**

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

11 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 Parcelamento de impostos

Descrição	2024	2023
Parcelamento de ISS	126.561	176.632
Parcelamento de débitos previdenciários	490.290	531.648
	616.851	**708.280**
Curto prazo	486.663	278.092
Longo prazo	130.188	430.188

13 Provisões para rescisão

A administração constituiu provisão para rescisão com base nos custos estimados a incorrer de rescisões trabalhistas, face à proximidade da finalização da execução do contrato.

14 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	87.232	111.336
	87.232	**111.336**

15 Prestadores de serviços médicos e laboratoriais

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

16 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	2.686.288	1.197.071
Material médico hospitalar	2.225.497	1.382.430
Gases industriais e medicinais	359.961	118.228
Material de limpeza e higiene	36.673	202.970
Material de lavanderia	-	45.732
Locação de equipamentos médicos	20.864	-
	5.329.283	**2.946.431**

17 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Locação de veículos e equipamentos	1.305.576	1.151.299
Serviços contábeis, auditoria e jurídicos	1.115.146	665.018
Serviços de pessoas jurídicas	1.443.844	2.581.085
Serviços de nutrição	311.474	-
Serviços de manutenção de equipamentos hospitalares	31.749	565.911
Serviços de manutenção predial	1.037.838	156.731
Locação de equipamentos de informática	241.445	112.554
Serviços de manutenção de equipamentos de informática	283.775	9.143
Serviços de informática	316.036	233.146
Serviços de pessoas físicas	52.302	530.178
Serviços assistenciais SADT	2.124	-
Serviços de frete e carreto	26.226	22.000
Serviços de limpeza e jardinagem	582.271	-
Serviços de vigilância, portaria e segurança	270.929	-
Serviços de lavanderia	271.088	-
Outros serviços	284.843	153.124
	7.576.666	**6.180.189**

18 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	242.952	372.043
Outras receitas financeiras	1	2.734
	242.953	**374.777**
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(55.292)	(15.937)
	(55.292)	**(15.937)**

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA:07612129817

Assinado de forma digital por ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA:07612129817

Dra. Eliana Donizetti Girotto Silva
Diretora Executiva

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILUCIA TARASEVICIUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marilucia Tarasevicius
Contadora
TC CRC 1SP16105803

* * *

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

CNPJ 64.029.101/0004-10

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência e diretoria da
Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por EDISON RYU ISHIKURA:10017258839

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.109.681	3.680.749	Fornecedores	6	114.851	33.907
Contratos a receber	5	113.069	113.069	Obrigações sociais e trabalhistas	7	661.649	718.170
Adiantamentos a colaborador		8.703	30.701	Obrigações fiscais		3.567	78.987
Impostos a recuperar		494	494	Provisões de férias	8	529.062	605.389
Bloqueio judicial		2.066	-	Provisão para rescisão	9	899.122	1.001.541
Conta corrente entre projetos		-	583.061	Contas a pagar		101.148	-
		3.234.013	**4.408.074**			**2.309.399**	**2.437.994**
				Não circulante			
				Provisão para demandas judiciais	10	91.547	64.272
						91.547	**64.272**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		1.887.650	522.554
				Superávits (déficits) acumulados		(1.054.583)	1.383.254
						833.067	**1.905.808**
Total do ativo		**3.234.013**	**4.408.074**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**3.234.013**	**4.408.074**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1.2	19.407.056	19.841.688
Contratos de gestão - Federal	1.2	3.614.569	2.259.100
		23.021.625	**22.100.788**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(9.012.948)	(7.899.541)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(9.824.620)	(8.055.828)
Prestadores de serviços médicos e laboratoriais	12	(2.031.818)	(1.860.161)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(2.262.319)	(2.074.951)
Administrativas e gerais		(1.034.769)	(1.031.154)
Tributária		(4.400)	(73.927)
Bens de terceiros		-	(11.266)
Outras receitas		-	428
Outras despesas		-	12.266
		(24.170.874)	**(20.994.134)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(1.149.249)**	**1.106.654**
Receitas financeiras	14	99.924	287.491
Despesas financeiras	14	(5.258)	(10.891)
		94.666	**276.600**
Superávit (déficit) do exercício		**(1.054.583)**	**1.383.254**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)	**-**	**(194.509)**	**(194.509)**
Ajuste do exercício anterior	717.063	-	-
Superávit do exercício	-	1.383.254	1.383.254
Incorporação ao patrimônio social	(194.509)	194.509	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**522.554**	**1.383.254**	**1.188.745**
Ajuste do exercício anterior	(18.158)		(18.158)
Déficit do exercício	-	(1.054.583)	(1.054.583)
Incorporação ao patrimônio social	1.383.254	(1.383.254)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.887.650**	**(1.054.583)**	**833.067**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(1.054.583)**	**1.383.254**
Ajustes do exercício anterior	(18.158)	717.063
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	27.275	4.272
Variações nos ativos e passivos:		
Contratos a receber	-	16.926.044
Adiantamentos a colaborador	21.998	(29.782)
Bloqueio judicial	(2.066)	-
Conta corrente entre projetos	583.061	(583.061)
Fornecedores	80.944	(1.215.904)
Obrigações sociais e trabalhistas	(56.521)	215.882
Obrigações fiscais	(75.420)	(22.866)
Provisões de férias	(76.327)	159.093
Provisão para rescisão	(102.419)	311.727
Contratos a pagar	-	(17.039.113)
Contas a pagar	101.148	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(571.068)**	**826.609**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(571.068)**	**826.609**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.680.749	2.854.140
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.109.681	3.680.749
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(571.068)**	**826.609**

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

1 Contexto operacional

1.1 Objetivo social

A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde ("Entidade" ou "FÊNIX"), com sede social na Rua Diamante Preta, 47, Chácara Califórnia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, foi constituída em 23 de agosto de 1990, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos. A filial de Jundiaí, inscrita na CNPJ/MF n° 64.029.101/0004-10, tem sede na Avenida Presbitero Manoel Antonio Dias Filho, 1558, Térreo, Parque Residencial Jundiaí, na cidade de Jundiaí, no estado de São Paulo.

A Fênix tem como objetivo social:

I. Observar os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, expressos no art. 198 da Carta Magna Brasileira e no art. 7° da Lei Federal n° 8080/90 – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde;
II. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, assistência médica e odontológica, informática, técnicas administrativas ou científicas, por meio de convênio, contratos, ou contratos de gestão, termo de cooperação técnica, visando preferencialmente a prevenção e detecção precoce de agravos a saúde humana;
III. Estimular o ensino e assistência, por meio de apoio material e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;
IV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área da saúde;
V. Fundar e manter centros de assistência à saúde;
VI. Promover em unidades de saúde fixas ou móveis, programas de assistência médica, coleta e realização de exames complementares de diagnósticos tais como exames de laboratório, tomografia, ultrassonografia, ECG/EEG (e outros exames análogos), endoscopia (e outros exames análogos), educação em saúde, com o apoio de voluntários e Agentes Comunitários de Saúde, visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde da comunidade, em consonância com o Sistema Público de Saúde, em suas áreas de influência;
VII. Gerenciar e operacionalizar serviços técnicos de saúde em suas diversas áreas no Atendimento na Atenção Básica, na Média, na Alta complexidade e na área Ambulatorial, com serviços de Clínica Médica, de Clínica Pediátrica, Neonatal e UTI Infantil e Adulta, de Ginecologista, Obstetrícia e Mastologia, de Ortopedia e Traumatologia, Gastrenterologia, Radiologia, Serviço de Buco Maxilo Facial, Serviço de Anestesiologia, Serviço de Dermatologia, Saúde do Trabalhador e afins;
VIII. Gerenciar os serviços móveis de atendimento de urgência e de remoção de pacientes através de serviços de UTI móvel e ambulância;
IX. Fomentar o desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa e Prevenção do Câncer;
X. Promover a gestão e terceirização de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas, abrigos e estabelecimentos similares, bem como contratar empresas para executar o mesmo tipo de serviço na área de saúde, sob a responsabilidade da instituição;
XI. Promover ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

XII. Viabilizar, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados o financiamento para construção e restauração unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;
XIII. Realizar, patrocinar e promover cursos, conferências, seminários, debates, congressos, conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades;
XIV. Prestar serviços de apoio técnico, através de acordos operacionais ou de outra forma de ajuste, com instituições públicas ou privadas, tanto nacionais como internacionais na elaboração, avaliação e implantação de projetos sociais, desde que voltados para os interesses da instituição;
XV. Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objetivos da instituição;
XVI. Manter em seus quadros funcionais, residentes e estagiários em suas atividades operacionais, ambulatoriais e educacionais;
XVII. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coleta de exames visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde em suas áreas de influência;
XVIII. Publicar matérias de interesse cultural e editar livros, por meio de incentivos fiscais, municipais, estaduais e federais;
XIX. Atuar nos projetos educativos, com sensibilização e humanização no âmbito municipal, estadual e federal;
XX. Desenvolver atividades e projetos de saúde preventiva, voltados à preparação da pessoa adulta, da pessoa idosa, jovens, crianças, adolescentes, afrodescendentes, de gêneros e dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla), imunodeprimidos e convalescentes;
XXI. Promover a assistência à saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou com deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por meios e ações correlatas para atender as suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e intelectual;
XXII. Desenvolver programas e projetos voltados à Saúde dos Apenados, Saúde dos Afrodescendentes e Saúde dos Indígenas;
XXIII. Desenvolver programas e projetos de saúde que visem a preservação do Meio Ambiente, enfocando a preservação e recuperação do solo, ar, água, coleta seletiva de lixo, desenvolvimento sustentável e suas variáveis;
XXIV. Desenvolver programas e ações de educação e de saúde, incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e consumo de álcool e drogas ilícitas em Centros de Apoio ou Unidades Ambulatoriais, da própria organização ou de parceiros;
XXV. Executar outros serviços correlatos na área na saúde, com ênfase no Programa de Voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente e da sua família;
XXVI. Desenvolver, por meio da Escola de Saúde, cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento na área da saúde.
XXVII. Celebrar contratos, convênios e contratos de gestão com o poder público federal, estadual ou municipal para a gestão e implementação de programas, projetos em unidades de saúde, educação, cultura, lazer e de meio ambiente.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1.2 Contratos de gestão – Jundiaí-SP

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 002/2018, Chamada Pública n° 002/18, Processo n° 01.479-5/18 entre o Município de Jundiaí e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de 59 meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, sendo projetado o seu término para 30 de novembro de 2023. Em 21 de novembro de 2023 foi celebrado o Termo de Prorrogação, Aditamento XI e Rerratificação XIII para prorrogar o prazo de vigência disposto no contrato originário, por até 12 (doze) meses, a contar de 1 de dezembro de 2023, ou até a conclusão do novo certame, o que vier a ocorrer primeiro.

Em 27 de novembro de 2024 foi celebrado o Contrato nº 156/2024, Processo SEI PMJ.0039577/2024, Dispensa de Licitação nº 063/2024 entre o Município de Jundiaí e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, com início conforme Ordem de Serviço expedida pela Unidade requisitante, podendo ser prorrogado quantas vezes for necessário em razão da situação emergencial, até o limite de 1 (um) ano, a critério das partes, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	1	3.678.077
Aplicações financeiras	3.109.680	2.673
	3.109.681	**3.680.750**

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação automática mais, CDB e ao fundo de investimento, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com as prefeituras municipais pelo serviço de saúde prestado à população.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	424.479	513.535
INSS a recolher	145.744	133.705
Rescisões a pagar	6.401	6.401
IRRF a recolher	21.345	17.663
FGTS a recolher	52.411	37.704
PIS a pagar	4.513	4.504
Outros	6.756	4.659
	661.649	**718.171**

8 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Provisões para rescisão

A administração constituiu provisão para rescisão com base nos custos estimados a incorrer de rescisões trabalhistas, face à proximidade da finalização da execução do contrato.

10 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	91.547	64.272
	91.547	**64.272**

11 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	1.092.094	829.360
Material médico hospitalar	867.072	717.082
Gases industriais e medicinais	72.652	118.228
Material de limpeza e higiene	-	149.761
Material de lavanderia	-	45.730
	2.031.818	**1.860.161**

12 Prestadores de serviços médicos e laboratoriais

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos e laboratoriais devidamente suportados por contratos.

13 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Locação de veículos e equipamentos	58.472	-
Serviços contábeis, auditoria e jurídicos	562.466	509.035
Serviços de pessoas jurídicas	572.578	708.436
Serviços de manutenção de equipamentos hospitalares	31.749	565.911
Serviços de manutenção predial	117.456	650
Locação de equipamentos de informática	118.246	57.773
Serviços de manutenção de equipamentos de informática	283.775	-
Serviços de informática	286.964	233.146
Serviços de limpeza e jardinagem	8.400	-
Serviços de lavanderia	120.214	-
Outros serviços	101.999	-
	2.262.319	**2.074.951**

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

14 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	99.924	287.381
Outras receitas financeiras	-	110
	99.924	**287.491**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(5.258)	(10.891)
	(5.258)	**(10.891)**

15 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Filial Jundiaí não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA:07612129817 Assinado de forma digital por ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA:07612129817

Dra. Eliana Donizetti Girotto Silva
Diretora Executiva

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILUCIA TARASEVICIUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marilucia Tarasevicius
Contadora
TC CRC 1SP16105803

* * *

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.507
Institui Campanha de Orientação e Conscientização sobre Descarte Adequado de Lixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de junho de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É instituída a Campanha de Orientação e Conscientização sobre Descarte Adequado de Lixo, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – oferecer à população informações sobre a separação correta dos resíduos;

II – conscientizar sobre a importância da coleta seletiva e da separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição;

III – alertar sobre a necessidade de descarte correto de resíduos que implicam riscos aos coletores;

IV – informar sobre os dias e horários das coletas de lixo e de materiais recicláveis.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.664
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS" (8 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de junho de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS", a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º. O "DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS" tem por objetivo reconhecer e valorizar a fé e a dedicação dos homens que se reúnem para a oração do terço, fortalecendo laços comunitários e promovendo a espiritualidade e a paz social.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, por meio de convênios e parcerias públicas ou privadas, proporcionar atividades comemorativas nessa data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

RESENHA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
(Em 24 de junho de 2025)

1) ABERTURA

Horário de Início: 16:00 horas

1.a) Mesa Diretora
Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira e Edicarlos Vieira.
1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.
2.ª Secretaria: Mariana Cergoli Janeiro.
3.ª Secretaria: Carla Basilio.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva, Tiago Leandro.

Ausente: Rodrigo Guarnieri Albino.

2) MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES

2.a) Presença
Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro.

2.b) Oradores
Quézia Doane de Lucca, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adriano Santana dos Santos, Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva.

3) PEQUENO EXPEDIENTE

3.a) Matérias Apresentadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 196/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas – PEAMA como política pública permanente;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.166/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração;
PROJETO DE LEI N.º 14.795/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso;
PROJETO DE LEI N.º 14.796/25 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Prevê a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
PROJETO DE LEI N.º 14.797/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH;
PROJETO DE LEI N.º 14.798/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui o Programa "Empresa Amiga do Idoso" e cria selo correlato;
PROJETO DE LEI N.º 14.799/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui o Programa "Cuidado em Casa" para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade;
PROJETO DE LEI N.º 14.800/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno;
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 893/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera o Regimento Interno para ampliar para 10 (dez) o número máximo de frentes parlamentares que podem funcionar simultaneamente;
VETO N.º 13/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.601, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que institui o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado no mês de

maio;
MOÇÃO N.º 105/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.340/2024, de autorias dos deputados federais Camila Jara – PT/MS, Duarte Jr. - PSB/MA, Tabata Amaral – PSB/SP, Pedro Campos – PSB/PE e Duda Salabert – PDT/MG, que altera e acrescenta disposições ao Estatuto da Igualdade Racial;
MOÇÃO N.º 106/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC Nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
MOÇÃO N.º 107/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APELO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para que vote o Tema Repetitivo 1295 em favor da defesa da cobertura obrigatória, pelos planos de saúde, de terapias fora do ambiente clínico para pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento

3.b) Requerimentos

– ao Plenário:
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 55/25 – Henrique Carlos Parra Parra Filho – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Pronto Atendimento da Vila Progresso. (Aprovado);
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 56/25 – Cristiano Vecchi Castro Lopes – INFORMAÇÕES do Executivo sobre os trâmites para abertura de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) no município. (Aprovado).

– à Presidência:
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 42/25 – Madson Henrique do Nascimento Santos - CONGRATULAÇÕES aos atletas do Time Jundiaí de Ginástica de Trampolim por seus brilhantes resultados no Campeonato Brasileiro. (Deferido).

3.c) Indicações Despachadas
INDICAÇÃO Nº 2088/25 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de mão única de direção e repinte de sinalização de trânsito na Rua Água Branca (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-120. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2089/25 - José Carlos Ferreira Dias - Medidas para garantir o cumprimento de horários da linha de ônibus 514 – Terminal Vila Arens – Vila Nambi. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2090/25 - José Carlos Ferreira Dias - Tapamento de buraco na Rua São José dos Campos, altura do nº. 30 (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-110. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2091/25 - José Carlos Ferreira Dias - Poda de árvore na Rua Angra dos Reis, altura do nº. 158 (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-120. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2092/25 - José Carlos Ferreira Dias - Tapamento de buracos na Rua Angra dos Reis, defronte dos nºs 131 e 179 (Vila Ruy Barbosa) - CEP 13219-101. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2093/25 - José Carlos Ferreira Dias - Poda de árvores em toda a extensão do canteiro da Rua PM Aldo Pinheiro (Vila Galvão) CEP 13215-603. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2094/25 - José Carlos Ferreira Dias - Ampliação do horário de atendimento da UBS Tarumã para até às 21 horas. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2095/25 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de área de lazer e convivência na Rua Ernestina Mezzalira Codarin, defronte do nº. 118 (Jd. Santa Fé) CEP 13215-771. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2096/25 - José Carlos Ferreira Dias - Tapamento de buraco na Rua Água Branca, altura do nº. 215 (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-120. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2097/25 - José Carlos Ferreira Dias - Ocupação, reativação e revitalização do prédio do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa como espaço de Cultura e Economia Criativa. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2098/25 - Mariana Cergoli Janeiro - URGENTE análise e manutenção geral da vegetação existente no Espaço África, dentro do Jardim Botânico, Av. Antônio Frederico Ozanan, n.º 6.400 (Vila Hortolândia) - CEP 13.214-206. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2099/25 - Tiago Leandro - Substituição de lâmpada queimada no poste do final da Rua Doutor Luciano Alberto Pazinato, altura do n.º 32 (Jardim das Tulipas) - CEP 13.212-661. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2100/25 - Tiago Leandro - Reparo de iluminação pública em toda extensão da Rua Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim das Tulipas) - CEP 13.212-760. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2101/25 - Tiago Leandro - Raspagem de guias e calçadas por toda a extensão da Rua Prefeito Vasco Antônio Venchiarutti (Jardim da Fonte) - CEP 13.216-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2102/25 - Tiago Leandro - Reparo asfáltico com urgência na Rua Adelino Martins, altura do n.°1.078 (Jardim das Tulipas) - CEP 13.212-600. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2103/25 - Tiago Leandro - Poda de árvore na Rua João Scabin, altura do n.º 43 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-180. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2104/25 - Tiago Leandro - Reparo no passeio da Rua Fortunato Mori, altura do n.º 234 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2105/25 - Tiago Leandro - Instalação de placa de "Proibição de Descarte de Lixo e Entulho" em área pública na R. Sebastião de Oliveira Queiroz, altura do n.°234 (Jardim Fepasa) -CEP 13.215-592. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2106/25 - Tiago Leandro - Raspagem de guias e calçadas por toda a extensão da Rua Formosa (Vila Santana II) - CEP 13.219-032. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2107/25 - Tiago Leandro - Reparo no passeio da Rua José Belesso, altura do n.° 512 (Vila Caodaglio) - CEP 13.216-200. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2108/25 - Tiago Leandro - Raspagem de guias e calçadas por toda a extensão da Rua José Belesso (Vila Caodaglio) - CEP 13.216-200. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2109/25 - João Victor Ramos - Zeladoria, limpeza e instalação de iluminação pública na quadra poliesportiva do Bairro Jundiaí Mirim, localizada na esquina da Avenida Vitório Pavan com a Rua Padre Francisco Jordan (Parque São Luiz) – CEP 13216-743. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2110/25 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Alteração de via de mão dupla da Travessa Altinópolis para via de sentido único, direcionada à Rua Fortunato Mori (Vila Vianelo) CEP: 13207-160. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2111/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reparo em calçada e boca de lobo localizadas na esquina das Ruas Alameda das Nogueiras e Alameda das Sibipirunas (Vila Alvorada) CEPs: 13211-320 e 13211-360. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2112/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Poda de mato e limpeza em terreno público situado na Rua Américo Piola, ao lado do n.° 57 (Horto Santo Antônio) CEP: 13211-391. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2113/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reparo em postes de iluminação pública da Rua Costa Azul (Jardim Adélia/Residencial Água Doce) CEP: 13213-076. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2114/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de placas toponímicas nas travessas do Bairro Jardim Antonieta. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2115/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Pintura da Unidade Básica de Saúde Fazenda Grande localizada na Rua Daniel da Silva n.° 158 (Fazenda Grande) CEP: 13212-409. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2116/25 - Daniel Lemos Dias Pereira - Ampliação da Unidade Básica de Saúde Fazenda Grande localizada na Rua Daniel da Silva n.° 158 (Fazenda Grande) CEP: 13212-409. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2117/25 - Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basilio, Faouaz Taha - Aquisição de novas cadeiras de rodas para o PA Hortolândia localizado na Rua Campinas n.° 58 (Vila Formosa) CEP: 13214-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2118/25 - Edicarlos Vieira - Implantação de um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Prof. Danielle Lourençon (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2119/25 - Edicarlos Vieira - Troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Oscar Marani, altura do n.º 11 (Parque Residencial Jundiaí II) CEP 13216-625. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2120/25 - Edicarlos Vieira - Implantação de braço de iluminação pública no poste ao lado do ponto de ônibus situado defronte à EMEB Professora Beatriz Blattner Pupo, localizada na Estrada Municipal do Varjão altura do n.° 2900 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213-453.
(Despachada); INDICAÇÃO Nº 2121/25 - Edicarlos Vieira - Visita de profissionais da UBS do Vetor Oeste na Avenida Presbitério Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 325 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2122/25 - Edicarlos Vieira - Limpeza da Rua Presbítero Valdemar Bezerra de Lima n.º 282 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-478. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2123/25 - Edicarlos Vieira - Recapeamento em toda a extensão da Avenida Antonieta Piva Barranqueiros (Distrito Industrial) CEP 13213-009. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2124/25 - Edicarlos Vieira - Reparação no alambrado e no bebedouro da quadra localizada na Rua Benedito de Oliveira n.º 83 (Parque Continental) CEP 13214-542. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2125/25 - Edicarlos Vieira - Remoção de entulho na calçada da Rua Jesuíno Menegatti, altura do n.º 28 (Jardim das Tulipas) CEP 13212-761. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2126/25 - Edicarlos Vieira - Troca de duas lâmpadas queimadas dos postes localizados na Estrada das Lágrimas próximo ao n.º 700 (Bom Jardim) CEP 13213-423. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2127/25 - Edicarlos Vieira - Poda de três árvores localizadas na Rua Benedito Sergio de Oliveira, altura do n.º 83 (Parque Continental) CEP 13214 542. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2128/25 - Paulo Sergio Martins - Repintura da faixa azul para acionamento de semáforo no cruzamento da Rua Barão de Jundiaí (CEP 13201-010) com Rua Bernardino de Campos (CEP 13201-056), Centro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2129/25 - Paulo Sergio Martins - Estudos de melhoria na captação e drenagem das águas pluviais na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, entre os

números 680 e 933 (Centro) CEP 13201-002. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2130/25 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Barão de Jundiaí, entre os números 128 e 440 (Centro) CEP 13201-010. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2131/25 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização e adequação das publicidades instaladas em desconformidade com o Art. 21, inciso III, da Lei Municipal nº 8.584/2016, especialmente aquelas situadas em raio inferior a 15 metros de semáforos, como nos casos observados na Avenida Nove de Julho e na Avenida Antônio Segre. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2132/25 - Paulo Sergio Martins - Providências quanto à melhoria da obra pública em andamento na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim Santa Teresa) CEP 13211-410. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2133/25 - Paulo Sergio Martins - Implantação de proibição de estacionamento em horários específicos na Rua Petronilha Antunes, (Centro) CEP 13201-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2134/25 - Paulo Sergio Martins - Tapa - buraco na camada asfáltica da Rua XV de Novembro entre os números 889 e 1198 (Centro) CEP 13201-005. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2135/25 - Paulo Sergio Martins - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal – GM, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no bairro da Vila Argos Velha em especial nas Ruas: Adolfo Humel Guimarães, CEP 13201-620; Alberto Moraes Pereira, CEP 13201-630; Aristeu Dagnone, CEP 13201-615; Cândido José de Oliveira, CEP 13201-600; José do Patrocínio, até o número 432, CEP 13201-640; Pompeu Tomazzini, CEP 13201-610; São Vicente de Paula, CEP 13201-625 e Rua XV de Novembro, entre os números 320 e 744, CEP 13201-005. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2136/25 - Paulo Sergio Martins - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal – GM, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no bairro da Vila Argos Nova em especial nas Ruas: Professora Ana Rita Ludick, CEP 13201-541; Ernesto Diederichsen, CEP 13201-540; Ângelo Ferracini, CEP 13201-543, Pio XII, CEP 13201-544, XV de Novembro, CEP 13201-005 e Travessa Lins, CEP 13201-542. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2137/25 - Paulo Sergio Martins - Tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Benedicto Fagundes, localizada no bairro Champirra, CEP 13215-792. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2138/25 - Leandro Jeronimo Basson - Melhoramento na sinalização e demarcação viabilização de bolsão de estacionamento na Av. Vitório Pavan (Parque São Luiz) CEP 13216-744. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2139/25 - Leandro Jeronimo Basson - Melhoramento na sinalização e demarcação, instalação de semáforo em toda a extensão da Rua Tiradentes altura do nº 1386 (JD Florestal) CEP 13215-635 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2140/25 - Leandro Jeronimo Basson - Melhoramento na sinalização e demarcação na Praça Quintino Bocaiuva (Vila Arens I) CEP 13201-759 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2141/25 - Leandro Jeronimo Basson - Fiscalização da linha de ônibus 907-b. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2142/25 - Leandro Jeronimo Basson - Modificação na sinalização da Rua Lacerda Franco, liberação de veículos com 3 eixo (Vila Arens I), CEP 13201-750. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2143/25 - Leandro Jeronimo Basson - Fiscalização da linha de ônibus 751. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2144/25 - Leandro Jeronimo Basson - Melhoramento na sinalização e demarcação em toda a extensão da Avenida Carlos Block (Bairro Anhangabaú) CEP 13208-100. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2145/25 - Leandro Jeronimo Basson - Revitalização e limpeza da Praça Casper Líbero na Rua Dr. Antenor Soares Gandra s/n (Ponte São João) CEP 13.218-039 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2146/25 - Leandro Jeronimo Basson - Revitalização e limpeza da Praça Silvio Camargo na Rua Nicolau Coelho em frente ao número 84 (Vila Rafael Oliveira) CEP 13.201-099

(Despachada); INDICAÇÃO Nº 2147/25 - Leandro Jeronimo Basson - Disponibilização de carros-pipas para molharem periodicamente todas as ruas de terra do bairro Portal do Medeiros, principalmente na Rua Sabiá (Portal do Medeiros) CEP 13215-880, especialmente em períodos de estiagem. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2148/25 - Romildo Antonio da Silva - Tapamento de buraco no asfalto da Rua Professora Doracy Camargo Alegre, na altura do n.º 355 (Cidade Nova) – CEP 13219-410. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2149/25 - Romildo Antonio da Silva - Troca de lâmpada queimada em poste localizado na Estrada Municipal do Varjão, na altura do n.º 4551 (Jardim Novo Horizonte) – CEP 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2150/25 - Romildo Antonio da Silva - Troca de lâmpada queimada em poste localizado na Avenida José Benedito Constantino Rosa, na altura do n.º 150 (Parque Almerinda Pereira Chaves) – CEP 13212-542. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2151/25 - Romildo Antonio da Silva - Fiscalização e cumprimento de horários dos ônibus da Linha 571 (Terminal Hortolândia - Jardim das Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2152/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Elaboração e implementação urgente de projetos viário e ambiental no trecho da Av. Antonio Pincinato, compreendido entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Av. Benedicto Castilho de Andrade, visando à preservação do corredor ecológico da região, com redução da velocidade, reforço de sinalização e criação de passagens de fauna. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2153/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Ajuste na dinâmica de entrega dos medicamentos de alto custo, especialmente em períodos de ponto facultativo e feriados, antecipando a entrega sempre que possível e garantindo comunicação direta e personalizada com os pacientes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2154/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Criação de projeto estratégico para orientar captação de emendas parlamentares, com objetivo de juntar recursos entre os 19 vereadores para reduzir significativamente a fila de espera por cirurgias eletivas. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2155/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Adesão formal ao programa federal Agora Tem Especialistas (Mais Médicos Especialistas), promovido pelo Ministério da Saúde. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2156/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Fiscalização e providências para demolição, limpeza e cercamento do imóvel abandonado na Rua João Ferrara nº. 300 (Jd. Cica). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2157/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Elaboração de regulamento para a coleta de dados sobre casos de Giardíase em humanos e animais no Município. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2158/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Realização de inspeções técnicas e medições de ruído em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, durante o horário de aula e de intervalo. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2159/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Cessão de funcionário(a) para atuar na recepção da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2160/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Utilização de parte dos saldos de R$ 30 milhões do Fundo Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Transporte para implementação de melhorias na mobilidade ativa de pedestres no Centro (ruas Barão do Triunfo, Bernardino de Campos e Padroeira). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2161/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Recomposição da equipe de profissionais de apoio/estagiárias da EMEB Antonino Messina (Jd. Bonfiglioli). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2162/25 - Quézia Doane de Lucca - Nivelamento de poço de visita localizado na Rua José do Patrocínio, na altura do n.º 438 (Jardim São Bento) - CEP: 13202-460. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2163/25 - Carla Basilio - Urgente remoção de árvore na Rua China, defronte do nº. 55 (Jd. Bizarro) CEP 13207-530. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2164/25 - Adriano Santana dos Santos - Mutirão para roçada e poda de árvores na Rua Roberval Nadal Pedro - antiga Rua da Igreja (Bom Jardim) - CEP: 13205-645. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2165/25 - Adriano Santana dos Santos - Providências para construção de calçada na Rua Vagner de Souza, nº 290 (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2166/25 - Adriano Santana dos Santos - Reparo das tampas e tubulações expostas no fundo das residências na Rua Um (Jardim Sorocabana) - CEP: 13214-340. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2167/25 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de braços de iluminação no trecho de terra conhecido como "Morrão" na Rua Osvaldo Antonelli (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-529. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2168/25 - Adriano Santana dos Santos - Providências para nivelamento de poço de visita com aplicação de asfalto na Rua Pedro Augusto de Oliveira, na altura do nº 50 (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-370. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2169/25 - Adriano Santana dos Santos - Conclusão das obras de infraestrutura e pavimentação na Avenida Luiz Nanni (Chácara Recreio Lagoa dos Patos) - CEP: 13205-620.

(Despachada); INDICAÇÃO Nº 2170/25 - Adriano Santana dos Santos - Destoca de raízes na calçada oposta ao número 55 da Rua Ary Normanton (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-200. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2171/25 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de contêiner na Rua Lacerda Franco, na altura do nº 120 (Vila Arens I) - CEP: 13201-750. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2172/25 - Adriano Santana dos Santos - Roçada em toda extensão da Avenida Antônio Frederico Ozanan - sentido Campo Limpo Paulista (Ponte São João) - CEP: 13218-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2173/25 - Adriano Santana dos Santos - Limpeza de bocas de lobo e reparo asfáltico em toda a extensão da Rua Francisco Cabral I (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-430. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2174/25 - Mariana Cergoli Janeiro - Averiguação e providências sobre o desrespeito à Lei do Silêncio (Lei n.º 1.324, de 27 de dezembro de 1965), no

estabelecimento da Rua José Bedendo, n.º 159 (Vila Garcia) - CEP n.º 13.206-470. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 2175/25 - Mariana Cergoli Janeiro - Estudo de viabilidade para criação do programa Família Acolhedora para Pessoas Idosas. (Despachada).

3.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:
1. Convite do Presidente da Liga Jundiaiense de Futebol, para a final do campeonato Amador de Jundiaí, no dia 22 de junho de 2025.
2. Ofício nº 991/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC, do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, em resposta à Moção nº 35/2025, do Vereador Romildo Antonio da Silva, de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.167/2021, de autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), que institui a Política Nacional de Qualificação e Formação Técnica Profissional.
3. Despacho n.° do Processo: 001.00002401/2025-32, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, em resposta à Moção nº 2/2025, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela retomada e conclusão das obras de manutenção e melhorias na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli.
4. Despacho n.° do Processo: 001.00002400/2025-98, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, em resposta à Moção nº 5/2025, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela duplicação e instalação de iluminação pública na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332 – antiga Estrada Velha de São Paulo).
5. Ofício nº 174/2025/MESP/SNFDT, do Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, do Ministério do Esporte, em resposta à Moção nº 62/2025, do Vereador Tiago Leandro, de APOIO ao Projeto de Lei n° 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais.
6. Ofício nº 90/2025/MESP/SNE, da Secretária Nacional de Excelência Esportiva do Ministério do Esporte, em resposta à Moção nº 62/2025, do Vereador Tiago Leandro, de APOIO ao Projeto de Lei n° 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais.
7. Convite para o 3º Encontro de Mães Atípicas, no dia 05 de julho de 2025, no Centro Náutico do Parque da Cidade.

- Recebidos do Executivo:
1. Ofício GP.L. nº 063/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta do Requerimento ao Plenário nº 52/2025, do Vereador Romildo Antonio da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações voltadas à garantia do uso responsável de praças, quadras e demais espaços públicos.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:
1. Ofício do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, referente a denúncia – Samu.

4) ORDEM DO DIA

4.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro.
Ausentes: Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Matérias Apreciadas

VETO N.º 10/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.341, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera a Lei 9.918/2023, que estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA para autorizar a criação da Carteira de Identidade Digital Animal - “RG Animal”. (Mantido – 10 votos favoráveis – 5 votos contrários).
PROJETO DE LEI N.º 13.507/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui Campanha de Orientação e Conscientização sobre Descarte Adequado de Lixo. (Aprovado em Turno Único – 15 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.412/2024 – EDICARLOS VIEIRA – Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. (Adiado – Requerimento verbal de adiamento para a SO de 12/08/2025, aprovado pelo Plenário)
PROJETO DE LEI N.º 14.664/2025 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS” (8 de setembro). (Aprovado – 13 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.673/2025 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Programa Municipal de Atividade Física para Dependentes Químicos em Tratamento. (Adiado – Requerimento verbal de adiamento para a SO de 12/08/2025, aprovado pelo Plenário)
MOÇÃO N.º 99/2025 – LEANDRO JERONIMO BASSON – APOIO ao Projeto de Lei n° 1.251 de 2023, de autoria do Deputado Delegado Palumbo, que altera o art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o aumento de pena em desobediência à ordem legal de parada, decorrida por agentes de segurança pública em contexto de policiamento. (Aprovada – 15 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 100/2025 - CARLA BASILIO - APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções. (Aprovada - 12 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 101/2025 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação do Centro TEA Paulista, serviço público de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em Jundiaí. (Aprovada - 10 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 102/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governo Federal, Ministério dos Transportes, para a revitalização das ferrovias, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí". (Aprovada - 12 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 103/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, do Deputado Luciano Zica (e outros), que dispõe sobre o licenciamento ambiental – conhecido como “PL da Devastação” –, por representar graves retrocessos na política ambiental brasileira. (Aprovada - 9 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 104/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.937/2020, de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota (PSDB/SP), que reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos (Aprovada – 10 votos favoráveis)

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença
Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro.
Ausentes: Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 20:20horas.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1.º Secretário
MARIANA CERGOLI JANEIRO.
2.ª Secretária

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 196

(Prefeito Municipal)
Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas PEAMA como política pública permanente.

Art. 1º A Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com o seguinte acréscimo: "Art. 227. (…)

Parágrafo único. O Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas (PEAMA) passa a ser considerado política pública permanente."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa egrégia Edilidade o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí por meio do qual se busca prever como política pública permanente, acrescendo parágrafo único ao Art. 227 da Lei Orgânica, o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA.
Sob o aspecto jurídico, a propositura em deslinde encontra supedâneo, quanto à competência, no inciso I do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí. No que tange à iniciativa, atestamos que é concorrente em conformidade com os incisos II do Art. 42 da mesma LOM.
No mérito, o PEAMA foi idealizado e implementado em 1996, tendo como objetivo principal democratizar o acesso às atividades esportivas, e assim incluir pessoas com deficiência utilizando o esporte como ferramenta de inclusão.
Ao longo dos seus 29 anos, o PEAMA já atendeu mais de 1.500 pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas e pessoas com transtorno mental e do espectro autista de Jundiaí e região.
O PEAMA oferece gratuitamente 16 modalidades: atividades náuticas, atletismo, bocha, caminhada, capoeira, ciclismo, corrida de rua, dança, escola da bola, futsal, ginástica rítmica, goalball, karatê, musculação, natação e tênis de campo.
As aulas acontecem de segunda a sexta-feira no C.E.C.E. Dr. Nicolino de Luca (Bolão), C.E.C.E. Benedito de Lima, C.E.C.E. Jardim Ângela, C.E.C.E. Francisco Dal Santo e no Parque da Cidade. Atualmente, o programa atende 406 alunos, com 752 matrículas ativas e uma média de 3.600 atendimentos mensais.
O PEAMA idealizou e realiza anualmente festivais como FERA - Festival Regional de Atletismo, FRENA - Festival Regional de Natação, FRETE - Festival Regional de Tênis, FREC - Festival Regional de Ciclismo - e a Mostra de Dança, como ação inclusiva, desenvolve o PEAMA PARA TODOS.
Com foco no esporte educacional e participativo, o PEAMA atuou também na formação de atletas e técnicos gerando e contribuindo com participações e títulos expressivos em Campeonatos Mundiais e Paralímpicos.
Sua inclusão como política pública permanente busca coroar esta empreitada exitosa como um programa institucional no Município.
Por derradeiro, enfatiza-se que a proposta em comento não tem implicação de ordem orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.
Justificam-se assim, os motivos determinantes desta iniciativa, pelo que se permanece convicto de que os nobres vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 2409660/2025 — **Em 13/06/2025**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2025

DATA:	13/06/2025		
PROCESSO Nº:	21116	ANO:	2025
UNIDADE SOLICITANTE:	UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER		

1. TIPO :

- [ ] OBRAS CIVIS
- [ ] REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- [ ] AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- [ ] REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS /PARCERIAS/ ETC...
- [ ] NOVA CONTRATAÇÃO
- [x] OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

INCLUSÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS - PEAMA COMO POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE

- [x] NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- [ ] O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINIO

VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO

3. DESPESAS:

- [ ] PESSOAL E ENCARGOS
- [ ] CUSTEIO
- [ ] INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		R$ -	

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$ -	

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$ -	

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R$ -		

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R$)		ANO 02 (R$)		ANO 03 (R$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		-

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Gomes de Almeida**, **Assistente de Administração**, em 13/06/2025, às 15:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL**, em 13/06/2025, às 15:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI**, **Gestor da Unidade de Esporte e Lazer**, em 13/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2409660** e o código CRC **BAC2B55B**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021116/2025 2409660v2

Anexo III Nº SEI 2409682/2025 **Em 13/06/2025**

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa "**INCLUSÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS - PEAMA COMO POLÍTICA PÚBLICA** , não resultará na criação e /ou expansão dos gastos públicos.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL**, em 13/06/2025, às 15:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI**, **Gestor da Unidade de Esporte e Lazer**, em 13/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2409682** e o código CRC **5E41C052**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021116/2025 2409682v2

Prefeitura de Jundiaí

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo Nº SEI 2408274/2025 **Em 13/06/2025**

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III) Versão 03_25

Manual do Demonstrativos Fiscais 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023 (Realizado)	2024 (Realizado)	2025 (Orçado)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)	2028 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.903.846.144**	**3.229.635.280**	**3.411.331.400**	**3.715.933.000**	**3.877.576.086**	**4.046.250.645**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.153.449.517	1.346.315.393	1.449.462.500	1.574.590.000	1.643.084.665	1.714.558.848
Contribuições	38.387.695	40.259.386	40.273.000	45.630.000	47.614.905	49.686.153
Receita Previdenciária						
Outras Receitas de Contribuições	38.387.695	40.259.386	40.273.000	45.630.000	47.614.905	49.686.153
Receita Patrimonial	83.708.505	54.562.314	52.987.000	63.600.000	66.366.600	69.253.547
Aplicações Financeiras (II)	80.921.699	53.194.890	50.689.000	61.450.000	64.123.075	66.912.429
Outras Receitas Patrimoniais	2.786.807	1.367.424	2.298.000	2.150.000	2.243.525	2.341.118
Transferências Correntes	1.485.986.326	1.848.129.466	1.716.636.200	1.878.663.000	1.960.384.812	2.045.661.581
Demais Receitas Correntes	142.314.101	140.368.721	151.972.700	153.450.000	160.125.075	167.090.516
Outras Receitas Financeiras (III)		2.356.558				
Receitas Correntes Restantes	142.314.101	138.012.163	151.972.700	153.450.000	160.125.075	167.090.516
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**2.822.924.445**	**3.174.083.832**	**3.360.642.400**	**3.654.483.000**	**3.813.453.011**	**3.979.338.216**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**54.058.114**	**297.313.225**	**179.102.000**	**161.100.000**	**78.620.000**	**36.130.000**
Operações de Crédito (VI)	16.750.384	221.355.022	178.577.000	150.000.000	65.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	842.732	24.429.589	185.000	100.000	120.000	130.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	842.732	24.429.589	185.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	32.824.415	50.631.151	315.000	10.000.000	12.500.000	15.000.000
Convênios	32.824.415	50.546.386	315.000	10.000.000	12.500.000	15.000.000
Outras Transferências de Capital		84.765				
Outras Receitas de Capital	3.640.582	897.464	25.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias	3.640.582	897.464	25.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**37.307.730**	**75.958.204**	**525.000**	**11.100.000**	**13.620.000**	**16.130.000**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**288.683.174**	**353.665.294**	**380.287.800**	**423.922.000**	**455.716.150**	**489.894.861**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.860.232.175**	**3.250.042.035**	**3.361.167.400**	**3.665.583.000**	**3.827.073.011**	**3.995.468.216**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023 (Realizado)	2024 (Realizado)	2025 (Orçado)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)	2028 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**2.674.970.605**	**3.096.343.092**	**3.204.532.400**	**3.397.157.000**	**3.545.387.830**	**3.697.620.950**
Pessoal e Encargos Sociais	1.185.724.620	1.412.748.138	1.566.435.200	1.628.000.000	1.698.818.000	1.772.716.583
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.051.326	55.743.350	86.100.000	93.000.000	97.500.000	99.750.000
Outras Despesas Correntes	1.445.194.659	1.627.851.605	1.551.997.200	1.676.157.000	1.749.069.830	1.825.154.367
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**2.630.919.278**	**3.040.599.742**	**3.118.432.400**	**3.304.157.000**	**3.447.887.830**	**3.597.870.950**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**198.304.370**	**318.860.293**	**359.889.000**	**288.000.000**	**156.893.000**	**170.533.596**
Investimentos	150.371.391	246.764.835	290.004.000	210.000.000	75.500.000	85.600.000
Inversões Financeiras		23.290.701				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)	47.932.979	48.804.758	69.885.000	78.000.000	81.393.000	84.933.596
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**150.371.391**	**270.055.535**	**290.004.000**	**210.000.000**	**75.500.000**	**85.600.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			26.012.000	28.000.000	29.120.000	30.220.736

Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	213.650.134	189.121.748	-	163.876.000	224.795.256	184.005.364
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	276.293.883	362.675.600	362.675.600	396.234.250	425.951.819	425.951.819
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXIII+XXIII)	2.994.940.803	3.499.777.026	3.434.448.400	3.706.033.000	3.777.303.086	3.897.697.050
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	(134.708.628)	(249.734.991)	(73.281.000)	(40.450.000)	49.769.925	97.771.167
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(35.349.700)	13.894.000	(115.650.000)			
Aumento Permanente da Receita			111.125.365	304.415.600	161.490.011	168.395.206
Ampliação das Despesas			(65.328.626)	271.584.600	71.270.086	120.393.964
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			176.453.991	32.831.000	90.219.925	48.001.242
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)			-	-	-	-
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0021116/2025, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para incluir Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA como política pública permanente.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas Intraorçamentárias.

Versão 03_25 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE 2024 E ELABORAÇÃO DA LDO 2026.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Rizzotti**, **Gestor Adjunto de Finanças**, em 13/06/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2408274** e o código CRC **9A597F1B**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021116/2025 2408274v2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.166/2025

(Prefeito Municipal)

Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

Art. 1º O art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. O servidor poderá ser cedido, com ou sem ônus para o Município, a quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a entidades da administração indireta, mediante interesse público devidamente justificado e celebração de convênio estabelecendo as condições da cessão e as obrigações do cedente e do cessionário.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se às autarquias, fundações públicas e empresas de economia mista do Município e à Câmara Municipal de Jundiaí." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio da qual se pretende alterar o art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010), diante da necessidade de adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, entendemos que a propositura se enquadra nas matérias previstas no art. 30, inciso I, em combinação com o art. 39, ambos da Constituição Federal, uma vez que cabe ao Município, no âmbito de sua competência, instituir regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública, bem como dispor do seu quadro de pessoal.

A competência legislativa do Município para disciplinar o regime jurídico dos seus servidores também tem amparo jurídico no art. 6º, caput e inciso XX, da Lei Orgânica de Jundiaí.

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal nos arts. 45 e 46, incisos III e IV, combinados com o art. 72, incisos IV e XIII, ambos da Lei Orgânica de Jundiaí, que reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos ao regime jurídico, provimento de cargos e empregos, estabilidade, remuneração e aposentadoria dos servidores, bem como organização do pessoal da administração pública municipal.

Ainda no aspecto formal, por se tratar de matéria afeta ao Estatuto dos Servidores Municipais, apresentamos projeto como lei complementar, cuja aprovação exige maioria absoluta na Câmara, em respeito ao disposto no inciso III do art. 43 da Lei Orgânica de Jundiaí.

Quanto mérito, anotamos que o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 2010, trata das hipóteses de cessão de servidores. Em debate, os órgãos técnicos verificaram a necessidade de revisão deste artigo para dar melhor disciplina ao instituto da cessão, com o objetivo de evitar dúvidas interpretativas. Nessa perspectiva, propomos que as cessões possam ocorrer para órgãos e entidades de quaisquer dos poderes dos entes públicos, seja para o Legislativo, Executivo ou Judiciário, da Administração Direta ou Indireta, desde que haja interesse público, devidamente demonstrado, e celebração de convênio específico.

Importante registrar, ainda, que a Procuradoria-Geral de Justiça propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2191402-05.2024.8.26.0000 com o objetivo de dar uma interpretação conforme a Constituição Federal ao art. 51 do Estatuto, com a fixação de critérios e vedações para a cessão de servidores, sob argumento de que o referido dispositivo tratou de forma muito genérica da matéria.

A Procuradoria-Geral de Justiça obteve liminar a fim de que o Município se abstivesse de promover a cessão de servidores: (i) ocupantes exclusivamente de postos comissionados; (ii) temporários; (iii) investidos em postos de provimento efetivo em estágio probatório; (iv) em situação de nepotismo ou, ainda, (v) para cargo ou emprego de provimento efetivo constante do quadro de pessoal permanente, independentemente ou não de concurso em andamento com resultado homologado.

Contudo, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2191402-05.2024.8.26.0000 foi julgada improcedente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o provimento liminar foi cassado.

A Procuradoria-Geral de Justiça interpôs Recurso Extraordinário em face da decisão que julgou improcedente a ação direta, mas ainda não há julgamento do mérito recursal pelo Supremo Tribunal Federal.

Desse modo, presume-se constitucional e aplicável o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 2010

Assim, inexistem empecilhos judiciais para que a atual disciplina da cessão de servidores seja alterada e aperfeiçoada.

Essa revisão, aliás, se mostra prudente para prevenir que eventual provimento do recurso extraordinário na ação direta de inconstitucionalidade acarrete lacuna normativa no regime jurídico estatutário, em consonância com o art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), prestigiando o equilíbrio entre mudança e previsibilidade na hermenêutica jurídica.

Cumpre-nos, ainda, anotar que as alterações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura, salientando-se, inclusive, que não implicam em criação ou aumento de despesa.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para sua integral aprovação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário
Nº SEI 2356889/2025

Em 22/05/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2025

DATA:	22/05/2025		
PROCESSO Nº:	18289	ANO:	2025
UNIDADE SOLICITANTE:	UNIDADE DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS		

1. TIPO :

- [ ] OBRAS CIVIS
- [ ] REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- [ ] AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- [ ] REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS /PARCERIAS/ ETC...
- [ ] NOVA CONTRATAÇÃO
- [x] OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

REVISÃO DO ARTIGO 51 DA LEI 499/2010 PARA DAR MELHOR DISCIPLINA AO INSTITITUO DA CESSÃO, COM O OBETIVOS DE EVITAR DÚVIDA INTERPRETATIVAS.

- [x] NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- [ ] O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINIO

VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO

3. DESPESAS:

- [ ] PESSOAL E ENCARGOS
- [ ] CUSTEIO
- [ ] INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		R$	-

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$	-

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R$ -		

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R$)		ANO 02 (R$)		ANO 03 (R$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		-

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Umberto Rossi, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2356889** e o código CRC **750B3648**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8736 - jundiai.sp.gov.br

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.994.940.803	3.499.777.026	3.434.448.400	3.706.033.000	3.777.303.086	3.897.697.050
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	(134.708.628)	(249.734.991)	(73.281.000)	(40.450.000)	49.769.925	97.771.167
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(35.349.700)	13.894.000	(115.650.000)			
Aumento Permanente da Receita			*111.125.365*	*304.415.600*	*161.490.011*	*168.395.206*
Ampliação das Despesas			*(65.328.626)*	*271.584.600*	*71.270.086*	*120.393.964*
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			***176.453.991***	***32.831.000***	***90.219.925***	***48.001.242***
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)			-	-	-	-
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo) — **IMPACTO NULO**

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0018289/2025, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei Complementar - PLC que altera o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 03_25 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE 2024 E ELABORAÇÃO DA LDO 2026.

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE COM OS LIMITES LEGAIS - ÍNDICE DE PESSOAL E ENCARGOS - EXERCÍCIO 2024

VALORES CORRENTES

Pessoal e Encargos	Meta LDO 2025	Realizado*	IMPACTO ATUARIAL TOTAL
Receita Corrente Líquida	3.343.074.000,00	3.346.132.177,42	IMPACTO NULO
Despesa com Pessoal	1.407.217.441,00	1.370.083.875,08	
Índice de Pessoal	42,09%	40,95%	

**** 1º Quadrimestre de 2025***

Projeção do Impacto no Índice de Pessoal

	2025	2026	2027	2028
Impacto	-	-	-	-
Índice de Pessoal após Impacto	40,95%	40,95%	40,95%	40,95%
Metas LDO	42,09%	42,55%	42,52%	42,92%

Versão 03_25 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE 2024 E ELABORAÇÃO DA LDO 2026.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Rizzotti, Gestor Adjunto de Finanças**, em 30/05/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro
Legislativo Nº SEI 23745589/2025

Em 29/05/2025

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III) — Versão 03_25

Manual do Demonstrativos Fiscais 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023 (Realizado)	2024 (Realizado)	2025 (Orçado)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)	2028 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.903.846.144**	**3.229.635.280**	**3.411.331.400**	**3.715.933.000**	**3.877.576.086**	**4.046.250.645**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.153.449.517	1.346.315.393	1.449.462.500	1.574.590.000	1.643.084.665	1.714.558.848
Contribuições	38.387.695	40.259.386	40.273.000	45.630.000	47.614.905	49.686.153
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	38.387.695	40.259.386	40.273.000	45.630.000	47.614.905	49.686.153
Receita Patrimonial	83.708.505	54.562.314	52.987.000	63.600.000	66.366.600	69.253.547
Aplicações Financeiras (II)	80.921.699	53.194.890	50.689.000	61.450.000	64.123.075	66.912.429
Outras Receitas Patrimoniais	2.786.807	1.367.424	2.298.000	2.150.000	2.243.525	2.341.118
Transferências Correntes	1.485.986.326	1.648.129.466	1.716.636.200	1.878.663.000	1.960.384.841	2.045.661.581
Demais Receitas Correntes	142.314.101	140.368.721	151.972.700	153.450.000	160.125.075	167.090.516
Outras Receitas Financeiras (III)	-	2.356.558	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	142.314.101	138.012.163	151.972.700	153.450.000	160.125.075	167.090.516
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**2.822.924.445**	**3.174.083.832**	**3.360.642.400**	**3.654.483.000**	**3.813.453.011**	**3.979.338.216**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**54.058.114**	**297.313.225**	**179.102.000**	**161.100.000**	**78.620.000**	**36.130.000**
Operações de Crédito (VI)	16.750.384	221.355.022	178.577.000	150.000.000	65.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	842.732	24.429.589	185.000	100.000	120.000	130.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	842.732	24.429.589	185.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	32.824.415	50.631.151	315.000	10.000.000	12.500.000	15.000.000
Convênios	32.824.415	50.546.386	315.000	10.000.000	12.500.000	15.000.000
Outras Transferências de Capital	-	84.765	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.640.582	897.464	25.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	3.640.582	897.464	25.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**37.307.730**	**75.958.204**	**525.000**	**11.100.000**	**13.620.000**	**16.130.000**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**288.683.174**	**353.665.294**	**380.287.800**	**423.922.000**	**455.716.150**	**489.894.861**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.860.232.175**	**3.250.042.035**	**3.361.167.400**	**3.665.583.000**	**3.827.073.011**	**3.995.468.216**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023 (Realizado)	2024 (Realizado)	2025 (Orçado)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)	2028 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**2.674.970.605**	**3.096.343.092**	**3.204.532.400**	**3.397.157.000**	**3.545.387.830**	**3.697.620.950**
Pessoal e Encargos Sociais	1.185.724.620	1.412.748.138	1.566.435.200	1.628.000.000	1.698.818.000	1.772.716.583
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.051.326	55.743.350	86.100.000	93.000.000	97.500.000	99.750.000
Outras Despesas Correntes	1.445.194.659	1.627.851.605	1.551.997.200	1.676.157.000	1.749.069.830	1.825.154.367
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**2.630.919.278**	**3.040.599.742**	**3.118.432.400**	**3.304.157.000**	**3.447.887.830**	**3.597.870.950**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**198.304.370**	**318.860.293**	**359.889.000**	**288.000.000**	**156.893.000**	**170.533.596**
Investimentos	150.371.391	246.764.835	290.004.000	210.000.000	75.500.000	85.600.000
Inversões Financeiras	-	23.290.701	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	47.932.979	48.804.758	69.885.000	78.000.000	81.393.000	84.933.596
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**150.371.391**	**270.055.535**	**290.004.000**	**210.000.000**	**75.500.000**	**85.600.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			26.012.000	28.000.000	29.120.000	30.220.736
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	213.650.134	189.121.748	-	163.878.000	224.795.258	184.005.364
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**276.293.883**	**362.675.600**	**362.675.600**	**396.234.250**	**425.951.819**	**425.951.819**

Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Umberto Rossi**, **Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2356921** e o código CRC **F0D83767**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8736 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0018289/2025 2356921v3

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2374589** e o código CRC **FA0893A2**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0018289/2025 2374589v3

para fumar (DEFs), inclusive os conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, e-cigs, entre outros.
§ 1º. A proibição se aplica a qualquer pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos.
§ 2º. A vedação se estende a ambientes físicos e virtuais, como redes sociais, sites de venda e aplicativos.

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pela Vigilância Sanitária Municipal, podendo contar com o apoio da Guarda Municipal, da Polícia Civil, da Polícia Militar e de outros órgãos competentes.

Art. 3º. A Prefeitura poderá celebrar convênios com a Anvisa, Ministério Público e demais órgãos estaduais e federais para ações conjuntas de fiscalização.

Art. 4º. Qualquer cidadão poderá apresentar denúncia sobre o descumprimento desta Lei, identificando, sempre que possível, o infrator, o endereço do local e demais informações relevantes.

Art. 5º. O descumprimento do disposto nesta Lei constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas nas Leis Federais nº 6.437/1977 e nº 9.294/1996, bem como:
I – advertência;
II – multa de 20 UFMS pela infração;
III – apreensão dos produtos;
IV – interdição parcial ou total do estabelecimento;
V – cassação da licença de funcionamento.
Parágrafo único. A reincidência será considerada circunstância agravante, podendo dobrar o valor da multa.
Art. 6º. Em caso de infração, a Vigilância Sanitária deverá comunicar imediatamente o Ministério Público local para apuração de eventual responsabilidade cível e criminal.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal promoverá, por meio das secretarias competentes, campanhas educativas permanentes sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos, com foco especial em crianças, adolescentes, pais e profissionais da saúde e da educação.
Parágrafo único. As ações poderão incluir palestras em escolas, materiais impressos e digitais, vídeos informativos e campanhas em redes sociais e meios de comunicação.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo criar grupos de trabalho e firmar parcerias para garantir sua aplicação.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente Projeto de Lei visa proteger a saúde pública no Município de Jundiaí, especialmente de crianças e adolescentes, por meio da proibição, fiscalização e penalização da comercialização, uso e propaganda de cigarros eletrônicos (dispositivos eletrônicos para fumar – DEFs).
Embora a Anvisa já tenha proibido esses produtos no país conforme resolução (RDC nº 855/2024), sua venda irregular continua ocorrendo, inclusive com acesso facilitado a jovens.
A saúde é um direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CF), e o município, como integrante do SUS, deve adotar medidas de prevenção. Este projeto também prevê campanhas educativas e punições a infratores, reforçando o combate ao uso desses produtos nocivos e protegendo a população.

LEANDRO BASSON

PROJETO DE LEI Nº 14.795/2025
(Leandro Jeronimo Basson)
Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso.

Art. 1º. Fica proibida a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos

PROJETO DE LEI Nº 14.796/2025
(José Antônio Kachan Júnior)
Prevê a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 1º. O Poder Público deve garantir o fornecimento, aos finais de semana e feriados, dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME, visando garantir o acesso a medicamentos prescritos em consultas de emergência.

Art. 2º. O Poder Público poderá firmar parcerias ou convênios com farmácias particulares de modo a viabilizar o cumprimento desta lei.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

A presente proposta de lei visa assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), incluindo finais de semana e feriados, períodos em que atualmente não há disponibilidade regular no Município.
A ausência de fornecimento de medicamentos nos dias não úteis representa um sério obstáculo ao acesso à saúde, especialmente para os cidadãos que recorrem aos serviços de urgência e emergência do SUS e recebem prescrições que exigem início imediato do tratamento. Muitas vezes, são pacientes em situação de vulnerabilidade social, que não possuem recursos para adquirir os medicamentos em redes particulares.
Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 14.797/2025
(Adriano Santana dos Santos)
Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH, com o objetivo de promover a dignidade menstrual, prevenir doenças relacionadas à falta de higiene íntima e combater a evasão escolar entre meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal organizará a entrega gratuita de absorventes higiênicos às seguintes beneficiárias:
I – alunas regularmente matriculadas na rede municipal de ensino que já tenham iniciado o ciclo menstrual;
II – mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios definidos em regulamentação própria.

Art. 3º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prever a distribuição gratuita de absorventes higiênicos em escolas municipais e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no município de Jundiaí. A proposta visa combater a pobreza menstrual, ampliar o acesso a itens básicos de higiene e garantir dignidade às mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.
Apesar de a menstruação ser um processo natural do corpo da mulher, o tema ainda é cercado por tabus. Pesquisa realizada pelas marcas Always e Toluna, com mais de 1.100 mulheres brasileiras entre 16 e 29 anos, revelou que uma em cada quatro meninas já faltou à escola por não ter acesso a absorventes durante o período menstrual. Esse cenário de exclusão é o que se chama de pobreza menstrual — a ausência de recursos para adquirir produtos de higiene íntima.
Quanto ao aspecto jurídico, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 878911/RJ, com repercussão geral reconhecida, firmou o entendimento de que leis de iniciativa parlamentar que criam programas ou serviços públicos são constitucionais, desde que não envolvam criação de cargos, funções, órgãos ou alteração no regime jurídico de servidores.
Diante deste precedente e da relevância do projeto, peços aos nobres pares desta Casa Legislativa que votem favoravelmente ao projeto de lei.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'

PROJETO DE LEI Nº 14.798/2025
(Adriano Santana dos Santos)
Institui o Programa “Empresa Amiga do Idoso” e cria selo correlato.

Art. 1º. É instituído o Programa “Empresa Amiga do Idoso”, com o objetivo de incentivar práticas empresariais que promovam a valorização, inclusão, proteção e o bem-estar da pessoa idosa.

Art. 2º. É criado o Selo “Empresa Amiga do Idoso”, como forma de reconhecimento público às empresas que desenvolvam, comprovadamente, ações de responsabilidade social voltadas às pessoas idosas.
§ 1º. Poderão se candidatar ao Selo as empresas que adotem uma ou mais das seguintes medidas:
I – promoção de ações que favoreçam a inclusão da pessoa idosa no mercado de trabalho;
II – desenvolvimento de programas de capacitação ou incentivo ao envelhecimento ativo;
III – apoio a projetos sociais voltados ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade;
IV – parcerias com instituições ou entidades que atuem com a população idosa;
V – implantação de políticas de atendimento preferencial e acolhedor em seus estabelecimentos;
VI – promoção de atividades culturais, esportivas ou de lazer, destinadas a idosos.
§ 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios e o procedimento de concessão do Selo, inclusive a documentação comprobatória, periodicidade de renovação e fiscalização.
§ 3º. O Selo poderá ser utilizado pelas empresas agraciadas em materiais publicitários, sites, produtos e demais meios de divulgação institucional, contendo o ano de sua concessão.

Art. 3º. A relação das empresas participantes do Programa e/ou beneficiárias do Selo poderá ser publicada anualmente no site oficial da Prefeitura e divulgada em campanhas de conscientização sobre envelhecimento ativo e inclusão.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

A gente sabe que quem já caminhou bastante na vida merece respeito, cuidado e espaço para continuar participando da sociedade com dignidade. Este projeto de lei visa reconhecer e valorizar publicamente as empresas privadas que desenvolvem atividades em parceria com a sociedade, focando na defesa, no atendimento, na valorização, na inclusão no mercado de trabalho e na concessão de benefícios à pessoa idosa.
Com a criação do selo “Empresa Amiga do Idoso”, queremos incentivar as empresas a se engajarem cada vez mais em iniciativas sociais e, ao mesmo tempo, promover uma cultura de respeito, acolhimento e dignidade para com os nossos idosos. É uma forma concreta de destacar e prestigiar aquelas empresas que se empenham em melhorar a qualidade de vida dessa parcela tão importante da nossa população.
Além disso, o selo poderá ser utilizado nas campanhas publicitárias das empresas contempladas, fortalecendo sua imagem institucional e servindo de inspiração para outras seguirem o mesmo caminho. Trata-se de um reconhecimento simbólico, mas de grande impacto social, que ajuda a construir uma sociedade mais inclusiva, solidária e grata a quem já tanto contribuiu com a nossa história.
Por isso, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovar essa importante iniciativa, que une poder público, setor privado e comunidade em favor dos nossos idosos.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'

PROJETO DE LEI Nº 14.799/2025
(Adriano Santana dos Santos)
Institui o Programa "Cuidado em Casa" para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Art. 1º. É instituído o Programa "Cuidado em Casa", com o objetivo de promover atenção e apoio à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, por meio de cuidados domiciliares realizados por profissionais capacitados, priorizando o bem-estar, a autonomia e a qualidade de vida.
§ 1º. O Programa é destinado a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que apresentem dependência parcial ou total para atividades da vida diária e estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios a serem definidos em regulamentação específica.
§ 2º. O cuidado poderá compreender ações como auxílio na higiene pessoal, alimentação, organização do ambiente domiciliar, acompanhamento de saúde e apoio psicossocial.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá definir critérios para o cadastramento das pessoas idosas beneficiárias do Programa, considerando laudos das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e de profissionais habilitados.
§ 1º. Terão prioridade os idosos acompanhados por serviços de saúde e assistência social do município, e que não possuam rede de apoio familiar adequada.
§ 2º. Fica a critério do Conselho Municipal da Pessoa Idosa fomentar, apoiar ou cooperar com iniciativas que visem ao cumprimento dos objetivos deste Programa, inclusive em parceria com organizações da sociedade civil ou empresas interessadas.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas, inclusive universidades, para a execução, monitoramento e avaliação das ações previstas neste Programa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

Este projeto de lei nasce de uma conversa do meu mandato com uma munícipe que, ao conhecer o Programa Maior Cuidado implantado em outras cidades do Brasil, expressou um desejo simples, mas profundamente humano: que as pessoas idosas de Jundiaí também pudessem contar com um olhar mais atento e cuidadoso do poder público, especialmente aquelas que já enfrentam a fragilidade da saúde e da solidão.
Como vereador e morador desta cidade que me acolheu com tanto carinho, sinto o dever de levar essa escuta adiante e transformá-la em proposta concreta. O Programa "Cuidado em Casa" tem como objetivo oferecer apoio domiciliar a idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo mais dignidade, conforto e segurança, pensando também em amenizar as barreiras de mobilidade das famílias, e ajudando de fato quem já contribuiu tanto com nossa sociedade.
Sabemos que muitas famílias enfrentam dificuldades para cuidar de seus idosos – seja por falta de recursos, ausência de rede de apoio ou limitações do próprio dia a dia. A proposta é justamente dar um passo na direção de um cuidado mais humano, solidário e eficiente, por meio da articulação entre saúde, assistência social e sociedade civil.
Com fé no poder transformador do cuidado e da escuta, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa para aprovar esta proposta, que nasce da voz do povo e carrega um propósito nobre: valorizar a vida de quem já construiu tanto por todos nós.

DIKA XIQUE XIQUE

PROJETO DE LEI Nº 14.800/2025
(Paulo Sergio Delegado)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

Art. 1º. Fica obrigatória a utilização de dispositivos de sinalização luminosa ou materiais refletivos por particulares condutores de veículos de tração animal, como carroças e charretes, bem como por condutores de animais de montaria, durante o período noturno.
Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no caput aplica-se exclusivamente a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, não abrangendo órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 2º. Os tipos, formatos e padrões dos dispositivos de sinalização a serem utilizados serão definidos por meio de regulamentação do Poder Executivo, observando diretrizes dos órgãos de trânsito competentes.

Art. 3º. Poderá o Executivo, mediante regulamentação, estabelecer sanções compatíveis com a gravidade da infração ao disposto nesta Lei.

Art. 4º. A Prefeitura poderá promover, diretamente ou em parceria com outras instituições, campanhas educativas com o objetivo de informar à população sobre a obrigatoriedade da sinalização e os riscos da circulação noturna sem visibilidade adequada.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover maior segurança no trânsito municipal durante o período noturno, por meio da exigência de sinalização luminosa ou refletiva para veículos de tração animal e animais de montaria conduzidos por particulares.
É de conhecimento geral que, à noite, esses meios de transporte têm sua visibilidade severamente reduzida, o que representa risco iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos automotores. A proposta busca prevenir essas ocorrências por meio de uma medida simples, acessível e eficaz: a adoção de dispositivos que aumentem a visibilidade desses condutores e dos próprios animais.
A iniciativa não apenas contribui para a preservação da vida humana e do bem-estar animal, como também favorece a organização e a fluidez do trânsito urbano, promovendo o respeito entre diferentes formas de mobilidade e transporte.
Além disso, o Projeto contempla a realização de campanhas educativas, voltadas à conscientização da população quanto à importância da sinalização noturna e à adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.
A regulamentação pelo Poder Executivo permitirá a definição dos dispositivos adequados e das eventuais sanções de maneira proporcional, observando as realidades locais e garantindo efetividade à norma.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante medida em favor da segurança e da mobilidade urbana em nosso Município.

PAULO SERGIO – DELEGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 893/2025
(Adilson Roberto Pereira Junior)
Altera o Regimento Interno para ampliar para 10 (dez) o número máximo de frentes parlamentares que podem funcionar simultaneamente.

Art. 1º. O § 2º do art. 66-A do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 66-A. (…)
(…)
§ 2º. Não se constituirá nova frente parlamentar enquanto 10 (dez) outras estiverem em funcionamento". (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

A presente alteração ao Regimento Interno tem por objetivo ampliar o número máximo de Frentes Parlamentares que podem ser instituídas simultaneamente no âmbito da Câmara Municipal. A proposta decorre da crescente demanda por uma atuação parlamentar mais especializada, plural e conectada com os diversos setores da sociedade civil.
As Frentes Parlamentares têm se mostrado importantes instrumentos de articulação legislativa e diálogo permanente entre o Poder Legislativo e a população, especialmente em temas específicos como saúde, educação, mobilidade urbana, meio ambiente, direitos das pessoas com deficiência, direitos dos idosos, empreendedorismo, inovação, entre outros.
Atualmente, o número de Frentes permitido pelo Regimento Interno não acompanha a diversidade e a complexidade dos temas contemporâneos que demandam acompanhamento mais próximo por parte do Legislativo. A limitação tem, na prática, impedido a criação de novas Frentes que representem interesses legítimos da comunidade local, restringindo o pleno exercício da função parlamentar.
Dessa forma, propõe-se o aumento do limite de Frentes Parlamentares, garantindo maior liberdade aos vereadores para atuação temática, sem comprometer a organização interna da Casa.
A alteração proposta preserva os princípios de economicidade e eficiência, já que as Frentes não geram ônus direto ao erário, sendo compostas exclusivamente por vereadores, com apoio técnico já disponível na estrutura legislativa.
Trata-se, portanto, de medida que fortalece a representatividade parlamentar, amplia os canais de participação social e contribui para o aprimoramento da atividade legislativa, em consonância com os princípios da democracia participativa.

JUNINHO ADILSON

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 14.601

Ofício GP.L nº 101/2025
Processo SEI nº 19.751/2025

Jundiaí, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-se comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.601, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária de 27 de maio de 2025, por considerá-lo ilegal, inconstitucional e contrário ao interesse público, consoante as razões a seguir aduzidas.
O Projeto de Lei nº 14.601 tem por finalidade instituir o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado anualmente durante o mês de maio com os seguintes objetivos:
Art. 2º. O Programa de Comunicação Não Violenta tem como objetivos:
I- promover a cultura de paz e a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar;
II- capacitar professores, educadores e demais profissionais da educação em técnicas de comunicação não violenta;
III- sensibilizar alunos, famílias e a comunidade escolar sobre a importância da comunicação empática e respeitosa;
IV - integrar ações de prevenção à violência e ao abuso infantil no contexto escolar;
V- fortalecer a colaboração entre a comunidade escolar e os órgãos como a Polícia Militar e o Ministério Público.
O legislador dispõe como obrigações a serem desenvolvidas pelas unidades educacionais :
Art. 3º. Durante o mês de maio, as unidades educacionais deverão promover as seguintes atividades:
I- palestras e workshops ministrados por psicólogos, pedagogos, policiais e representantes do Ministério Público, abordando temas relacionados à comunicação não violenta e prevenção da violência;
II- treinamentos e capacitações para professores e educadores em práticas de comunicação não violenta;
III- atividades lúdicas e educativas para os alunos, visando à promoção da empatia, respeito mútuo e resolução pacífica de conflitos;
IV - envolvimento das famílias em ações que reforcem a importância da comunicação não violenta no ambiente doméstico.

Por unidades educacionais compreende-se qualquer estabelecimento de ensino, públicas e privadas, no âmbito municipal, estadual e federal. Nesse sentido, é materialmente inconstitucional, por afrontar os artigos 207, 211, §§ 1º à 4º da Constituição Federal:
Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)
§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.
Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)
(...)

No tocante às unidades de ensino privadas, entende-se violado o princípio da livre iniciativa previsto no artigo 170, "caput" da Constituição Federal: " A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, (...)", combinado com o artigo 209, "caput" do Magna Carta:

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
No âmbito local, cumpre esclarecer que o Projeto de Lei em comento ao fixar obrigações dirigidas às unidades de ensino públicas municipais invade matéria de organização administrativa, bem como, nas atribuições dos órgãos da administração pública municipal, matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, disposto no artigo 46, incisos IV e V:

Artigo 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
(...)
IV- organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
V- criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal;
(...)

Art.1º. O Município de Jundiaí é uma unidade do território do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia política, legislativa, administrativa e financeira nos termos assegurados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei Orgânica.(g.n)

A violação da competência privativa reservada ao Poder Executivo encontra fundamento no artigo 61, §1º, inciso II, alíneas "b", "c" e "e", bem como, na Constituição do Estado de São Paulo, na regra do artigo 47, inciso XIV, que fixa a obrigatoriedade de observância do Município, nos termos previstos no artigo 144 da Constituição Bandeirante:
Art.144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Alinha-se a essa orientação do Tribunal de Justiça de São Paulo, na ADIN nº 2.084.925-26.2022.8.26.0000-São Paulo, j. 27/07/2022, de rel. Des. Evaristo dos Santos, Órgão Especial, Registro n: 2022.0000589980:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 8.677, de 12 de maio de 2021, de iniciativa parlamentar, obrigando a divulgação de informações nos portais de transparência na forma de dados abertos e dando outras providências. Organização administrativa. Vício configurado. A pretexto de prestigiar a publicidade e transparência, a lei impugnada invadiu esfera privativa do Executivo. A divulgação como pretendida interfere diretamente na gestão de órgãos da Administração. Além disso, norma tratou da forma como deverá ser feita a divulgação dos dados. Inadmissibilidade. Cabe ao Executivo a gestão administrativa. Desrespeito ao princípio constitucional da 'reserva de administração' e separação dos poderes. Afronta a preceitos constitucionais (arts. 5º; 47, inciso XIV e 144 da Constituição Estadual). Ação procedente. (g.n)

Assim, a propositura, ao determinar ações concretas da municipalidade ofende a reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo, também chamada reserva de administração (art. 47, inc. XIV, alínea 'a', da Constituição bandeirante), e a separação dos poderes (Constituição do Estado de São Paulo, art. 5º, caput), razão pela qual deve ser vetado por inconstitucionalidade formal:

Pela separação de poderes – que são independentes e harmônicos entre si – ficou reservado ao chefe do Poder Executivo a liderança para atos administrativos que promovam ações concretas.
Sob a vigência de Constituições que agasalham o princípio da separação de Poderes, no entanto, não é lícito ao Parlamento editar, a seu bel-prazer, leis de conteúdo concreto e individualizante. A regra é a de que as leis devem corresponder ao exercício da função legislativa. A edição de leis meramente formais, ou seja, 'aquelas que, embora fluindo das fontes legiferantes normais, não apresentam os caracteres de generalidade e abstração, fixando, ao revés, uma regra dirigida, de forma direta, a uma ou várias pessoas ou a determinada circunstância', apresenta caráter excepcional. Destarte, deve vir expressamente autorizada no Texto Constitucional, sob pena de inconstitucionalidade substancial.

RAMOS, Elival da Silva. A Inconstitucionalidade das Leis - Vício e Sanção. São Paulo: Saraiva, 1994, p. 194.

O Prefeito, enquanto chefe do Poder Executivo, exerce tarefas específicas à atividade de administrador, tendente à atuação concreta, referentes ao
(...) planejamento, organização e direção de serviços e obras da municipalidade. Para tanto, dispõe de poderes correspondentes de comando, de coordenação e de controle de todos os empreendimentos da Prefeitura. A execução das obras e serviços públicos municipais está sujeita, portanto, em toda a sua plenitude, à direção do Prefeito, sem interferência da Câmara, tanto no que se refere às atividades internas das repartições da Prefeitura (serviços burocráticos ou técnicos), quanto às atividades externas (obras e serviços públicos) que o Município realiza e põe à disposição da coletividade.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal brasileiro. 3ªed. São Paulo: RT, pp. 870/873.

Em idêntica lição: SILVA, José Afonso da. O Prefeito e o Município. Fundação Pref. Faria Lima, 1977, pp. 134/143.

No âmbito jurisprudencial, tais considerações não passam despercebidas, pois o egrégio Tribunal de Justiça, diante da previsão de ações concretas a serem adotadas pela Administração Pública, prestigia a reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a atribuição de projetos de lei que encerram "a prática de atos administrativos materiais" (TJSP, Órgão Especial, ADI nº 2177882-17.2020.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 24 fev. 2021), como no autógrafo ora vetado.
Neste particular, cumpre esclarecer que o C. Supremo Tribunal Federal houve por bem definir matéria repetitiva relativa à constitucionalidade de iniciativas parlamentares com criação de despesas sobre aspectos da organização administrativa, reputando-se que não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, inc. II, "a", "c" e "e", da CF) (tema nº 917 da repercussão geral, conforme recurso extraordinário com agravo nº 878.911).
Não se ignora uma maior admissão da iniciativa legislativa parlamentar, ainda que engendre gastos (conforme solução do tema nº 917 da lista de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, acima citado), todavia quer parecer que, no projeto, há tratamento das atribuições de órgãos públicos, o que é vedado pela Constituição e consta do mesmo tema nº 917, referido, como ato inconstitucional.
Convém referir o precedente recentíssimo e específico de Jundiaí, por meio do qual foi reputada inconstitucional a obrigação de a Administração Municipal emitir carteira de identificação a pessoas com fibromialgia:
Ementa: - Ação direta de inconstitucionalidade - Lei nº 10.037, de 9 de outubro de 2023, do Município de Jundiaí, que "Altera a Lei 9.033/2018, que prevê, em estabelecimento privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para prever carteira de identificação para pessoa com fibromialgia"
(...)
- Há, por outro lado, manifesta violação do princípio da separação dos poderes, porque a lei impõe obrigação específica à Administração Municipal, a de emitir carteira de identificação a pessoas com fibromialgia, e, com isso, disciplina, concretamente, o modo como ela deve agir no enfrentamento do tema, o que não se admite - Ofensa aos artigos 5º, caput, e 47, II e XIV, da Constituição do Estado.
- Declaração de inconstitucionalidade parcial, com redução de texto, do artigo 1º da Lei nº 10.037, de 9 de outubro de 2023.
- Supressão, na parte final do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 9.033, de 12 de setembro de 2018, alterado pelo artigo 1º da lei impugnada, da expressão "a ser emitida pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde".
- Precedentes do C. Órgão Especial.
- Pedido procedente em parte.

TJSP, Órgão Especial, ADI nº 2016176-83.2024.8.26.0000, relª Desª Silvia Rocha, j. 24 abr. 2024.
(g.n.)
Ou seja, o Legislador Municipal ultrapassou os limites da competência da Câmara Municipal e, efetivamente, passou a impor obrigações ao Executivo, assumindo a típica função de atividade administrativa.
Deveras, em casos como o presente, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem reconhecido a inconstitucionalidade de leis por violação aos seguintes dispositivos da Constituição Estadual, que são de reprodução obrigatória da Carta Federal:
Constituição Federal
Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
§ 1º É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.
§ 2º O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição.

Constituição do Estado de São Paulo
Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários.
(...)

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:
(...)
II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
(...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;
(...)
Art. 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.
(...)
Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.
* * *

Sob o aspecto de ordem orçamentária, destaca-se que as atribuições elencadas no artigo 3º da propositura ensejarão despesas aos cofres públicos face a manifestação técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF(2371979, 2371992) considerando que a redação do Projeto de Lei- PL resultará em criação e/ou expansão dos gastos públicos, pois será criado um novo evento no Município que será custeado pelos cofres públicos. Por consequência, acarreta a violação da disposição prevista no artigo 50 da Lei Orgânica do Município:

Art.50. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.
(...)

Em razão da inconstitucionalidade formal e material vislumbrada no artigo 3º resta, por consequência, resta a inconstitucionalidade prevista no artigo 4º, considerando-se que a violação de competência em matéria de competência reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo.
O artigo 2º da propositura não preenche os objetivos legais contemplados no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, que institui o Calendário Municipal de Eventos:
Art.1º. Fica instituído o "Calendário Municipal de Eventos", no qual serão incluídos aqueles que, de qualquer modo contribuam para atingir os seguintes objetivos:
a)incremento do turismo;
b)desenvolvimento das tradições folclóricas;
c)recreação popular; e,
d)desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio.

Além disso, ao longo dos anos foram desenvolvidas diversas ações contínuas e abrangentes em todas as faixas etárias atendidas pelo sistema municipal, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. No ano corrente, a Unidade de Gestão de Educação-UGE iniciou ações pontuais e implementou um plano de ação efetivo nas escolas, integrando as iniciativas existentes a novas estratégias voltadas à redução de todos os tipos de violência e à promoção de um ambiente escolar mais saudável. Citam-se os seguintes projetos: "Cria na Paz" na Educação Infantil, "Eu Tenho Voz", promovido pelo IPAM (Instituto Paulista de Magistrados). Ainda a UGE participa de dois Comitês Gestores: Intersetorial de Justiça Restaurativa e o de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, liderados pela Promotoria da Infância do Ministério Público (2386480, 2387868).

Em decorrência das ações já implementadas pelo Executivo, por intermédio da UGE, o projeto de lei em apreço é flagrantemente contrário ao interesse público pois, ao trazer um detalhamento (de natureza concreta) para o Programa almejado, acaba não apenas interferindo na competência da UGE (impondo obrigações), mas também traça ações já adotadas (tornando inócuo o projeto de lei) ou em dissonância com ações em curso (contrariedade ao interesse público).

Importante salientar, por fim, que o presente veto não prejudica o serviço de educação municipal, uma vez que, além das mencionadas ações da Unidade de Gestão de Educação, o Plano de Ação Municipal de Combate à Violência inclui ações como capacitação de professores e funcionários, campanhas educativas contra bullying e violência, incentivo à participação dos estudantes, criação de espaços seguros, apoio psicológico e social, envolvimento da comunidade e monitoramento das ações.
Nesse diapasão e diante dos motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade, a ilegalidade e a contrariedade ao interesse público da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.601, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.
Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador EDICARLOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

MOÇÃO Nº 105/2025

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.340/2024, de autoria dos deputados federais Camila Jara – PT/MS, Duarte Jr. - PSB/MA, Tabata Amaral – PSB/SP, Pedro Campos – PSB/PE e Duda Salabert – PDT/MG, que altera e acrescenta disposições ao Estatuto da Igualdade Racial.

A presente moção de apoio traz à discussão a necessidade de tornar mais eficaz a aplicação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, representando um marco importante no combate ao racismo estrutural nas instituições de ensino.
Ocorre que, passados 22 anos desde a promulgação dessa lei, sua efetividade ainda enfrenta barreiras, uma vez que muitas escolas não aplicam integralmente o conteúdo previsto, ou o fazem de forma restrita, limitando-o a datas comemorativas.
Os educadores comprometidos com a educação antirracista e com o cumprimento da Lei nº 10.639/2003 realizam atividades com essa temática de forma voluntária e autônoma, muitas vezes sem o suporte da gestão escolar.
Pesquisa recente realizada pelo Observatório da Fundação Itaú, em parceria com a entidade Equidade.Info, revelou um dado alarmante: 54% dos professores da educação básica reconhecem casos de discriminação racial entre estudantes. O mesmo estudo aponta que 21% dos professores brancos afirmaram não saber como agir diante de situações de racismo no ambiente escolar. Conclui-se, portanto, que as escolas enfrentam dificuldades para lidar com casos de racismo e que faltam referenciais claros sobre como tratar essas questões.
A falta de avanços significativos na implementação da lei já mencionada evidencia a necessidade urgente de um esforço coordenado entre governos, instituições de ensino e sociedade civil, para que essa norma — fundamental no combate à discriminação racial nas escolas — seja efetivamente cumprida.
Por outro lado, o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 2010, reforçou a importância dessa iniciativa, mas não estabeleceu mecanismos adequados para garantir sua plena implementação.
Assim, é necessário aperfeiçoar a legislação, de modo a garantir que o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana integre, de forma efetiva, a grade curricular, contribuindo para a superação definitiva das desigualdades étnico-raciais no ambiente escolar.
Objeto desta moção, a proposição busca estabelecer uma rede de agentes de governança que atue como articuladora entre as esferas de governo e a sociedade civil, especialmente as universidades, que vêm desempenhando um importante papel indutor nas políticas públicas relacionadas. Essa rede terá como função promover a disseminação de saberes, a criação de protocolos de atendimento a situações de racismo no ambiente escolar e o monitoramento do cumprimento dessa política educacional.
A proposição reforça, ainda, a necessidade de fomentar a formação continuada de profissionais da educação e de aperfeiçoar os processos de escolha e distribuição de materiais didáticos e literários que darão suporte à abordagem desses conteúdos.
A presente moção de apoio, portanto, reforça a urgência de fortalecer e assegurar as disposições já previstas no Estatuto da Igualdade Racial, no que se refere à educação, por meio da introdução de instrumentos que garantam sua efetiva implementação.

Isto posto,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.340/2024, de autorias dos deputados federais Camila Jara – PT/MS, Duarte Jr. - PSB/MA, Tabata Amaral – PSB/SP, Pedro Campos – PSB/PE e Duda Salabert – PDT/MG, que altera e acrescenta disposições ao Estatuto da Igualdade Racial.
Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta – RE/PB
2. Deputada federal Camila Jara – PT/MS
3. Deputado Federal Duarte Jr. - PSB/MA
4. Deputada Federal Tabata Amaral – PSB/SP
5. Deputado Federal Pedro Campos – PSB/PE
6. Deputada Federal Duda Salabert – PDT/MG

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.
MARIANA JANEIRO

MOÇÃO Nº 106/2025

APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC Nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a principal política pública brasileira voltada à proteção social não contributiva, atendendo milhões de famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país;
Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, conforme disposto no artigo 203, sendo destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;
Considerando que, mesmo sendo uma política pública consolidada por meio da Lei nº 12.435/2011, o SUAS não possui garantia constitucional de recursos financeiros mínimos, o que compromete sua sustentabilidade, provoca cortes orçamentários frequentes e prejudica a continuidade dos serviços essenciais à população;
Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, de autoria do deputado Danilo Cabral e outros parlamentares, propõe incluir o artigo 203-A à Constituição, determinando que a União aplique, anualmente, nunca menos de 1% da receita corrente líquida no financiamento do SUAS;
Considerando que atualmente os municípios brasileiros são responsáveis por cerca de 90% do financiamento da política de assistência social, evidenciando o desequilíbrio no pacto federativo e a urgência da regulamentação de repasses federais obrigatórios;
Considerando que a aprovação da PEC 383/2017 proporcionará segurança orçamentária e estabilidade para o funcionamento dos CRAS, CREAS, Centro POP e demais serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades no Brasil;
Considerando que o fortalecimento do SUAS é fundamental para garantir a dignidade de milhões de brasileiros em situação de pobreza, vulnerabilidade e exclusão, especialmente em tempos de crise econômica e social;
Diante do exposto, apresentamos à Mesa, na forma regimental e sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC Nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dando-se ciência desta deliberação a:
1. Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre;
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Mota;
3. Integrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
4. Integrantes da Comissão de Seguridade Social do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

MOÇÃO Nº 107/2025

APELO ao STJ – Superior Tribunal de Justiça para que vote o Tema Repetitivo 1295 em favor da defesa da cobertura obrigatória, pelos planos de saúde, de terapias fora do ambiente clínico para pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento.

Considerando que o Tema Repetitivo 1295, atualmente em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), trata da possibilidade de os planos de saúde recusarem a cobertura de atendimentos multiprofissionais realizados fora do ambiente clínico, mesmo quando expressamente prescritos por profissionais habilitados;
Considerando que diversas condições de saúde e deficiências – como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndromes genéticas, deficiências intelectuais e múltiplas, entre outras – exigem acompanhamento terapêutico personalizado, frequentemente em ambientes como a escola, o domicílio ou outros contextos sociais, onde as habilidades funcionais da pessoa são verdadeiramente desenvolvidas;
Considerando que limitar a cobertura apenas a atendimentos em clínicas ou consultórios compromete gravemente o direito à saúde integral, à inclusão social e a dignidade humana, ferindo os princípios constitucionais e os direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência;
Considerando ainda que uma decisão contrária à obrigatoriedade da cobertura pode abrir um precedente perigoso de restrição de direitos já consolidados, incentivando uma onda de negativas por parte das operadoras de saúde, o que agravaria o estado de saúde de milhares de pessoas que dependem dessas terapias, levando a quadros mais complexos, de difícil reversão;
Considerando que a curto prazo, tal decisão tende a gerar um impacto direto e severo sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), que já opera com recursos limitados, ao ser forçado a absorver demandas de média e alta complexidade que poderiam ser adequadamente tratadas pela rede suplementar (planos e convênios), se respeitada a prescrição multiprofissional;
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao STJ – Superior Tribunal de Justiça para que vote o Tema Repetitivo 1295 em favor da defesa da cobertura obrigatória, pelos planos de saúde, de terapias fora do ambiente clínico para pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento, dando-se ciência desta deliberação a:
1. Superior Tribunal de Justiça (STJ) e 2ª Seção do STJ;
2. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
3. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional de São Paulo;
4. Ministério da Saúde;
5. Presidente do Senado;
6. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 413

Processo nº 2.150/2025;
Contrato nº 413, assinado em 25/06/2025;
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Nonna D'Itália Restaurante Ltda.;
Valor total: R$ 140.000,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 12 meses.

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO